

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 06 de Maio de 2024 Nº 28.736

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 644/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02568, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 754/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AMANDA LOPES NEVES MARIANO**, portador (a) do RG nº 879827/PM/MT e do CPF nº 570.629.861-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 26 Anos, 7 Meses e 27 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 10 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Maio de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1575929

ATO N. 645/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02569, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 752/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILKER SOARES SODRE**, portador (a) do RG nº 878957/PM/MT e do CPF nº 667.437.881-04, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com o tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 8 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Maio de 2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1575928

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 646/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02570, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 755/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DANIEL ALVES PORTILHO**, portador (a) do RG nº 880328/PM/MT e do CPF nº 810.921.721-49, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 20 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 10 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Maio de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1575930

ATO N. 647/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02571, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 753/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DALTON LUIZ DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 878973/PM/MT e do CPF nº 689.023.951-20, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 8 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Maio de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1575933

ATO N. 648/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02572, do Mato Grosso Previdência, resolve

Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **FATIMA MARIA WANDERLEY SALES**, portador (a) do RG nº CW920833/DPF/MT e do CPF nº 244.907.504-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Maio de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1575935

ATO N. 649/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02575, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEVERINO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 04498429/SJ/MT e do CPF nº 488.521.711-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Maio de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1575938

ATO N. 650/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02578, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUCLIDES DA SILVA PAIXAO**, portador (a) do RG nº 579262/SSP/MT e do CPF nº 415.991.521-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Maio de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1575936

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/02714

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA- CNPJ n. 01.354.498/0001-53.

OBJETO: Contratação da empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem 200 ml.

MODALIDADE: Adesão Participe a Ata de Registro de Preço n. 004/2024/SEPLAG - Pregão Eletrônico n. 003/2024/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas do presente termo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006

VALOR TOTAL: **R\$ 53.513,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: **03/05/2024.**

ASSINAM: **ANILDO CESÁRIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS** - Representante da Empresa **UGOLINI CAMPOS LTDA.**

PORTARIA Nº 052/2024/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2024/02714 CONTRATO N. 018/2024/ CASACIVIL U.G: 001 - Casa Civil	UGOLINI CAMPOS LTDA CNPJ n. 01.354.498/0001-53.	Contratação da empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás acondicionada em embalagem de 200 ml para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	24 (vinte e quatro) meses 03/05/2024 a 03/05/2026	Giuliano Rothbarth Zanutto Matrícula: 280268	Nelivan Savi Lara Santos Matrícula: 280192	Juliana de Almeida Dias Matrícula: 318075

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1576048

PORTARIA N.º 050/2024/CASACIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA**, matrícula: 297210, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, para assumir interinamente o cargo de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas a partir de **02/05/2024**, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(original assinado)

*Publica-se por ter saído incorreto no DOE nº 28.735, de 03/05/2024, pág.06.

Protocolo 1575854

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 02261/2024** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/18845**, e, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos n.º **1004152-61.2023.8.11.0010**, do(a) servidor(a) **PEDRO MONTEIRO SOBRAL**, Matrícula n.º. 80049/002 Cargo: **FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 001/SGP/SAD/2006 publicado no DOE de 23/01/2006, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 05. Onde se lê: Nível 05 a partir de 30/10/2004, leia-se: Nível 05 a partir de 01/02/2003.

Art.2.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 1778/SAD/2006 publicado no DOE de 23/10/2006, que concedeu Progressão Horizontal - PH, para a Classe C. Onde se lê: Classe C a partir de 23/02/2006, leia-se: Classe C a partir de 28/02/2006.

Art.3.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 1715/SAD/2006 publicado no DOE de 10/10/2006, que concedeu Progressão Vertical - PV, para a Nível 06. Onde se lê: Nível 06 a partir de 17/05/2006, leia-se: Nível 06 a partir de 01/02/2006.

Art.4.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 publicado no DOE de 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical - PV, para a Nível 07. Onde se lê: Nível 07 a partir de 24/03/2009, leia-se: Nível 07 a partir de 01/02/2009.

Art.5.º - TORNAR SEM EFEITOS o Ato Administrativo n.º 3249/SAD/2012 publicado no DOE de 14/01/2013.

Art.6.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 690/SAD/2012 publicado no DOE de 10/05/2012, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 08. Onde se lê: Nível 08 a partir de 24/03/2012, leia-se: Nível 08 a partir de 01/02/2012.

Art.7.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 356/SEGES/2015 publicado no DOE de 23/03/2015, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 09. Onde se lê: Nível 09 a partir de 01/01/2015, leia-se: Nível 09 a partir de 01/02/2015.

Art.8.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 969/SEGES/2018 publicado no DOE de 18/07/2018, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 10. Onde se lê: Nível 10 a partir de 01/01/2018, leia-se: Nível 10 a partir de 01/02/2018.

Art.9.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º SEPLAG/01113/2021 publicado no DOE de 07/07/2021, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 11. Onde se lê: Nível 11 a partir de 01/01/2021, leia-se: Nível 11 a partir de 01/02/2021.

Art.10 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de maio de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1581866

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00284

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CAPRICHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 25.108.363/0001-76.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 04 (quatro) meses, para fins de execução, do Contrato nº 007/2023/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com serviço de instalação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 028/2022/Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2022/TJAM.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 09/05/2024 até 08/09/2024, para fins de execução.

DA RENÚNCIA DE REAJUSTE: A Contratada renuncia ao direito de reajuste contratual em sentido estrito, conforme manifestação expressa juntada aos autos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 02 de maio de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Celso Ulrichsen Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1581704

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO
Nº 027/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: BANCO DAYCOVAL S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 05/05/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

NILO CAVARZAN
Diretor
CONSIGNATÁRIA

LEANDRO DA SILVA MORAES
Superintendente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1581876

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO
Nº 032/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: BANCO DAYCOVAL S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria

VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 05/05/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

NILO CAVARZAN
Diretor
CONSIGNATÁRIA

LEANDRO DA SILVA MORAES
Superintendente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1581878

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2024/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 037/2024/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro no artigo 17, da Lei Complementar n. 550/2014 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juscelino de Lima Castro, Mariuza Rodrigues Urcino e George Nunes Lopes Cançado para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00270. A designação do servidor George Lopes Nunes Cançado ocorre com base nos artigos 12, 14 e 19 da Lei Complementar nº 550/2014, e nos termos do Decreto Estadual nº 403/2023. Cuiabá, 25 de abril de 2024. **Paulo Farias Nazareth Netto** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Protocolo 1581884

PORTARIA Nº 0046/2024/CGE/MT

Institui o Grupo de Trabalho Temporário para compor o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Controladoria Geral do Estado e dá outras providências

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Decreto Nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho.

§ 1º O Comitê a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

- Lindacir Borges Motta Schommer - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico Perfil: Serviço Social
- Washington Paulo Soares - Cargo: TNS perfil: Psicologia

§ 2º O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, ora criado por meio do Grupo de Trabalho Temporário, terá dedicação exclusiva às suas atividades.

Art. 2º Os servidores que comporem o Grupo de Trabalho Temporário terão a mesma remuneração e jornada de trabalho do cargo que ocupam na unidade de lotação, a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo Único: Nos casos em que a jornada de trabalho da carreira ultrapassar a estabelecida no órgão ou entidade no qual está constituído o Grupo de Trabalho Temporário, deverá ser seguida a jornada de trabalho do Comitê de Saúde e Segurança no Trabalho.

Art. 3º Os servidores que comporem o Grupo de Trabalho Temporário receberão incentivo funcional, por meio de elogios, conforme artigo 268 da Lei Complementar 04/1990, devidamente assinado pelo Secretário do órgão ou entidade de origem do servidor, bem como pelo Governador do Estado. Os referidos elogios constarão no assentamento funcional do servidor.

Art. 4º O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, por meio do Grupo de Trabalho Temporário, ora criado, está vinculado tecnicamente a Coordenadoria de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho da SEPLAG/MT.

Parágrafo Único: O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, por meio do Grupo de Trabalho Temporário, terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria para implementar ações e implantar os programas que integram a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Os membros do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho devem observar as atribuições dos perfis profissionais descritos no Capítulo

3 do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como as normas estabelecidas em todos os seus capítulos.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser discutidos e sanados junto a Coordenadoria de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho da SEPLAG/MT.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 0086/2022/CGE/MT

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1581774

PORTARIA Nº 0047/2024/CGE/MT

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados na Portaria n. 0024/2024/CGE/MT (DOE/MT n. 28.698 de 08/03/2024).

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos estudos e análise técnica para a atualização do Código de ética funcional do servidor público civil do estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1581790

PORTARIA Nº 0048/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da avaliação de Desempenho do servidor da CGE/MT, nos termos do Decreto nº.1.303 de 03 de março de 2022 e IN nº 15/2022/SEPLAG/MT alterada pela IN n. 19/2023 de 23 de novembro de 2023.

Auditor do Estado			
Matricula	Nome	Periodo	Pontuação
274971	Almerinda Alves de Oliveira	21/03/2023 a 20/03/2024	Avaliação não Efetuada

Profissional da Área Meio do Estado			
Matricula	Nome	Periodo	Pontuação
247716	Marilei da Rosa Lessa	11/04/2023 a 10/04/2024	Avaliação não Efetuada

Registre-se, Publique-se e CUMPRASE

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

Paulo Farias Narareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1581877

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

CONTRATADO: EDITORA FORUM LTDA **CNPJ:** 41.769.803/0001-92

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/02277.01

OBJETO: "Aquisição de livros, periódicos e revistas especializadas digitais, por meio de acesso à Plataforma FÓRUM de conhecimento jurídico, no âmbito do PROFISCO II/BID, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349/15)".

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da Publicação no DOE-MT.

VALOR GLOBAL: R\$320.570,00 (trezentos e vinte mil quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 4.4.90.39.003 / Fonte: 1.754.0000.
ASSINAM: como Contratantes, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e o Sr. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - Subprocurador Geral Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT e, pelo Contratado, a Sra. MARIA AMELIA CORREA DE MELLO - EDITORA FORUM LTDA.

Protocolo 1581888

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CARLOS HENRIQUE BRIZOLA		881.533.981-72	265889/1719/96/2024
FABIO DE ANDRADE MORAES		819.092.251-34	265892/1719/96/2024
HUMBERTO LUIZ KOHL		356.636.001-59	265893/1719/96/2024

LUIS CARLOS LORO		341.194.500-15	265894/1719/96/2024
MARIO VICENTE SPONCHIADO		174.427.101-15	265895/1719/96/2024
MATOS COMERCIO DE MADEIRA LTDA	137171188		265877/1719/96/2024

INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA__REEXAMINADA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE MANFREDO ZAMINHAN		005.729.871-88	266046/1719/96/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. G. G. PEREIRA	140555684		305239/1825/68/2024

Protocolo 1581879

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2024-001674

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA.

III- OBJETO: Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de licenças de software, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009- Fonte: 2.500.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.40-00.

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

VI -VALOR: de R\$ 40.360,00 (quarenta mil trezentos e sessenta reais)

VII- DATA DA ASSINATURA: 02.05.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Gleidson de Oliveira Melo - Representante da empresa: Mediatize Intermediando Soluções Ltda.

Protocolo 1581882

PORTARIA Nº 027/2024/SECOM

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 017/2024-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores como gestor, titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 o contrato abaixo descrito, contrato consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Nº Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
017/2024	Mediatize Intermediando Soluções Ltda.	Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza CPF: 013. 831.461-60 - Matrícula: 254279 Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884 Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin CPF: 029.099.881-63 - Matrícula: 315144

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 02 de maio de 2024.

Adriano de Souza Moraes
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1581882

PORTARIA Nº 026/2024/SECOM/MT

Constituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro de bens móveis, Imóveis, de consumo e intangíveis da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso - SECOM/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas do referido Órgão, com fundamento na Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe acerca da estrutura e funcionamento da Administração Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78, 83, 89, 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece a realização periódica de inventário de bens como principal ferramenta de controle da gestão do patrimônio público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT, Considerando o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, e o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se realizar o levantamento e regularizar os bens patrimoniais desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro de bens móveis, imóveis, de consumo e intangíveis da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso - SECOM/MT.

Art. 2º. A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Presidente:

Armindo Ferreira da Silva Neto - Analista Administrativo - Matrícula nº 111127;

Membros:

Romildo de Amorim - Técnico de Des. Econômico Social - Matrícula nº 62095;

Adriana Domingas Pereira Souza - Coordenadora de Apoio Logístico - Matrícula 254279;

Waldineide Lemes Alves da Cruz - Assessora Técnica - Matrícula 291238.

Rhuan Christyan Ferreira da Silva - Gerente de Protocolo e Arquivo - Matrícula 322472.

Art. 3º. O inventário anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para: realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes, imóveis, de consumo e intangíveis;

IV - Encaminhamento de informações aos órgãos de controle;

V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis, imóveis de consumo e intangíveis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário da SECOM/MT:

I - Atualizar informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

II - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações,

III - Solicitar aos responsáveis pelas Unidades, documentos comprobatórios de transferências de bens quando não localizado;

IV - Emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

V - Propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela SECOM/MT;

VI - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do VII - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

VIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à calendário e cronograma para sua execução;

X - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

XI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, levantado;

XII - Realizar o levantamento físico "in loco", e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

XIII - Realizar consulta à prefeitura local, solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do IPTU;

XIV - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

XV - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XVI - Preencher a Ficha Funcional de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XVII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XVIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIX - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via google Earth com sua coordenada geográfica, o laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XX - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XXI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XXII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário, até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 5º. Compete aos responsáveis pelas unidades designar servidor para acompanhar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, bem como ratificar planilha relativa ao levantamento realizado na unidade.

Art. 6º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 7º Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos órgãos de controle.

Art. 9º. A participação na referida Comissão é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração aos membros pelos serviços realizados.

Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as que estiverem contidas na Portaria nº 33/2023/SECOM/MT.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1581935

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Prorrogação de Autorização nº 2.220/2023: MARCELO KNAPIK, CPF nº 987.460.061-68, Processo nº 2312/2023. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço MK 03** - Lat. 12°9'49.90"S e Long. 55°25'10.17"W; **Poço Observação MK 03** - Lat. 12°09'50.8"S e Long. 55°25'09.2"W; **Poço MK 04** - Lat. 12°09'50.45"S e Long. 55°25'03.55"W; **Poço Observação MK 04** - Lat. 12°09'50.4"S e Long. 55°25'04.8"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART nº 1220230128144. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **30 de novembro de 2024**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Prorrogação de Autorização nº 2.221/2023: MARCELO KNAPIK, CPF nº 987.460.061-68, Processo nº 2493/2023. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço MK 01** - Lat. 12°10'40.71"S e Long. 55°24'9.86"W; **Poço Observação MK 01** - Lat. 12° 10'39.8"S e Long. 55°24'10.8"W; **Poço MK 02** - Lat. 12°10'35.77"S e Long. 55°24'5.56"W; **Poço Observação MK 02** - Lat. 12° 10'34.8"S e Long. 55°24'04.6"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART nº 1220230128144. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **30 de novembro de 2024**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA, CNPJ: 50.411.321/0025-24, Processo nº 6971/2023, Município: **Ribeirão Cascalheira/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°55'09,23"S e Long. 51°49'02,33"W; Vazão máxima de bombeamento **10,0 m³/h** por um período de **0,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,40 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-8. Validade do cadastro: **03/05/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1581710

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 02 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4044/2023	AD Nº3204/2024	Parkia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Desmate para implantação de loteamento urbano	Sinop/MT
20558/2022	AD nº3205/2024	Bosque Curupy Loteamentos SPE LTDA	Desmate para implantação de loteamento urbano	Sinop/MT
153316/2014	LO Nº332009/2024	Agropecuária Morocó LTDA	Ponto de abastecimento e lavador de veículos	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1581619

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21124/2023	LOPM nº 332014/2024	Florest Vale Agroindustrial IMP & EXP Ltda.	Pesquisa mineral para minério de manganês com uso de guia de utilização.	Juara/MT
20507/2023	LOPM nº 332005/2024	Florest Vale Agroindustrial IMP & EXP Ltda.	Pesquisa mineral para minério de manganês com uso de guia de utilização.	Juara/MT
1894/2024	LP nº 317628/2024	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Implantação do loteamento Jardim Primavera III.	Lucas do Rio Verde/MT
15948/2023	LP nº 317632/2024 LI nº 76475/2024 LO nº 331968/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Posto de abastecimento - PA	Tapurah/MT
17684/2023	LP nº 317631/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação e pavimentação da rodovia MT - 100.	Novo Santo Antônio/MT
11175/2023	LP nº 317630/2024	TSR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Implantação de chácaras de recreio lago do rio norte.	Ipiranga do Norte/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1581703

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4950/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Terezinha Alves Belém, CPF nº 631.562.611-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Boa Sorte, inscrito no SIMCAR CAR MT44441/2018 e CAR Federal nº MT-5106372-78FEBA F1A513472F83C175DC707DFC21. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,7018 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Terezinha Alves Belém e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1581705

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4410/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Kat Participações Ltda, CNPJ sob o nº 59.764.415/0001-84, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Katitiane, inscrito no CAR MT72811/2018 e CAR Federal nº MT-5106505-83FB14C6DE834678AA6B90AE8902452B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Poconé/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Gilson Tadashi Katayama, representante legal do proprietário/possuidor, e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT.). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581706

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4526/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joao Bosco Ribeiro, CPF sob o nº 141.894.451-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO EBENEZER, inscrito no SIMCAR CAR MT81316/2018 e CAR Federal nº MT-5104203-AEB4345987874644ACCA6156FF1945D0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Joao Bosco Ribeiro e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1581707

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4718/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nairron Luiz Peccin, CPF sob o nº 352.911.761-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lucce, inscrito no SIMCAR CAR MT225023/2022 e CAR Federal nº MT-5107768-B91366027EAA42CEB685ECAECD8E4CC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Rita do Trivelato/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Nairron Luiz Peccin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1581708

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4905/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ricardo Amaral Remer, CPF sob o nº 714.683.749-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, inscrito no SIMCAR CAR MT40496/2019 e CAR Federal nº MT-5106257-F285B634E8DF4F4C97D7B6A54974E601. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 20 (vinte) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Ricardo Amaral Remer e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1581709

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4923/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Odilo Antonio Verza, CPF sob o nº 663.101.489-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Verza, inscrito no SIMCAR CAR MT17207/2019 e CAR Federal nº MT-5106158-2D5D249FACA44DE48620BB168F920FC3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Bandeirantes/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Odilo Antonio Verza e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1581711

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4950/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Terezinha Alves Belém, CPF sob o nº 663.101.489-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Boa Sorte, inscrito no SIMCAR CAR MT44441/2018 e CAR Federal nº MT-5106372-78FEB AF1A513472F83C175DC707DFC21. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pedra Preta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Terezinha Alves Belém e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1581712

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4977/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Capov Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ/MF sob o nº 07.652.588/0001-07, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Indiana, inscrito no SIMCAR CAR MT183240/2020 e CAR Federal nº MT-5107776-BF94F539CCC34F6D98DCF856489E50B1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 14 (quatorze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: Capov Empreendimentos Imobiliários S.A. e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1581714

PORTARIA Nº 445/2024/SEMA/MT

Estabelece procedimentos de atendimento ao público e organização de expediente no âmbito da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em Cuiabá, em virtude da realização de serviços de engenharia (reforma e ampliação).

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de realização de serviços de engenharia inadiáveis (reforma e ampliação) na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em Cuiabá, para melhoria do ambiente de trabalho dos servidores;

Considerando a necessidade, nesse contexto, de adoção de medidas extraordinárias que assegurem condições adequadas à continuidade das atividades na sede da SEMA/MT em Cuiabá, compatibilizando-as à preservação da segurança e saúde dos servidores e usuários em geral;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e a proteção da saúde e segurança dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o atendimento ao público e organização de expediente no âmbito da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em Cuiabá, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/05/2024, durante a realização de reforma e ampliação do prédio, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas deste órgão ambiental estadual, conforme cronograma organizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica (SAAS/SEMA).

§ 1º Durante o período acima especificado, o acesso às dependências das unidades administrativas que estarão em obras de reforma/ampliação, ficará limitado aos funcionários da empresa contratada e envolvidos na execução das obras.

§ 2º Nos espaços/dependências que estiverem sofrendo intervenções de obras ou que estejam indiretamente afetados, fica vedada a realização de atividades administrativas durante o período de execução dos serviços.

Art. 2º O protocolo e o atendimento presencial ao público pela Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão, no edifício sede em Cuiabá, se dará das 7h30 às 17h30, e os demais setores por agendamento, adequados à execução das rotinas do trabalho, assegurada a segurança e saúde de servidores e colaboradores.

Parágrafo único. Os atendimentos virtuais não serão alterados e ocorrerão conforme os agendamentos realizados por cada setor.

Art. 3º As atividades administrativas permanecerão de forma presencial durante o período de realização de serviços de engenharia (reforma/ampliação) na sede da SEMA-MT em Cuiabá, conforme disposto no artigo 1º.

§ 1º As unidades eventualmente afetadas pelos serviços de engenharia serão temporariamente realocadas para recintos que não sofram impacto direto das obras de reforma/ampliação, adequados à execução das rotinas do trabalho, assegurada a segurança e saúde de servidores e colaboradores.

§ 2º A Secretaria de Administração Sistêmica (SAAS/MT) informará às unidades administrativas a eventual possibilidade de realocar, temporariamente, servidores, estagiários e colaboradores em exercício nos mesmos espaços destinados à outras áreas administrativas.

Art. 4º No período em que perdurar a realização de serviços de engenharia, conforme disposto no artigo 1º, o funcionamento das atividades internas no edifício sede da SEMA/MT em Cuiabá, se dará em regime de 8h00min, e poderá ser realizado, em caráter excepcional e temporário, no regime de escala por turno e presencial das 7h00min às 19h00min, considerando o regimento a seguir:

I - Os servidores escalados para cumprimento da carga horária no período matutino, realizarão suas atividades das 7h00min às 13h00min;

II - Os servidores escalados para cumprimento da carga horária no período vespertino, realizarão suas atividades das 13h00min às 19h00min;

III - Os servidores que permanecerão com o cumprimento da jornada de trabalho por 8 (oito) horas, deverão cumprir os horários previstos na Portaria nº 11/2019;

IV - Havendo necessidade, os servidores que estiverem em regime de 06 horas, poderão ser convocados a qualquer tempo a retornar ao regime de 08 horas, caso necessário.

Art. 5º O acesso à Secretaria poderá ocorrer a partir das 6h30min, porém o registro de frequência deverá respeitar o estabelecido no art. 4º, inciso I deste dispositivo.

I - Os servidores em escala de 06 horas, terão apenas 15 (quinze) minutos de intervalo dentro da jornada.

II - Os servidores que atuarem no período matutino, deverão a partir das 12h45min, iniciar a transição, organizando seus materiais e recolher seus pertences da estação de trabalho, porém o registro de frequência deverá ocorrer apenas às 13h00min;

III - Não será aceito registro de frequência em período diferente do apresentado pelo Secretário Adjunto ao qual o servidor estiver subordinado.

IV - As consultas, acompanhamento médico ou demais atividades de interesse pessoal, deverão ser agendados, preferencialmente, em período contrário à escala do servidor.

V - Caso o disposto no inciso IV deste artigo não seja respeitado, o servidor deverá cumprir seu horário em outro turno, e apresentar justificativa assinada por ele e seu Secretário Adjunto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para ajuste no registro de frequência.

Art. 6º Os funcionários terceirizados deverão cumprir a carga horária estabelecida em contrato com a empresa empregadora.

Art. 7º Os estagiários deverão cumprir sua carga horária em período compatível ao funcionamento do setor em que estiver lotado.

Art. 8º Os servidores que durante a vigência desta Portaria requererem o usufruto da licença prêmio mediante a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada laboral pelo dobro do período da licença, terão como parâmetro para redução, a carga horária integral da lei de carreira.

Art. 9º O servidor que teve sua jornada de trabalho semanal reduzida conforme Lei Complementar nº. 338, de 08 de dezembro de 2008, não poderá revogá-la, antes do período estabelecido na referida Lei.

Parágrafo único. O servidor deverá adequar o cumprimento da sua jornada de trabalho conforme funcionamento do setor de lotação.

Art. 10 O regime de funcionamento diferenciado de que trata essa portaria será aplicado gradativamente, conforme necessidade do órgão.

Parágrafo único. Os Secretários Adjuntos deverão, em até cinco dias úteis, a contar da notificação do Secretário Adjunto Sistêmico, apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, as informações relativas a escala de servidores aplicada a cada unidade administrativa.

Art. 11 Os atendimentos de emergência e recebimento de entregas voluntárias de animais silvestres, no período da tarde e quando for escala, deverão ser direcionados para o **Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental (BPMPA)**, tendo em vista o Termo de Cooperação 042/2019, no endereço: Rua Projetada, s/n, Bairro Cidade de Deus, CEP78.155-655, Várzea Grande, cel. (65)98170-0307.

Art. 12 Os casos omissos nesta Portaria serão tratados e decididos pelo Comitê de Gestão Estratégica - **COGES/SEMA**.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual prazo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1581702

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº0070-2023/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03401

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (trinta) dias, passando o término da vigência para 21/11/2024.

Assinatura: 03/05/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT. CNPJ; 03.918.869/0001-08.

Protocolo 1581793

Extrato do Instrumento Contratual nº 041/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/01307

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de ponte de concreto sobre o Rio Preto (PT1007), na Rodovia MT-240, Trecho: BR 163(B) (Posto São João) - Início da Pavimentação, Extensão: 39,6 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Diamantino /MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 3.936.118,43 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base abril/2023.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0900 - IX - CENTRO OESTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.24.001486-3, datada de 25/04/2024, no valor de R\$ 3.936.118,43 (três milhões e novecentos e trinta e seis mil e cento e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Assinatura: 03/05/2024

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1581919

TERMO DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO Nº 002/2024/SUOESP/SAOESP/SINFRA

OBJETO: Anteprojetos da Obra de Construção da Academia Unificada de Formação de Militares do Estado de Mato Grosso, localizada no município de Várzea Grande/MT.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 010/2024/SAOESP/SINFRA, DE 30 DE ABRIL DE 2024, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR os Anteprojetos da Obra de Construção da Academia Unificada de Formação de Militares do Estado de Mato Grosso, localizada no município de Várzea Grande/MT, elaborados pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº 026/2023 e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, indicando que os mesmos foram analisados por esta Comissão, sendo verificado que os anteprojetos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. Os referidos anteprojetos tem como **responsáveis técnicos** os engenheiros abaixo relacionados, aos quais cabem as responsabilidades técnicas pelos mesmos:

Elétrica:

Robson Layon Vaz - CREA 1216137757;

Ivan Montezano Junior - CREA 1210007401;
 Isabella Regina De Souza Lima - CREA 1215549524;
 João Wallas Lima De Jesus - CREA 2313697576.
 Climatização:
 Leonísio Berto Volpato Vireira - CREA 1210871890.
 Estrutural:
 Jamir Silva Sampaio - CREA 1210871890.
 Estrutura metálica e fundações:
 Andre Francisco Fischer Cavalcante - CREA 1212863089;
 Arnaldo Carlos Frasson - CREA 1217729801;
 Talita Dos Santos Rosso - CREA 1319758614.
 Estrutura Metálica:
 Guilherme Salgueiro De Oliveira - CREA 0502768352;
 Alan Toshiaki Sato - CREA 1212491661.
 Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização:
 Gilson Miguel Dos Santos Silva - CREA 1405742933.
 Sondagens:
 Frederico Tavares Soares - CREA 1304267962.
 Água e Esgoto:
 Pamela Oliveira Estulano De Souza - CREA 1212590066;
 João Paulo Alves Sartorello - CREA 1219286478.
 Laudo Técnico Geológico:
 Francisco Abel Pompeu De Campos - CREA 1214997473.
 Hidráulica:
 Daniel Moretti De Souza - CREA 1210144182;
 Urbanístico, Paisagismo, Acessibilidade e Mobilário Urbano:
 Mariana Teixeira Brant Da Costa Ribeiro - CAU 000A422410;
 Paula Coelho Perim - CAU 000A422487;
 Luiza Raeli Marchi Penna - CAU 00A1566636;
 Analaura Izaltina Zamar Taques Gonçalves - CAU 000A486183.
 Arquitetônico, Paisagismo e Acessibilidade:
 Marcos Jhonny De Oliveira - CAU 00A1185241;
 Karla Regina Da Cunha Feijó Silva - CAU 00A1134108;
 Fanny Virginia De Oliveira E Oliveira - CAU 00A2312751.
 Topografia: Jose Antunes Soares - CREA 06182771100.
 Especificações de proteção e equipamentos contra incêndio:
 Analuiza De Paula Santos - CREA 1200124944.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2024.

Arqº Carlos Marcelo Felix Guimarães Engº Kleber Augusto Preza
 Nogueira
 Port. 010/2024/SAOESP/SINFRA Port. 010/2024/
 SAOESP/SINFRA
 (original assinado) (original)

Arqª Andressa Bezerra da Silva
 Port. 010/2024/SAOESP/SINFRA
 (Original assinado)

De acordo:

Eng.º Isaac Nascimento Filho
 Secretário Adjunto de Obras Especiais
 SAOESP/SINFRA
 (original assinado)

Protocolo 1581499

9ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O STCRIP/MT SINFRA-PRO N. 2023/15049

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, mediante a Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica que o procedimento para contratação, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, para o OBJETO: Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSONÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em atendimento aos Mercados NÃO CONTRATADOS na Concorrência Pública nº 01/2012 - AGER, Concorrência Pública nº 01/2013/AGER, Concorrência Pública nº 01/2017/SINFRA, Concorrência Pública nº 02/2019/SINFRA e Concorrência Pública nº 02/2022/SINFRA por prazo determinado e com pagamento de outorga, para o Mercado 4 - Lote I (Região de São Félix do Araguaia-MT), que a 8ª republicação de aviso de chamamento público para o STCRIP - SINFRA-PRO- 2023/15049, no DOE/MT de 25/04/2024, página 46, e no

Jornal Estadão Mato Grosso, de 25/04/2024, pág. 7, novamente **NÃO TEVE INTERESSADOS** sendo, portanto, declarado **DESERTO** pela 8ª (oitava) vez. E considerando a essencialidade dos serviços, o referido **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Termo de Referência nº 002/2024/SUTI/SALOC/SINFRA**, terá seu **PRAZO REABERTO** para apresentação de propostas e documentações para o MIT 4-I, cujo mercado/região se compõe das seguintes cidades:

4 - São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Vila Rica, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antonio, Porto Alegre do Norte, Querência, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.
---------------------------	--

Dito isso informamos que o novo prazo para protocolo/entrega de ofício de participação de interessadas, juntamente com os envelopes de propostas, garantia e habilitação, fica reaberto até às 17h do dia 09/05/2024, das 07h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h no setor de Protocolo da SINFRA/MT, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. E por fim que os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser encaminhados ao e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, estando também disponível o **telefone: (65) 3613-0563** para saneamento de dúvidas e/ou informações gerais.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

(Original assinado)

Edson Monfort de Albuquerque

Membro da Comissão Especial de Contratação/STCRIP
 Portaria Conjunta nº 002/2024/SINFRA/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1581624

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 049/2024/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Teles Pires (PT02469) e Ponte sobre o Ribeirão Grande (PT02692), na Rodovia: MT-560, Trecho: ENTR MT-010 - ENTR BR-163 (A), Sub-trecho: Divisa Tapurah/Sorriso - Entr - BR-163 (A), com extensão: 178,10m (Ponte sobre o Rio Teles Pires) e 49,70 m de extensão (Ponte sobre o Ribeirão Grande), ambas as pontes possuem 8,80 m de largura, localizadas no município de Sorriso - MT. O projeto foi elaborado pela empresa **PROESTE ENGENHARIA LTDA em parceria com a empresa Conectiva Engenharia e Consultoria e doado pela Associação da Gleba Rondônia**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Phablo Gustavo de Santana - RNP 2614011029 (ART Nº 1320230020617)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 15.794.532,37** (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
 Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
 (Documento Original assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito
 Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
 (Documento Original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
 Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
 (Documento Original assinado)

Protocolo 1581729

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 048/2024/SUPR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº
166/2022/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Interseção, na Rodovia: MT-250, Trecho: Entr. MT-175 (A) - Ribeirão Caité (Div. Mirassol D'Oeste/Glória D'Oeste), Subtrecho: Interseção - Km 26,6, com extensão de 0,52 km, localizada no município de Mirassol D'Oeste - MT, elaborado pela **Action Engenharia - Excelência em Empreendimentos, e doado pela Agropecuária Novo Milênio Ltda - Federação das Indústrias de Mato Grosso - FIEMT**; considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete a **Eng.ª JULIANA RODRIGUES - RNP 1217557075 (ART Nº 1220220174100)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 1.268.560,92** (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá/MT, 03 maio de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original assinado)

Protocolo 1581733

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SINFRA-PRO-2023/11312
Valor Contratante - SINFRA (R\$) 2.118.490,22
Contrato nº 100/2023/00/00 - SINFRA
Contratante: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SINFRA
Contratado: Excelência Construtora Ltda - EPP.
Objeto: Obra Construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com Implantação de Cobertura Metálica sobre a Rodovia MT-010, Cuiabá - Distrito da Guia/MT.

A obra se encontra com 18 dias decorridos correspondendo a 10%, com prazo restando de 162 dias 90%, totalizando 180 dias de prazo. A ordem de paralisação foi necessária, em função da duplicação da rodovia MT 010, fato este, que foi inserido no processo deste contrato, após o processo licitatório finalizado e com a ordem de serviço emitida pela Sinfra, portanto, interveniente à fiscalização e a empresa contratada. Verificamos que em função desta nova situação, teremos que relocar o prédio e estacionamento do posto de fiscalização, para o outro lado da rodovia, situação esta que necessitará de ajustes no projeto arquitetônico, correções no projeto estrutural do muro de contenção, fazer o deslocamento do estacionamento do fundo do prédio para a lateral do mesmo, em função do terreno ser menor nesta nova situação, o que acarretará alterações no projeto bem como em alguns itens da planilha licitada. Observamos que será mais vantajoso para o herário público, fazermos a alteração do Posto de Fiscalização conforme acima descrito, do que que alterar o projeto da duplicação da Rodovia MT 010, que já está com o estudo preliminar elaborado.

Paralisar os serviços a partir de 26/01/2024 do contrato supracitado.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2024.

Ely Ferraz Ribeiro
Fiscal de obra
Eng. Civil

De acordo:

Wellington Figueiredo Romero
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras Civis
SUEFOC/SACID/SINFRA
*Original assinado

Protocolo 1581734

Processo n. SINFRA-PRO-2023/08602.01
Interessado: LOG TRANS. EIRELI.
Assunto: Concorrência Pública nº 002/2019.

DECISÃO

Trata-se de processo registrado sob o nº **SINFRA-PRO-2023/08602.01**, que tem por objeto indicação de providências a serem adotadas em razão do descumprimento da obrigação assumida junto ao Poder Público, pela não assinatura do Contrato de Concessão derivado da Concorrência Pública nº 002/2019, processo SINFRA-PRO-2021/00797, que explora serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do MIT 06 Lote II, sendo que fora ratificado o resultado do Mercado 06 do LOTE II (Categoria Diferenciada) Tangará da Serra para a empresa LOG TRANS. EIRELI, conforme o processo SINFRA-PRO-2023/08605.

Após o indeferimento do pedido de parcelamento e a determinação de continuidade dos trâmites em virtude da decisão proferida no processo judicial nº 1000426-75.2024.8.11.0000, foi atualizado o valor da outorga fixa, sendo a empresa novamente notificada em 30/01/2024 para quitar o importe de R\$ 5.873.191,47, com data de vencimento em 15/02/2024, referente a 95% do valor atualizado da 1ª parcela e os 5% restantes, no importe de R\$ 309.115,34 deveriam ser depositados na conta da AGER-MT.

Em 23/02/2024, após o vencimento, a empresa solicitou a compensação de valores.

Assim, não tendo a empresa apresentado a documentação necessária para a formalização do instrumento contratual, bem como não tendo sido realizado o pagamento, mas sim apresentado novo pedido após o vencimento, foi instaurado o presente procedimento administrativo SINFRA-PRO-2023/08605.01 em 07/03/2024 para apuração de responsabilidade da empresa.

Conforme demonstrado no relatório de fls. 79, além de sobrestar os andamentos do procedimento para análise e decisão quanto ao pedido de parcelamento, sendo que por duas oportunidades anteriores à homologação e adjudicação (declaração expressa e reunião com comissão de licitação) concordou com a manutenção dos termos, ainda dificultou o andamento para requerer compensação de valores fora do prazo de apresentação de documentos e pagamento da outorga, em desatendimento aos elementos do Edital da Concorrência Pública.

Ao final, o referido relatório opina no sentido de penalizar a empresa com multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Após demonstração do contraditório pela LOG TRANS, os autos foram encaminhados para a USPGE, que em seu exercício de consultoria jurídica, exarou o Parecer 888/SGAC/PGE/2024 (fls. 105-123), opinando *"que o processo de apuração de infração contratual está regularmente instruído, tendo sido garantida a apresentação de defesa e a produção de provas pela empresa."*

Portanto, nos termos da fundamentação supra, opina-se pela possibilidade de acolhimento do relatório de descumprimento contratual de fls. 79/84 e aplicação das sanções ali apontadas."

Assim sendo, **ACOLHO** Parecer nº 888/SGAC/PGE/2024 (fls. 105-123), da lavra do Procurador Carlos Eduardo Sousa Bomfim, homologado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos e com apoio do relatório de descumprimento contratual de fls. 79/84 e, **segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade** e em analogia ao art. 372 do decreto 1525/202, em que o Gestor deve observar:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração

Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

VI - situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

VII - a conduta praticada e a intensidade do dano provocado segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Concomitantemente com a aplicação do artigo 156 da Nova Lei de Licitações em que Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;

- III - impedimento de licitar e contratar;
 IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
 I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 II - as peculiaridades do caso concreto;
 III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 IV - os danos que dela provierem para a Administração

Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

DECIDO pela aplicação das seguintes sanções à LOG TRANS. EIRELI:

- **Multa, reduzidas ao importe de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos da Cláusula 19.2.5 do Edital;**
- **Suspensão temporária de participar em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado de Mato Grosso, reduzidas ao prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 19.2.5 do Edital.**

Outrossim, para que surjam seus efeitos legais, e, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso pela parte interessada, que desta decisão se dê ciência à interessada, devendo a Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC emitir o respectivo DAR e notificação da construtora para recolhimento.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1581837

PORTARIA Nº 058/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 037/2024/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Medeiros Engenharia e Construções Ltda**, cujo objeto é **Construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com Implantação de Cobertura Metálica sobre a Rodovia MT-040, Cuiabá-Santo Antônio do Leverger/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Comissão Técnica** os servidores **Eng.º Samir El Haje Felfile** e **Eng.º Eneias Fagundes Dias** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Geisiane Gonçalves Aires de Almeida** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1581666

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 220/2023/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº **220/2023/SESP** oriundo do processo nº **SESP-PRO-2023/24979**, com a empresa **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA**, publicado no DOE de 28.357 em 21 de outubro de 2022, página 25.

Acrescenta-se as informações abaixo no Contrato nº 220/2023/SESP:
 Na cláusula quinta - prazo de execução no item 5.13 - locais de entrega dos objetos, **inclua-se:**

PJC: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/n., Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT,
 CEP: 78.058-743, telefone: (65) 3653-2886.

Na cláusula décima oitava - modelos de gestão do contrato, **inclua-se:**
FISCAL TITULAR: LEANDRO RODRIGUES SOUZA, CPF n. 966.XXX.XXX-XX, matrícula: 136317, telefone: (65) 3653-2886 e e-mail: leandrosouza@pjc.mt.gov.br; e
FISCAL SUBSTITUTO: PAULO MARCOS MONTANHER, CPF n. 963.XXX.XXX-XX, matrícula: 234256, telefone: (65) 3653-2886 e e-mail: paulomontanher@pjc.mt.gov.br

Por fim, certifico que o **CONTRATO Nº 220/2023/SESP**, foi firmado pelas partes em 26 de outubro de 2023, fazendo-se necessária a elaboração desta errata.

Sendo verdade, dou fé para que surtam os efeitos legais.

Protocolo 1581504

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NºXXXX/2024**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/26383

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso, por interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes, em especial o fornecimento periódico, pelo ESTADO ao TSE, das bases cadastrais por ele constituídas com foco na remessa de dados biográficos e biométricos de brasileiros, bem como pelo TSE ao Estado, além dos serviços de webservice a partir da base de dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) a disponibilização das ferramentas necessárias para o cadastramento biográfico e biométrico da população do Estado.

DOS CUSTOS: Em razão da reciprocidade de interesses na promoção da expansão da base de dados biométricos do TSE, em especial havendo prestação de serviços a partir dos dados importados, a execução do objeto deste Acordo não implicará transferência de recursos financeiros entre os participantes, de modo que cada um arcará com as despesas das suas obrigações.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo tem a duração de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, e, após esse período, em caso de interesse dos participantes, novo Acordo deverá ser proposto.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**FISCAIS POLITEC****FISCAL TITULAR:** Carlos Eduardo José da Silva**MATRÍCULA:** 107367**E-MAIL:** carloseduardosilva@politec.mt.gov.br**FISCAL SUBSTITUTO:** Elthon da Silva Teixeira**MATRÍCULA:** 270235**E-MAIL:** elthonteixeira@politec.mt.gov.br**FISCAIS PREFEITURA:****FISCAL TITULAR:** Rafaela Aparecida de Deus**MATRÍCULA:** 11940**E-mail:** rafaela.19@hotmail.com**FISCAL SUBSTITUTO:** Elizilene Sipaubá Costa**MATRÍCULA:** 10495**E-MAIL:** elzy_elzy@hotmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); RUBENS SADAOKAKADA (Diretor geral da POLITEC); RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEN (Prefeito Municipal de Confresa).

Protocolo 1581841

PORTARIA Nº 057/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Mantém a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 062/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2023, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 081/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 10/04/2024, pg. 105, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de abril de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581428

PORTARIA Nº 060/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 090/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 12/05/2023, pg. 60, alterada pela Portaria nº 191/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 09/11/2023, p. 31, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581492

PORTARIA Nº 122/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2024/25826					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
081/2024/SESP (SESP-PRO-2024/12790)	PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - RIO DE JANEIRO, BRASIL CHAPTER. 04.951.538/0001-32	SESP	FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES (140134)	ELIZA MARA DE AMORIM (217615)	23/04/2024
Gestores: LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA (80781)					
Objeto: Contratação de 15 vagas do 19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança, que será realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela empresa Project Management Institute (PMI-RIO), visando a capacitação dos gerentes de projetos da SESP, conforme Termo de Referência nº 056/2024/SESP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2024/SESP.					
Valor: R\$ 22.200,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581503

PORTARIA Nº 058/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 032/2024/CGE-COR/SESP, de 01 de fevereiro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.691, de 28 de fevereiro de 2024, pág. 108, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **08/05/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581626

PORTARIA Nº 059/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 048/2024/CGE-COR/SESP, de 28 de fevereiro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.691, de 06 de março de 2024, pag. 45, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **08/05/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581627

PORTARIA Nº 085/2024/GAB/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor do Processo SESP-PRO-2023/64655;

Considerando a Portaria nº 147/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 21/08/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023, alterada pela Portaria nº 293/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada em 04/12/2023;

Considerando as justificativas apresentadas para a recomposição da Comissão designada, conforme expediente acostado à fl. 40;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Processante no PAD nº 020/2023, designando sob a presidência da primeira, as servidoras Simone Kincheski Von Kirchenheim, Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto e Andréia Paula de Amorim, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581628

EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 070/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, §2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Josiane Gonzaga de Araujo Oliveira - Matrícula n.º 115306 e Karoline Carla Dias Estral Camargo - Matrícula n.º 232102, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01665, que se forem comprovadas as irregularidades, o indiciado poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, inciso XII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 19 de março de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1581667

PORTARIA Nº 122/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2024/25826					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
081/2024/SESP (SESP-PRO-2024/12790)	PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - RIO DE JANEIRO, BRASIL CHAPTER. 04.951.538/0001-32	SESP	FLORINDA LAFETA DA SILVA FERREIRA LOPES (140134)	ELIZA MARA DE AMORIM (217615)	23/04/2024
Gestores: LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA (80781)					
Objeto: Contratação de 15 vagas do 19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança, que será realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela empresa Project Management Institute (PMI-RIO), visando a capacitação dos gerentes de projetos da SESP, conforme Termo de Referência nº 056/2024/SESP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2024/SESP.					
Valor: R\$ 22.200,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581697PJ

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2024.10.7619/PJC/MT

O Delegado de Polícia Dr. Fausto José Freitas da Silva, Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de se fazer cumprir as normas determinadas na Resolução nº 105/2023/CSPJC-MT;

Considerando a necessidade de ajustar e reformular as regras da grade curricular do Curso de Formação Técnico Profissional das Carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, realizados pela ACADEPOL-MT;

Considerando os princípios norteadores da Matriz Curricular Nacional - MCN, sobretudo da qualidade e atualização permanente, universalidade, responsabilidade e conhecimento, além dos princípios da Administração Pública notadamente da legalidade, proporcionalidade, ética e transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão para Revisão da Grade Curricular do Curso de Formação Técnico Profissional das Carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, visando orientar ações formativas inicial e continuada para docentes e discentes;

Artigo 2º. A Comissão será formada por servidores de carreira desta instituição;

I Presidente:

- Gustavo Garcia Francisco - Delegado de Polícia;

II Membros:

- Guilherme Berto Nascimento Fachinelli - Delegado de Polícia;
- Luiz Henrique Damasceno - Delegado de Polícia;
- Eduardo Augusto de Paula Botelho - Delegado de Polícia;
- Eduardo Rizzotto de Carvalho - Delegado de Polícia;
- Marcel Gomes de Oliveira - Delegado de Polícia;
- Joerly Enoré de Figueiredo - Escrivão de Polícia;
- Silvana Crestani Mendes - Escrivã de Polícia;
- Flávia Alessandra de Faria Pouso - Investigadora de Polícia;
- Weverton Vieira de Oliveira - Investigador de Polícia;
- Rayane de Paula Costa - Técnico Administrativo;

Artigo 3º A comissão, mediante convocação do Presidente, se reunirá para definir as diretrizes pedagógicas das atividades formativas que comporão a malha curricular da ACADEPOL;

Artigo 4º A comissão de Revisão da Grade Curricular do Curso de Formação funcionará com no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros;

Artigo 5º Caberá à Comissão:

I - Definir a nova grade curricular do curso de formação Técnico Profissional

das Carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, levando-se em consideração:

- a) a transversalidade dos direitos humanos,
- b) a prática pedagógica e a necessidade de sua ampliação,
- c) o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existente no país,
- d) o planejamento e execução das ações formativas, com base nos eixos que fundamentam a formação policial: ética, técnica e legalidade,
- e) os eixos e áreas temáticas, com base nas competências cognitivas, operativas e atitudinais,
- f) as abordagens interdisciplinar e transversal por meio de objetos de estudo e temas a serem trabalhados em cada disciplina que compõem a malha curricular,
- g) que a abordagem curricular deverá contemplar a teoria e a prática, com o intuito de gerar situações de aprendizagem que possibilitem a efetiva transferência do conhecimento.

Artigo 6º A Comissão, com base na Matriz Curricular Nacional, deverá ainda:

- I - Especificar as áreas temáticas, comuns e específicas,
- II - Determinar quais disciplinas comporão a área temática, assim como sua respectiva ementa;
- III - Estabelecer a carga horária recomendada por disciplina, como também a carga horária total do curso,
- IV - Definir as estratégias de ensino, para um maior aproveitamento das disciplinas,
- V - Revisar as referências bibliográficas com sugestões de novos títulos,
- VI - Construir uma base curricular pautada em eixos e áreas de aprendizagem que se interagem, consolidando uma prática pedagógica com visão global, favorecendo a construção do conhecimento e desenvolvimento de competências,

Artigo 7º Havendo necessidade, a Comissão poderá convidar servidores de áreas especializadas da instituição para auxiliar na definição da Matriz Curricular da ACADEPOL;

Artigo 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL, com auxílio da Comissão de Revisão da Grade Curricular

Artigo 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Fausto José Freitas da Silva
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1581663

Portaria Nº 120/2024/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 120/2024/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
100881/003	ADAO FERREIRA DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
101697/001	ADEMIR RODRIGUES	Investigador	2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	10,00
234464/001	ARIADNE SILVA DE ALENCAR	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
107914/002	EDSON JOSE LISBOA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,90
49392/005	ELIANE ALVES DA SILVA	Escrivão	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	9,95
58714/019	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	Investigador	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
108832/002	GENIVALDO PERES DA SILVA	Investigador	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
123296/023	JANES RESPLANDE DE PAULA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
95661/001	JOSE CARLOS DE SOUZA	Investigador	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	9,63
125822/015	JUCELIA GONCALVES MARCHESAN	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
116467/005	LAURA DA SILVA POHU	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,60
130952/012	LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	
92430/003	MARCOS CUSTODIO DA SILVA	Investigador	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	9,79
107948/001	MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI	Escrivão	2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
203831/001	RUY CARLOS LEITE EGUES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,90
95866/001	SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Investigador	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00

Protocolo 1581690

Portaria Nº 120/2024/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 120/2024/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
100881/003	ADAO FERREIRA DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
101697/001	ADEMIR RODRIGUES	Investigador	2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	10,00
234464/001	ARIADNE SILVA DE ALENCAR	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
107914/002	EDSON JOSE LISBOA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,90
49392/005	ELIANE ALVES DA SILVA	Escrivão	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	9,95
58714/019	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	Investigador	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
108832/002	GENIVALDO PERES DA SILVA	Investigador	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
123296/023	JANES RESPLANDE DE PAULA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
95661/001	JOSE CARLOS DE SOUZA	Investigador	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	9,63
125822/015	JUCELIA GONCALVES MARCHESAN	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
116467/005	LAURA DA SILVA POHU	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,60
130952/012	LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	
92430/003	MARCOS CUSTODIO DA SILVA	Investigador	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	9,79
107948/001	MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI	Escrivão	2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
203831/001	RUY CARLOS LEITE EGUES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,90
95866/001	SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Investigador	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00

Protocolo 1581692

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS DISCENTES INSCRITOS NO EDITAL Nº 013/QCG/DEIP/PMMT DE 22 DE ABRIL DE 2024 DE SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2024

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na Academia de Polícia Militar Costa Verde, reuniu-se a Comissão composta pelo 1º Ten PM Anderson Przybyszewski Silva - Presidente, 2º Sgt PM Claudemir Padovezi Vieira e a Cabo PM Lucema Pires Untar - membros da comissão, com intuito de apreciar a documentação enviada pelos candidatos inscritos no Edital Nº 013/QCG/DEIP/PMMT de 22 de abril de 2024 de seleção interna para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/Especialização em Gestão de Segurança Pública da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2024.

Após concluída a fase de apreciação dos documentos, segue a relação em homologada dos discentes, em ordem alfabética, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, no ano letivo de 2024.

Cap PM Alberto Pinheiro Ormond;
 Cap PM Alessandro Tavares Araujo;
 Cap PM Andre Parrilha Goes;
 Cap PM Bruno Bartolomei Silva;
 Cap PM Caio Cesar Maia Silva;
 Cap PM Daniel Rosa Masiero;
 Cap PM Daniel Stefano;
 Cap PM Diego Alves Furquim;
 Cap PM Diogo de Oliveira Pimenta;
 Cap PM Eliezer Freitas da Silva;
 Cap PM Emanuel Jose dos Santos Tocantins;
 Cap PM Evandro Ponhe Correa da Costa;
 Cap PM Everton Bsepalez;
 Cap PM Felipi Andre Lessa Pires;
 Cap PM Gabriel Cardim Pazim;
 Cap PM Guilherme Henrique Gama de Souza;
 Cap PM Helbert Bispo de Souza;
 Cap PM Helio Alves Cardoso;
 Cap PM Herbe Rodrigues da Silva;
 Cap PM Hugo Gutemberg da Cunha Enore;
 Cap PM Ismael Rodrigues de Assis;
 Cap PM Izanilton Aparecido Gomes;
 Cap PM Janaina da Fonseca Barreto Fernandes;
 Cap PM Joao Batista de Almeida Dorileo Junior;
 Cap PM Jonnathan Cayo Bambil Antonietti;
 Cap PM Jose Wellington Couto Silva;
 Cap PM Josimar dos Santos Pereira;
 Cap PM Juliano Rodrigues Pamplona;
 Cap PM Juliano Schmitz Esteveao Rebelo;
 Cap PM Kessia Adriane Ferraz Gasparoto;
 Cap PM Ladislane Simonini Silva;
 Cap PM Leonel Avelino Corbellini Neto;
 Cap PM Lorrان Leocadio Silva;
 Cap PM Luiz Fernando Lima Facanha;
 Cap PM Maila Ferreira Barbosa;
 Cap PM Marcio Erini castro Soares;
 Cap PM Marcos Ferreira de Oliveira;
 Cap PM Matheus Carolo do Nascimento;
 Cap PM Matheus Simionato Schwingel;
 Cap PM Michel Ernani Cardoso;
 Cap PM Michael Ferreira Berbel;
 Cap PM Murilo Bezerra Moraes;
 Cap PM Plinio Cristiano Ortt;
 Cap PM Rafael Felipe da Silva;

Cap PM Rafael Machado Pasuch;
 Cap PM Rodrigo Marcos Oliveira Melo;
 Cap PM Salmon Hilario Ribeiro;
 Cap PM Thamires Andrade de Almeida Oliveira;
 Cap PM Thiago dos Santos Pereira;
 Cap PM Vicente Braz Araujo;
 Cap PM Victor Hugo de Oliviera Marques;
 Cap PM Walter Melechco Carvalho Junior;
 Cap PM Weverton Lacerda Cunha;
 Cap PM Willian Santana de Amorim;
 Cap PM Wladia Maria Maia Oliviera;
 Cap PM Yuri Gustavo Zenkner.

E como nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos e por mim, 2º Sgt PM Claudemir Padovezi Vieira, que secretariei a presente reunião.

Original assinado

Anderson Przybyszewski Silva - 1º Ten PM
 Presidente

Original assinado

Claudemir Padovezi Vieira - 2º Sgt PM
 Membro

Original assinado

Lucema Pires Untar - Cb PM
 Membro

Protocolo 1581631

**ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
 BANCO DE PARTICIPAÇÕES - ABRIL 2024 (de 01/04/2024 A
 30/04/2024)**

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR	LTS	SERV DIUR	SERV NOTUR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482	***	00	03
MAJ PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	883.785	205136	***	00	03
CAP PM	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	885.683	237733	***	00	03
CAP PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	885.736	247882	***	00	02
CAP PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	885.756	247952	***	00	03
1º TEN PM	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	885.763	253481	***	00	02
1º TEN PM	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	880.294	71958	***	00	02
SUB TEN PM	FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAUJO	880.434	72553	***	00	01
2º SGT PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	881.721	99096	***	00	02
2º SGT PM	CEZAR FERREIRA LISBOA	882.375	108196	***	00	02
2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004	***	00	03
2º SGT PM	WENDER DE SOUZA MORAES	883.562	113006	***	00	01
2º SGT PM	ELTON DE SIQUEIRA CAMPOS	882.480	110713	***	00	01

2º SGT PM	OSNI RIBAS ALVES	883.743	119506	***	00	02
2º SGT PM	DOUGLAS WILLIAN COSSATTO	882.380	108337	***	00	01
2º SGT PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	882.459	109306	***	00	02
2º SGT PM	FERNANDO PORTO CAMPOS	883.653	118619	***	00	01
3º SGT PM	KARINA EMILY MARÇAL DA SILVEIRA	884.251	208466	***	00	02
3º SGT PM	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	886.916	266553	***	00	02
3º SGT PM	ADRIANO CONSTANTINO	884.218	208423	***	00	01
3º SGT PM	ISAIAS CORDEIRO ROSA	884.019	208158	***	00	01
3º SGT PM	RODOLFO CASTRÃO CLEMENTE	886.858	266814	***	00	02
3º SGT PM	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	886.705	266364	***	00	02
CB PM	JACKSON SANTAÇA DE ARAÚJO	884.608	230627	***	00	03
CB PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122	***	00	02
CB PM	JONATAS UCHOA FEITOZA	884.367	134526	***	00	03
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329	***	00	03
CB PM	ANÍSIA CICHASESKI	885.397	231110	***	00	02
CB PM	CARLOS PAULO CICHASESKI	885.425	230920	***	00	02
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136	***	00	03
CB PM	ANDERSON RODRIGO SOARES	885.395	231132	***	00	01
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410	***	00	03
CB PM	WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA	885.381	230694	***	00	02
CB PM	DEIDJAN CARLOS GUEDES	885.549	231029	***	00	02
CB PM	FILIPE MACHADO COSTA NETO	885.441	230986	***	00	01
SD PM	DIONE EDUARDO BENTO DE CAMARGO	886.904	266529	***	00	03
SD PM	ADEMILSON METZDORF ANDRADE	885.837	258988	***	00	01
SD PM	THIAGO CATELAN DE SOUZA	886.969	266579	***	00	02
SD PM	JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	886.927	266541	***	00	03
SD PM	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	886.902	266521	***	00	02
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608	***	00	03

SD PM	AUGUSTO MARTINS SOARES	886.896	266502	***	00	03
SD PM	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	886.954	256515	***	00	03
SD PM	ASSIS DOS SANTOS SILVA	887.850	287758	***	00	02
SD PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	885.777	259271	***	00	04
SD PM	RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA	886.960	266534	***	00	02
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820	***	00	04
SD PM	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	886.900	266516	***	00	03
SD PM	RYAN SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO SILVA	887.642	267435	***	00	02
SD PM	FABRÍCIO DE ALMEIDA MARTINS	886.917	266554	***	00	02
SD PM	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	886.951	266537	***	00	01
SD PM	WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES	886.974	266605	***	00	02
SD PM	WITHOR EVERTON HOINASKY	885.849	259277	***	00	02
SD PM	ENILTON BENEDITO DA COSTA	887.760	267916	***	00	03
SD PM	ELCIO MODESTO	886.910	266547	***	00	03
SD PM	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	886.247	259270	***	00	01
SD PM	FABIO CEZAR DE LIMA DE OLIVEIRA	886.991	253199	***	00	01
SD PM	ADRIANO DA SILVA	886.888	266667	***	00	01
SD PM	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	886.335	259244	***	00	01
SD PM	SUELEN GALVAO RODRIGUES	886.968	266578	***	00	01
SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS	886.944	266522	***	00	01
SD PM	MURILO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	886.948	266530	***	00	01
SD PM	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	885.454	258979	***	00	01
SD PM	ROMULO SILVA DIAS	887.016	267843	***	00	01
SD PM	BRUNO GLOSER TOTTI	887.110	266957	***	00	01
SD PM	CAINAN FELIPE DIAS DOS SANTOS	886.141	259216	***	00	01

Sinop - MT, 29 de abril de 2024.

Assinado digitalmente
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM
Comandante do 11º BPM

Protocolo 1581672

Portaria nr 85974

Exonera Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando os documentos contidos no Processo Sigadoc n. PM-PRO-2024/03225, no qual o Policial Militar requer a exoneração a pedido do serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, homologados conforme despacho contido no Sigadoc n.º PM-DES-2024/04397.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 30/04/2024, o Policial Militar, SD PM TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA RG: 888.351, Matrícula 328328 e CPF 073.***-**-38, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º Registrar que o Ex - SD PM TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA RG: 888.351, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT.

Art. 3.º Registrar que o Ex - SD PM SD PM TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA RG: 888.351, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT, conforme Sigadoc n. PM-OFI-2024/31096.

Art. 4.º Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - SD PM TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA RG: 888.351, os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - SD PM TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA RG: 888.351, da folha de pagamento.

Art. 6.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1581655

PORTARIA Nº 013/DGP/GM/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, YGOR SAVIO DAGA, ocupante na graduação de CABO PM, portador do RG PMMT nº 885.105 matrícula 231.162, lotado no 3ºBPM/1ºCR, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2023/00188.

Averbam-se: 01 ano 11 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/09/2023 sob o protocolo 23001090.1.00225/23-7 e NIT 1310990040-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
02/06/2008 a 05/08/2008	00 ano 02 meses e 04 dias	MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA EM RECUPERACAO JUDIC
11/08/2008 a 08/07/2009	00 ano 10 meses e 28 dias	LIDERPLAN - ASSESSORIA DE CADASTRO E COBRANCA LTDA

01/12/2009 a 03/05/2010	00 ano 05 meses e 03 dias	CUIABANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
03/08/2010 a 11/01/2011	00 ano 05 meses e 09 dias	ADVOCACIA BELLINATI PEREZ

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1581678

PORTARIA Nº 10/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE ABRIL-2024. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2024:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hor a
1	TEN	CEL PM	CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA			
48656	38		{22/04/2024, 23/04/2024, 25/04/2024, 24/04/2024, 11/04/2024}			
2	TEN	CEL PM	JEAN ARAUJO DE LIMA	87080	36	
			{19/04/2024, 10/04/2024, 03/04/2024, 11/04/2024, 05/04/2024, 25/04/2024}			
3	TEN	CEL PM	LEONARDO VENCESLAU FERREIRA ARANTES	118946	45	
			{22/04/2024, 04/04/2024, 11/04/2024, 15/04/2024, 09/04/2024, 02/04/2024, 16/04/2024, 08/04/2024, 18/04/2024}			
4	TEN	CEL PM	TEMISTOCLES ALVES DE ARAUJO JUNIOR	74816	44	
			{11/04/2024, 10/04/2024, 25/04/2024, 16/04/2024, 12/04/2024, 17/04/2024, 05/04/2024, 24/04/2024}			
5	TEN	CEL PM	WANDERSON DA COSTA CASTRO	124379	28	
			{25/04/2024, 28/04/2024, 26/04/2024, 27/04/2024}			
6	MAJ	PM	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	98636	44	
			{16/04/2024, 04/04/2024, 25/04/2024, 09/04/2024, 23/04/2024, 03/04/2024, 19/04/2024, 11/04/2024}			
7	MAJ	PM	LUIZ SERGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE	40406	18	
			{27/04/2024, 11/04/2024, 14/04/2024}			
8	MAJ	PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	205138	28	
			{26/04/2024, 12/04/2024, 19/04/2024, 18/04/2024}			
9	CAP	PM	DANIEL STEFANO	208182	36	
			{24/04/2024, 20/04/2024, 12/04/2024, 11/04/2024, 03/04/2024, 22/04/2024}			
10	CAP	PM	DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA	221976	40	
			{19/04/2024, 18/04/2024, 24/04/2024, 12/04/2024, 25/04/2024}			
11	CAP	PM	HELBERT BISPO DE SOUZA	110894	36	
			{18/04/2024, 06/04/2024, 29/04/2024, 27/04/2024, 21/04/2024}			
12	CAP	PM	IZANILTON APARECIDO GOMES	208160	40	
			{10/04/2024, 12/04/2024, 05/04/2024, 03/04/2024, 02/04/2024}			
13	CAP	PM	JOSENILTON COSTA MARTINS	208660	48	
			{03/04/2024, 08/04/2024, 02/04/2024, 10/04/2024, 01/04/2024, 04/04/2024, 05/04/2024, 09/04/2024}			
14	CAP	PM	MARCELO MOESSA DE SOUZA	208449	50	
			{11/04/2024, 09/04/2024, 04/04/2024, 18/04/2024, 03/04/2024, 02/04/2024, 10/04/2024, 16/04/2024}			
15	1º	TEN PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	208428	20	
			{18/04/2024, 17/04/2024, 24/04/2024}			
16	1º	TEN PM	JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO	238836	4	
			{18/04/2024}			

17	1º TEN PM	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA		
208476	18	{02/04/2024,16/04/2024,09/04/2024}		
18	1º TEN PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA		
208360	33	{22/04/2024,23/04/2024,26/04/2024,20/04/2024,24/04/2024}		
19	1º TEN PM	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	261176	48
		{06/04/2024,21/04/2024,13/04/2024,02/04/2024,16/04/2024,09/04/2024}		
20	1º TEN PM	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES		
253501	42	{01/04/2024,04/04/2024,03/04/2024,11/04/2024,12/04/2024,09/04/2024,06/04/2024}		
21	2º TEN PM	GONÇALO SALVADOR DE ALMEIDA		
41255	50	{22/04/2024,17/04/2024,04/04/2024,09/04/2024,18/04/2024,03/04/2024,11/04/2024,12/04/2024,24/04/2024}		
22	2º TEN PM	JADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO		
99020	50	{24/04/2024,25/04/2024,20/04/2024,17/04/2024,23/04/2024,04/04/2024,09/04/2024,19/04/2024,03/04/2024}		
23	2º TEN PM	MÁRCIO DELVALLE	71965	6
		{27/04/2024}		
24	2º TEN PM	REINALDO JOSE DA SILVA	72209	15
		{20/04/2024,08/04/2024}		
25	SUB TEN PM	ADEMIR LUIZ DOS SANTOS	7	1 9 7 9
38		{17/04/2024,22/04/2024,10/04/2024,26/04/2024,25/04/2024,18/04/2024,09/04/2024}		
26	SUB TEN PM	ANTONIO DIAS SAMPAIO	72244	40
		{14/04/2024,08/04/2024,07/04/2024,02/04/2024,15/04/2024}		
27	SUB TEN PM	CÁSSIO BENEDITO FÉLIX DE OLIVEIRA		
98517	36	{19/04/2024,03/04/2024,23/04/2024,02/04/2024,11/04/2024,18/04/2024}		
28	SUB TEN PM	EDNEI HENRIQUE DE PAULA		
90936	50	{27/04/2024,25/04/2024,22/04/2024,17/04/2024,23/04/2024,24/04/2024,10/04/2024}		
29	SUB TEN PM	ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS		
ARAÚJO	72358	43	{24/04/2024,10/04/2024,08/04/2024,16/04/2024,18/04/2024,04/04/2024,22/04/2024}	
30	SUB TEN PM	JAIRO MENDES DA SILVA	71882	30
		{20/04/2024,03/04/2024,09/04/2024,05/04/2024,12/04/2024}		
31	SUB TEN PM	JUAREZ MARQUES ROSA	72084	6
		{22/04/2024}		
32	SUB TEN PM	MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA		
90773	27	{27/04/2024,04/04/2024,20/04/2024,08/04/2024}		
33	SUB TEN PM	PAULO MALHEIROS DOS SANTOS		
FILHO	72194	38	{08/04/2024,10/04/2024,02/04/2024,19/04/2024,11/04/2024}	
34	SUB TEN PM	ROSANA DOMINGAS PRADO		
90903	36	{27/04/2024,14/04/2024,13/04/2024,18/04/2024,20/04/2024}		
35	1º SGT PM	ANDRÉ LUIZ MARCONDES NUNES		
98689	12	{11/04/2024,04/04/2024}		
36	1º SGT PM	DAMIÃO SANTANA	99095	50
		{10/04/2024,19/04/2024,17/04/2024,04/04/2024,24/04/2024,03/04/2024,22/04/2024,11/04/2024,25/04/2024}		
37	1º SGT PM	EDIMAR ANGELICO SANTANA		
44221	22	{19/04/2024,10/04/2024,22/04/2024}		
38	1º SGT PM	EDMILSON PEREIRA LEMES		
72335	24	{01/04/2024,05/04/2024,13/04/2024,25/04/2024}		
39	1º SGT PM	ERACI ALMEIDA DA CRUZ	72104	50
		{22/04/2024,18/04/2024,11/04/2024,23/04/2024,16/04/2024,24/04/2024,05/04/2024,10/04/2024,04/04/2024}		
40	1º SGT PM	ESMAEL RIBEIRO DE SOUZA		
98611	29	{19/04/2024,13/04/2024,04/04/2024,20/04/2024,10/04/2024}		
41	1º SGT PM	EVANILSON RODRIGUES ALCANTARA		
99010	6	{20/04/2024}		
42	1º SGT PM	FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA		
90676	16	{06/04/2024,12/04/2024}		
43	1º SGT PM	GERCIANO PATRICIO GUSMÃO		
71329	32	{04/04/2024,21/04/2024,18/04/2024,14/04/2024}		
44	1º SGT PM	GERSON BENITES NONATO	41256	8
		{19/04/2024}		
45	1º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA		

99013	42	{08/04/2024,25/04/2024,01/04/2024,23/04/2024,22/04/2024,02/04/2024,17/04/2024}		
46	1º SGT PM	MARCIONEY JOSÉ DA SILVA	72063	34
		{17/04/2024,24/04/2024,15/04/2024,09/04/2024,18/04/2024,25/04/2024}		
47	1º SGT PM	ROGERIO PICOLI	98588	1 0
		{04/04/2024,10/04/2024}		
48	1º SGT PM	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA		
40363	32	{12/04/2024,20/04/2024,02/04/2024,16/04/2024}		
49	2º SGT PM	ADAN CARLOS MOREIRA	72457	8
		{10/04/2024}		
50	2º SGT PM	ADIRSON LIANDRO XAVIER	98365	36
		{14/04/2024,03/04/2024,12/04/2024,25/04/2024,27/04/2024,11/04/2024}		
51	2º SGT PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163	38
		{01/04/2024,13/04/2024,12/04/2024,20/04/2024,14/04/2024}		
52	2º SGT PM	ANDERSON BISPO DE LIMA	108086	24
		{20/04/2024,05/04/2024,11/04/2024,15/04/2024}		
53	2º SGT PM	ANDERSON RONDON ARANTES		
230050	48	{06/04/2024,11/04/2024,15/04/2024,03/04/2024,19/04/2024,07/04/2024}		
54	2º SGT PM	BERISON COSTA E SILVA	98863	50
		{12/04/2024,20/04/2024,07/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,23/04/2024,01/04/2024,05/04/2024}		
55	2º SGT PM	DEIVANILSON CLAYTON CAMPOS PINTO		
72365	42	{12/04/2024,24/04/2024,27/04/2024,20/04/2024,05/04/2024,08/04/2024,06/04/2024}		
56	2º SGT PM	EDER LEAL CAETANO	98874	48
		{06/04/2024,05/04/2024,17/04/2024,09/04/2024,03/04/2024,13/04/2024}		
57	2º SGT PM	EDSON LOURENÇO	67542	36
		{02/04/2024,17/04/2024,10/04/2024,15/04/2024,03/04/2024,09/04/2024}		
58	2º SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS		
72811	44	{24/04/2024,05/04/2024,09/04/2024,10/04/2024,07/04/2024,08/04/2024,12/04/2024}		
59	2º SGT PM	ELAINE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDÃO	98381	49
		{18/04/2024,17/04/2024,10/04/2024,24/04/2024,22/04/2024,25/04/2024,24/04/2024,03/04/2024}		
60	2º SGT PM	EMERSON BRITO FORTES	103002	30
		{05/04/2024,03/04/2024,24/04/2024,12/04/2024,23/04/2024,17/04/2024}		
61	2º SGT PM	EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA		
98515	18	{17/04/2024,19/04/2024,08/04/2024}		
62	2º SGT PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA		
72138	18	{06/04/2024,15/04/2024,02/04/2024}		
63	2º SGT PM	GLÉCIO MAURO RAMOS	99109	18
		{06/04/2024,10/04/2024,02/04/2024}		
64	2º SGT PM	JOÃO BATISTA PINHEIRO	72751	6
		{06/04/2024}		
65	2º SGT PM	JÚLIO CESAR LARA ROSA	9 9 0 2 1	
42		{03/04/2024,05/04/2024,25/04/2024,19/04/2024,10/04/2024,11/04/2024,27/04/2024}		
66	2º SGT PM	JUNCO GARCIA DE CARVALHO		
58494	18	{12/04/2024,18/04/2024,04/04/2024}		
67	2º SGT PM	LAERCIO RAMOS JARA	72137	16
		{21/04/2024,20/04/2024}		
68	2º SGT PM	LÉO DONIZETE RODRIGUES DE MIRANDA	99031	6
		{03/04/2024}		
69	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	72009	8
		{12/04/2024}		
70	2º SGT PM	MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL		
72245	8	{27/04/2024}		
71	2º SGT PM	MÁRIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO		
98561	32	{07/04/2024,25/04/2024,22/04/2024,04/04/2024,05/04/2024}		
72	2º SGT PM	ODEMIR CARLOS DA CRUZ	72357	20
		{06/04/2024,04/04/2024,20/04/2024}		
73	2º SGT PM	OZEIAS DE AGUIAR MELLO	98586	25
		{23/04/2024,22/04/2024,04/04/2024,10/04/2024,16/04/2024}		
74	2º SGT PM	PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS SANTOS	71883	14
		{08/04/2024,27/04/2024}		
75	2º SGT PM	PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA		
98712	42	{18/04/2024,25/04/2024,12/04/2024,23/04/2024,09/04/2024,15/04/2024,03/04/2024}		

76	2º SGT PM	RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR			2024,08/04/2024,16/04/2024}
98663	30	{05/04/2024,04/04/2024,01/04/2024,17/04/2024,12/04/2024}			
77	2º SGT PM	SAMUEL DE FRANÇA FIGUEIREDO			
64817	48	{22/04/2024,10/04/2024,17/04/2024,15/04/2024,03/04/2024,08/04/2024}			
78	2º SGT PM	SIDNEI ANDRE DA SILVA	101667	34	{15/04/2024,11/04/2024,10/04/2024,26/04/2024,23/04/2024,02/04/2024}
79	2º SGT PM	VALCIDE JORGE DA SILVA JUNIOR			
98697	20	{26/04/2024,07/04/2024,12/04/2024}			
80	2º SGT PM	WAGNER RODRIGO DIAS DE ARAÚJO			
107953	6	{06/04/2024}			
81	2º SGT PM	WENDERSON WANDER DOS SANTOS			
98495	16	{17/04/2024,09/04/2024}			
82	2º SGT PM	ZENILDO AFONSO DE ARRUDA			
72195	8	{03/04/2024}			
83	3º SGT PM	ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS			
207996	28	{21/04/2024,06/04/2024,15/04/2024,14/04/2024}			
84	3º SGT PM	AELSO GAUDIE LEI DODO	119073	15	{18/04/2024,22/04/2024,26/04/2024}
85	3º SGT PM	ALERSONY CRISTIAN GOMES DE ARRUDA	107403	8	{19/04/2024}
86	3º SGT PM	ALEX ANDERSON BUENO	111962	26	{03/04/2024,19/04/2024,17/04/2024,25/04/2024,11/04/2024}
87	3º SGT PM	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA			
111081	12	{19/04/2024,14/04/2024}			
88	3º SGT PM	ALISSON ALVES	118442	31	{22/04/2024,02/04/2024,18/04/2024,13/04/2024,10/04/2024}
89	3º SGT PM	ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI			
110863	24	{04/04/2024,11/04/2024,03/04/2024,14/04/2024}			
90	3º SGT PM	ANDERSON BENEDITO RONDON			
208013	40	{18/04/2024,10/04/2024,06/04/2024,02/04/2024,22/04/2024}			
91	3º SGT PM	ARIVELTON FRANCO BONFIM			
208029	32	{10/04/2024,06/04/2024,14/04/2024,22/04/2024}			
92	3º SGT PM	ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO	82593	36	{19/04/2024,02/04/2024,18/04/2024,11/04/2024,13/04/2024,09/04/2024}
93	3º SGT PM	CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA			
107410	41	{27/04/2024,20/04/2024,13/04/2024,12/04/2024,08/04/2024,18/04/2024}			
94	3º SGT PM	DANIEL GOMES DE MORAES			
208298	24	{17/04/2024,09/04/2024,23/04/2024,03/04/2024}			
95	3º SGT PM	DANILO GOMES DE MORAES			
208333	14	{25/04/2024,14/04/2024}			
96	3º SGT PM	DAVI LIRA DA SILVA	118877	34	{12/04/2024,26/04/2024,06/04/2024,28/04/2024,11/04/2024}
97	3º SGT PM	DEYNER SIMOES DA SILVA	259166	22	{05/04/2024,01/04/2024,07/04/2024,03/04/2024,25/04/2024}
98	3º SGT PM	DONIZETE BARBOSA RICARTE			
231310	28	{28/04/2024,07/04/2024,20/04/2024,18/04/2024}			
99	3º SGT PM	EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA			
112166	24	{03/04/2024,25/04/2024,09/04/2024,06/04/2024}			
100	3º SGT PM	ED REGER MARQUES DE OLIVEIRA			
108849	8	{16/04/2024}			
101	3º SGT PM	EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA	105047	46	{12/04/2024,05/04/2024,04/04/2024,25/04/2024,09/04/2024,18/04/2024,23/04/2024,11/04/2024}
102	3º SGT PM	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA			
118466	35	{01/04/2024,08/04/2024,13/04/2024,05/04/2024,18/04/2024}			
103	3º SGT PM	FABIO ALEX DA COSTA MONTEIRO			
118953	18	{27/04/2024,11/04/2024,20/04/2024}			
104	3º SGT PM	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	110996	24	{22/04/2024,29/04/2024,08/04/2024,17/04/2024}
105	3º SGT PM	FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS			
111531	40	{02/04/2024,19/04/2024,16/04/2024,13/04/2024,06/04/2024}			
106	3º SGT PM	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA			
119055	42	{02/04/2024,09/04/2024,10/04/2024,14/04/2024,11/04/2024,08/04/2024,16/04/2024}			
107	3º SGT PM	FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS			
229796	24	{09/04/2024,11/04/2024,02/04/2024,15/04/2024}			
108	3º SGT PM	GERSON LUIZ FERREIRA CORRÊA JÚNIOR	110931	48	{18/04/2024,19/04/2024,05/04/2024,12/04/2024,17/04/2024,04/04/2024,03/04/2024,10/04/2024}
109	3º SGT PM	GILMAR DA SILVA PEREIRA	112177	16	{16/04/2024,12/04/2024}
110	3º SGT PM	HELTON PEREIRA DE MOURA			
110885	24	{04/04/2024,12/04/2024,22/04/2024}			
111	3º SGT PM	ISRAEL XAVIER GIROTTO	259296	16	{07/04/2024,13/04/2024}
112	3º SGT PM	JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ			
120233	40	{21/04/2024,04/04/2024,08/04/2024,12/04/2024,17/04/2024}			
113	3º SGT PM	JEONIL DE AMORIM	112179	30	{19/04/2024,15/04/2024,16/04/2024,02/04/2024,29/04/2024}
114	3º SGT PM	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO CORREA			
267149	6	{08/04/2024}			
115	3º SGT PM	JONAS VALTER DE MEDEIROS			
108835	32	{09/04/2024,16/04/2024,14/04/2024,13/04/2024}			
116	3º SGT PM	JONATA KARAN MATHEUS	119078	42	{27/04/2024,07/04/2024,17/04/2024,12/04/2024,05/04/2024,13/04/2024,25/04/2024}
117	3º SGT PM	JONY MARQUES DE MORAES			
111961	32	{08/04/2024,13/04/2024,26/04/2024,18/04/2024}			
118	3º SGT PM	JOSÉ CORREIA SILVA JÚNIOR			
118420	30	{02/04/2024,19/04/2024,16/04/2024,14/04/2024,07/04/2024}			
119	3º SGT PM	JOSE MARCOS DA SILVA	132441	34	{17/04/2024,09/04/2024,04/04/2024,11/04/2024,19/04/2024}
120	3º SGT PM	JOSIMAR SOARES DE QUEIROZ			
118942	6	{04/04/2024}			
121	3º SGT PM	JÚNIOR DE JESUS ALMEIDA	110780	8	{05/04/2024}
122	3º SGT PM	LEANDRO LOPES CORREA	258965	48	{08/04/2024,16/04/2024,07/04/2024,12/04/2024,04/04/2024,20/04/2024}
123	3º SGT PM	LEONARDO TORRES DA SILVA			
119060	50	{09/04/2024,18/04/2024,06/04/2024,05/04/2024,08/04/2024,26/04/2024,01/04/2024}			
124	3º SGT PM	LEONEL LOPES NETO	208232	24	{18/04/2024,02/04/2024,15/04/2024}
125	3º SGT PM	LUCIANO ALVES DE ABRIL	111567	36	{03/04/2024,11/04/2024,05/04/2024,22/04/2024,08/04/2024,27/04/2024}
126	3º SGT PM	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA			
124938	50	{17/04/2024,04/04/2024,10/04/2024,03/04/2024,09/04/2024,25/04/2024,24/04/2024,23/04/2024,16/04/2024}			
127	3º SGT PM	LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON			
208118	45	{12/04/2024,24/04/2024,10/04/2024,11/04/2024,17/04/2024,18/04/2024,16/04/2024}			
128	3º SGT PM	LUZIENE IARA FIGUEIREDO	120151	18	{19/04/2024,05/04/2024,12/04/2024}
129	3º SGT PM	MARCELA MARIA RIBEIRO TAQUES			
101499	8	{10/04/2024}			
130	3º SGT PM	MARCIA FERREIRA DA SILVA			
110937	24	{11/04/2024,22/04/2024,19/04/2024}			
131	3º SGT PM	MARCOS NERES DE PAIVA	108050	36	{18/04/2024,08/04/2024,03/04/2024,19/04/2024,11/04/2024,15/04/2024}
132	3º SGT PM	MIGUEL ARCANJO DE PAULA NASCIMENTO	208468	30	{23/04/2024,08/04/2024,09/04/2024,16/04/2024,20/04/2024}
133	3º SGT PM	NELSON VENÂNCIO DA SILVA FILHO			
110715	12	{20/04/2024,13/04/2024}			
134	3º SGT PM	RAFAEL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA			
267321	24	{05/04/2024,20/04/2024,19/04/2024}			
135	3º SGT PM	ROBERTA AMARAL LUCENA	120563	38	{17/04/2024,24/04/2024,29/04/2024,20/04/2024,25/04/2024,19/04/2024}
136	3º SGT PM	ROBSON JOSÉ DA SILVA	208679	12	{06/04/2024,04/04/2024}
137	3º SGT PM	RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA			

120449 28 {18/04/2024,15/04/2024,12/04/2024,24/04/2024,08/04/2024}									{03/04/2024,12/04/2024,15/04/2024}
138 3º SGT PM ROSILENE FERNANDES DA SILVA									167 CB PM FRANCIELY REGINA DA SILVA 231331 18 {16/04/2024,15/04/2024,03/04/2024}
118474 45 {20/04/2024,09/04/2024,22/04/2024,05/04/2024,17/04/2024,19/04/2024,24/04/2024,04/04/2024}									168 CB PM GENILSON MARQUES DE ABREU 229622 35 {23/04/2024,18/04/2024,10/04/2024,19/04/2024,22/04/2024}
139 3º SGT PM SILVANO DE DEUS SILVA 118883 30 {10/04/2024,09/04/2024,14/04/2024,01/04/2024,17/04/2024}									169 CB PM GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE 230028 8 {04/04/2024}
140 3º SGT PM VALMIR ESCOBAR COIMBRA									170 CB PM HANDERSON NUNES GUERRA 229986 8 {20/04/2024}
107899 18 {11/04/2024,04/04/2024,17/04/2024}									171 CB PM HELTON CAMPOS DE PAULA 200049 32 {08/04/2024,27/04/2024,26/04/2024,03/04/2024}
141 3º SGT PM WAGNER DOURADO DE MIRANDA									172 CB PM HELTON RODRIGUES DA SILVA 229990 6 {11/04/2024}
208291 36 {26/04/2024,08/04/2024,03/04/2024,10/04/2024,18/04/2024}									173 CB PM JACKSON DE PAULA CUNHA 230091 16 {15/04/2024,11/04/2024}
142 3º SGT PM WENISON JOSÉ MARTINS DOS REIS									174 CB PM JOCEIR RODRIGUES DE JESUS 230147 36 {18/04/2024,03/04/2024,26/04/2024,27/04/2024,08/04/2024}
118734 39 {09/04/2024,17/04/2024,04/04/2024,19/04/2024,11/04/2024,22/04/2024}									175 CB PM JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT 231237 32 {17/04/2024,11/04/2024,15/04/2024,19/04/2024,18/04/2024}
143 3º SGT PM WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA									176 CB PM JOSE ERISTON NONATO SANTANA 231108 32 {02/04/2024,09/04/2024,04/04/2024,11/04/2024}
208438 30 {19/04/2024,02/04/2024,12/04/2024,20/04/2024,27/04/2024}									177 CB PM JULIO CESAR GONÇALVES NUNES 231427 4 {18/04/2024}
144 3º SGT PM WHELTON FERREIRA PIO 209203 20 {14/04/2024,01/04/2024,18/04/2024}									178 CB PM KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA 230735 16 {21/04/2024,18/04/2024}
145 CB PM ADILSON SOUZA DE ARRUDA 231548 12 {03/04/2024,25/04/2024}									179 CB PM LEANDRO LUIZ GELAIN 231384 48 {12/04/2024,01/04/2024,02/04/2024,05/04/2024,04/04/2024,03/04/2024,08/04/2024,09/04/2024}
146 CB PM ADRIANO GUSTAVO SIEBERT 230704 16 {18/04/2024,10/04/2024}									180 CB PM LEONARDO RODRIGUES DA LUZ 2 3 0 7 4 6 41 {12/04/2024,25/04/2024,11/04/2024,05/04/2024,04/04/2024,24/04/2024,23/04/2024}
147 CB PM ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA									181 CB PM LUIZ FLAVIO DA SILVA COSTA 231429 12 {17/04/2024,04/04/2024}
231207 44 {15/04/2024,05/04/2024,28/04/2024,12/04/2024,23/04/2024,08/04/2024,01/04/2024}									182 CB PM LUIZ OTÁVIO VASQUES DOS SANTOS 231320 12 {05/04/2024,27/04/2024}
148 CB PM AGEU ASSIS DE PAULA 230989 32 {04/04/2024,09/04/2024,02/04/2024,11/04/2024}									183 CB PM MALAQUIAS PAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR 230211 50 {10/04/2024,11/04/2024,06/04/2024,03/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,02/04/2024}
149 CB PM ALAERSON JUNIOR ESPIRITO SANTO FERRAZ									184 CB PM MARCELO FERNANDO DA SILVA 230209 48 {09/04/2024,04/04/2024,13/04/2024,07/04/2024,05/04/2024,20/04/2024}
230033 34 {18/04/2024,13/04/2024,01/04/2024,19/04/2024,26/04/2024}									185 CB PM MARCIO RODRIGUES MARÇAL 231308 36 {05/04/2024,09/04/2024,07/04/2024,06/04/2024,03/04/2024}
150 CB PM ALEXANDRO APARECIDO MACEDO 231272 24 {05/04/2024,09/04/2024,21/04/2024}									186 CB PM MICHEL TRINIDADE DA FONSECA 231407 24 {05/04/2024,09/04/2024,17/04/2024}
151 CB PM ALEX CESAR CUNHA 230029 5 0 {11/04/2024,14/04/2024,06/04/2024,03/04/2024,05/04/2024,10/04/2024,13/04/2024}									187 CB PM PAULO CEZAR TABORDA DE ARAUJO 231253 36 {26/04/2024,03/04/2024,09/04/2024,27/04/2024,18/04/2024}
152 CB PM ALEX DA SILVA DIAS 230692 36 {02/04/2024,29/04/2024,10/04/2024,20/04/2024,09/04/2024,08/04/2024}									188 CB PM PAULO JUNIOR GOMES 230301 44 {26/04/2024,10/04/2024,03/04/2024,18/04/2024,27/04/2024,09/04/2024}
153 CB PM ANDERSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE									189 CB PM RICARDO DO NASCIMENTO DIAS 231322 14 {27/04/2024,19/04/2024}
229902 26 {04/04/2024,27/04/2024,06/04/2024,08/04/2024}									190 CB PM RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA 231265 32 {03/04/2024,06/04/2024,05/04/2024,01/04/2024}
154 CB PM ANDRÉ LUÍS BOTELHO 230027 24 {17/04/2024,03/04/2024,09/04/2024}									191 CB PM RUZIVALDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR 230836 30 {13/04/2024,11/04/2024,09/04/2024,05/04/2024,21/04/2024}
155 CB PM ANIKARINE DA SILVA 231335 4 4 {15/04/2024,28/04/2024,08/04/2024,12/04/2024,01/04/2024,23/04/2024,05/04/2024}									192 CB PM SAULO GOMES COMETTI 230505 24 {24/04/2024,10/04/2024,04/04/2024,16/04/2024}
156 CB PM CARLOS ANDRE DE ANDRADE SOBRINHO									193 CB PM SIDNEY DE SOUZA AMORIM 230512 18 {27/04/2024,11/04/2024,23/04/2024}
230214 8 {02/04/2024}									194 CB PM THIAGO STEFANI LINO SOARES 231261 24 {11/04/2024,23/04/2024,04/04/2024,20/04/2024}
157 CB PM CARLOS RODRIGUES DE SOUZA 229766 50 {25/04/2024,17/04/2024,23/04/2024,03/04/2024,26/04/2024,24/04/2024,12/04/2024,19/04/2024,11/04/2024}									195 CB PM VITOR MACIEL LEITE 231421 24 {11/04/2024,20/04/2024,04/04/2024,23/04/2024}
158 CB PM DANNYEL WILDY FÉLIX MENDONÇA 231401 11 {18/04/2024,08/04/2024}									196 CB PM WILSON LEITE DE MAGALHÃES JUNIOR 229623 16 {02/04/2024,22/04/2024}
159 CB PM DERICK CHRISTEL SILVA DE VASCONCELOS									197 SD PM ADELMO ANTONIO DO PRADO 239253 14 {14/04/2024,19/04/2024}
230500 25 {12/04/2024,16/04/2024,26/04/2024,18/04/2024,25/04/2024}									198 SD PM AIRTON SOUZA DA SILVA FILHO 266841 12 {19/04/2024,03/04/2024}
160 CB PM DIEGO APARECIDO GONÇALVES 230328 48 {02/04/2024,14/04/2024,11/04/2024,05/04/2024,19/04/2024,06/04/2024}									199 SD PM ALECSANDER GOMES DOS SANTOS 266823 47 {20/04/2024,03/04/2024,19/04/2024,05/04/2024,01/04/2024,08/04/2024}
161 CB PM DIOERGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA									
230319 28 {20/04/2024,08/04/2024,15/04/2024,24/04/2024,12/04/2024}									
162 CB PM EDELSON PINTO DOS REIS 229966 4 {18/04/2024}									
163 CB PM EDSON NUNES BENTO 231390 40 {15/04/2024,07/04/2024,02/04/2024,19/04/2024,14/04/2024}									
164 CB PM EDUARDO DOS SANTOS COSTA 230404 35 {20/04/2024,03/04/2024,19/04/2024,16/04/2024,24/04/2024,28/04/2024}									
165 CB PM ELIANE RODRIGUES DA SILVA 231354 29 {19/04/2024,29/04/2024,15/04/2024,12/04/2024,10/04/2024}									
166 CB PM FABIANO BORGES RODRIGUES 229379 18									

200	SD PM	ALESSANDRO ROMÃO DE ALCANTARA				
266850	50	{03/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,02/04/2024,10/04/2024,12/04/2024,04/04/2024,11/04/2024}				
201	SD PM	ALEX FERREIRA DA SILVA	266853	5	0	
		{05/04/2024,10/04/2024,06/04/2024,11/04/2024,03/04/2024,13/04/2024,14/04/2024}				
202	SD PM	ALYSSON PIERRO ALMEIDA MARTIM	266887	24		
		{04/04/2024,10/04/2024,02/04/2024,24/04/2024}				
203	SD PM	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	266890	16		
		{06/04/2024,01/04/2024}				
204	SD PM	ANDERSON DA COSTA CASTRO	266902	6		
		{25/04/2024}				
205	SD PM	ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO				
266907	30	{05/04/2024,17/04/2024,12/04/2024,01/04/2024,04/04/2024}				
206	SD PM	ANDERSON MOURA SANTOS	266912	18		
		{14/04/2024,23/04/2024,15/04/2024}				
207	SD PM	ANTONIO CARLOS MATIAS MARTINS	266917	32		
		{11/04/2024,02/04/2024,09/04/2024,04/04/2024}				
208	SD PM	ARILSON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA SILVA				
266922	26	{21/04/2024,28/04/2024,17/04/2024,04/04/2024}				
209	SD PM	ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS				
266929	24	{17/04/2024,12/04/2024,05/04/2024,19/04/2024}				
210	SD PM	BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	266952	25		
		{05/04/2024,10/04/2024,21/04/2024,19/04/2024}				
211	SD PM	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	259112	26		
		{01/04/2024,05/04/2024,09/04/2024,18/04/2024,16/04/2024,03/04/2024}				
212	SD PM	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES				
259273	16	{16/04/2024,18/04/2024,02/04/2024,12/04/2024}				
213	SD PM	CARLOS ANTONIO ALVES CARVALHO	266965	6		
		{23/04/2024}				
214	SD PM	DANIEL BUENO DA CRUZ	259203	1	6	
		{06/04/2024,10/04/2024}				
215	SD PM	DANIEL ELIAS GREGO FERNANDES	258807	36		
		{22/04/2024,25/04/2024,02/04/2024,06/04/2024,21/04/2024,10/04/2024}				
216	SD PM	DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMPOS				
266967	14	{07/04/2024,18/04/2024}				
217	SD PM	DANILO DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO				
266982	39	{22/04/2024,11/04/2024,18/04/2024,10/04/2024,04/04/2024,02/04/2024,24/04/2024}				
218	SD PM	DIEGO ANDRE ARRUDA TAQUES	267015	26		
		{24/04/2024,05/04/2024,11/04/2024,25/04/2024,19/04/2024}				
219	SD PM	DIOGO TEIXEIRA DOS ANJOS	267074	24		
		{07/04/2024,19/04/2024,11/04/2024}				
220	SD PM	DOUGLAS CAMPOS MARTINS	267108	34		
		{22/04/2024,23/04/2024,02/04/2024,04/04/2024,08/04/2024,12/04/2024,10/04/2024,06/04/2024}				
221	SD PM	EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA	267490	48		
		{08/04/2024,03/04/2024,20/04/2024,04/04/2024,16/04/2024,12/04/2024}				
222	SD PM	EDMAX SOUZA QUELIM	259107	26		{24/04/2024,17/04/2024,03/04/2024,23/04/2024}
223	SD PM	EDUARDO VICTOR HUGO SANTOS	267042	40		
		{08/04/2024,12/04/2024,11/04/2024,20/04/2024,16/04/2024}				
224	SD PM	EDWIN ROY PEDROSO	259082	25		{10/04/2024,17/04/2024,08/04/2024,21/04/2024}
225	SD PM	ELI GAMA OLIVEIRA	267044	4		
		{18/04/2024}				
226	SD PM	ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080	10		
		{22/04/2024,07/04/2024}				
227	SD PM	EWANNES ALEX DE SOUZA PORTUGAL				
267029	27	{08/04/2024,21/04/2024,12/04/2024,18/04/2024}				
228	SD PM	FABIO WANDERLEY ARROYO VILLARROEL				
267053	44	{13/04/2024,09/04/2024,12/04/2024,06/04/2024,17/04/2024,14/04/2024,16/04/2024}				
229	SD PM	FABRICIO ACELINO MARÇAL	247213	22		
		{07/04/2024,20/04/2024,04/04/2024}				
230	SD PM	GABRIEL LUIZ DA CUNHA	267115	24		{12/04/2024,20/04/2024,08/04/2024}
231	SD PM	GEOVA HENRIQUE TEIXEIRA	267158	36		
		{17/04/2024,09/04/2024,03/04/2024,15/04/2024,10/04/2024,02/04/2024}				
232	SD PM	GERALDO JOSE SOUZA ARAUJO	267159	8		
		{15/04/2024}				
233	SD PM	GILMARQUE COSTA SILVA	277890	44		{18/04/2024,27/04/2024,10/04/2024,26/04/2024,09/04/2024,20/04/2024}
234	SD PM	GUILHERME DA SILVA QUEIROZ FILHO	258922	6		{03/04/2024}
235	SD PM	ISNAILSON PEREIRA LIMA	267146	1	4	
		{07/04/2024,18/04/2024}				
236	SD PM	IVANIL DE ALMEIDA COSTA	258675	24		{03/04/2024,11/04/2024,19/04/2024}
237	SD PM	JEBERSON CLEY LOPES RONDON	259127	24		
		{09/04/2024,05/04/2024,17/04/2024}				
238	SD PM	JEFERSON SILVA CARVALHO	267179	40		
		{25/04/2024,08/04/2024,04/04/2024,16/04/2024,22/04/2024,06/04/2024,02/04/2024,18/04/2024,12/04/2024,10/04/2024}				
239	SD PM	JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO	231043	36		
		{26/04/2024,24/04/2024,22/04/2024,25/04/2024,11/04/2024,10/04/2024}				
240	SD PM	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	259075	36		
		{02/04/2024,22/04/2024,17/04/2024,23/04/2024,09/04/2024,01/04/2024}				
241	SD PM	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	267266	16		
		{10/04/2024,19/04/2024}				
242	SD PM	JOSÉ SEBASTIÃO SAMPAIO NETO	259183	32		
		{11/04/2024,09/04/2024,16/04/2024,05/04/2024}				
243	SD PM	JOSILDO NEVES NERIS	259116	45		{18/04/2024,22/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,10/04/2024,03/04/2024}
244	SD PM	JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS	259202	32		
		{22/04/2024,14/04/2024,19/04/2024,02/04/2024}				
245	SD PM	JUCIVAL CLARO DA SILVA	267496	48		{02/04/2024,06/04/2024,09/04/2024,11/04/2024,18/04/2024,16/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,04/04/2024}
246	SD PM	KLAYSON OLIVEIRA PAULO	266166	24		{13/04/2024,20/04/2024,22/04/2024}
247	SD PM	KLEBERSON MARTINS SALGUEIRO	271960	8		
		{14/04/2024}				
248	SD PM	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	267223	32		
		{07/04/2024,21/04/2024,04/04/2024,13/04/2024}				
249	SD PM	LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA	267226	24		
		{21/04/2024,08/04/2024,09/04/2024}				
250	SD PM	LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES	267230	16		
		{05/04/2024,19/04/2024}				
251	SD PM	LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	267255	7		
		{08/04/2024}				
252	SD PM	LUCAS MANASSES DE OLIVEIRA FRANÇA	267256	26		
		{25/04/2024,19/04/2024,14/04/2024,03/04/2024}				
253	SD PM	LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS	267204	12		
		{18/04/2024,14/04/2024}				
254	SD PM	MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	266198	22		
		{06/04/2024,13/04/2024,20/04/2024}				
255	SD PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	267472	8		
		{18/04/2024}				
256	SD PM	MARCOS TULIO SOARES DA SILVA	267405	17		
		{08/04/2024,05/04/2024,10/04/2024}				
257	SD PM	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	266936	6		{02/04/2024}
258	SD PM	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	267410	6		
		{04/04/2024}				
259	SD PM	MARLON KRISTYAN LARA RODRIGUES	267412	50		
		{05/04/2024,14/04/2024,11/04/2024,13/04/2024,10/04/2024,06/04/2024,03/04/2024}				
260	SD PM	MAURICIO LOPES JUNIOR	214164	32		{16/04/2024,12/04/2024,20/04/2024,18/04/2024}
261	SD PM	MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA	267284	12		
		{18/04/2024,06/04/2024}				
262	SD PM	MORACI GONÇALVES DA SILVA	260932	28		
		{17/04/2024,16/04/2024,07/04/2024,22/04/2024}				
263	SD PM	MURILO SANTOS DE FRANÇA	259072	36		
		{07/04/2024,23/04/2024,12/04/2024,17/04/2024,03/04/2024,21/04/2024}				
264	SD PM	NATHAN GUILHERME SOUZA LEITE	267308	16		
		{04/04/2024,02/04/2024}				
265	SD PM	NELSON JONAS RODRIGUES DA SILVA				

267312	4	{18/04/2024}		
266	SD PM	NICOLAS DE SOUZA BARRETO	259010	16
{08/04/2024,27/04/2024}				
267	SD PM	PAULO COLETO DA SILVA FILHO	259131	4
{18/04/2024}				
268	SD PM	PAULO LUCAS SOUZA PINTO	267349	24
{03/04/2024,26/04/2024,10/04/2024}				
269	SD PM	PAULO VICTOR JOSE DA SILVA	267275	31
{05/04/2024,19/04/2024,10/04/2024,08/04/2024,13/04/2024}				
270	SD PM	PEDRO ANTONIO NORATO VICTOR	259245	4
{18/04/2024}				
271	SD PM	RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA		
267452	8	{07/04/2024}		
272	SD PM	RENAN DIEGO ASSUNÇÃO DE LARA	266765	16
{19/04/2024,13/04/2024}				
273	SD PM	RENATO OLIVEIRA ARAGÃO	267474	30
{04/2024,09/04/2024,11/04/2024,18/04/2024,01/04/2024}				
274	SD PM	RHONEY DE CAMARGO BRANDAO	258850	44
{18/04/2024,12/04/2024,19/04/2024,20/04/2024,21/04/2024,26/04/2024}				
275	SD PM	RICARDO DE JESUS SERPA	259142	48
{04/2024,04/04/2024,10/04/2024,19/04/2024,07/04/2024,14/04/2024}				
276	SD PM	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA SILVA		
267404	12	{18/04/2024,20/04/2024}		
277	SD PM	SERGIO RODRIGUES JUNIOR	267441	24
{01/04/2024,13/04/2024,09/04/2024,05/04/2024}				
278	SD PM	THIAGO FELICIANO DA SILVA	267479	14
{11/04/2024,28/04/2024}				
279	SD PM	VALDIR DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	267536	35
{18/04/2024,10/04/2024,22/04/2024,19/04/2024,24/04/2024}				
280	SD PM	WALLYSON FERREIRA DE MORAIS	267526	30
{20/04/2024,12/04/2024,19/04/2024,28/04/2024,09/04/2024}				
281	SD PM	WANDERSON LEMES PADILHA	267530	16
{07/04/2024,15/04/2024}				
282	SD PM	WEDER MORAIS SILVA	258851	24
{06/04/2024,18/04/2024,13/04/2024}				
283	SD PM	WELITON DE MELO GARCIA	267534	48
{02/04/2024,14/04/2024,22/04/2024,13/04/2024,18/04/2024,17/04/2024}				
284	SD PM	WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	258768	16
{19/04/2024,06/04/2024}				
285	SD PM	WILLIAM GONÇALVES DE JESUS	267548	80
{13/04/2024,03/04/2024,14/04/2024,10/04/2024,06/04/2024,05/04/2024,11/04/2024}				
286	SD PM	WILLIAN DE SOUZA MORAIS	267552	26
{20/04/2024,06/04/2024,28/04/2024,11/04/2024}				
287	SD PM	WILLIAN RIBEIRO PADUA	259048	4
{18/04/2024}				

(Original Assinado)

RHUYTER RODRIGUES SETÚBAL - TEN CEL PM

Comandante Regional Adjunto do 2º CR em Substituição Legal

Protocolo 1581747

PORTARIA Nº 11/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE ABRIL-2024/RECURSO SAIOP. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2024/RECURSO SAIOP:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde	Hora
	Datas						
1	CAP PM		DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA	221976		1	
7			{04/04/2024}				
2	1º TEN PM		PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA				
208360	2	6	{27/04/2024}				
3	1º TEN PM		VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES				
253501	1	6	{05/04/2024}				
4	2º TEN PM		REINALDO JOSE DA SILVA	72209		1	
14			{25/04/2024,11/04/2024}				
5	SUB TEN PM		ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS				
ARAUJO	72358	1	6	{12/04/2024}			
6	SUB TEN PM		JAIRO MENDES DA SILVA	71882		1	
6			{08/04/2024}				
7	SUB TEN PM		ROSANA DOMINGAS PRADO				
90903	1	4	{18/04/2024}				
8	1º SGT PM		ANDRÉ LUIZ MARCONDES NUNES				
98689	1	6	{08/04/2024}				
9	1º SGT PM		FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA				
90676	1	14	{11/04/2024,04/04/2024}				
10	1º SGT PM		JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA				
99013	1	6	{19/04/2024}				
11	1º SGT PM		JOSE APARECIDO DE MATOS				
71937	1	6	{26/04/2024}				
12	1º SGT PM		MARCIONEY JOSÉ DA SILVA	72063		1	
6			{08/04/2024}				
13	2º SGT PM		ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163		1	
14			{25/04/2024,11/04/2024}				
14	2º SGT PM		ANDERSON BISPO DE LIMA	108086		1	
6			{08/04/2024}				
15	2º SGT PM		EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA				
98515	1	14	{12/04/2024,08/04/2024}				
16	2º SGT PM		GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA				
72138	1	6	{13/04/2024}				
17	2º SGT PM		JUNCO GARCIA DE CARVALHO				
58494	6	6	{08/04/2024}				
18	2º SGT PM		NEUCI RIBEIRO DE BRITO	72172		1	
8			{11/04/2024}				
19	2º SGT PM		RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR				
98663	1	12	{08/04/2024,13/04/2024}				
20	2º SGT PM		WILSON MOACIR DE CAMPOS				
72312	1	6	{08/04/2024}				
21	3º SGT PM		ALERSONY CRISTIAN GOMES DE				
ARRUDA	107403	1	7	{25/04/2024}			
22	3º SGT PM		ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI				
110863	1	6	{12/04/2024}				
23	3º SGT PM		CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI				
208695	1	6	{26/04/2024}				
24	3º SGT PM		DANIEL GOMES DE MORAES				
208298	1	6	{08/04/2024}				
25	3º SGT PM		DEYNER SIMOES DA SILVA	259166		1	
6			{06/04/2024}				
26	3º SGT PM		FABIO GOMES DE OLIVEIRA	110996		1	
8			{12/04/2024}				
27	3º SGT PM		FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA				
119055	1	6	{12/04/2024}				
28	3º SGT PM		FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS				
229796	1	14	{08/04/2024,12/04/2024}				
29	3º SGT PM		JEONIL DE AMORIM	112179		1	
6			{08/04/2024}				
30	3º SGT PM		JOÃO GABRIEL NASCIMENTO CORREA				
267149	1	6	{08/04/2024}				
31	3º SGT PM		JÚNIOR DE JESUS ALMEIDA	110780		1	
8			{12/04/2024}				
32	3º SGT PM		MAX WANDER NUNES DA SILVA				
121192	1	6	{27/04/2024}				
33	3º SGT PM		REGINALDO AMARO	118602		1	
6			{27/04/2024}				
34	3º SGT PM		RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA				

120449	1	6	{20/04/2024}		
35	3º SGT PM	SILVANO DE DEUS SILVA	118883	1	
6		{06/04/2024}			
36	3º SGT PM	WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA			
208438	1	6	{08/04/2024}		
37	3º SGT PM	WHELTON FERREIRA PIO	209203	1	
4		{18/04/2024}			
38	CB PM	ALAERSON JUNIOR ESPIRITO SANTO FERRAZ			
230033	1	11	{18/04/2024,04/04/2024}		
39	CB PM	EDELSON PINTO DOS REIS	229966	1	4
		{18/04/2024}			
40	CB PM	EDUARDO DOS SANTOS COSTA	230404	1	
8		{11/04/2024}			
41	CB PM	FABIANO BORGES RODRIGUES	229379	1	
6		{20/04/2024}			
42	CB PM	GENILSON MARQUES DE ABREU	229622	1	
8		{11/04/2024}			
43	CB PM	JOSEMAR CASSIANO SILVA	230085	1	12
		{27/04/2024,05/04/2024}			
44	CB PM	SAULO GOMES COMETTI	230505	1	6
		{08/04/2024}			
45	CB PM	SIDNEY DE SOUZA AMORIM	230512	1	6
		{08/04/2024}			
46	CB PM	TARCISIO DIAS FIGUEIREDO	229703	1	
8		{11/04/2024}			
47	SD PM	ALYSSON PIERRO ALMEIDA MARTIM	266887	1	
6		{08/04/2024}			
48	SD PM	ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO			
266907	1	12	{08/04/2024,13/04/2024}		
49	SD PM	BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	266952	1	
6		{08/04/2024}			
50	SD PM	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	259112	1	
6		{06/04/2024}			
51	SD PM	CARLOS ANTONIO ALVES CARVALHO	266965	1	
6		{08/04/2024}			
52	SD PM	DILEMIR LIMA SANTOS	267063	1	6
		{20/04/2024}			
53	SD PM	EDMAX SOUZA QUELIM	259107	1	6
		{08/04/2024}			
54	SD PM	ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080	1	
6		{05/04/2024}			
55	SD PM	JEFERSON SILVA CARVALHO	267179	1	
6		{13/04/2024}			
56	SD PM	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	259075	1	
6		{19/04/2024}			
57	SD PM	LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	267255	1	
7		{11/04/2024}			
58	SD PM	LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS			
267204	1	7	{04/04/2024}		
59	SD PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	267472	1	
7		{25/04/2024}			
60	SD PM	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	267410	1	
6		{26/04/2024}			
61	SD PM	MURILO SANTOS DE FRANÇA	259072	1	
12		{19/04/2024,26/04/2024}			
62	SD PM	RENATO OLIVEIRA ARAGÃO	267474	1	18
		{05/04/2024,06/04/2024,08/04/2024}			
63	SD PM	VALDIR DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	267536	1	
12		{12/04/2024,20/04/2024}			
64	SD PM	WILLIAN DE SOUZA MORAIS	267552	1	
6		{08/04/2024}			

(Original Assinado)

RHUYTER RODRIGUES SETÚBAL - TEN CEL PM
Comandante Regional Adjunto do 2º CR em Substituição Legal

Protocolo 1581748

PORTARIA Nº 015/DGP/GM/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA, ocupante do posto de TEN CEL PM, portador do RG PMMT nº 880.797 e matrícula 90688, lotado no 14º CR NOVA MUTUM/13º BPM LUCAS DO RIO VERDE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/00219.

Averbam-se: 00 anos 05 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **24/10/2023** sob o protocolo **08001030.1.100168/23-1** e **NIT 1706273717-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
03/03/1997 18/08/1997	a 00 ano 05 meses e 16 dias	MUNICIPIO DE JOIA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1581764

PORTARIA Nº 020/DGP/GM/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, JANDERSON REBECA ROCHA, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.517 matrícula 99360, lotado no 7º CR - T DA SERRA - sede, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/17792.

Averbam-se: 01 ano 11 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/03/2023** sob o protocolo **23001240.1.04536/19-7** e **NIT 1279595640-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/04/2000 25/03/2002	a 01 ano 11 meses e 25 dias	CARDIO MATER DIAGNOSTICO EM MEDICINA SS LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1581789

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E
RODOVIÁRIO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
ESCALAS DE SERVIÇO MENSIS: ABRIL/2024 - (DE 01/04/24 A
30/04/2024)

01 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MOTOS - 02/04/2024 -
APRESENTAÇÃO ÀS 19H00MIN.

MAJ PM, LUCAS MACIEL, 884.282
1º TEN PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116, 72324
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
1º SGT PM, DELSON CESAR DA SILVA, 879.510
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
2º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS, 883.288
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
SD PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339

02 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 03/04/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 22H00MIN.

1º TEN PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735
2º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
CB PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
CB PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
CB PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
SD PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
SD PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310

03 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 06/04/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 02H00MIN.

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
2º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
3º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
CB PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
CB PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
CB PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471
SD PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803
SD PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476

04 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 07/04/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 02H00MIN.

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
3º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
CB PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
CB PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
CB PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

05 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 07/04/2024 - APRESENTAÇÃO
ÀS 21H00MIN.

CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
1º TEN PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
2º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
3º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
CB PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
CB PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
CB PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
CB PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471
SD PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803
SD PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310

06 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MOTOS - 10/04/2024 -
APRESENTAÇÃO ÀS 19H00MIN.

CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
1º TEN PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
2º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
2º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993
2º SGT PM, JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS, 883.288
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
SD PM, MAXUEL TORRES, 886.008
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654
SD PM, MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA, 887.845

07 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 12/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
1º TEN PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735
2º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
CB PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
CB PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
SD PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, FERNANDO PONTES CALDEIRA, 887.263
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

08 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 14/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
1º TEN PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
CB PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
CB PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
CB PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, CRISTIANO AP. GASPAR DE MAGALHÃES, 884.464
CB PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM, FERNANDO PONTES CALDEIRA, 887.263
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

09 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 18/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 23H15MIN.

CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
3º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
SD PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803
SD PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

10 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 19/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
CB PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
SD PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

11 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 20/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
CB PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654
SD PM, MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA, 887.845

12 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 21/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 16H00MIN.

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
CB PM, CRISTIANO AP. GASPAR DE MAGALHÃES, 884.464
CB PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

13 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 01H00MIN.

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
CB PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
SD PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803
SD PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
SD PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

14 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H00MIN.

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
CB PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
CB PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
CB PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
CB PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
CB PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
SD PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, FERNANDO PONTES CALDEIRA, 887.263
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730

15 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 28/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 16H00MIN.

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
CB PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
CB PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
CB PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
SD PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, IGOR FERNANDO TEIXEIRA, 887.310
SD PM, FERNANDO PONTES CALDEIRA, 887.263
SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

16 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 30/04/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA, 882.993
2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
CB PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
CB PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
CB PM, EDIVALDO GONÇALVES DUARTE, 884.471
SD PM, ALEX DE MORAES COSTA, 885.803
SD PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA - TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO BPMTRAN

Protocolo 1581806

PORTARIA Nº 021/DGP/GM/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ALMIR SANTANA DA SILVA, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.877 e matrícula 111449, lotado no 4º CR RONDONOPOLIS/5º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/00281.

Averbam-se: 04 anos 02 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 31/03/2024 sob o protocolo **10021010.1.00224/24-2 e NIT 1275511840-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
21/07/1999 16/10/2003	a e	04 ano 02 meses e 26 dias ATACADAO S.A.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1581808

PORTARIA N.º 07/11ºCR/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA

AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/03322, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem Upm Posto Grad Nome Matricula Vinculo Qtde Hora Fonte Pgto Datas

1 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - TEN CEL PM - ANDERSON LUIZ DA SILVA - 64059 - 1 - 50 - PM - {05/04/2024,07/04/2024,12/04/2024,09/04/2024,06/04/2024,01/04/2024,10/04/2024}

2 - CR11 - SEDE - TEN CEL PM - CLEITON DE MOURA VIANA - 86289 - 1 - 50 - PM - {01/04/2024,13/04/2024,12/04/2024,03/04/2024,09/04/2024,11/04/2024,08/04/2024}

3 - CR11 - SEDE - TEN CEL PM - EMMANUEL CARLOS VIEIRA - 129196 - 1 - 50 - PM - {05/04/2024,29/04/2024,26/04/2024,06/04/2024,12/04/2024,13/04/2024,10/04/2024}

4 - Cia Paranatinga - CAP PM - JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR - 110867 - 2 - 50 - PM - {15/04/2024,03/04/2024,13/04/2024,12/04/2024,02/04/2024,11/04/2024,05/04/2024}

5 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CAP PM - REBERT SANTOS SILVA - 98717 - 2 - 50 - PM - {30/04/2024,16/04/2024,11/04/2024,06/04/2024,08/04/2024,18/04/2024,13/04/2024,27/04/2024}

6 - 12º CPA - Primavera do Leste - CAP PM - THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES - 208166 - 2 - 41 - PM - {26/04/2024,29/04/2024,16/04/2024,03/04/2024,01/04/2024,15/04/2024}

7 - 9º BPM - COXIPÓ - CAP PM - YURI GUSTAVO ZENKNER - 232755 - 1 - 42 - PM - {16/04/2024,04/04/2024,05/04/2024,29/04/2024,03/04/2024,30/04/2024,01/04/2024}

8 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º TEN PM - GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO - 208684 - 2 - 48 - PM - {16/04/2024,18/04/2024,03/04/2024,09/04/2024,05/04/2024,29/04/2024}

9 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º TEN PM - PAULO SERGIO REZENDE DE SOUZA - 208251 - 2 - 8 - PM - {18/04/2024}

10 - CR11 - SEDE - 2º TEN PM - JOSÉ ROBERTO COSTA PEREIRA - 71951 - 1 - 8 - PM - {03/04/2024}

11 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º TEN PM - MARCEL CASTOR DE ABREU - 72921 - 1 - 16 - PM - {27/04/2024,04/04/2024}

12 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - ANTONIO SERAPIÃO BARBOSA JUNIOR - 72611 - 1 - 50 - PM - {07/04/2024,16/04/2024,06/04/2024,15/04/2024,14/04/2024,04/04/2024,02/04/2024}

13 - 12º CPA - Primavera do Leste - SUB TEN PM - EDSON LUIS SOL DOS SANTOS - 71894 - 1 - 41 - PM - {10/04/2024,16/04/2024,18/04/2024,29/04/2024,30/04/2024,11/04/2024}

14 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA - 72514 - 1 - 36 - PM - {05/04/2024,29/04/2024,26/04/2024,15/04/2024,06/04/2024}

15 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - CÉLIO SILVEIRA DE MOURA - 72679 - 1 - 7 - PM - {12/04/2024}

16 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 1º SGT PM - CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS - 111526 - 1 - 46 - PM - {18/04/2024,04/04/2024,27/04/2024,08/04/2024,22/04/2024,28/04/2024,02/04/2024,23/04/2024}

17 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ - 113923 - 1 - 7 - PM - {12/04/2024}

18 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - GILSON CESAR SIROTENCO - 72343 - 1 - 28 - PM - {04/04/2024,13/04/2024,01/04/2024,24/03/04/2024}

19 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - IVAN DE ALMEIDA SALGADO - 111076 - 1 - 42 - PM - {11/04/2024,29/04/2024,03/04/2024,02/04/2024,15/04/2024,26/04/2024}

20 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - MARCELO BALDIN - 111953 - 1 - 38 - PM - {20/04/2024,28/04/2024,23/04/2024,27/04/2024,19/04/2024}

21 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO - 118967 - 1 - 16 - PM - {19/04/2024,18/04/2024}

22 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - LUCAS TELLES DOS PASSOS - 230758 - 1 - 6 - PM - {04/04/2024}

23 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - LUIZ CARLOS SANTOS - 72463 - 1 - 47 - PM - {14/04/2024,04/04/2024,12/04/2024,26/04/2024,20/04/2024,07/04/2024,23/04/2024}

24 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - MATHEUS COSTA RUGGERI - 259220 - 1 - 24 - PM - {24/04/2024,20/04/2024,17/04/2024}

25 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - SANDIE SOUZA - 230511 - 1 - 16 - PM - {27/04/2024,19/04/2024}

26 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - VICTOR RAMOS DE CASTRO - 98559 - 1 - 50 - PM - {08/04/2024,03/04/2024,01/04/2024,09/04/2024,05/04/2024,12/04/2024,11/04/2024}

27 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - WAGNER CEZAR UNTAR - 72477 - 1 - 50 - PM - {15/04/2024,01/04/2024,08/04/2024,11/04/2024,24/04/2024,22/04/2024,04/04/2024,20/04/2024}

28 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - WYLSON NEVES DE PAULA - 259045 - 1 - 6 - PM - {25/04/2024}

29 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - ADRIANO RODRIGUES GENTIL - 259088 - 1 - 48 - PM - {09/04/2024,03/04/2024,23/04/2024,16/04/2024,10/04/2024,29/04/2024}

30 - 4º BPM - 3º SGT PM - CRISTIANO BENEDITO BATISTA - 110899 - 1 - 12 - PM - {05/04/2024,13/04/2024}

31 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR - 208240 - 1 - 34 - PM - {24/04/2024,21/04/2024,27/04/2024,25/04/2024,19/04/2024}

32 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - GERSON MOREIRA NEVES - 266513 - 1 - 8 - PM - {12/04/2024}

33 - CR11 - SEDE - 3º SGT PM - IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA - 111956 - 1 - 50 - PM - {18/04/2024,17/04/2024,03/04/2024,28/04/2024,08/04/2024,30/04/2024,15/04/2024,16/04/2024}

34 - 3º BPM - CPA - 3º SGT PM - JAIR GONÇALVES JUNIOR - 259310 - 1 - 20 - PM - {27/04/2024,26/04/2024,28/04/2024}

35 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - JOSIELY DE OLIVEIRA CORRÊA - 118339 - 1 - 34 - PM - {25/04/2024,18/04/2024,24/04/2024,06/04/2024,19/04/2024}

36 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - JOSIMAR ANDRE DA SILVA - 101136 - 1 - 14 - PM - {27/04/2024,01/04/2024}

37 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - LUCIANO CASTILHO FERREIRA - 107922 - 1 - 30 - PM - {20/04/2024,13/04/2024,05/04/2024,07/04/2024}

38 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - MARCOS GOMES VILELA - 99079 - 1 - 50 - PM - {15/04/2024,02/04/2024,13/04/2024,08/04/2024,14/04/2024,23/04/2024,26/04/2024,12/04/2024}

39 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - PAULO PADILHA NOGUEIRA - 111948 - 1 - 50 - PM - {11/04/2024,10/04/2024,09/04/2024,08/04/2024,05/04/2024,06/04/2024,04/04/2024}

40 - 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA - 3º SGT PM - RANDERSON CARVAJAL QUISPE - 110768 - 1 - 6 - PM - {15/04/2024}

41 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - SILAS COSTA DE OLIVEIRA - 229790 - 1 - 50 - PM - {10/04/2024,12/04/2024,06/04/2024,09/04/2024,04/04/2024,03/04/2024,05/04/2024}

42 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - TASSIO DA SILVA COSTA - 230529 - 1 - 16 - PM - {27/04/2024,28/04/2024}

43 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - VANEIDE FERREIRA DOS SANTOS - 69149 - 6 - 50 - PM - {12/04/2024,23/04/2024,02/04/2024,14/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,26/04/2024,13/04/2024}

44 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - WANDERSON MONTEIRO DA SILVA - 111954 - 1 - 48 - PM - {21/04/2024,30/04/2024,13/04/2024,28/04/2024,24/04/2024,25/04/2024,18/04/2024}

45 - ARI - CR11 - CB PM - ADRIANO APARECIDO SILVA - 229691 - 1 - 13 - PM - {08/04/2024,04/04/2024}

46 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO - 229779 - 1 - 12 - PM - {30/04/2024,23/04/2024}

47 - 19º CIPM - Querência - CB PM - EDER PEREIRA MARTINS - 230913 - 1 - 32 - PM - {20/04/2024,04/04/2024,07/04/2024,12/04/2024}

48 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - EIGON LINCOLN DE LIMA - 231714 - 1 - 31 - PM - {06/04/2024,16/04/2024,12/04/2024,17/04/2024,24,25/04/2024}

49 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - GUSTAVO DODA GONÇALVES - 229985 - 1 - 48 - PM - {12/04/2024,03/04/2024,06/04/2024,07/04/2024,08/04/2024,11/04/2024}

50 - NPM Poxoróe - CB PM - JONATAS DE SOUZA BENEVIDES - 230647 - 1 - 48 - PM - {10/04/2024,14/04/2024,02/04/2024,16/04/2024,06/04/2024,24,08/04/2024}

51 - CR11 - SEDE - CB PM - LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA - 230797 - 1 - 50 - PM - {13/04/2024,10/04/2024,11/04/2024,12/04/2024,06/04/2024,07/04/2024,05/04/2024}

52 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - MAKIS PEREIRA DOS SANTOS - 142204 - 2 - 13 - PM - {12/04/2024,04/04/2024}

53 - 6º BPM - CACERES - CB PM - MARCELO OLIVEIRA REDEZ - 230786 - 1 - 29 - PM - {26/04/2024,21/04/2024,24/04/2024,10/04/2024,19/04/2024}

54 - NPM Poxoróe - CB PM - MAX LOPES DE MORAES - 231851 - 1 - 48 - PM - {05/04/2024,13/04/2024,02/04/2024,08/04/2024,04/04/2024,09/04/2024}

55 - NPM Poxoróe - CB PM - PATRICK COSTA PEREIRA - 229764 - 1 - 24 - PM - {20/04/2024,16/04/2024,18/04/2024}

56 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - REGINALDO BALIEIRO BONADIO - 231235 - 1 - 48 - PM - {09/04/2024,13/04/2024,25/04/2024,23/04/2024}

04/2024,15/04/2024,03/04/2024}
 57 - CR11 - SEDE - CB PM - ROBERTO SOARES PEREIRA - 230630 - 1 - 6 - PM - {05/04/2024}
 58 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - RONIÉRE ANDRADE MARINHO - 231750 - 1 - 50 - PM - {14/04/2024,12/04/2024,10/04/2024,27/04/2024,17/04/2024,16/04/2024,05/04/2024}
 59 - Cia Paranatinga - CB PM - SILVINEY CAETANO DOS SANTOS - 229681 - 1 - 6 - PM - {05/04/2024}
 60 - 15º CIPM - Força Tática - CR2 - CB PM - WELYK LEITE CAMPOS - 231420 - 1 - 40 - PM - {18/04/2024,16/04/2024,09/04/2024,11/04/2024,28/04/2024}
 61 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ADÃO CLEVERSON AMORIM PEREIRA - 266461 - 1 - 38 - PM - {03/04/2024,27/04/2024,09/04/2024,28/04/2024,12/04/2024}
 62 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ADRIANO DELMON DA SILVA - 266463 - 1 - 32 - PM - {16/04/2024,09/04/2024,12/04/2024,27/04/2024}
 63 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALEXANDRE DA SILVA LIMAS - 266465 - 1 - 34 - PM - {25/04/2024,21/04/2024,06/04/2024,30/04/2024,11/04/2024}
 64 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 36 - PM - {03/04/2024,15/04/2024,12/04/2024,14/04/2024,13/04/2024}
 65 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ANA PAULA DA SILVA - 259278 - 1 - 12 - PM - {26/04/2024,12/04/2024}
 66 - 15º BPM - ALTO ARAGUAIA - SD PM - ANDERSON BARBOSA DE MACEDO - 266429 - 1 - 8 - PM - {27/04/2024}
 67 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ANDRE GALVÃO DA CRUZ - 267486 - 1 - 20 - PM - {30/04/2024,11/04/2024,26/04/2024}
 68 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - CAIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ - 266397 - 1 - 16 - PM - {24/04/2024,21/04/2024}
 69 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - CARLOS OSCAR BRENDA TEIXEIRA - 266400 - 1 - 30 - PM - {24/04/2024,29/04/2024,27/04/2024,18/04/2024}
 70 - NPM Espigão do Leste - SD PM - CAYO SYMON COSTA DA SILVA - 266971 - 1 - 31 - PM - {07/04/2024,04/04/2024,29/04/2024,25/04/2024,02/04/2024}
 71 - 5º BPM - RONDONÓPOLIS - SD PM - CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES - 258958 - 1 - 12 - PM - {04/04/2024,05/04/2024}
 72 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DANIEL DA SILVA ALVES - 266402 - 1 - 39 - PM - {09/04/2024,16/04/2024,11/04/2024,28/04/2024,12/04/2024}
 73 - 3º BPM - CPA - SD PM - DANIEL MESSIAS DOS SANTOS - 266954 - 1 - 15 - PM - {28/04/2024,26/04/2024}
 74 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DELCIDES RAIMUNDO DE SOUSA NETO - 267008 - 1 - 40 - PM - {11/04/2024,28/04/2024,26/04/2024,12/04/2024,20/04/2024}
 75 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DENIS COLETI BARBOSA - 259120 - 1 - 48 - PM - {29/04/2024,26/04/2024,03/04/2024,16/04/2024,06/04/2024,18/04/2024}
 76 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DEVANIA KARINE DOS SANTOS - 266405 - 1 - 8 - PM - {21/04/2024}
 77 - APMCV - SD PM - DIEGO ALEXANDRE DA CUNHA DE LOURDES - 287821 - 1 - 29 - PM - {14/04/2024,04/04/2024,08/04/2024,27/04/2024}
 78 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - DIEGO CORDEIRO LAGE - 266408 - 1 - 31 - PM - {23/04/2024,09/04/2024,29/04/2024,10/04/2024}
 79 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DIEGO FERNANDO PEREIRA - 259182 - 1 - 6 - PM - {30/04/2024}
 80 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - EDUARDO KONISKI - 267034 - 1 - 21 - PM - {29/04/2024,28/04/2024,27/04/2024}
 81 - 25º BPM - CRISTO REI - SD PM - EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA - 267038 - 1 - 32 - PM - {06/04/2024,19/04/2024,13/04/2024,05/04/2024}
 82 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS - 267593 - 1 - 48 - PM - {03/04/2024,26/04/2024,27/04/2024,18/04/2024,05/04/2024,17/04/2024}
 83 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - EVERTON MARIANO MOREIRA - 258974 - 1 - 48 - PM - {23/04/2024,17/04/2024,03/04/2024,20/04/2024,10/04/2024,29/04/2024}
 84 - APMCV - SD PM - FABIO JEAN PEREIRA DE MACÊDO - 287823 - 1 - 32 - PM - {25/04/2024,16/04/2024,15/04/2024,23/04/2024}
 85 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ILDOMAR HIPPLER - 257256 - 2 - 26 - PM - {23/04/2024,04/04/2024,05/04/2024,16/04/2024}
 86 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - JOÃO PAULO DA SILVA VILAS BOAS - 266428 - 1 - 30 - PM - {01/04/2024,30/04/2024,18/04/2024,11/04/2024,13/04/2024}
 87 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - JORGE DE FREITAS JUNIOR - 258949 - 1 - 46 - PM - {27/04/2024,28/04/2024,18/04/2024,16/04/2024,11

/04/2024,09/04/2024}
 88 - BPMA - SD PM - JOSE SERPA MAGALHÃES JUNIOR - 259247 - 1 - 8 - PM - {02/04/2024}
 89 - 21ª CIPM - CENTRO - SD PM - JOVANE OLIVEIRA AMARAL - 253145 - 2 - 42 - PM - {30/04/2024,24/04/2024,26/04/2024,25/04/2024,28/04/2024,12/04/2024}
 90 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA - 266436 - 1 - 24 - PM - {23/04/2024,03/04/2024,10/04/2024}
 91 - NPM Poxoróe - SD PM - KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA - 266723 - 1 - 40 - PM - {07/04/2024,12/04/2024,26/04/2024,10/04/2024,29/04/2024}
 92 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - LEONARDO ANDRADE ARAÚJO - 266440 - 1 - 32 - PM - {04/04/2024,20/04/2024,06/04/2024,24,12/04/2024}
 93 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - LUAN TCHARLEY BEZERRA DA CRUZ - 267239 - 1 - 8 - PM - {06/04/2024}
 94 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - LUCIANO MESSIAS DA SILVA - 266476 - 1 - 13 - PM - {28/04/2024,09/04/2024}
 95 - ARI - CR11 - SD PM - LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO - 259193 - 1 - 50 - PM - {07/04/2024,28/04/2024,14/04/2024,30/04/2024,20/04/2024,29/04/2024,06/04/2024}
 96 - Cia Paranatinga - SD PM - LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - 259081 - 1 - 40 - PM - {16/04/2024,15/04/2024,03/04/2024,18/04/2024,27/04/2024}
 97 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MARCELO PEDROSO OLIVEIRA - 266403 - 1 - 15 - PM - {11/04/2024,26/04/2024}
 98 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - MARCO AURELIO CASTILHO SILVA - 267381 - 1 - 32 - PM - {07/04/2024,27/04/2024,15/04/2024,24,13/04/2024}
 99 - 2º BPM - BARRA DO GARÇAS - SD PM - MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA - 259154 - 1 - 13 - PM - {01/04/2024,08/04/2024}
 100 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MARIO SERGIO LIMA GOMES - 266410 - 1 - 30 - PM - {05/04/2024,14/04/2024,11/04/2024,24,26/04/2024}
 101 - Cia Paranatinga - SD PM - MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA - 258870 - 1 - 16 - PM - {19/04/2024,23/04/2024}
 102 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO - 258966 - 1 - 31 - PM - {29/04/2024,28/04/2024,24/04/2024,20/04/2024}
 103 - CFAP - SD PM - PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA - 271961 - 2 - 6 - PM - {27/04/2024}
 104 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - PAMELA CRISTIELI SILVA LOPES - 266414 - 1 - 48 - PM - {26/04/2024,17/04/2024,18/04/2024,27/04/2024,24/04/2024,28/04/2024}
 105 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - PATRYCK WAGNER - 266426 - 1 - 6 - PM - {05/04/2024}
 106 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - RAFAEL AUGUSTO DA SILVA - 258947 - 1 - 6 - PM - {27/04/2024}
 107 - Cia Paranatinga - SD PM - RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES - 267332 - 1 - 44 - PM - {05/04/2024,27/04/2024,29/04/2024,23/04/2024,22/04/2024,19/04/2024,07/04/2024}
 108 - Cia Paranatinga - SD PM - RENATO NANTES POLTRANIERE - 267473 - 1 - 6 - PM - {20/04/2024}
 109 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - RODRIGO LIMA SOUZA - 266438 - 1 - 22 - PM - {21/04/2024,14/04/2024,05/04/2024}
 110 - 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA - SD PM - RONIEL FERREIRA BISPO - 266812 - 1 - 8 - PM - {16/04/2024}
 111 - Cia Paranatinga - SD PM - THIAGO DOS SANTOS CHUBE - 266724 - 1 - 34 - PM - {12/04/2024,21/04/2024,27/04/2024,06/04/2024,28/04/2024}
 112 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - UESLEI CASTRO ARRUDA - 266454 - 1 - 23 - PM - {03/04/2024,26/04/2024,15/04/2024,28/04/2024}
 113 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA - 266225 - 1 - 14 - PM - {14/04/2024,19/04/2024}
 114 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR HUGO LAGO SOARES - 266456 - 1 - 18 - PM - {22/04/2024,05/04/2024,29/04/2024}
 115 - Cia Paranatinga - SD PM - WESLEY DE SOUZA PEREIRA - 258995 - 1 - 6 - PM - {04/04/2024}

(Original Assinado)

JANUÁRIO ANTÔNIO EDWIGES BATISTA - CEL PM
 Comandante Regional do 2º CR.

Protocolo 1581813

PORTARIA N.º 08/11ºCR/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024, FONTE SINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE ABRIL/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/03323, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem Upm Posto Grad Nome Matricula Vinculo Qtde Hora Fonte Pqto Datas

1 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - CÉLIO SILVEIRA DE MOURA - 72679 - 1 - 42 - SINFRA - {25/04/2024,02/04/2024,03/04/2024,01/04/2024,09/04/2024,10/04/2024}

2 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - FRANCISCO AUGUSTO FURTADO - 98785 - 1 - 14 - SINFRA - {30/04/2024,25/04/2024}

3 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - LUCAS TELLES DOS PASSOS - 230758 - 1 - 7 - SINFRA - {16/04/2024}

4 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - EDMAR GOMES EVANGELISTA - 110772 - 1 - 42 - SINFRA - {11/04/2024,22/04/2024,30/04/2024,02/04/2024,15/04/2024,18/04/2024}

5 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - GERSON MOREIRA NEVES - 266513 - 1 - 42 - SINFRA - {19/04/2024,29/04/2024,25/04/2024,22/04/2024,23/04/2024,18/04/2024}

6 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - JOSIMAR ANDRE DA SILVA - 101136 - 1 - 7 - SINFRA - {23/04/2024}

7 - ARI - CR11 - CB PM - ADRIANO APARECIDO SILVA - 229691 - 1 - 14 - SINFRA - {24/04/2024,16/04/2024}

8 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - MAKIS PEREIRA DOS SANTOS - 142204 - 2 - 14 - SINFRA - {17/04/2024,26/04/2024}

9 - CR11 - SEDE - CB PM - ROBERTO SOARES PEREIRA - 230630 - 1 - 14 - SINFRA - {15/04/2024,17/04/2024}

10 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 14 - SINFRA - {11/04/2024,22/04/2024}

11 - 15º BPM - ALTO ARAGUAIA - SD PM - ANDERSON BARBOSA DE MACEDO - 266429 - 1 - 7 - SINFRA - {29/04/2024}

12 - APMCV - SD PM - DIEGO ALEXANDRE DA CUNHA DE LOURDES - 287821 - 1 - 21 - SINFRA - {03/04/2024,19/04/2024,23/04/2024}

13 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DIOGO DIAS DE ÁVILA - 266409 - 1 - 21 - SINFRA - {10/04/2024,17/04/2024,09/04/2024}

14 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - FERNANDO DOS SANTOS FREITAS - 266412 - 1 - 28 - SINFRA - {29/04/2024,11/04/2024,03/04/2024,24,18/04/2024}

15 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - JONATHAS DE MORAIS - 266430 - 1 - 21 - SINFRA - {24/04/2024,10/04/2024,26/04/2024}

16 - 2º BPM - BARRA DO GARÇAS - SD PM - MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA - 259154 - 1 - 21 - SINFRA - {26/04/2024,16/04/2024,02/04/2024}

17 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - PATRYCK WAGNER - 266426 - 1 - 14 - SINFRA - {01/04/2024,15/04/2024}

18 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - RODRIGO LIMA SOUZA - 266438 - 1 - 28 - SINFRA - {09/04/2024,19/04/2024,24/04/2024,01/04/2024}

19 - 2º BPM - BARRA DO GARÇAS - SD PM - VANCLEITON DE PAULA E SILVA - 266701 - 1 - 7 - SINFRA - {30/04/2024}

(Original Assinado)

JANUÁRIO ANTÔNIO EDWIGES BATSITA - CEL PM
Comandante Regional do 2º CR.

Protocolo 1581815

PORTARIA N.º 022/DGP/GM/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, VANILSON ROCHA DE SOUZA, ocupante na graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT n.º 880.086 matrícula 72433, lotado no 5º BPM - RONDONÓPOLIS/ 4º CR, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/18852.

Averbam-se: 01 ano 08 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 31/07/2023 sob o protocolo **12001320.1.00254/23-4** e **NIT 1235985984-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
13/02/1990 01/09/1990	a 00 ano 06 meses e 19 dias	GRANJA CARREIROS AGRO INDUSTRIAL LTDA
07/06/1991 05/08/1992	a 01 ano 01 mês e 29 dias	AB IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1581816

PORTARIA N.º 08/PMMT/4ºCR, DE 03 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL/2024 (FONTE SINFRA)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 4º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

O COMANDANTE DO 4º COMANDO REGIONAL RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE ABRIL/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/03316 COM OS VALORES DAS HORAS TRABALHADAS ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora	Datas
1	TEN	CEL PM	GLEBER CANDIDO MORENO			
72897	6					{26/04/2024}
2	CAP	PM	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR			
202027	6					{06/04/2024}
3	1º	TEN PM	JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO			
247890	6					{26/04/2024}
4	SUB	TEN PM	CHRISTIAN EDUARDO PEREIRA			
90755	8					{29/04/2024}
5	SUB	TEN PM	EDER CARDOSO DE FARIAS			
72760	22					{26/04/2024,13/04/2024,23/04/2024}
6	SUB	TEN PM	GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA			
72096	16					{21/04/2024,11/04/2024}
7	SUB	TEN PM	GLEBSON FERREIRA NOBRE			
72779	16					{13/04/2024,23/04/2024}
8	SUB	TEN PM	JEFERSON ROBERTO L. MIRANDA			
72764	8					{09/04/2024}
9	SUB	TEN PM	LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA			

71987	16	{20/04/2024,30/04/2024}			
10	SUB TEN PM	LUIZ RENATO PIMENTEL DE LIMA			
99385	8	{30/04/2024}			
11	SUB TEN PM	RONAIR MIRANDA DA SILVA 72768	8		
		{27/04/2024}			
12	SUB TEN PM	SATURNINO SOARES DE MORAES NETO			
72011	16	{25/04/2024,30/04/2024}			
13	SUB TEN PM	SEBASTIÃO BATISTA SILVA 72762	24		
		{06/04/2024,13/04/2024,20/04/2024}			
14	SUB TEN PM	VAGNO BRAZ MARQUES 98832	8		
		{28/04/2024}			
15	SUB TEN PM	VANILSON ROCHA DE SOUZA			
72433	8	{15/04/2024}			
16	SUB TEN PM	WELLINGTON ALVES DA SILVA			
98528	4	{03/04/2024}			
17	SUB TEN PM	WERNER CAVALCANTE JOVINO			
72904	32	{24/04/2024,30/04/2024,27/04/2024,25/04/2024}			
18	1º SGT PM	ALESSANDRO DUQUE ESTRADA			
98450	16	{26/04/2024,11/04/2024}			
19	1º SGT PM	FRANCISCLEY SILVA SANTOS			
90910	16	{20/04/2024,12/04/2024}			
20	1º SGT PM	GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI			
90889	24	{23/04/2024,06/04/2024,30/04/2024}			
21	1º SGT PM	JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS			
72024	8	{20/04/2024}			
22	1º SGT PM	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA			
98751	16	{23/04/2024,26/04/2024}			
23	1º SGT PM	TIAGO DA SILVA CRUZ 98809	24		
		{11/04/2024,23/04/2024,19/04/2024}			
24	1º SGT PM	VALDERI DA CONCEIÇÃO SILVA			
90754	32	{23/04/2024,26/04/2024,07/04/2024,18/04/2024}			
25	2º SGT PM	ADALBERTO BISPO DE SOUZA			
107916	8	{24/04/2024}			
26	2º SGT PM	ADRIANO MACHADO DA SILVA			
123832	8	{24/04/2024}			
27	2º SGT PM	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA			
229668	24	{14/04/2024,24/04/2024,25/04/2024}			
28	2º SGT PM	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA 118663	8		
		{30/04/2024}			
29	2º SGT PM	BELTSON DA COSTA ROCHA			
72274	8	{05/04/2024}			
30	2º SGT PM	CLAUDEIR GOMES DE CAMPOS			
231849	6	{26/04/2024}			
31	2º SGT PM	CLEITON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA 118668	14		
		{19/04/2024,06/04/2024}			
32	2º SGT PM	COSME BOLONHA GONSALVES			
73492	40	{29/04/2024,25/04/2024,27/04/2024,09/04/2024}			
		{24,23/04/2024}			
33	2º SGT PM	CRISTIANO DE ARRUDA 73911	24		
		{26/04/2024,24/04/2024,28/04/2024}			
34	2º SGT PM	CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA 118670	8		
		{25/04/2024}			
35	2º SGT PM	DONIZETE FERREIRA DA COSTA			
48568	8	{27/04/2024}			
36	2º SGT PM	EDINOR LOURENÇO DE MOURA			
229957	16	{26/04/2024,11/04/2024}			
37	2º SGT PM	EDSON ALVES DE SOUZA 98884	8		
		{03/04/2024}			
38	2º SGT PM	ELTON ALVES BASTO 98616	24		
		{26/04/2024,06/04/2024,05/04/2024}			
39	2º SGT PM	GEDILSON BATISTA DE SOUZA			
98868	16	{20/04/2024,24/04/2024}			
40	2º SGT PM	GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA			
258809	16	{24/04/2024,20/04/2024}			
41	2º SGT PM	GLEIDSON LEITE DE SALES 98921	24		
		{11/04/2024,27/04/2024,23/04/2024}			
42	2º SGT PM	HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO			
98856	8	{29/04/2024}			
43	2º SGT PM	IDEVALDO ROCHA DE MACEDO			
111387	24	{09/04/2024,29/04/2024,24/04/2024}			
44	2º SGT PM	JÂNIO CASTOR DE ABREU 111447	24		
		{24/04/2024,26/04/2024,25/04/2024}			
45	2º SGT PM	JERRY TAVARES DE FREITAS			
98865	16	{26/04/2024,12/04/2024}			
46	2º SGT PM	JOÃO CARLOS GOMES MOREIRA OLIVEIRA 72408	8		
		{30/04/2024}			
47	2º SGT PM	JOSÉ ALESSANDRO ALVES DA SILVA			
98885	24	{20/04/2024,12/04/2024,26/04/2024}			
48	2º SGT PM	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE			
98857	8	{27/04/2024}			
49	2º SGT PM	LAÉRCIO FRANCISCO XAVIER			
98891	6	{06/04/2024}			
50	2º SGT PM	LINCOLN JONHSON PAGANI AMORIM			
108052	16	{25/04/2024,30/04/2024}			
51	2º SGT PM	LUCIANO ROCHA DE SOUZA			
111386	16	{27/04/2024,24/04/2024}			
52	2º SGT PM	MARCIO CARDOSO DA SILVA			
111381	8	{09/04/2024}			
53	2º SGT PM	MARCO ANTONIO CASSIANO DA SILVA			
111373	14	{24/04/2024,26/04/2024}			
54	2º SGT PM	MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA			
118954	8	{15/04/2024}			
55	2º SGT PM	MESSIAS DA COSTA ALMEIDA			
103004	8	{15/04/2024}			
56	2º SGT PM	ODAIR JOSÉ LOPES DA SILVA			
90827	24	{03/04/2024,27/04/2024,06/04/2024}			
57	2º SGT PM	RENATO CAVALCANTE MONTEIRO			
118959	8	{14/04/2024}			
58	2º SGT PM	ROBSON PEREIRA DA SILVA 98788	32		
		{18/04/2024,30/04/2024,28/04/2024,07/04/2024}			
59	2º SGT PM	SEBASTIÃO JOSE NOGUEIRA			
90814	8	{23/04/2024}			
60	2º SGT PM	SERGIO FRANCISCO BARRETOS			
118964	16	{23/04/2024,24/04/2024}			
61	2º SGT PM	SILVIO DOS SANTOS SOUZA			
111377	8	{24/04/2024}			
62	2º SGT PM	UENVER SOARES DE OLIVEIRA			
118966	8	{24/04/2024}			
63	2º SGT PM	VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA			
118819	8	{27/04/2024}			
64	2º SGT PM	WELLINGTON SANTOS DA SILVA			
118822	24	{03/04/2024,25/04/2024,23/04/2024}			
65	3º SGT PM	ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA			
208352	8	{19/04/2024}			
66	3º SGT PM	ALLYSSON XAVIER SILVA 208348	16		
		{12/04/2024,20/04/2024}			
67	3º SGT PM	ALTEMAR FERREIRA DA SILVA			
208006	8	{03/04/2024}			
68	3º SGT PM	ANDRE JOSE DA SILVA 208281	8		
		{27/04/2024}			
69	3º SGT PM	CAIRO BARBOZA SAMPAIO 266470	8		
		{27/04/2024}			
70	3º SGT PM	CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM			
111496	8	{27/04/2024}			
71	3º SGT PM	CELIO TEREZA DE PAULA 111515	8		
		{18/04/2024}			
72	3º SGT PM	DANIEL MARCOS PINTO 111413	24		
		{20/04/2024,06/04/2024,11/04/2024}			
73	3º SGT PM	DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES			
208365	20	{06/04/2024,26/04/2024,23/04/2024}			
74	3º SGT PM	DIOGO SILVA BELIN 229855	8		
		{23/04/2024}			
75	3º SGT PM	EDEMILSON GOMES GARCIA			
120608	16	{18/04/2024,06/04/2024}			
76	3º SGT PM	EDILIO SILVA RESENDE 74551	8		
		{05/04/2024}			
77	3º SGT PM	EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO			
87526	16	{06/04/2024,30/04/2024}			
78	3º SGT PM	FABIO CAMILO CARDOSO 208358	24		
		{26/04/2024,30/04/2024,28/04/2024}			
79	3º SGT PM	JULIO CEZAR LINO GUIMARÃES			
266729	20	{25/04/2024,03/04/2024,30/04/2024}			
80	3º SGT PM	LEANDRO BARBOSA MACHADO			
208110	16	{13/04/2024,11/04/2024}			
81	3º SGT PM	RAIMUNDO JOSÉ COSTA DE SOUZA			
112095	8	{23/04/2024}			
82	3º SGT PM	SÉRGIO PAULINO DA SILVA 110903	8		
		{30/04/2024}			
83	3º SGT PM	VANESSA DALL'ACQUA MAGALHÃES			
208367	4	{03/04/2024}			
84	3º SGT PM	WANDERLEI BESSA SILVA 111959	16		
		{24/04/2024,12/04/2024}			
85	CB PM	ADRIANO MATA DA SILVA 229690	8		
		{11/04/2024}			
86	CB PM	CELIO KANEYOSHI HUKUHI 229733	8		
		{20/04/2024}			

87	CB PM	EMERSON DOS SANTOS MORAES	231852	16	{21/04/2024,11/04/2024}
88	CB PM	HENRIQUE CAMARGO ATAIDES	230905	8	{11/04/2024}
89	CB PM	IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA	231850	6	{06/04/2024}
90	CB PM	JANDERSON RODRIGUES	230045	14	{26/04/2024,23/04/2024}
91	CB PM	JEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	231008	14	{27/04/2024,06/04/2024}
92	CB PM	JOHN NILSON DA SILVA SANTOS	230076	8	{23/04/2024}
93	CB PM	JOSE NILDO BARBOSA MARQUES	230098	6	{06/04/2024}
94	CB PM	KLEITON ROSA ROMAN	231747	24	{21/04/2024,14/04/2024,11/04/2024}
95	CB PM	LAURO CESAR FERREIRA DE BARROS	230763	8	{28/04/2024}
96	CB PM	LEANDRO ALEXANDRE PEREIRA DE AGUIAR	229581	8	{24/04/2024}
97	CB PM	RENATO MOREIRA DE CASTRO	230353	8	{25/04/2024}
98	CB PM	ROBSON MENDONÇA MONTEIRO	229778	16	{24/04/2024,30/04/2024}
99	CB PM	TIAGO ATAIA ESPINDOLA	230531	8	{25/04/2024}
100	CB PM	WILLIAM DA SILVA SANTOS	231252	8	{25/04/2024}
101	SD PM	ADELVAN DE SOUZA PAIVA	266475	16	{19/04/2024,12/04/2024}
102	SD PM	ADEMILSON JUNIOR MODESTO BORGES	258824	8	{11/04/2024}
103	SD PM	ALAN PATRICK BARBOSA DUARTE	266415	8	{26/04/2024}
104	SD PM	ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO JUNIOR	266437	24	{30/04/2024,26/04/2024,18/04/2024}
105	SD PM	CARLOS ARTHUR GOMES RIBEIRO	266472	8	{12/04/2024}
106	SD PM	DANIEL OLIVEIRA MAZETO	266484	8	{09/04/2024}
107	SD PM	DHAIS ALVES DE LIMA	259162	8	{06/04/2024}
108	SD PM	DIEGO SILVIO DE OLIVEIRA	266491	32	{30/04/2024,19/04/2024,23/04/2024,27/04/2024}
109	SD PM	DIONNY DA SILVA ROSA	266584	8	{26/04/2024}
110	SD PM	DOUGLAS SAN LIMA DAMASCENO	266494	24	{23/04/2024,27/04/2024,12/04/2024}
111	SD PM	EDINEY ARRUDA VASUM	266469	14	{30/04/2024,06/04/2024}
112	SD PM	EDUARDO BORGES DA SILVA	266479	8	{11/04/2024}
113	SD PM	ELDER NERI COUTINHO	272338	16	{25/04/2024,27/04/2024}
114	SD PM	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	280925	32	{14/04/2024,26/04/2024,21/04/2024,27/04/2024}
115	SD PM	EVAN BISPO DA SILVA	267021	14	{23/04/2024,21/04/2024}
116	SD PM	FABRICIO DA SILVA VALDANHA	258816	24	{30/04/2024,19/04/2024,27/04/2024}
117	SD PM	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	258833	16	{23/04/2024,26/04/2024}
118	SD PM	GUSTAVO NUNES OLIVEIRA	267403	16	{23/04/2024,27/04/2024}
119	SD PM	HENAN ALVES SELESTINO SILVA	266880	16	{23/04/2024,30/04/2024}
120	SD PM	HENRIQUE DE LABIO SILVERIO	266771	4	{03/04/2024}
121	SD PM	IGOR CASTRO SOUZA	266767	8	{24/04/2024}
122	SD PM	JARYBE ALVES BATISTA	266748	16	{30/04/2024,13/04/2024}
123	SD PM	JHONATHAN FERNANDES SANTOS	266871	24	{26/04/2024,12/04/2024,20/04/2024}
124	SD PM	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	266743	8	{29/04/2024}
125	SD PM	JULIANO DOS SANTOS BORGES	266730	8	{23/04/2024}
126	SD PM	KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE	266726	8	{19/04/2024}
127	SD PM	LUCAS GIOVANNI SANTOS E SILVA	266714	8	{11/04/2024}
128	SD PM	LUIZ CARLOS VILLANI ALVES	259096	16	{27/04/2024,25/04/2024}
129	SD PM	LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES	267200	8	{30/04/2024}
130	SD PM	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR	226294	40	{07/04/2024,29/04/2024,25/04/2024,27/04/2024,09/04/2024}
131	SD PM	MARCELO ARAUJO GOUVEIA	258856	4	{03/04/2024}
132	SD PM	MARCELO BEZERRA RODRIGUES	266716	8	{30/04/2024}
133	SD PM	MARCIO SERGIO SOUZA	267915	8	{19/04/2024}
134	SD PM	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	266715	16	{19/04/2024,30/04/2024}
135	SD PM	MARCUS FELLIPE CORTES VIANA	266711	16	{18/04/2024,06/04/2024}
136	SD PM	MISAEL ALVES DE MELO	266704	22	{26/04/2024,04/2024,23/04/2024,13/04/2024}
137	SD PM	PABLO PATRIK LIMA DE MESQUITA	258939	8	{26/04/2024}
138	SD PM	PABLO VICENTE DA SILVA	266693	6	{26/04/2024}
139	SD PM	PAULO BRUNO GOES	267835	16	{27/04/2024,03/04/2024}
140	SD PM	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	258812	8	{13/04/2024}
141	SD PM	PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR	277216	6	{26/04/2024}
142	SD PM	RIANDER GOMES FERREIRA	267368	16	{11/04/2024,27/04/2024}
143	SD PM	RODRIGO DOURADO MAGALHAES	247859	8	{21/04/2024}
144	SD PM	SAMIR DOS SANTOS VASCO	266805	8	{30/04/2024}
145	SD PM	TARLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	258930	4	{03/04/2024}
146	SD PM	VALDINEI MOTA PINTO	266702	6	{26/04/2024}
147	SD PM	WANESSA LOPES DOS SANTOS	266692	8	{12/04/2024}
148	SD PM	WASHINGTON CHAGAS BRANDAO	267532	24	{11/04/2024,19/04/2024,03/04/2024}
149	SD PM	WELTON DE OLIVEIRA	209121	8	{30/04/2024}
150	SD PM	WESLEY VICTOR RODRIGUES BRAZÃO	266671	24	{25/04/2024,28/04/2024,27/04/2024}
151	SD PM	WISLEY PIRES DA SILVA	258866	6	{26/04/2024}
Total Geral(151)					

Original assinado

BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA - CEL PM
COMANDANTE DO 4º COMANDO REGIONAL

Protocolo 1581917

PORTARIA N.º 07/PMMT/4ºCR, DE 03 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL/2024**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 4º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; O COMANDANTE DO 4º COMANDO REGIONAL RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA

AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE ABRIL/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/03317 COM OS VALORES DAS HORAS TRABALHADAS ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matrícula	Qtde	Hora
1	TEN	CEL PM	HANDSON FREITAS FARIAS	91755	24	{26/04/2024,23/04/2024,13/04/2024,30/04/2024}
2	TEN	CEL PM	LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA	114622	18	{22/04/2024,06/04/2024,02/04/2024}
3	MAJ	PM	HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA	212039	6	{06/04/2024}
4	CAP	PM	ALESSANDRO TAVARES ARAÚJO	232756	50	{06/04/2024,04/04/2024,03/04/2024,08/04/2024,18/04/2024,10/04/2024,11/04/2024,01/04/2024}
5	CAP	PM	DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO	118673	50	{04/04/2024,25/04/2024,11/04/2024,18/04/2024,17/04/2024,03/04/2024,24/04/2024}
6	CAP	PM	HÉLIO ALVES CARDOSO	232723	50	{14/04/2024,22/04/2024,11/04/2024,30/04/2024,24/04/2024,28/04/2024,26/04/2024}
7	CAP	PM	JANEFERSON DA SILVA	237730	50	{09/04/2024,22/04/2024,24/04/2024,05/04/2024,26/04/2024,02/04/2024,12/04/2024,06/04/2024}
8	CAP	PM	MURILO BEZERRA MORAES	232804	48	{13/04/2024,10/04/2024,14/04/2024,12/04/2024,11/04/2024,09/04/2024}
9	CAP	PM	THIAGO SATIRO ALBINO	237708	50	{27/04/2024,06/04/2024,11/04/2024,18/04/2024,09/04/2024,23/04/2024,17/04/2024}
10	CAP	PM	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR	202027	24	{19/04/2024,12/04/2024,23/04/2024,04/04/2024}
11	1º	TEN PM	ANÉSIO CORREIA DA SILVA	72023	50	{18/04/2024,23/04/2024,17/04/2024,24/04/2024,30/04/2024,20/04/2024,25/04/2024,26/04/2024,24/04/2024,19/04/2024}
12	1º	TEN PM	EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS	73076	18	{19/04/2024,06/04/2024,26/04/2024}
13	1º	TEN PM	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	258631	50	{19/04/2024,01/04/2024,28/04/2024,25/04/2024,05/04/2024,24/04/2024,20/04/2024,21/04/2024}
14	1º	TEN PM	IRENALDO SILVA PINHEIRO	90905	24	{23/04/2024,18/04/2024,03/04/2024,28/04/2024}
15	1º	TEN PM	JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO	247890	12	{24/04/2024,17/04/2024}
16	1º	TEN PM	RAULYSON CABALHEIRO LEITE	259047	48	{08/04/2024,07/04/2024,10/04/2024,09/04/2024,11/04/2024,06/04/2024}
17	2º	TEN PM	ANA ALICE SOARES DOS SANTOS	90884	50	{23/04/2024,25/04/2024,30/04/2024,12/04/2024,09/04/2024,13/04/2024,19/04/2024,16/04/2024,04/04/2024}
18	SUB	TEN PM	CHRISTIAN EDUARDO PEREIRA	90755	6	{24/04/2024}
19	SUB	TEN PM	CLEITON GONÇALVES PIAU	72260	30	{18/04/2024,25/04/2024,23/04/2024,26/04/2024,13/04/2024}
20	SUB	TEN PM	EDER CARDOSO DE FARIAS	72760	24	{16/04/2024,25/04/2024,19/04/2024,06/04/2024}
21	SUB	TEN PM	ELZITON FRANCISCO DE SOUZA	72789	18	{19/04/2024,06/04/2024,02/04/2024}
22	SUB	TEN PM	ENÉIAS DE OLIVEIRA	72079	24	{08/04/2024,10/04/2024,25/04/2024,15/04/2024}
23	SUB	TEN PM	FABIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES	98887	30	{06/04/2024,01/04/2024,03/04/2024,09/04/2024,16/04/2024}
24	SUB	TEN PM	GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	72096	18	{06/04/2024,26/04/2024,29/04/2024}
25	SUB	TEN PM	GLEBSON FERREIRA NOBRE	27779	32	{05/04/2024,29/04/2024,26/04/2024,17/04/2024}
26	SUB	TEN PM	HERMES RIBEIRO DA SILVA	90897	50	{03/04/2024,01/04/2024,22/04/2024,05/04/2024,18/04/2024,16/04/2024,10/04/2024,09/04/2024}
27	SUB	TEN PM	JEFERSON ROBERTO L. MIRANDA	72764	38	{21/04/2024,13/04/2024,29/04/2024,06/04/2024,26/04/2024,24/04/2024}
28	SUB	TEN PM	LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA	71987	28	{14/04/2024,11/04/2024,27/04/2024,07/04/2024}
29	SUB	TEN PM	LEVANIR GOMES DE SOUZA			

48510	6	{06/04/2024}				
30	SUB	TEN PM	LUIZ ANTONIO DA SILVA	72488	32	{18/04/2024,13/04/2024,22/04/2024,02/04/2024}
31	SUB	TEN PM	LUIZ RENATO PIMENTEL DE LIMA	99385	8	{12/04/2024}
32	SUB	TEN PM	MARCOS AURELIO CUNHA KURY	71986	48	{05/04/2024,26/04/2024,27/04/2024,18/04/2024,06/04/2024,14/04/2024,13/04/2024,07/04/2024}
33	SUB	TEN PM	MARISTELA SANTANA GONÇALVES	98928	6	{24/04/2024}
34	SUB	TEN PM	MAURO IZIDORO DE OLIVEIRA JÚNIOR	98746	32	{27/04/2024,29/04/2024,28/04/2024,12/04/2024}
35	SUB	TEN PM	RONAIR MIRANDA DA SILVA	72768	40	{15/04/2024,01/04/2024,24/04/2024,19/04/2024,20/04/2024}
36	SUB	TEN PM	SATURNINO SOARES DE MORAES NETO	72011	18	{17/04/2024,05/04/2024,20/04/2024}
37	SUB	TEN PM	SEBASTIÃO BATISTA SILVA	72762	26	{12/04/2024,26/04/2024,05/04/2024,19/04/2024}
38	SUB	TEN PM	VAGNO BRAZ MARQUES	98832	32	{13/04/2024,18/04/2024,06/04/2024,26/04/2024,23/04/2024}
39	SUB	TEN PM	VANILSON ROCHA DE SOUZA	72433	12	{12/04/2024,05/04/2024}
40	SUB	TEN PM	WELLINGTON ALVES DA SILVA	98528	22	{06/04/2024,24/04/2024,27/04/2024}
41	SUB	TEN PM	WILLIANS ROBERTO SOARES	72911	8	{13/04/2024}
42	1º	SGT PM	ALESSANDRO DUQUE ESTRADA	98450	34	{03/04/2024,20/04/2024,19/04/2024,12/04/2024,13/04/2024}
43	1º	SGT PM	CÉLIO SELESTRINO DOS SANTOS	90775	50	{22/04/2024,04/04/2024,01/04/2024,05/04/2024,09/04/2024,02/04/2024,03/04/2024,06/04/2024}
44	1º	SGT PM	FLÁVIO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	72906	6	{27/04/2024}
45	1º	SGT PM	FRANCISCLEY SILVA SANTOS	90910	24	{13/04/2024,17/04/2024,19/04/2024}
46	1º	SGT PM	GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI	90889	24	{18/04/2024,19/04/2024,27/04/2024}
47	1º	SGT PM	JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS	72024	16	{10/04/2024,14/04/2024}
48	1º	SGT PM	JULIANO BRUNO MOTA	90906	32	{04/04/2024,02/04/2024,05/04/2024,03/04/2024,01/04/2024}
49	1º	SGT PM	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	98751	6	{10/04/2024}
50	1º	SGT PM	ROGÉRIO LACERDA DE SOUZA	98700	44	{13/04/2024,09/04/2024,25/04/2024,06/04/2024,28/04/2024,11/04/2024,23/04/2024}
51	1º	SGT PM	ROSEVALDO PEREIRA DE SOUZA	98966	12	{10/04/2024,25/04/2024}
52	1º	SGT PM	TIAGO DA SILVA CRUZ	98809	16	{30/04/2024,02/04/2024}
53	1º	SGT PM	VALDERI DA CONCEIÇÃO SILVA	90754	16	{27/04/2024,18/04/2024}
54	1º	SGT PM	VILSON NERI AREND	72777	21	{29/04/2024,05/04/2024,13/04/2024}
55	1º	SGT PM	WALDINEY MORENO DOS SANTOS	73073	30	{19/04/2024,17/04/2024,29/04/2024,10/04/2024,24/04/2024}
56	1º	SGT PM	ZENILTON FERREIRA NEVES	72590	50	{30/04/2024,05/04/2024,08/04/2024,12/04/2024,20/04/2024,10/04/2024,25/04/2024,18/04/2024}
57	2º	SGT PM	ADALBERTO BISPO DE SOUZA	107916	18	{16/04/2024,06/04/2024,26/04/2024}
58	2º	SGT PM	ADEMIR LOPES LOUREDO	118401	6	{27/04/2024}
59	2º	SGT PM	ADRIANO MACHADO DA SILVA	123832	18	{26/04/2024,16/04/2024,06/04/2024}
60	2º	SGT PM	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	229668	7	{26/04/2024}
61	2º	SGT PM	ALMIR SANTANA DA SILVA	111449	6	{27/04/2024}
62	2º	SGT PM	ALUIZIO FEITOSA FERNANDES	108015	6	{23/04/2024}
63	2º	SGT PM	ALYSSON MACARIO DE OLIVEIRA	111495	18	{25/04/2024,23/04/2024,30/04/2024}
64	2º	SGT PM	ANDERSON LÚCIO VIEIRA	118662	26	{12/04/2024,04/04/2024,13/04/2024,09/04/2024}
65	2º	SGT PM	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	118663	16	

{20/04/2024,12/04/2024}
 66 2º SGT PM ANTONIO DOUGLAS CÉZAR FERREIRA
 118666 6 {24/04/2024}
 67 2º SGT PM ARTHUR LUIS PORFÍRIO DA SILVA
 72092 18 {14/04/2024,26/04/2024,21/04/2024}
 68 2º SGT PM BELTSON DA COSTA ROCHA
 72274 42 {19/04/2024,04/04/2024,02/04/2024,30/04/2024,08/04/2024,18/04/2024}
 69 2º SGT PM CLAUDEIR GOMES DE CAMPOS
 231849 18 {11/04/2024,04/04/2024,24/04/2024}
 70 2º SGT PM CLEITON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA 118668 30 {17/04/2024,03/04/2024,25/04/2024,12/04/2024,23/04/2024}
 71 2º SGT PM CLEITON ROSA DE ARAUJO 98615 50 {04/04/2024,25/04/2024,02/04/2024,05/04/2024,01/04/2024,22/04/2024,03/04/2024,09/04/2024}
 72 2º SGT PM COSME BOLONHA GONSALVES
 73492 8 {05/04/2024}
 73 2º SGT PM CRISTIANE BRITO DOS SANTOS SOUZA
 97719 6 {01/04/2024}
 74 2º SGT PM CRISTIANO DE ARRUDA 73911 16 {25/04/2024,06/04/2024}
 75 2º SGT PM CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA 118670 8 {09/04/2024}
 76 2º SGT PM DAVID CAMPOS MARTINS 111488 6 {06/04/2024}
 77 2º SGT PM DONIZETE FERREIRA DA COSTA
 48568 32 {03/04/2024,16/04/2024,09/04/2024,28/04/2024}
 78 2º SGT PM DOUGLAS DE ARAÚJO COSTA
 103009 8 {27/04/2024}
 79 2º SGT PM DOUGLAS SILVA LIMA 258858 48 {21/04/2024,28/04/2024,13/04/2024,16/04/2024,26/04/2024,20/04/2024}
 80 2º SGT PM EDINOR LOURENÇO DE MOURA
 229957 19 {25/04/2024,30/04/2024,13/04/2024}
 81 2º SGT PM EDNA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
 118347 6 {03/04/2024}
 82 2º SGT PM EDSON ALVES DE SOUZA 98884 32 {21/04/2024,16/04/2024,01/04/2024,19/04/2024}
 83 2º SGT PM EDSON ROBERTO PEREIRA 98808 8 {26/04/2024}
 84 2º SGT PM EDUARDO JORGE GOMES FERREIRA
 208335 16 {26/04/2024,23/04/2024}
 85 2º SGT PM ELTON ALVES BASTO 98616 26 {02/04/2024,04/04/2024,10/04/2024,28/04/2024}
 86 2º SGT PM EVANILSON DE JESUS CARRIJO
 98821 8 {12/04/2024}
 87 2º SGT PM FÁBIO SOUZA SANTANA 98870 18 {03/04/2024,23/04/2024,13/04/2024}
 88 2º SGT PM FATIMA APARECIDA MARTINS
 118617 48 {24/04/2024,01/04/2024,16/04/2024,06/04/2024,02/04/2024,03/04/2024,09/04/2024,10/04/2024}
 89 2º SGT PM FLAVIO GONÇALVES DA SILVA
 119053 12 {06/04/2024,26/04/2024}
 90 2º SGT PM GEDILSON BATISTA DE SOUZA
 98868 32 {16/04/2024,12/04/2024,13/04/2024,05/04/2024}
 91 2º SGT PM GENILSON SOARES DE ARAÚJO
 111497 50 {09/04/2024,08/04/2024,06/04/2024,16/04/2024,05/04/2024,10/04/2024,03/04/2024,01/04/2024}
 92 2º SGT PM GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA
 111955 6 {23/04/2024}
 93 2º SGT PM GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA
 258809 32 {12/04/2024,16/04/2024,13/04/2024,05/04/2024}
 94 2º SGT PM GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
 72763 24 {05/04/2024,13/04/2024,26/04/2024,29/04/2024}
 95 2º SGT PM GLEIDSON LEITE DE SALES 98921 16 {19/04/2024,15/04/2024}
 96 2º SGT PM HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO
 98856 12 {09/04/2024,24/04/2024}
 97 2º SGT PM IDEVALDO ROCHA DE MACEDO
 111387 24 {23/04/2024,11/04/2024,12/04/2024}
 98 2º SGT PM IDOMAR DE SOUZA ROCHA 119508 24 {23/04/2024,09/04/2024,27/04/2024,25/04/2024}
 99 2º SGT PM JEAN RYCARD DA SILVA 71925 40 {20/04/2024,13/04/2024,01/04/2024,30/04/2024,19/04/2024}
 100 2º SGT PM JERRY TAVARES DE FREITAS
 98865 24 {27/04/2024,19/04/2024,18/04/2024}
 101 2º SGT PM JOÃO ANASTACIO FONTOURA MOREIRA
 108042 18 {05/04/2024,08/04/2024,12/04/2024}

102 2º SGT PM JOÃO CARLOS GOMES MOREIRA OLIVEIRA 72408 32 {26/04/2024,01/04/2024,29/04/2024,24,25/04/2024}
 103 2º SGT PM JOÃO VICTOR ZORRON SOARES
 259298 20 {13/04/2024,11/04/2024,21/04/2024}
 104 2º SGT PM JOSÉ ALESSANDRO ALVES DA SILVA
 98885 26 {27/04/2024,21/04/2024,14/04/2024,17/04/2024}
 105 2º SGT PM JOSÉ ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR
 107893 24 {18/04/2024,05/04/2024,13/04/2024}
 106 2º SGT PM JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE
 98857 42 {18/04/2024,02/04/2024,12/04/2024,08/04/2024,22/04/2024,10/04/2024,30/04/2024}
 107 2º SGT PM JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM
 MOURA 111382 40 {25/04/2024,21/04/2024,14/04/2024,05/04/2024,13/04/2024}
 108 2º SGT PM JUSSAN FERNANDES DA SILVA
 230060 18 {12/04/2024,20/04/2024,06/04/2024}
 109 2º SGT PM LAÉRCIO FRANCISCO XAVIER
 98891 24 {19/04/2024,04/04/2024,16/04/2024,12/04/2024}
 110 2º SGT PM LÁZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 111498 50 {08/04/2024,01/04/2024,18/04/2024,05/04/2024,22/04/2024,09/04/2024,02/04/2024,16/04/2024}
 111 2º SGT PM LEANDRO FELIX DOS ANJOS
 95206 18 {05/04/2024,08/04/2024,10/04/2024}
 112 2º SGT PM LINCOLN JONHSON PAGANI AMORIM
 108052 16 {26/04/2024,06/04/2024}
 113 2º SGT PM LUCIANE CRISTINA DELFINO
 124934 48 {19/04/2024,25/04/2024,23/04/2024,17/04/2024,24/04/2024,16/04/2024,22/04/2024,18/04/2024}
 114 2º SGT PM LUCIANO CARDOSO 118948 24 {04/04/2024,09/04/2024,17/04/2024,25/04/2024}
 115 2º SGT PM LUCIANO DOURADO PEREIRA
 90810 18 {16/04/2024,26/04/2024,11/04/2024}
 116 2º SGT PM LUCIANO ROCHA DE SOUZA
 111386 34 {12/04/2024,20/04/2024,15/04/2024,13/04/2024,24,23/04/2024}
 117 2º SGT PM LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO
 98723 14 {18/04/2024,17/04/2024}
 118 2º SGT PM MARCELO DOS SANTOS 111539 20 {18/04/2024,03/04/2024,13/04/2024}
 119 2º SGT PM MARCIA EDILENA BESSA 118951 6 {04/04/2024}
 120 2º SGT PM MARCIO CARDOSO DA SILVA
 111381 38 {12/04/2024,24/04/2024,04/04/2024,19/04/2024,13/04/2024,29/04/2024}
 121 2º SGT PM MARCIO REZENDE DE SOUZA
 118952 6 {06/04/2024}
 122 2º SGT PM MARCO ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 111373 6 {12/04/2024}
 123 2º SGT PM MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA
 118954 30 {10/04/2024,25/04/2024,02/04/2024,27/04/2024,24,22/04/2024}
 124 2º SGT PM MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS RODRIGUES 208431 24 {11/04/2024,26/04/2024,24/04/2024,24,06/04/2024}
 125 2º SGT PM MAURINHO DE OLIVEIRA 98828 14 {06/04/2024,30/04/2024}
 126 2º SGT PM MESSIAS DA COSTA ALMEIDA
 103004 30 {20/04/2024,18/04/2024,30/04/2024,10/04/2024,24,25/04/2024}
 127 2º SGT PM NELSON DE CASTRO ALVES
 111426 44 {09/04/2024,23/04/2024,03/04/2024,27/04/2024,12/04/2024,06/04/2024,25/04/2024}
 128 2º SGT PM ODAIR JOSÉ LOPES DA SILVA
 90827 24 {21/04/2024,14/04/2024,19/04/2024}
 129 2º SGT PM RAFAEL TAVARES ARAÚJO 259065 12 {28/04/2024,21/04/2024}
 130 2º SGT PM RENATO CAVALCANTE MONTEIRO
 118959 24 {14/04/2024,11/04/2024,10/04/2024}
 131 2º SGT PM RENATO NUNES FIGUEIREDO
 107895 8 {13/04/2024}
 132 2º SGT PM RENILSON GONÇALVES FERRAZ
 108037 32 {13/04/2024,28/04/2024,05/04/2024,19/04/2024}
 133 2º SGT PM ROBERTO DE ARAUJO MARQUES
 111540 6 {23/04/2024}
 134 2º SGT PM ROBSON BRITO ARCANJO 108045 6 {24/04/2024}
 135 2º SGT PM ROBSON PEREIRA DA SILVA 98788 16

{17/04/2024,26/04/2024}	208288	36	{10/04/2024,25/04/2024,20/04/2024,08/04/2024,03/04/2024,23/04/2024}
136 2º SGT PM RODRIGO CASSIANO DOS SANTOS	171	3º SGT PM	JONES GONÇALVES FERREIRA
108048 23 {15/04/2024,08/04/2024,24/04/2024}	208434	50	{21/04/2024,12/04/2024,03/04/2024,07/04/2024,04/04/2024,17/04/2024,16/04/2024}
137 2º SGT PM RODRIGO DE ABREU NEIVA 108060 30	172	3º SGT PM	JOSE ISAC BATISTA SANTOS
{24/04/2024,11/04/2024,06/04/2024,16/04/2024,04/04/2024}	208273	12	{16/04/2024,20/04/2024}
138 2º SGT PM RONICLEI ALVES DA ROCHA	173	3º SGT PM	JULIO CEZAR LINO GUIMARÃES
98749 48 {17/04/2024,26/04/2024,18/04/2024,10/04/2024,05/04/2024,30/04/2024}	266729	18	{06/04/2024,08/04/2024,13/04/2024}
139 2º SGT PM SEBASTIÃO JOSE NOGUEIRA	174	3º SGT PM	LEANDRO BARBOSA MACHADO
90814 6 {13/04/2024}	208110	12	{23/04/2024,18/04/2024}
140 2º SGT PM SERGIO FRANCISCO BARRETOS	175	3º SGT PM	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS
118964 24 {20/04/2024,12/04/2024,18/04/2024}	258783	44	{30/04/2024,15/04/2024,20/04/2024,05/04/2024,10/04/2024,18/04/2024,25/04/2024}
141 2º SGT PM SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA 90721 16	176	3º SGT PM	MARCIO DELMONDES DA ROCHA
{24/04/2024,19/04/2024}	110913	21	{23/04/2024,08/04/2024,24/04/2024}
142 2º SGT PM SILVIO DOS SANTOS SOUZA	177	3º SGT PM	MARCOS TEIXEIRA VAZ 98525 36
111377 30 {06/04/2024,26/04/2024,16/04/2024,19/04/2024,24,21/04/2024}	{06/04/2024,08/04/2024,13/04/2024,25/04/2024,18/04/2024,03/04/2024}	178	3º SGT PM
143 2º SGT PM VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA	208271	14	{05/04/2024,06/04/2024}
118819 6 {25/04/2024}	179	3º SGT PM	NAILSON MAGALHÃES SOUSA
144 2º SGT PM VALDIR JULIO DA SILVA 90724 24	208413	12	{27/04/2024,03/04/2024}
{14/04/2024,11/04/2024,18/04/2024}	180	3º SGT PM	PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA
145 2º SGT PM VANESSA DOS SANTOS SOUZA DE BAIROS 208417 18 {22/04/2024,02/04/2024,24,04/04/2024}	111525	6	{06/04/2024}
146 2º SGT PM WELLINGTON SANTOS DA SILVA	181	3º SGT PM	POMPÍLIO PEREIRA SOARES NETO
118822 26 {27/04/2024,12/04/2024,20/04/2024,05/04/2024}	112102	50	{27/04/2024,28/04/2024,03/04/2024,12/04/2024,14/04/2024,11/04/2024,20/04/2024}
147 3º SGT PM ADELACIONE LOPES DA SILVA	182	3º SGT PM	RAIMUNDO JOSÉ COSTA DE SOUZA
208285 50 {05/04/2024,13/04/2024,08/04/2024,11/04/2024,09/04/2024,03/04/2024,15/04/2024,02/04/2024,18/04/2024}	112095	6	{27/04/2024}
148 3º SGT PM AILTON PEREIRA MOREIRA 118642 32	183	3º SGT PM	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS
{24/04/2024,08/04/2024,13/04/2024,29/04/2024}	SILVA 208353 24		{20/04/2024,14/04/2024,28/04/2024,07/04/2024}
149 3º SGT PM ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA 208352 30 {11/04/2024,17/04/2024,10/04/2024,06/04/2024,24,04/04/2024}	184	3º SGT PM	RUDINEI SOUZA FERREIRA 98592 48
150 3º SGT PM ALLYSSON XAVIER SILVA 208348 16	{27/04/2024,14/04/2024,24/04/2024,22/04/2024,19/04/2024,29/04/2024,12/04/2024,15/04/2024}	185	3º SGT PM
{11/04/2024,17/04/2024}	112104	28	{03/04/2024,06/04/2024,19/04/2024,27/04/2024}
151 3º SGT PM ALTEMAR FERREIRA DA SILVA	186	3º SGT PM	SÉRGIO PAULINO DA SILVA 110903 32
208006 42 {12/04/2024,30/04/2024,20/04/2024,25/04/2024,23/04/2024,10/04/2024,18/04/2024}	{18/04/2024,22/04/2024,25/04/2024,03/04/2024}	187	3º SGT PM
152 3º SGT PM ANDRE JOSE DA SILVA 208281 32	208367	12	{25/04/2024,06/04/2024}
{22/04/2024,19/04/2024,20/04/2024,16/04/2024}	188	3º SGT PM	WANDERLEI BESSA SILVA 111959 24
153 3º SGT PM CAIRO BARBOZA SAMPAIO 266470 18	{23/04/2024,04/04/2024,28/04/2024}	189	3º SGT PM
{22/04/2024,09/04/2024,06/04/2024}	190	3º SGT PM	WILLIAM HENRIQUE SILVA 258721 32
154 3º SGT PM CELIO TEREZA DE PAULA 111515 32	{17/04/2024,20/04/2024,21/04/2024,25/04/2024}	191	CB PM
{25/04/2024,13/04/2024,04/04/2024,22/04/2024}	208305 36		ADRIANO MATA DA SILVA 229690 6
155 3º SGT PM CLEBERSON CARIAS DE FREITAS	{22/04/2024,15/04/2024,27/04/2024,30/04/2024,25/04/2024,02/04/2024}	191	CB PM
208305 36 {22/04/2024,15/04/2024,27/04/2024,30/04/2024,25/04/2024,02/04/2024}	156 3º SGT PM DANIEL AVELINO DA SILVA MENEZES	231193	16
156 3º SGT PM DANIEL AVELINO DA SILVA MENEZES	208276 26		{23/04/2024,26/04/2024}
208276 26 {12/04/2024,06/04/2024,30/04/2024,04/04/2024}	157 3º SGT PM DAVI DE OLIVEIRA LIMA 113925 16	192	CB PM
157 3º SGT PM DAVI DE OLIVEIRA LIMA 113925 16	{15/04/2024,22/04/2024}	193	CB PM
{15/04/2024,22/04/2024}	158 3º SGT PM DAYSON ALEX BENEDETTI 208356	50	{23/04/2024,06/04/2024,18/04/2024,27/04/2024,09/04/2024,11/04/2024,17/04/2024}
158 3º SGT PM DAYSON ALEX BENEDETTI 208356	42 {24/04/2024,22/04/2024,27/04/2024,02/04/2024,26/04/2024,09/04/2024,12/04/2024}	194	CB PM
42 {24/04/2024,22/04/2024,27/04/2024,02/04/2024,26/04/2024,09/04/2024,12/04/2024}	159 3º SGT PM DIEGO EVANGELISTA FERNANDES	229860	26
159 3º SGT PM DIEGO EVANGELISTA FERNANDES	208369 5		{16/04/2024,05/04/2024,23/04/2024,06/04/2024}
208369 5 {08/04/2024}	160 3º SGT PM DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES	195	CB PM
160 3º SGT PM DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES	208365 6		{04/2024,29/04/2024,05/04/2024}
208365 6 {24/04/2024}	161 3º SGT PM DIOGO SILVA BELIN 229855 32	196	CB PM
161 3º SGT PM DIOGO SILVA BELIN 229855 32	{20/04/2024,04/04/2024,25/04/2024,19/04/2024,12/04/2024}	229845	8
{20/04/2024,04/04/2024,25/04/2024,19/04/2024,12/04/2024}	162 3º SGT PM EDEMILSON GOMES GARCIA	197	CB PM
162 3º SGT PM EDEMILSON GOMES GARCIA	120608 24		{30/04/2024,06/04/2024}
120608 24 {26/04/2024,13/04/2024,17/04/2024}	163 3º SGT PM EDILIO SILVA RESENDE 74551 8	198	CB PM
163 3º SGT PM EDILIO SILVA RESENDE 74551 8	{30/04/2024}	199	CB PM
{30/04/2024}	164 3º SGT PM EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	230905	26
164 3º SGT PM EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	87526 6		{08/04/2024,10/04/2024,12/04/2024,16/04/2024}
87526 6 {07/04/2024}	165 3º SGT PM ELYELTON DE OLIVEIRA 208330 6	200	CB PM
165 3º SGT PM ELYELTON DE OLIVEIRA 208330 6	{27/04/2024}	201	CB PM
{27/04/2024}	166 3º SGT PM ESDRAS MATOS CARDOSO 208450 18	201	CB PM
166 3º SGT PM ESDRAS MATOS CARDOSO 208450 18	{17/04/2024,09/04/2024,29/04/2024}	202	CB PM
{17/04/2024,09/04/2024,29/04/2024}	167 3º SGT PM FABIO CAMILO CARDOSO 208358 8	202	CB PM
167 3º SGT PM FABIO CAMILO CARDOSO 208358 8	{27/04/2024}	203	CB PM
{27/04/2024}	168 3º SGT PM FLAVIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO	231008	30
168 3º SGT PM FLAVIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO	208361 12		{03/04/2024,10/04/2024,18/04/2024,16/04/2024,12/04/2024}
208361 12 {26/04/2024,06/04/2024}	169 3º SGT PM GEORGE DOUGLAS RODRIGUES	204	CB PM
169 3º SGT PM GEORGE DOUGLAS RODRIGUES	118451 32		{27/04/2024}
118451 32 {17/04/2024,26/04/2024,22/04/2024,29/04/2024}	170 3º SGT PM JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	205	CB PM
170 3º SGT PM JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO			JOHN NILSON DA SILVA SANTOS 230076 24

{26/04/2024,15/04/2024,11/04/2024}				
206	CB PM	JONATAM SILVA CAVASSA	231785	14
{18/04/2024,11/04/2024}				
207	CB PM	JOSE NILDO BARBOSA MARQUES	230098	18
{19/04/2024,17/04/2024,12/04/2024}				
208	CB PM	JOSE RODRIGO TANIGUTI DA SILVA	230078	14
{13/04/2024,23/04/2024}				
209	CB PM	JOSIMAR SOUZA DE JESUS	231786	18
{04/2024,27/04/2024,12/04/2024}				
210	CB PM	KLEITON ROSA ROMAN	231747	24
{04/2024,18/04/2024,07/04/2024}				
211	CB PM	LAURO CESAR FERREIRA DE BARROS	230763	12
{13/04/2024,23/04/2024}				
212	CB PM	LEANDRO ALEXANDRE PEREIRA DE AGUIAR	229581	32
{29/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,17/04/2024}				
213	CB PM	LEANDRO GOMES PEIXOTO	230755	36
{07/04/2024,29/04/2024,30/04/2024,21/04/2024,03/04/2024}				
214	CB PM	MACSUENDER COSTA DE LIMA	230208	24
{10/04/2024,06/04/2024,23/04/2024,18/04/2024}				
215	CB PM	MAK KELLISSON PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	231989	8
{30/04/2024}				
216	CB PM	MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAIDES	116847	47
{11/04/2024,08/04/2024,09/04/2024,10/04/2024,12/04/2024,01/04/2024,14/04/2024}				
217	CB PM	MAXSWELL HENRIQUE SOARES	231245	24
{27/04/2024,24/04/2024,21/04/2024}				
218	CB PM	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	230200	36
{23/04/2024,04/04/2024,25/04/2024,02/04/2024,18/04/2024,10/04/2024}				
219	CB PM	REGIS BATISTA LOPES	231016	16
{20/04/2024,12/04/2024}				
220	CB PM	RENATO MOREIRA DE CASTRO	230353	12
{12/04/2024,10/04/2024}				
221	CB PM	ROBSON MENDONÇA MONTEIRO	229778	8
{25/04/2024}				
222	CB PM	THIERSON WILLIAN SOUSA TAVARES	230525	16
{04/04/2024,18/04/2024}				
223	CB PM	TIAGO ATAIA ESPINDOLA	230531	24
{04/2024,17/04/2024,10/04/2024,19/04/2024}				
224	CB PM	VALDIVINO FERRAZ FILHO	230601	12
{25/04/2024,06/04/2024}				
225	CB PM	WADER NERY DE OLIVEIRA	230640	6
{11/04/2024}				
226	CB PM	WILLIAM DA SILVA SANTOS	231252	18
{04/2024,10/04/2024,04/04/2024}				
227	SD PM	ADELVAN DE SOUZA PAIVA	266475	6
{16/04/2024}				
228	SD PM	ADEMILSON JUNIOR MODESTO BORGES	258824	24
{21/04/2024,29/04/2024,25/04/2024}				
229	SD PM	ALAN PATRICK BARBOSA DUARTE	266415	24
{15/04/2024,19/04/2024,12/04/2024}				
230	SD PM	ALESSANDRO MARTINS BEZERRA	258782	50
{16/04/2024,12/04/2024,14/04/2024,11/04/2024,13/04/2024,22/04/2024,15/04/2024}				
231	SD PM	ALEX FERNANDO MACHADO	267624	12
{19/04/2024,12/04/2024}				
232	SD PM	ALLANA EVA DA SILVA	266424	12
{26/04/2024,06/04/2024}				
233	SD PM	ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO JUNIOR	266437	8
{11/04/2024}				
234	SD PM	AUGUSTO SERGIO FERREIRA CAMARA	266445	8
{27/04/2024}				
235	SD PM	BEATRIZ LIMA	266448	50
{02/04/2024,01/04/2024,03/04/2024,05/04/2024,23/04/2024,04/04/2024,24/04/2024,06/04/2024}				
236	SD PM	CARLOS ARTHUR GOMES RIBEIRO	266472	24
{20/04/2024,16/04/2024,29/04/2024}				
237	SD PM	CLAUDIO ROBSON GOMES DE CAMPOS	266983	24
{04/04/2024,29/04/2024,24/04/2024,09/04/2024}				
238	SD PM	CLEYDSAN AYRES MOREIRA	266477	12
{24/04/2024,28/04/2024}				
239	SD PM	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	259361	8
{13/04/2024}				
240	SD PM	DANIEL OLIVEIRA MAZETO	266484	24
{04/2024,04/04/2024,24/04/2024,17/04/2024}				
241	SD PM	DHAIS ALVES DE LIMA	259162	30
{04/2024,25/04/2024,26/04/2024,19/04/2024}				
242	SD PM	DIEGO ANTONIO ALVES LEITE	266489	6

{24/04/2024}				
243	SD PM	DIEGO RICARDO VILLALBA	266490	46
{04/2024,12/04/2024,09/04/2024,02/04/2024,22/04/2024,25/04/2024,26/04/2024,15/04/2024}				
244	SD PM	DIEGO SILVIO DE OLIVEIRA	266491	12
{06/04/2024,14/04/2024}				
245	SD PM	DIONNY DA SILVA ROSA	266584	32
{04/2024,08/04/2024,13/04/2024,18/04/2024,05/04/2024}				
246	SD PM	DOUGLAS MACYEL FERREIRA SILVA	266493	33
{12/04/2024,06/04/2024,2024,08/04/2024,18/04/2024,22/04/2024}				
247	SD PM	DOUGLAS SAN LIMA DAMASCENO	266494	8
{16/04/2024}				
248	SD PM	EDER ESTRELA DOS SANTOS	266468	32
{13/04/2024,17/04/2024,18/04/2024,10/04/2024}				
249	SD PM	EDINEY ARRUDA VASUM	266469	18
{04/2024,18/04/2024,03/04/2024}				
250	SD PM	EDUARDO BORGES DA SILVA	266479	6
{25/04/2024}				
251	SD PM	ELDER NERI COUTINHO	272338	24
{04/2024,19/04/2024,26/04/2024}				
252	SD PM	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	280925	16
{13/04/2024,07/04/2024}				
253	SD PM	EVAN BISPO DA SILVA	267021	36
{04/2024,25/04/2024,12/04/2024,19/04/2024,06/04/2024}				
254	SD PM	FABRICIO DA SILVA VALDANHA	258816	16
{09/04/2024,18/04/2024}				
255	SD PM	FELIPE RODRIGUES COSTA E SILVA	266886	38
{28/04/2024,29/04/2024,13/04/2024,17/04/2024,06/04/2024}				
256	SD PM	FERNANDA AMÉLIA DE SOUZA THOBER	258730	22
{19/04/2024,05/04/2024,18/04/2024}				
257	SD PM	FERNANDO KACHORROSKI DOS SANTOS	258821	16
{07/04/2024,15/04/2024}				
258	SD PM	FERNANDO PATRIC CORREIA FERRAZ	266791	50
{09/04/2024,01/04/2024,23/04/2024,08/04/2024,17/04/2024,10/04/2024,25/04/2024,19/04/2024}				
259	SD PM	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	258833	26
{16/04/2024,13/04/2024,18/04/2024,28/04/2024}				
260	SD PM	GEISER DE OLIVEIRA GOUVEIA	266782	18
{22/04/2024,30/04/2024,27/04/2024}				
261	SD PM	GELSON PIRES DA SILVA	266882	12
{07/04/2024,06/04/2024}				
262	SD PM	GERSON SOUZA GONÇALVES	266777	12
{20/04/2024,25/04/2024}				
263	SD PM	GLEITON DUARTE DOS SANTOS	266776	6
{12/04/2024}				
264	SD PM	HENAN ALVES SELESTINO SILVA	266880	16
{21/04/2024,29/04/2024}				
265	SD PM	HENRIQUE DE LABIO SILVERIO	266771	44
{26/04/2024,05/04/2024,21/04/2024,06/04/2024,14/04/2024,24/04/2024,19/04/2024}				
266	SD PM	HIGOR HENRIQUE NEVES RODRIGUES	266769	24
{07/04/2024,29/04/2024,26/04/2024}				
267	SD PM	IGOR CASTRO SOUZA	266767	8
{23/04/2024}				
268	SD PM	IGOR FARIAS SANTANA	266184	50
{04/2024,05/04/2024,11/04/2024,16/04/2024,18/04/2024,03/04/2024,12/04/2024,02/04/2024}				
269	SD PM	ITALO NUNES DE ARAUJO	266751	16
{27/04/2024,19/04/2024}				
270	SD PM	JANAINA SOARES DOS SANTOS	266749	6
{03/04/2024}				
271	SD PM	JARLES VINICIUS FERNANDES HAAS	258873	24
{15/04/2024,02/04/2024,27/04/2024,22/04/2024}				
272	SD PM	JARYBE ALVES BATISTA	266748	32
{04/2024,26/04/2024,25/04/2024,17/04/2024}				
273	SD PM	JHONATHAN FERNANDES SANTOS	266871	8
{21/04/2024}				
274	SD PM	JOANDRO ALVES SANTOS	266745	28
{04/2024,08/04/2024,30/04/2024,23/04/2024}				
275	SD PM	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	266743	24
{24/04/2024,09/04/2024,12/04/2024,04/04/2024}				
276	SD PM	JOSE FERNANDO SANTOS LIMA	266818	20
{28/04/2024,07/04/2024,03/04/2024}				
277	SD PM	JOSE GILMAR MAGALHÃES MEDEIROS	266735	22
{13/04/2024,06/04/2024,21/04/2024}				
278	SD PM	JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS	266732	38
{05/04/2024,20/04/2024,30/04/2024,28/04/2024,10/04/2024,25/04/2024}				
279	SD PM	KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE	266726	30

{24/04/2024,17/04/2024,04/04/2024,02/04/2024,11/04/2024}				
280	SD PM	LEONCIO LIBÂNIO DUARTE JUNIOR	266722	20
{07/04/2024,22/04/2024,26/04/2024}				
281	SD PM	LOHAYNE GABRIELLE RODRIGUES DUTRA		
266720	24	{11/04/2024,28/04/2024,16/04/2024}		
282	SD PM	LUCAS GIOVANNE SANTOS E SILVA	266714	14
{13/04/2024,27/04/2024}				
283	SD PM	LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES	258933	14
{27/04/2024,11/04/2024}				
284	SD PM	LUIZ CARLOS VILLANI ALVES	259096	32
{23/04/2024,19/04/2024,20/04/2024,12/04/2024}				
285	SD PM	MACKSUEL FARIAS DE ALMEIDA	266710	28
{17/04/2024,26/04/2024,23/04/2024,09/04/2024}				
286	SD PM	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR	226294	8
{26/04/2024}				
287	SD PM	MARCELO ARAUJO GOUVEIA	258856	22
{24/04/2024,27/04/2024,06/04/2024}				
288	SD PM	MARCELO BEZERRA RODRIGUES	266716	8
{19/04/2024}				
289	SD PM	MARCIO ALVES MENDONÇA	211709	18 {21/
04/2024,25/04/2024,04/04/2024}				
290	SD PM	MARCIO SERGIO SOUZA	267915	6
{16/04/2024}				
291	SD PM	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA		
266715	18	{17/04/2024,10/04/2024,12/04/2024}		
292	SD PM	MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS	266713	6
{06/04/2024}				
293	SD PM	MARCOS RUFINO NUNES JUNIOR	259299	7
{26/04/2024}				
294	SD PM	MARCUS FELLIPE CORTES VIANA	266711	20
{28/04/2024,13/04/2024,12/04/2024}				
295	SD PM	MAYCON DE SOUZA PEREIRA	266933	30
{30/04/2024,06/04/2024,17/04/2024,13/04/2024}				
296	SD PM	MAYK DA SILVA PARENTE	266707	26 {25/
04/2024,20/04/2024,05/04/2024,08/04/2024}				
297	SD PM	MISAEAL ALVES DE MELO	266704	24 {04/
04/2024,11/04/2024,06/04/2024,16/04/2024}				
298	SD PM	MULLER SEVERO FERREIRA	267917	50
{02/04/2024,26/04/2024,22/04/2024,30/04/2024,24/04/2024,03/04/2024,29/				
04/2024,05/04/2024,09/04/2024,08/04/2024}				
299	SD PM	PABLO PATRIK LIMA DE MESQUITA	258939	24
{19/04/2024,18/04/2024,27/04/2024}				
300	SD PM	PABLO VICENTE DA SILVA	266693	38 {23/
04/2024,19/04/2024,24/04/2024,11/04/2024,18/04/2024,16/04/2024}				
301	SD PM	PAULA PORTO MALTA GONÇALVES	258932	50
{09/04/2024,06/04/2024,03/04/2024,24/04/2024,10/04/2024,25/04/2024,01/				
04/2024,02/04/2024,04/04/2024}				
302	SD PM	PAULO BRUNO GOES	267835	12
{17/04/2024,25/04/2024}				
303	SD PM	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA		
258812	6	{04/04/2024}		
304	SD PM	PAULO ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE DIAS		
266498	18	{10/04/2024,15/04/2024,17/04/2024}		
305	SD PM	PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR		
267502	36	{30/04/2024,23/04/2024,13/04/2024,18/04/2024,08/04/		
2024,25/04/2024}				
306	SD PM	PAULO VICTOR GOMES DE LIMA	136308	22
{11/04/2024,13/04/2024,03/04/2024}				
307	SD PM	PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR		
277216	6	{11/04/2024}		
308	SD PM	RAFAEL ACASSIO PIO	259161	26 {26/
04/2024,08/04/2024,11/04/2024,13/04/2024}				
309	SD PM	RAFAEL ALEXANDRE ALMEIDA OLIVEIRA		
266680	8	{13/04/2024}		
310	SD PM	RIANDER GOMES FERREIRA	267368	24
{24/04/2024,06/04/2024,19/04/2024,12/04/2024}				
311	SD PM	RICARDO TEIXEIRA FRANCO	267631	8
{13/04/2024}				
312	SD PM	RICARDO VILELA RODRIGUES	258818	
50		{03/04/2024,09/04/2024,13/04/2024,04/04/2024,14/04/2024,12/0		
4/2024,05/04/2024}				
313	SD PM	RODRIGO COSTA DE SOUZA	267401	32
{19/04/2024,22/04/2024,15/04/2024,18/04/2024}				
314	SD PM	RODRIGO DOURADO MAGALHAES	247859	12
{06/04/2024,26/04/2024}				
315	SD PM	ROGERIO DO MONTE PIRES	267628	12
{06/04/2024,25/04/2024}				
316	SD PM	RONAF ANDRADE MARINHO	258806	50

{20/04/2024,10/04/2024,04/04/2024,08/04/2024,11/04/2024,01/04/2024,03/				
04/2024,06/04/2024}				
317	SD PM	RONILSON PEREIRA CANABRAVA	266809	
50		{12/04/2024,02/04/2024,03/04/2024,08/04/2024,04/04/2024,11/0		
4/2024,10/04/2024}				
318	SD PM	RUDIERY PEREIRA LIMA	293936	30 {15/
04/2024,30/04/2024,19/04/2024,18/04/2024,10/04/2024}				
319	SD PM	SAMIR DOS SANTOS VASCO	266805	18
{12/04/2024,09/04/2024,04/04/2024}				
320	SD PM	TARLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS		
258930	22	{24/04/2024,06/04/2024,27/04/2024}		
321	SD PM	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	266721	24
{18/04/2024,02/04/2024,23/04/2024,04/04/2024}				
322	SD PM	THIAGO SOARES SOUZA	266718	21 {08/
04/2024,23/04/2024,24/04/2024}				
323	SD PM	VALDINEI MOTA PINTO	266702	18 {06/
04/2024,16/04/2024,25/04/2024}				
324	SD PM	WAGNER SPALATTI DAS NEVES	266695	12
{26/04/2024,06/04/2024}				
325	SD PM	WANDERSON FARIAS DE SOUZA	266884	50
{07/04/2024,12/04/2024,20/04/2024,06/04/2024,26/04/2024,03/04/2024,14/				
04/2024,19/04/2024}				
326	SD PM	WASHINGTON CHAGAS BRANDAO	267532	8
{26/04/2024}				
327	SD PM	WELTON DE OLIVEIRA	209121	24 {23/
04/2024,04/04/2024,18/04/2024,02/04/2024}				
328	SD PM	WERIT FERREIRA RODRIGUES	266675	50
{03/04/2024,16/04/2024,18/04/2024,11/04/2024,02/04/2024,12/04/2024,04/				
04/2024,05/04/2024}				
329	SD PM	WESKY CAMILO	266674	16
{20/04/2024,12/04/2024}				
330	SD PM	WESLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	266673	50
{10/04/2024,08/04/2024,19/04/2024,23/04/2024,01/04/2024,09/04/2024,25/				
04/2024,17/04/2024}				
331	SD PM	WESLEY VICTOR RODRIGUES BRAZÃO		
266671	24	{19/04/2024,06/04/2024,18/04/2024}		
332	SD PM	WISLEY PIRES DA SILVA	258866	38 {18/
04/2024,17/04/2024,23/04/2024,09/04/2024,22/04/2024,08/04/2024}				
Total Geral(332)				

Original assinado
BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA - CEL PM
COMANDANTE DO 4º COMANDO REGIONAL

Protocolo 1581927

PORTARIA N.º 004/J.E./DIVA/14ºCR/PMMT, DE 03 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 14.º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE ABRIL/2024, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

14º CR - NOVA MUTUM

Ordem Posto Grad Nome Matrícula Qtde Hora Datas

1 TEN CEL PM MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA 74811 36 {22/04/2024,08/04/2024,09/04/2024,21/04/2024,24/04/2024}

2 TEN CEL PM PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA 90688 20 {12/04/2024,13/04/2024,05/04/2024}
3 TEN CEL PM SÉRGIO ALVES PADILHA RIBEIRO 74815 50 {30/04/2024,26/04/2024,11/04/2024,21/04/2024,19/04/2024,04/04/2024,08/04/2024}
4 TEN CEL PM WILSON CAMPOS MARTINS 64071 50 {09/04/2024,16/04/2024,01/04/2024,15/04/2024,08/04/2024,17/04/2024,11/04/2024}
5 CAP PM HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAUJO 208142 22 {09/04/2024,19/04/2024,10/04/2024,01/04/2024}
6 CAP PM LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA 237728 18 {22/04/2024,25/04/2024,14/04/2024}
7 CAP PM RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO 133324 40 {05/04/2024,07/04/2024,28/04/2024,06/04/2024,27/04/2024}
8 1º TEN PM ANTONIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO 208028 16 {05/04/2024,19/04/2024}
9 1º TEN PM CLEYTON CEZAR PEIXOTO 253619 50 {20/04/2024,28/04/2024,04/04/2024,24/04/2024,05/04/2024,23/04/2024,22/04/2024,19/04/2024}
10 1º TEN PM JONATHAN CORREA 230067 40 {26/04/2024,20/04/2024,19/04/2024,30/04/2024,21/04/2024}
11 1º TEN PM LUCIDIO RODRIGUES DE SOUZA 48542 40 {07/04/2024,12/04/2024,05/04/2024,14/04/2024,13/04/2024}
12 1º TEN PM MATEUS LEANDRO FERREIRA NUNES 262086 48 {29/04/2024,20/04/2024,19/04/2024,25/04/2024,28/04/2024,24,10/04/2024}
13 1º TEN PM REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE 247904 38 {08/04/2024,19/04/2024,20/04/2024,21/04/2024,18/04/2024}
14 SUB TEN PM ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS 99122 42 {27/04/2024,07/04/2024,13/04/2024,06/04/2024,26/04/2024,20/04/2024}
15 SUB TEN PM FÁBIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA 72065 8 {22/04/2024}
16 SUB TEN PM JONISVAN SOUZA SILVA 50113 21 {16/04/2024,21/04/2024,28/04/2024,14/04/2024,07/04/2024}
17 SUB TEN PM JOSÉ ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO 72901 22 {03/04/2024,04/04/2024,10/04/2024}
18 1º SGT PM ALES DA SILVA CORRÊA 44293 12 {10/04/2024,09/04/2024}
19 1º SGT PM NATANAEL PEDRO DA SILVA 40409 10 {12/04/2024,13/04/2024}
20 2º SGT PM CÉSAR AUGUSTO CARDOZO 73055 28 {05/04/2024,13/04/2024,27/04/2024,17/04/2024}
21 2º SGT PM ELIZIO RODRIGUES DE AMORIM 98871 4 {05/04/2024}
22 2º SGT PM GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA 99357 50 {08/04/2024,11/04/2024,09/04/2024,15/04/2024,23/04/2024,25/04/2024,01/04/2024}
23 2º SGT PM ILDEMAR DA SILVA PEREIRA 72470 31 {13/04/2024,07/04/2024,27/04/2024,06/04/2024,20/04/2024}
24 2º SGT PM KLEBER DOS SANTOS ALMEIDA 72135 5 {06/04/2024}
25 2º SGT PM MARCIO NOLASCO DE MAGALHÃES 48424 16 {23/04/2024,10/04/2024,25/04/2024}
26 2º SGT PM RONALDO LEITE DE ALMEIDA 72185 13 {21/04/2024,05/04/2024}
27 2º SGT PM WAGNER COSTA E SILVA 70380 48 {12/04/2024,06/04/2024,13/04/2024,05/04/2024,07/04/2024,04/04/2024}
28 3º SGT PM ADELIANO PEREIRA MARQUES 112008 12 {05/04/2024,25/04/2024}
29 3º SGT PM AILSON JOSÉ EUSTAQUIO CORDEIRO 259207 8 {28/04/2024}
30 3º SGT PM AIRTON HABOWSKI 231060 45 {16/04/2024,09/04/2024,06/04/2024,08/04/2024,30/04/2024,19/04/2024,03/04/2024,18/04/2024,02/04/2024}
31 3º SGT PM ANDREA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA 118373 45 {24/04/2024,06/04/2024,07/04/2024,27/04/2024,13/04/2024,24,20/04/2024}

32 3º SGT PM ANDREIA MENDES DA SILVA 258680 20 {08/04/2024,02/04/2024,24/04/2024}
33 3º SGT PM CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA 111960 16 {17/04/2024,26/04/2024}
34 3º SGT PM CLEITON DA SILVA ARAUJO 208171 7 {19/04/2024}
35 3º SGT PM CLEUBE MARCELO COSTA CAMPOS 87709 48 {04/04/2024,17/04/2024,03/04/2024,16/04/2024,22/04/2024,19/04/2024}
36 3º SGT PM EDGAR SAMUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO 110788 22 {20/04/2024,19/04/2024,23/04/2024}
37 3º SGT PM EDMILSON SANTANA DA SILVA 110771 16 {20/04/2024,27/04/2024}
38 3º SGT PM EDVANEY LIMA DIAS 112029 38 {10/04/2024,21/04/2024,01/04/2024,12/04/2024,11/04/2024}
39 3º SGT PM GILSON APARECIDO DE ARAUJO 112040 12 {09/04/2024,10/04/2024}
40 3º SGT PM GIUCLÊNIO BATISTA PAZ 259073 50 {15/04/2024,08/04/2024,17/04/2024,11/04/2024,01/04/2024,16/04/2024,09/04/2024}
41 3º SGT PM JOEDIR FERREIRA DE ARRUDA 119499 22 {06/04/2024,13/04/2024,24/04/2024}
42 3º SGT PM JOSE WILSON SOCORE DOS SANTOS 208198 29 {23/04/2024,21/04/2024,06/04/2024,07/04/2024,10/04/2024}
43 3º SGT PM LEANDRO DA SILVA AMORIM 258762 26 {19/04/2024,20/04/2024,13/04/2024,17/04/2024}
44 3º SGT PM LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA 119504 34 {21/04/2024,27/04/2024,13/04/2024,18/04/2024,05/04/2024}
45 3º SGT PM MAXSWEL FREIRE DE OLIVEIRA 266180 30 {27/04/2024,13/04/2024,12/04/2024,19/04/2024,24/04/2024}
46 3º SGT PM PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA 118364 16 {22/04/2024,26/04/2024}
47 3º SGT PM PUBLYO RAFAELL SOARES 258780 50 {17/04/2024,15/04/2024,10/04/2024,24/04/2024,12/04/2024,08/04/2024,11/04/2024,01/04/2024,22/04/2024}
48 3º SGT PM REURI FLAVIO DE FREITAS 259064 50 {08/04/2024,09/04/2024,07/04/2024,19/04/2024,23/04/2024,06/04/2024,24,25/04/2024}
49 3º SGT PM RICARDO DA SILVA DUARTE 208500 10 {08/04/2024,28/04/2024}
50 3º SGT PM ROGERIO DA SILVA ROCHA JUNIOR 118918 8 {11/04/2024}
51 3º SGT PM TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA 259031 40 {16/04/2024,26/04/2024,25/04/2024,28/04/2024,06/04/2024,17/04/2024,08/04/2024}
52 3º SGT PM VALDENIR RAMOS DA SILVA 112961 11 {19/04/2024,11/04/2024}
53 3º SGT PM VALDIR NASCIMENTO 111060 40 {20/04/2024,07/04/2024,12/04/2024,06/04/2024,13/04/2024}
54 3º SGT PM WESLEY ROMÃO DE GODOI 208659 12 {21/04/2024,18/04/2024}
55 CB PM ADILIO ALEXANDRE DE MORAES 231022 24 {24/04/2024,25/04/2024,22/04/2024,14/04/2024}
56 CB PM ADRIANO KAZUHIRO NAKAMURA 229702 18 {14/04/2024,29/04/2024,26/04/2024,20/04/2024}
57 CB PM ANDERSON GOMES DE CASTRO 230042 12 {24/04/2024,08/04/2024}
58 CB PM ANDERSON NASCIMENTO SANTANA 230729 12 {21/04/2024,18/04/2024}
59 CB PM CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO 229730 13 {06/04/2024,20/04/2024}
60 CB PM CRISTIANO PEREIRA COUTO 230270 8 {27/04/2024}
61 CB PM DIEGO FERNANDO AMANCIO 229611 16 {26/04/2024,19/04/2024}
62 CB PM EDER DA SILVA TESHIMA 230331 11 {28/04/2024,06/04/2024}
63 CB PM ELESSANDRO ARAUJO PIMENTEL 230915 16 {13/04/2024,29/04/2024}
64 CB PM ERIVELTON TEIXEIRA 231098 12 {09/04/2024,22/04/2024}
65 CB PM FABIO JOSE DE ALMEIDA SILVA 231105 24 {04/04/2024,

29/04/2024,08/04/2024,20/04/2024,25/04/2024}
 66 CB PM FLAVIO CAVALCANTE ARAUJO LEAL 229896 42 {27/04/2024,03/04/2024,22/04/2024,23/04/2024,26/04/2024,13/04/2024}
 67 CB PM JAILSON OLIMPIO DE SOUZA 230641 24 {26/04/2024,25/04/2024,13/04/2024}
 68 CB PM MARCELO DE ANDRADE MIRANDA 231019 6 {30/04/2024}
 69 CB PM MARCOS FERREIRA BATISTA GOMES 231015 12 {13/04/2024,18/04/2024}
 70 CB PM MIRNNA RHAYLLINE CARVALHO DOS SANTOS 231203 7 {20/04/2024}
 71 CB PM OSVANIDES MANOEL DE SOUZA 230984 8 {03/04/2024}
 72 CB PM RODOLFO ELOI AMIKY 231003 8 {20/04/2024}
 73 CB PM RUBNER APARECIDO VELOZO DE PAULA 139330 32 {13/04/2024,12/04/2024,20/04/2024,21/04/2024}
 74 CB PM SERGIO REIS PEREIRA FONSECA 231343 8 {28/04/2024}
 75 CB PM THIAGO GOMES DE OLIVEIRA 219282 16 {05/04/2024,07/04/2024}
 76 CB PM WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA 230944 6 {08/04/2024}
 77 SD PM ADEMIR JOÃO DA COSTA NASCIMENTO 266327 45 {02/04/2024,30/04/2024,09/04/2024,03/04/2024,19/04/2024,18/04/2024,08/04/2024,06/04/2024,16/04/2024}
 78 SD PM ADRIANO RAMOS SANTOS 258771 15 {21/04/2024,05/04/2024}
 79 SD PM ALEX PORTO DE AGUIAR 204546 24 {25/04/2024,12/04/2024,05/04/2024}
 80 SD PM BRUNO RANGEL FULLY 259191 16 {05/04/2024,25/04/2024}
 81 SD PM CARLOS HENRIQUE RESENDE SCHUINN 266968 7 {21/04/2024}
 82 SD PM CARLOS RICHELÍ GUIMARÃES 266332 12 {06/04/2024,18/04/2024}
 83 SD PM CASSIANO BARREIROS DE SOUZA 266333 18 {22/04/2024,24/04/2024,25/04/2024}
 84 SD PM CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA 252375 24 {08/04/2024,06/04/2024,22/04/2024,05/04/2024}
 85 SD PM CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA 259156 6 {17/04/2024}
 86 SD PM DAISON DIEGLIS RIBOLLI 259223 24 {02/04/2024,08/04/2024,30/04/2024,09/04/2024}
 87 SD PM DANIEL COSME DE MORAES 258841 12 {18/04/2024,21/04/2024}
 88 SD PM DEROCY JOSE DE SIQUEIRA NETO 267010 7 {20/04/2024}
 89 SD PM DIEGO JOSE DE ARAUJO 267054 16 {11/04/2024,20/04/2024}
 90 SD PM DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA SANTOS 266897 24 {14/04/2024,25/04/2024,24/04/2024,22/04/2024}
 91 SD PM ELVIO NUNES DA PAIXÃO 259039 8 {25/04/2024}
 92 SD PM ELVIS NUNES DA PAIXÃO 259228 24 {29/04/2024,11/04/2024,26/04/2024}
 93 SD PM EMERSON GABRIEL CORREA DA SILVA 267017 30 {21/04/2024,28/04/2024,04/04/2024,27/04/2024}
 94 SD PM ERICK FAGNER LIMA 266349 15 {02/04/2024,20/04/2024}
 95 SD PM ERINALDO PAIXÃO LOPES DA SILVA 266590 6 {03/04/2024}
 96 SD PM ERWIN GLAUCO RIBEIRO DOS SANTOS VASCONCELLOS 266350 16 {16/04/2024,08/04/2024,04/04/2024}
 97 SD PM GABRIEL SANTOS DO AMARAL 258832 48 {16/04/2024,08/04/2024,12/04/2024,23/04/2024,05/04/2024,30/04/2024}
 98 SD PM GEFERSON DOS SANTOS MARIA 219232 24 {30/04/2024,01/04/2024,11/04/2024,18/04/2024,06/04/2024,13/04/2024}
 99 SD PM GEOVANY SOUZA DOS SANTOS 258679 20 {19/04/2024,14/04/2024,27/04/2024,29/04/2024}
 100 SD PM GILMAR DA SILVA 266285 14 {19/04/2024,21/04/2024}
 101 SD PM HERMES JUNIOR DE OLIVEIRA BRITO 258835 6

{08/04/2024}
 102 SD PM HISMAEL SAMÁRIO SILVA 267854 48 {26/04/2024,18/04/2024,11/04/2024,27/04/2024,19/04/2024,12/04/2024}
 103 SD PM IVAN ARAUJO PERPETUO 266359 6 {18/04/2024}
 104 SD PM JAMERSON NUNES GALVÃO 258994 10 {03/04/2024,04/04/2024}
 105 SD PM JEFERSON DE MARINS ORTEGA 267178 18 {08/04/2024,26/04/2024,28/04/2024}
 106 SD PM JEFFERSON POUSO BARBOSA 266360 28 {30/04/2024,04/04/2024,12/04/2024,20/04/2024}
 107 SD PM JOÃO GUILHERME FERREIRA CORREA 267150 30 {12/04/2024,13/04/2024,19/04/2024,24/04/2024,27/04/2024}
 108 SD PM JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO 230143 28 {19/04/2024,21/04/2024,23/04/2024,07/04/2024}
 109 SD PM JONATAN LUIZ FERREIRA OLIVEIRA 266603 46 {05/04/2024,08/04/2024,02/04/2024,12/04/2024,14/04/2024,19/04/2024}
 110 SD PM JOSE LUIZ FERREIRA E PORTO FILHO 266740 24 {24/04/2024,12/04/2024,02/04/2024,17/04/2024,26/04/2024,15/04/2024}
 111 SD PM JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO 259359 7 {19/04/2024}
 112 SD PM JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR 266733 20 {09/04/2024,08/04/2024,24/04/2024}
 113 SD PM LINDOMAR CRISTIAN RONDON 267224 48 {03/04/2024,17/04/2024,22/04/2024,16/04/2024,19/04/2024,04/04/2024}
 114 SD PM LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO 258811 6 {08/04/2024}
 115 SD PM LUCAS SENE DE BARROS 267182 8 {17/04/2024}
 116 SD PM MARCOS ALMEIDA DA SILVA 267385 48 {20/04/2024,16/04/2024,05/04/2024,07/04/2024,11/04/2024,15/04/2024}
 117 SD PM MARIA SUELI PEREIRA BATISTA 266200 8 {10/04/2024}
 118 SD PM MATHEUS RIBEIRO DE MOURA E SILVA 258969 12 {24/04/2024,21/04/2024}
 119 SD PM MORLAN ALEX GREFF MACHADO 258834 6 {14/04/2024}
 120 SD PM NEILTON CANAVARROS PINTO 267310 14 {16/04/2024,14/04/2024}
 121 SD PM NIVALDO EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR 267318 20 {10/04/2024,06/04/2024,11/04/2024}
 122 SD PM ODAIR ANTONIO DA SILVA 266763 12 {11/04/2024,03/04/2024}
 123 SD PM PAULO TARCISIO GALVÃO NOVAES 266369 48 {24/04/2024,06/04/2024,03/04/2024,12/04/2024,11/04/2024,28/04/2024,07/04/2024}
 124 SD PM RAEI AIRTON BARROS DE CAMPOS 267296 24 {13/04/2024,22/04/2024,12/04/2024}
 125 SD PM RAFAELA NEVES DA SILVA 266371 50 {11/04/2024,30/04/2024,12/04/2024,10/04/2024,27/04/2024,26/04/2024,17/04/2024,24/04/2024}
 126 SD PM RAFAEL ROGERIO DE ALMEIDA COSMO 294086 24 {19/04/2024,27/04/2024,10/04/2024,23/04/2024,05/04/2024}
 127 SD PM RAPHAEL VINICIUS SOUZA PAIVA 266372 24 {17/04/2024,05/04/2024,04/04/2024,20/04/2024}
 128 SD PM RICHARDSON CLEYTON CUNHA SILVA 267374 8 {14/04/2024}
 129 SD PM VALDEIR SILVERIO DE OLIVEIRA 258904 20 {13/04/2024,21/04/2024,19/04/2024}
 130 SD PM WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR 242757 6 {06/04/2024}
 131 SD PM WESFERSON GOMES PAIVA 267567 19 {26/04/2024,06/04/2024,12/04/2024}
 132 SD PM WILLIAN CARLOS DE SOUZA 267550 26 {15/04/2024,25/04/2024,29/04/2024,18/04/2024}
 Total Geral(132)

(assinado eletronicamente)

WILSON CAMPOS MARTINS - TEN CEL PM
 COMANDANTE REGIONAL DO 14º CR, EM SUBSTITUIÇÃO
 LEGAL.

Protocolo 1581937

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
AO EDITAL Nº 012 CEIB/DEIP/CBMMT/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES E MONITORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, bem como o Art. 8º do Regulamento Geral do CBMMT, torna público o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 012/DEIP/CBMMT/2024 - Edital de Chamamento para Credenciamento de Professores e Monitores para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Edital nº 012/DEIP/CBMMT/2024 torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o credenciamento de docentes e monitores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFOBM.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado após **recurso e prazo** para envio de documentos segundo o Edital complementar 001 ao Edital nº 012/DEIP/CBMMT/2023, conforme segue:

Ordem	Nome completo	CPF	Cargo	Disciplina	Situação
1.	Divino Martins de Jesus	018.9****8-88	Professor	Metodologia de Produção Acadêmica e Científica / Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Deferida
2.	Michael Jackson Rodrigues Ataíde	952.7****1-15	Professor	Busca Terrestre	Deferida

Art. 2º Publicar o resultado preliminar das inscrições **deferidas** no referido Processo Seletivo deste Edital, após a Fase de Análise e Seleção conforme segue:

I - Pontuação dos candidatos para o credenciamento como **Professor(a)**:

Ordem	Nome completo	CPF	Pontuação	Disciplina(s)
1.	Thiago Oliveira da Silva	012.3****1-56	56	Direitos Humanos, ética e Cidadania / Gestão Financeira e Orçamentária
2.	Rodrigo Armond Santos	020.0****1-00	34	Gestão de Convênios e Contratos / Gestão de Projetos
3.	Divino Martins de Jesus	018.9****8-88	16	Metodologia de Produção Acadêmica e Científica / Direitos Humanos, Ética e Cidadania
4.	Michael Jackson Rodrigues Ataíde	952.7****1-15	21	Busca Terrestre

II - Pontuação dos candidatos para o credenciamento como **Monitor(a)**:

Ordem	Nome completo	CPF	Pontuação	Disciplina
1.	Marcus Moreira Pinheiro	043.9****1-13	08	Atendimento Pré-Hospitalar

Art. 3º Ficam abertos os prazos recursais conforme prescrito no Quadro III no item 17.1 do Edital nº 012/DEIP/CBMMT/2024.

Quartel em Cuiabá, 29 de abril de 2024.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT
***Original Assinado**

Protocolo 1581752

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024/GAB/POLITEC/SESP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da POLITEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando os atos governamentais nºs 550/2024, 551/2024, 598/2024 e 601/2024 publicados no Diário Oficial do Estado de 18 e 24 de abril de 2024, que nomeou os candidatos para os cargos da carreira da POLITEC;

RESOLVE:

1 - Tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS AOS CARGOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, PAPILOSCOPISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA**, para escolha da unidade de lotação, conforme anexo I deste instrumento.

2 - A escolha será realizada no dia **10/05/2024 (sexta-feira)**, a partir das **15H00MIN (Horário Oficial de Mato Grosso)**, no Gabinete de Direção da POLITEC, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, bairro Novo Mato Grosso (Carumbé), Cuiabá-MT, conforme abaixo:

15:00 - candidatos nomeados para o cargo de Perito Oficial Criminal;
15:30 - candidatos nomeados para o cargo de Perito Oficial Médico Legista;
16:00 - candidatos nomeados para o cargo de Papiloscopista;
16:30 - candidatos nomeados para o cargo de Técnico em Necropsia.

3 - A escolha da unidade de lotação poderá ser feita **presencialmente no endereço acima ou virtualmente** mediante plataforma **google meet** acessando os links abaixo, na data e horário especificado, de acordo com o respectivo cargo:

15:00 - Perito Oficial Criminal: meet.google.com/xnz-xhbj-drm

15:30 - Perito Oficial Médico Legista: meet.google.com/aoj-hwmc-wnj

16:00 - Papiloscopista: meet.google.com/uze-tvht-rum

16:30 - Técnico em Necropsia: meet.google.com/idw-bwoq-gxm

4 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

5 - A escolha poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar documento original de identificação e procuração com poderes específicos, comparecendo presencialmente no local descrito no item 2.

6 - A escolha do município observará as vagas disponibilizadas (anexo II), o polo no qual concorreu o candidato, e a classificação/pontuação final.

7 - O não comparecimento do candidato na forma dos itens 2 e 3 ou do respectivo procurador implicará na desistência da escolha do município de lotação, reservando-se à Administração o direito de lotá-lo(a) nas vagas remanescentes.

8 - Os demais candidatos nomeados nos atos nºs 550/2024 e 551/2024 não farão escolha do município, porquanto as nomeações foram específicas para a Unidade de lotação.

9- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de maio de 2024.

RENATO BARBOSA GUANAES SIMÕES
Diretor Geral Adjunto da POLITEC

ANEXO I

PERITO OFICIAL CRIMINAL

PERITO OFICIAL CRIMINAL - BIOLOGIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Guarantã do Norte/ Lucas do Rio Verde)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
01 - Ampla Concorrência	Amanda da Silva Ribeiro	168,4
02 - Ampla Concorrência	Tiago Green de Freitas	151,5
01 - PPP	Aguinel Messias Lima	145,5

PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/ Lucas do Rio Verde)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
01 - Ampla Concorrência	Tiago de Souza Leite	147
02 - Ampla Concorrência	Thiago de Souza Rizzi	146,5

PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CR - 06 - TANGARÁ DA SERRA (Juína/Tangará da Serra)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
01 - Ampla Concorrência	Evandro Marcos Besdorf	165
02 - Ampla Concorrência	Guilherme Xavier Lopes Silva	148

PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CR - 06 - TANGARÁ DA SERRA (Juína/Tangará da Serra)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
01 - Ampla Concorrência	Fábio Xavier da Conceição	159
02 - Ampla Concorrência	Danilo Alves Rodrigues	152,9

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Guarantã do Norte/ Lucas do Rio Verde)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
16 - Ampla Concorrência	Alan Costa Gimenez Pissuti	162
17 - Ampla Concorrência	Renan Cesar Loureiro	161
18 - Ampla Concorrência	Fabiani Cristina Pile	161
19 - Ampla Concorrência	Lygia Nazario Costa	160,5
20 - Ampla Concorrência	Jonas Lucas dos Santos	160
03 - PPP	Anna Claudia Nunes Serra	144
02 - PCD	Rafael Correa da Costa	128

PAPILOSCOPISTA

PAPILOSCOPISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: BARRA DO GARÇAS (Água Boa/Confresa)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
09 - Ampla Concorrência	Geiciane Cintra de Souza	47
10 - Ampla Concorrência	Fabício Tarso de Moraes	46
11 - Ampla Concorrência	Kemle Vasconcelos Nery	46
12 - Ampla Concorrência	Sérgio Gabriel de Carvalho	46
01 - PCD	Patricia David de Oliveira	37

PAPILOSCOPISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: SINOP (Guarantã do Norte/Lucas do Rio Verde)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
27 - Ampla Concorrência	Adriana Aparecida Belo Wrzecionek	39
28 - Ampla Concorrência	Franciele Romero Munhoz	38
29 - Ampla Concorrência	Osmanio Jackson Rohling	38
30 - Ampla Concorrência	Aline de Souza Benites	37
32 - Ampla Concorrência	La Isla Alves de Oliveira	37
33 - Ampla Concorrência	Aline Fernandes Pereira	37

TÉCNICO EM NECROPSIA

TÉCNICO EM NECROPSIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: CÁCERES (Cáceres/Pontes e Lacerda)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
12 - Ampla Concorrência	Tulio Inácio Garrido	44
13 - Ampla Concorrência	Charles Icaro Toledo Pereira	44
15 - Ampla Concorrência	Bruna Oliveira Paniago	43

TÉCNICO EM NECROPSIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL		
POLO: RONDONÓPOLIS (Rondonópolis/Primavera do Leste)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
08 - Ampla Concorrência	Mariana de Godoy Coelho	46
09 - Ampla Concorrência	Raquel Denise Kannenberg Alves	46

ANEXO II
DAS VAGAS

PERITO OFICIAL CRIMINAL - BIOLOGIA	
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Guarantã do Norte/ Lucas do Rio Verde)	
Unidade	Vagas
Alta Floresta	01
Guarantã do Norte	01
Lucas do Rio Verde	01
TOTAL	03

PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA

POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/ Lucas do Rio Verde)

Unidade	Vagas
Alta Floresta	01
Lucas do Rio Verde	01
TOTAL	02

PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA

POLO: CR - 06 - TANGARÁ DA SERRA (Juína/Tangará da Serra)

Unidade	Vagas
Juína	01
Tangará da Serra	01
TOTAL	02

PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

POLO: CR - 06 - TANGARÁ DA SERRA (Juína/Tangará da Serra)

Unidade	Vagas
Juína	01
Tangará da Serra	01
TOTAL	02

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Guarantã do Norte/ Lucas do Rio Verde)

Unidade	Vagas
Alta Floresta	02
Guarantã do Norte	01
Lucas do Rio Verde	04
TOTAL	07

PAPIOSCOPISTA

POLO: BARRA DO GARÇAS (Água Boa/Confresa)

Unidade	Vagas
Água Boa	01
Confresa	04
TOTAL	05

PAPIOSCOPISTA

POLO: SINOP (Guarantã do Norte/Lucas do Rio Verde)

Unidade	Vagas
Guarantã do Norte	02
Lucas do Rio Verde	04
TOTAL	06

TÉCNICO EM NECROPSIA

POLO: CÁCERES (Cáceres/Pontes e Lacerda)

Unidade	Vagas
Cáceres	01
Pontes e Lacerda	02
TOTAL	03

TÉCNICO EM NECROPSIA

POLO: RONDONÓPOLIS (Primavera do Leste/Rondonópolis)

Unidade	Vagas
Primavera do Leste	01
Rondonópolis	01
TOTAL	02

Protocolo 1581809

PORTARIA Nº. 002/2024/POLITEC-PRO-2024/00491

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POLITEC-PRO-2024/00491, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a constituição de advogado particular pelo servidor;

Considerando ser importante haver defesa técnica no processo administrativo disciplinar;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a servidora Jessica do Bondespacho de Amorim da função de defensora dativa do servidor acusado nos autos do POLITEC-PRO-2024/00491.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Hugo de Oliveira Largura
Presidente

Protocolo 1581716

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 352/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida Santa Catarina, Nº 61E, Bairro: Cidade Nova, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **977/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 120/2024**, aprovado em 30 de abril de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, fora de sede, no Município de Sorriso-MT, no período de 09/08/2022 a 10/12/2025.

ATO 353/2024-CEE/MT

INTERESSADA: UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, localizada na Avenida General Melo, Nº 2356, Bairro: Campo Velho, Município de Cuiabá-MT, mantida pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA-ME, com CNPJ: 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1280/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 122/2024**, aprovado em 30 de abril de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação à Distância-EaD, por 4 (quatro) anos, no período de 09/04/2024 a 09/04/2028.

ATO 354/2024-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1681/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 119/2024**, aprovado em 30 de abril de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Hospedagem- Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, presencial, por 2 (dois) anos e meio, no período de 03/05/2024 a 03/11/2026.

ATO 355/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 240 - KM 09, S/N, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SECITECI-PRO-2024/51589 e no Parecer CEPS Nº 123/2024, aprovado em 19 de março de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, por dois anos e meio, no período de 16/11/2021 a 16/05/2024. E tornar sem efeito o ATO 127/2023-CEE/MT, publicado no Diário Oficial Nº 28.468, de 30 de março de 2023, página 44.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1581823

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

ORIGEM: Concorrência Pública nº 011/2021, Processo nº 202794/2021, Projeto Básico/Projeto Básico nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC nº SEDUC-PRO-2021/03269

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08.

OBJETO: Destina-se a reforma e ampliação da Escola Estadual Profª Alice Fontes Pinheiros, localizada no município de Cuiabá/MT.

DOS PRAZOS:

EXECUÇÃO: Prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 13/03/2024 e com término previsto em 07/11/2024.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 20/06/2024 e com término previsto em 14/02/2025.

GESTOR: Andressa Midori Yamauchi Bauflaur

FISCAL: Luiz Toshiyuki Arizawa

Fiscal: Hagamenon Gomes De Sá

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação

(Assinado Eletronicamente)

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1581694

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 086/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50170

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Colíder - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	240	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 426.840,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	8	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 38.830,08
Valor total R\$ 465.670,08				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581766

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 087/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50191

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Colíder - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	19	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 85.500,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581768

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 069/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50054

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	90	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 160.065,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	3	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 14.561,28
Valor total R\$ 174.626,28				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581772

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 070/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/49999

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	3	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 13.500,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581773

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 071/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50011

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	2	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 9.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581778

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 072/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50059

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	60	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 106.710,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	2	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 9.707,52
Valor total R\$ 116.417,52				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581784

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 065/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50034**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tapurah - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	8	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 36.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581788

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 066/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50067**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tapurah - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	90	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 160.065,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	3	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 14.561,28
Valor total R\$ 174.626,28				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581791

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 080/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50038**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	14	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 63.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581795

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 081/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50072**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz	240	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 426.840,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente	8	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 38.830,08
Valor total R\$ 465.670,08				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581798

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 084/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50166

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	6	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 27.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581800

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 085/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50162

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	120	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 213.420,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	4	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 19.415,04
Valor total R\$ 232.835,04				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581802

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 057/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/49987

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Juruena - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	6	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 27.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581825

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 058/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50046

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Juruena - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	120	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 213.420,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	4	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 19.415,04
Valor total R\$ 232.835,04				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581828

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 063/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50172**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	11	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 49.500,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)**Protocolo 1581855****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 064/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50171**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	180	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 320.130,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	6	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 29.122,56
Valor total R\$ 349.252,56				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)**Protocolo 1581857****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 090/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50178**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	180	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 320.130,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	6	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 29.122,56
Valor total R\$ 349.252,56				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)**Protocolo 1581906****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 091/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50176**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	8	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 36.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)**Protocolo 1581910**

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Diamantino/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 03/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022 e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Diamantino/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 17.235,98; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 9.914,29; **c)** Laticínio Monte Verde, R\$ 2.650,40, **d)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 1.432,85. **Contratante:** Escola Estadual Castro Alves **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 14.965,10; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 5.543,42; **c)** Laticínio Monte Verde, R\$ 1.774,08, **d)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 601,60. **Contratante:** Escola Estadual Décio Luiz Furigo **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 13.247,55; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 9.910,24; **c)** Laticínio Monte Verde, R\$ 3.024,00, **d)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 1.033,40. **Contratante:** Escola Estadual Irmã Lucinda Facchini **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 26.888,74; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 1.855,58; **c)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 2.015,85. **Contratante:** Escola Estadual João Batista de Almeida **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 44.375,88; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 23.064,78; **c)** Laticínio Monte Verde, R\$ 5.721,05, **d)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 3.244,65. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes Dr. Manoel José Murtinho **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 33.772,30; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 3.591,83; **c)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 2.893,60. **Contratante:** Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 18.986,89; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 971,62; **c)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 1.406,00. **Contratante:** Escola Estadual Plácido de Castro **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 28.594,10; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 15.641,44; **c)** Laticínio Monte Verde, R\$ 4.687,57, **d)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 4.795,01. **Contratante:** Escola Estadual Serra Azul **Contratada:** **a)** COODAF - Cooperativa Agropecuária Diamantinense de Agricultura Familiar, R\$ 89.508,39; **b)** COOPLÍDER - União e Cooperação, R\$ 33.539,31; **c)** Laticínio Monte Verde, R\$ 11.491,20; **d)** Vanderlei Dias Estércio, R\$ 10.473,12. Ordenador de Despesas Elmar Alves. Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1581921

Modelo De Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 10/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Juína/MT.-**Contratante: EE 7 de Setembro**, Contratada: Gorete Aparecida Cardoso Bertoldi R\$ 6.481,70. Contratado:Joelson Medeiros dos Santos. R\$2.011,00. Contratada: Sioneia Aparecida dos Santos, 1.674,80. Contratado: Voneberg Sonogo, R\$6.925,98Contratante: **EE Ana Neri**, Contratada: Gorete Aparecida Cardoso Bertoldi R\$2.833,40. Contratado:Joelson Medeiros dos Santos. R\$510,99. Contratada: Sioneia Aparecida dos Santos, 1.150,24. Contratado: Voneberg Sonogo, R\$4.553,49; Contratante: **EE Antonio Francisco Lisboa**, Contratada: Gorete Aparecida Cardoso Bertoldi R\$ 5.839,04. Contratado:Joelson Medeiros dos Santos. R\$1.187,14. Contratada: Sioneia Aparecida dos Santos, 2.600,72. Contratado: Voneberg Sonogo, R\$4.553,49; Contratante: **EE Antonia Moura Muniz**, Contratada: Gorete Aparecida Cardoso Bertoldi R\$5.422,92. Contratado:Joelson Medeiros dos Santos R\$2.151,25. Contratada: Sioneia Aparecida dos Santos, 3.160,00. Contratado: Voneberg Sonogo, R\$3.945,63; Contratante: **EE 21 de Abril**, Contratada: Gorete Aparecida Cardoso Bertoldi R\$6.349,30 Contratado:Joelson Medeiros dos Santos. R\$2.961,63. Contratada: Sioneia Aparecida dos Santos, R\$3.823,60. Contratado: Voneberg Sonogo, R\$7.084,25. Contratante: **EE Dr Artur Antunes Maciel**, Contratada: Gorete Aparecida Cardoso Bertoldi R\$ 4.939,82. Contratado: Joelson Medeiros dos Santos R\$ 3.394,96. Contratada: Sioneia Aparecida dos Santos, CPF:nº 966.486.191-04, valor total R\$ 6.035,60. Contratado: Voneberg Sonogo, R\$ 6.960,18. Contratante: **EEMT Padre Ezequiel Ramin**, Contratada: Gorete Aparecida Cardoso Bertoldi R\$ 8.077,80. Contratado:Joelson Medeiros dos Santos. R\$ 2.584,68. Contratada: Sioneia Aparecida dos Santos, R\$ 1.074,40. Contratado: Voneberg Sonogo, R\$ 5.771,16. Ordenador Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti; Juína/MT/2024

Protocolo 1581922

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 094/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50185

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	60	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 106.710,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	2	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 9.707,52
Valor total R\$ 116.417,52				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581926

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 095/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50186

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	4	15/04/2024	4.500,00
Total R\$ 18.000,00			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo Pereira

Secretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/ GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581929

LAUDA 041

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1887-2021. SEDUC-PRO-2023/119136**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e **Prefeitura Municipal de Barra do Garças**, CNPJ nº 03.439.239/0001-50.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0528-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **02/05/2024 para 02/05/2025**.**ASSINATURA: 02/05/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1581936

PORTARIA Nº 358/2024/GS/SEDUC/MT**Dispõe sobre designação em período de férias do titular da pasta e dá outras providências**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora **HELEN ILSE DENIZ PIETROWSKI**, CPF: xxx.xxx.131-97, Matrícula: 20xxx0, para exercer a Função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil em substituição ao Coordenador titular **Paulo Roberto Santana Junior**, durante o período de férias de 27/05/2024 à 10/06/2024.**Art. 2º** A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Harley Rafael Leopoldo PereiraSecretário de Estado de Educação em Designação, Portaria nº 345/2024/GS/SEDUC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1581891

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023/SETASC****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/05/2024 e com o término previsto em 04/07/2024, para utilização do seu saldo residual.**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57, §1º, inciso II, e Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1581754

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1694-2023 - SETASC e DIOCESE DE DIAMANTINO - PAROQUIA SAGRADA FAMÍLIA.**SIGADOC: SETASC-PRO-2023/11072****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Diocese de Diamantino - Paroquia Sagrada Família**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objetivo aquisição de veículo tipo furgão, para atender de forma mais eficiente e eficaz às demandas internas e externas relacionadas aos trabalhos socioassistenciais da Pastoral Sagrada Família para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no Município de Nova Mutum - MT.**ASSINATURA: 03/05/2024.****VALOR DE REPASSE: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).****VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 26.291,40 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).****ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101****PROGRAMA: 996 - Operações especiais****PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas.****FONTE: 1500****ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41****EMPENHO: 22101.0001.23.002848-1 / 222101.0001.23.002850-1****EMENDA PARLAMENTAR: Nº 41 / 44 - 2023 Dep. Gilberto Cattani****VIGÊNCIA: 15/12/2024.****ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Rodrigo Adalberto de Oliveira - Presidente da Diocese de Diamantino - Paroquia Sagrada Família.

Protocolo 1581901

PORTARIA Nº 68/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e; Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Comissão de monitoramento do **Termo de Fomento nº 1694-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Diocese de Diamantino - Paroquia Sagrada Família.**Gestor da Parceria:** Danny Quintino de Brito Rocha - Matrícula nº 257083
Fiscal: João Pedro Martins da Silva Soares - Matrícula nº 310061**Comissão de monitoramento:**

Dionizio Adilson Campos - Matrícula 254757;

Jânio Nicola Leventi - Matrícula 257258;

Jose Felipe de Souza Filho - Matrícula 217322;

Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula 128632;

Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula 329558;

Emerson Toledo Santana - Matrícula 58927;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1581903

RESOLUÇÃO Nº13/2024/CEAS/SETASC/MT**Dispõe sobre aprovação dos Relatórios do 3º e 4º Trimestrais do ano de 2022 e o Relatório do 1º Trimestre do ano de 2023.**O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT**, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 14 de dezembro de 2023 e 25 de abril de 2024.**RESOLVE:****Art. 1º** - Aprova o Relatório do 3º Trimestres de 2022;**Art. 2º** - Aprova o Relatório do 4º Trimestre de 2022, consolidando todas as ações do Programa 522 - Proteção Social e Fortalecimento do Sistema Único de Previdência Social, executado financeiramente com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT);**Art. 3º** - Aprova o Relatório do 1º Trimestre de 2023, consolidando todas as ações do Programa 522 - Proteção Social e Fortalecimento do Sistema Único de Previdência Social, executado financeiramente com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT);**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1581730

RESOLUÇÃO Nº14/2024/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a Minuta/Modelo para ser utilizada como parâmetro na elaboração da Resolução que estabelecerá critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais nos municípios do Mato Grosso.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT**, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Minuta/Modelo, que se encontra anexa a esta resolução, para ser utilizada como parâmetro na elaboração da Resolução que estabelecerá critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais nos municípios do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social

**MINUTA/MODELO
DE RESOLUÇÃO DE CRITÉRIOS E PRAZOS PARA ACESSO AOS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de (Nome do Município), em reunião plenária Ordinária, realizada (Data de realização da reunião), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal (Número e data da lei municipal de criação do CMAS específica e ou da Lei municipal do SUAS), que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações por meio da Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 6.307/2007 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), e estabelece as seguranças afiançadas pelo SUAS;

Considerando a Lei Estadual nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022 que institui a Política Estadual de Assistência Social, dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências”;

Considerando a Resolução nº07, de 01 de agosto de 2023, do Conselho Estadual de Assistência Social, que estabelece critérios orientadores para a concessão e o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Municipal (número e data a Lei do SUAS), que define e regula os Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social e dá outras providências;

Considerando a Resolução da CIT nº 12/2014, que pactua Orientação aos municípios sobre a regulamentação do SUAS (apresenta a minuta da regulamentação dos Benefícios Eventuais dentro da Lei Municipal do SUAS);

Considerando a Resolução CIT nº 07, de 10 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios socioassistenciais e de Transferências de Renda no âmbito do SUAS;

Considerando o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, e a definição das equipes técnicas de referência que compõem os serviços socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e

reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a Portaria nº 146, de 9 de novembro de 2020, que aprova Nota Técnica que manifesta posicionamento da Secretaria Nacional de Assistência Social sobre as ofertas de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social e sua interface com doações.

Considerando as Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar critérios e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais no município de (nome do município), no âmbito da Política de Assistência Social.

Capítulo I**Da Definição e dos Princípios**

Art. 2º - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS, e suas alterações.

Art. 3º - Considera-se, para os fins desta Resolução:

I - Benefícios: prestações em forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços;

I - Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário;

III - Inseguranças de acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionam danos, perdas ou prejuízos e por isso requer atenção imediata;

IV - Benefícios eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela política de assistência social;

V - Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais.

Art. 4º - As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS.

Art. 5º - São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS, 2012:

I - Acolhida;

II - Renda;

III - Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;

IV - Desenvolvimento de autonomia;

V - Apoio e auxílio.

Art. 6º - As provisões previstas na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em função de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública serão garantidas às famílias e/ou pessoas através dos benefícios eventuais, uma vez que podem caracterizar inseguranças sociais.

Art. 7º - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I - Não subordinação a contribuições prévias e de vinculação a quaisquer contrapartidas;

II - Prontidão na concessão dos benefícios;

III - Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

IV - Afirmação dos benefícios eventuais como direito socioassistencial reclamável;

V - Ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI - Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários.

Capítulo II**Da Gestão e da Concessão**

Art. 8º - A concessão dos benefícios eventuais visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.

Art. 9º - Os benefícios eventuais podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços.

§1º O benefício eventual pode ser concedido cumulativamente nas formas de pecúnia e de bens de consumo.

§2º Recomenda-se que a oferta de benefícios eventuais seja realizada preferencialmente na forma de pecúnia (transferência bancária, depósito, cheque, cartão, voucher, dentre outros), de modo a garantir maior dignidade e autonomia para as famílias e, ou indivíduos.

Art. 10º - Os profissionais de nível superior das equipes técnicas de referência do SUAS são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. A Resolução Nº 17, de 20 de junho de 2011 ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS.

Art. 11º - É vedada a concessão de benefícios eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie às famílias e, ou indivíduos.

Parágrafo único. Para fins de concessão de benefício eventual, deve-se considerar a família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.

Art. 12º - O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal poderá ser utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica. (Obs: Não é uma condicionalidade excludente)

§1º - Para concessão dos benefícios eventuais recomenda-se utilizar as informações do Cadastro Único.

§2º - Caso o (a) beneficiário (a) não esteja inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sua inclusão deverá ser providenciada logo após a concessão dos benefícios eventuais, caso o mesmo tenha o perfil estabelecido pelas normativas do programa.

§2º - Não utilizar critério de renda familiar per capita para o acesso aos Benefícios Eventuais, pois não encontra mais amparo legal na LOAS, após sua alteração por meio da Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

Art. 13º - A oferta dos benefícios eventuais deverá estar integrada a todos os serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 14º - Os profissionais de nível superior que compõem as equipes técnicas de referência do SUAS deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e, ou indivíduos no processo de acompanhamento familiar logo após a concessão de benefícios eventuais.

Parágrafo único. Em conformidade com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, o acompanhamento familiar de que trata o caput é definido como um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações sejam elas familiares ou comunitárias.

Capítulo III Dos Critérios e Prazos

Art. 15º - A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após uma escuta ativa e a identificação da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata, tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social. A oferta será feita mediante os seguintes critérios:

- I - Residência fixa ou temporária no município;
- II - Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e ou;
- III - Riscos, perdas ou danos circunstanciais;
- IV - Inscrição no Cadastro Único, ou encaminhamento para inscrição ou atualização após a concessão;
- V - Ter, no mínimo, xx anos de idade;
- VI - (detalhar outros critérios identificados por meio da realidade municipal)

§ 1º - O benefício eventual só será concedido por meio da avaliação técnica das situações de riscos, perdas e danos circunstanciais vivenciadas por indivíduos e famílias, sendo vedada a utilização do fator corte de renda.

§ 2º - Nos casos emergenciais em que não for possível a avaliação técnica, o benefício deverá ser concedido:

- I - Nas situações de emergência e calamidade pública, após o cadastramento de indivíduos e famílias;
- II - Em situações de grave padecimento, ou dano emergente, após breve justificativa, pelos profissionais de nível superior das equipes técnicas de referência, realizará o referenciamento ao equipamento socioassistencial e encaminhamento para a inscrição no Cadastro Único.

§3º - Documentos que devem constar no prontuário da família ou indivíduo:

- I - Documentos pessoais;
- II - Comprovante de residência expedido em no máximo (XX) dias (conta de luz, água, telefone etc.);
- III - Certidão de nascimento, atestado médico ou certidão de óbito e demais documentos, nos casos específicos;
- IV - Análise técnica emitida por profissionais de nível superior que compõem as equipes técnicas de referência do SUAS;
- V - (Citar outros documentos que julgarem necessário)

§4º - O benefício eventual, será pago preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível, ou de outro membro familiar que esteja na mesma composição familiar.

§ 5º - Nos casos de provisão de benefício eventual concedido anteriormente, a contagem do prazo para novo requerimento será de (XX) meses corridos, a contar da data da primeira concessão.

§6º - Nas situações em que as famílias ou indivíduos não se enquadrarem nos critérios estabelecidos nesta Resolução, os benefícios eventuais poderão ser concedidos mediante análise técnica dos profissionais de nível superior que compõem as equipes técnicas de referência do SUAS.

Art. 16º - O recebimento do benefício eventual cessará quando:

- I - Forem superadas as situações de vulnerabilidade e/ou riscos que resultaram na demanda de provisões materiais;
- II - For identificada irregularidade na concessão ou nas informações que lhe deram origem;
- III - Finalizar o prazo de concessão definido no ato da avaliação técnica.

Parágrafo único. A concessão do benefício eventual poderá ser prorrogada mediante relatório da avaliação técnica das necessidades de indivíduos e famílias nas ações de atendimentos e/ou acompanhamento familiar, realizadas pelos profissionais de nível superior que compõem as equipes técnicas de referência do SUAS.

Seção I

Da Prestação do Benefício Eventual por situação de Nascimento ou Auxílio Natalidade

Art. 17º - O benefício eventual prestado por situação de Nascimento ou Auxílio Natalidade constitui-se de uma prestação temporária, não contributiva, para minimizar a vulnerabilidade causada por nascimento de membro da família.

Art. 18º - O benefício eventual por situação de nascimento ou Auxílio Natalidade atenderá, preferencialmente, as questões relacionadas aos seguintes aspectos:

- I - Necessidades dos familiares, da criança ou das crianças que irão nascer, e de crianças recém-nascidas, devendo considerar o nascimento de gêmeos, trigêmeos etc.;
- II - Apoio à mãe ou ao responsável no caso de natimorto e morte da (s) criança (s);
- III - Apoio à família no caso de morte da mãe;
- IV - Outras situações que a Gestão Municipal considerar pertinente.

Art. 19º - O Benefício Eventual por situação de Nascimento ou Auxílio Natalidade poderá ocorrer na forma de pecúnia ou em bens de consumo.

Art. 20º - O requerimento poderá ser solicitado a partir da XXª (XX) semana de gestação até XX (XX) meses após o nascimento, salvo para pessoas em situação de rua, caso não consigam comprovar de imediato.

Art. 21º - O benefício deverá ser concedido diretamente a um integrante da família beneficiária: ascendente, descendente, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração simples ou outro documento que comprove vínculo, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer ou tenha falecido.

Art. 22º - O benefício será concedido à família em número igual ao de nascimentos ocorridos.

Art. 23º - O benefício nas situações de nascimento será concedido em pecúnia (podendo citar aqui a forma do repasse), cujo valor de referência do benefício será de (XX), repassado em uma única parcela.

Art. 24º - São documentos específicos para acesso ao benefício por situação de nascimento ou Auxílio Natalidade:

- I - Declaração médica e/ou cartão pré-natal comprovando o tempo gestacional, se o benefício for solicitado antes do nascimento;
- II - Certidão de nascimento se o benefício for requerido após o nascimento;
- III - Procuração simples ou documentação que comprove vínculo e cuidado, tais como termo de responsabilidade, termo de guarda ou sentença judicial, na falta de comprovação de vínculo biológico e dos documentos exigidos no inciso I.

Seção II

Da Prestação do Benefício Eventual por situação de Morte ou Auxílio Funeral

Art. 25º - O benefício eventual prestado por situação de Morte ou Auxílio Funeral deverá ser concedido para reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família, e tem por objetivo atender as necessidades

urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Art. 26 - O benefício eventual por situação de Morte ou Auxílio Funeral atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

I - As despesas de urna funerária, velório, sepultamento, transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas, colocação de placa de identificação, traslado, dentre outros serviços inerentes;

II - A cobertura das necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e,

III - O ressarcimento, no caso de perdas e danos causados pelo não acesso ao benefício eventual no momento em que ele se fez necessário.

Art. 27º - O benefício eventual em por situação de Morte ou Auxílio Funeral será concedido em pecúnia, cujo valor de referência será de até xx (xx) salário mínimo vigente, por uma única parcela XX parcelas, ou com a prestação de serviços, na quantidade do número de mortes ocorridas no grupo familiar.

§1º - A prestação de serviços deve cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas, colocação de placa de identificação, traslado, dentre outros serviços inerentes, que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§2º - O benefício eventual em Virtude de Morte ou Auxílio Funeral, deverá ser pago imediatamente, em pecúnia, ou prestação de serviços, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão 24 horas.

§3º - Em caso de ressarcimento das despesas previstas no § 1º, a família poderá requerer o benefício em prazo a ser estipulado em âmbito municipal.

§4º - O pagamento do ressarcimento de despesas, o prazo de requerimento será de até xx dias após o óbito, e será equivalente ao valor das despesas previstas no § 1º, sendo que os valores deverão ser estipulados por decreto municipal.

§5º - O requerimento do benefício por morte poderá ser realizado por um integrante da família, pessoa autorizada mediante procuração, declaração ou outro documento que comprove vínculo, representante de instituição pública, privada, ou outro órgão municipal que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento.

Art. 28º - São documentos específicos para acesso ao benefício por morte:

I - Atestado médico ou certidão de óbito;

II - Documentos pessoais da pessoa falecida e do requerente; procuração simples ou outro documento que comprove vínculo do requerente com a pessoa falecida;

Art. 29º - O benefício eventual na forma de benefício por morte, será concedido apenas se a pessoa falecida for residente do município, salvo as situações excepcionais, como as pessoas em situação de rua, situações de calamidade pública ou outras situações identificadas por meio de relatório técnico de nível superior das equipes de referência do SUAS.

Seção III

Da Prestação do Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária

Art. 30º - O benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais e buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 31º - O benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária deve ser concedido na forma de pecúnia ou em bens de consumo, em caráter temporário, de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados no atendimento e acompanhamento pelas equipes de referência do SUAS.

Art. 32º - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - Riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - Perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos, de que trata o caput, podem decorrer de:

I - Perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários

II - Processo de reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes, e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva; pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência, e, ou em situação de rua

III - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros

IV - Ocorrência de violência física ou psicológica no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência familiar e comunitária;

VI - Ausência de documentação civil;

VII - Necessidade de locomover-se para entrevista de emprego e, ou, inserção ao mundo do trabalho verificado durante acompanhamento familiar;

VIII - Necessidade de mobilidade interurbana para garantia de visitas a familiares em cumprimento de medidas protetivas e, ou socioeducativas, desde que não seja provido pelo serviço de origem.

Art. 33º - Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da habitação, e das demais políticas públicas setoriais, tais como:

I - Órteses, próteses, aparelhos ortopédicos, fraldas, óculos, dentaduras, medicamentos, cadeiras de rodas, leites e dietas especiais, lentes, armações e Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

II - Uniformes e materiais escolares;

III - Materiais de construção;

IV - Pagamento de aluguel que não se caracterize como eventualidade;

V - Auxílio transporte, exceto o disposto nos incisos "VII" e "VIII" do parágrafo único do art. 34 desta resolução.

Art. 34 - Para atender as situações de vulnerabilidade temporária, às famílias ou indivíduos com a finalidade de minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, serão concedidos os seguintes benefícios eventuais:

I - Alimentação (cesta básica, cesta de alimentos, cartão alimentação, etc);

II - Documentação;

III - Moradia; (Benefício aluguel, Benefício moradia, etc)

IV - Mobilidade (Benefício passagem, transporte, dentre outros);

V - Água, energia;

VI - Concessões Diversas: (Fica a critério do município incluir este Inciso nas subseções e definir outros benefícios de acordo com a realidade municipal, acessar o "Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais do SUAS/2018", pág. 53)

Subseção I

Do Benefício Alimentação

Art. 35 - O auxílio alimentação constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo ou pecúnia, (através do cartão alimentação, transferência bancária, depósito, cheque, voucher, etc.), em função de premente necessidade comprovada ou em situações sociais que comprometam a sobrevivência pessoal ou familiar, diagnosticadas através de análise técnica de profissionais de nível superior que compõem as equipes de referência do SUAS.

§ 1º - Quando o auxílio alimentação for concedido em forma de cartão alimentação, este será ofertado em pecúnia, sendo carregado com o valor de R\$XXX,00 (VALOR) para composição familiar equivalente a uma pessoa, e carregado com o valor de R\$XXX,00 (VALOR) para composição familiar equivalente a mais de uma pessoa, corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

§ 2º - O cartão alimentação será ofertado com um primeiro valor e as novas concessões serão limitadas a 02 (duas) vezes ao ano, devendo ser utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e de higiene pessoal, sendo vedada a aquisição de cigarros, bebidas alcoólicas e quaisquer outros produtos que tenham finalidade distinta da natureza deste benefício, sob pena de bloqueio do cartão.

§ 3º - Quando o auxílio alimentação for concedido em forma de transferência bancária, este será ofertado em pecúnia, corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

§4º - Quando o auxílio alimentação for concedido em forma de cesta básica, estas serão ofertadas em dois modelos, sendo uma pequena para composição familiar equivalente a uma pessoa e outra grande para composição familiar equivalente a mais de uma pessoa.

§5º - A cesta básica será ofertada de forma excepcional nos casos de impossibilidade de utilização do cartão, sendo necessária análise técnica de profissionais de nível superior que compõem as equipes de referência do SUAS.

Subseção II

Do Benefício Moradia

Art. 36 - A oferta do benefício eventual para pagamento urgente e temporário de aluguel deve ter sua necessidade analisada através de análise técnica de profissionais de nível superior que compõem as equipes de referência dos serviços socioassistenciais, de acordo com as

hipóteses abaixo:

I - Para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

II - Quando ocorrer a perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

III - Para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública;

IV - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência, que derivam de riscos, perdas e danos, provenientes:

Art. 37 - O valor de referência do benefício será de até XX (meio) salário mínimo, sendo o pagamento realizado diretamente ao beneficiário.

§1º - O pagamento será realizado para XX (um) mês, podendo ser prorrogado em até XX (duas) vezes ao ano.

§2º - A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores serão de responsabilidade do titular do benefício.

§3º - A provisão deste benefício independe se o imóvel já está alugado ou se ainda o será pelo usuário;

§4º - A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Subseção III

Do Benefício Mobilidade

Art. 38 - O benefício eventual, na forma de benefício mobilidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social em pecúnia ou em passagem, de modo a garantir o restabelecimento das seguranças socioassistenciais ao transeunte e/ou usuários em condições de vulnerabilidade ou violação de direitos.

Art. 39 - Avaliada a necessidade pelos profissionais de nível superior que compõem as equipes técnica de referência, bem como análise orçamentária, poderá ser provido benefício para mobilidade nas seguintes situações:

a) deslocamento do usuário ou família em risco social ou pessoal com direitos violados, ruptura de vínculos familiares, de violência física ou psicológica, dentre outras situações de ameaça à vida;

b) atender situações de migração, conforme interesse dos próprios migrantes;

c) visita familiar a membro que esteja preso, ou em medida socioeducativa em meio fechado

d) entrevista de emprego, ou outra oportunidade de acesso ao mundo do trabalho;

e) outras situações que promovam a convivência familiar.

§1º - Será concedido benefício em pecúnia para alimentação durante a viagem, nos casos previstos nas alíneas "a", "c" e "d" deste artigo, de acordo com os parâmetros estabelecidos no (inserir aqui a regulamentação municipal): Decreto ou Lei), que regulamenta o regime de diárias alimentação para viagens.

§2º - Nos casos previstos na alínea "b" deste artigo, o auxílio mobilidade será concedido apenas 01 (uma) vez ao ano, e na alínea "d" será limitado a 01 (uma) vez ao mês.

§3º - Será concedido benefício para locomoção de ida e volta no caso da alínea "c" e "d".

§4º - Em hipótese alguma o beneficiário deverá prestar contas do benefício concedido.

§5º - Nos casos descritos acima, é necessária análise técnica dos profissionais de nível superior que compõem as equipes técnica de referência do SUAS.

Subseção IV

Do Benefício Conta de Energia e Água

Art. 40 - O valor do benefício será de até xx (xx) salário mínimo, em pecúnia, fornecido 01 (uma) vez ao ano, tanto para pagamento de contas vencidas de água, quanto de energia, mediante comprovada necessidade através de análise técnica pelos profissionais de nível superior que compõem as equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Art. 41 - São documentos específicos para acesso às provisões do benefício para pagamento da conta de energia e água, a apresentação das contas vencidas e não pagas.

Art. 42 - O benefício em epígrafe não poderá acumular com o benefício aluguel, salvo em situações excepcionais de calamidade pública e violações de direito.

Seção IV

Da Prestação do Benefício Eventual por Situação de Situação de Calamidade Pública e Emergência

Art. 43º - Nas situações de desastre, calamidade pública e emergência, o benefício eventual deve prover meios para sobrevivência material e de redução dos danos, garantir condição de minimizar as rupturas ocorridas e proporcionar condição de convivência familiar e comunitária, podendo ser concedido na forma de pecúnia, serviços e, ou, bens de consumo, em caráter provisório e complementar

§1º. Em pecúnia no valor de até XX (xx) salários mínimos mensais;

§2º. Os bens de consumo serão concedidos;

§3º. A prestação de serviço será concedida da seguinte forma:

§4º. Considera-se situações de calamidade pública os eventos anormais,

decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevisíveis ou decorrentes de caso fortuito. Caracteriza-se pela situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade que implica a decretação em razão de desastre que compromete substancialmente sua capacidade de resposta;

§5º. Entende-se por desastre o resultado de eventos naturais ou provocados pelo homem, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade e/ou família, com extensas perdas e danos humanos, econômicos ou materiais, e excede a capacidade dos afetados de lidar com o problema usando meios próprio;

§6º. A situação de emergência caracteriza-se pela alteração intensa e grave das condições de normalidade de um determinado município ou região comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

§7º. A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada às famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação a sobrevivência, acolhida e/ou ao convívio;

§8º. A ocorrência de desastres de grandes proporções constitui calamidade pública e deve ter reconhecimento jurídico formal de estado ou situação de anormalidade pelo Poder Público.

§9º. As provisões nas situações de desastres, emergências e calamidades públicas, demandam atendimentos imediatos por parte da Gestão Municipal de Assistência Social, podendo ser concedidos às famílias e/ou indivíduos atingidos, os benefícios eventuais regulamentados nas situações de morte, nascimento e vulnerabilidade temporária. O atendimento emergencial deverá ser realizado em conjunto com a defesa civil.

§10º. As concessões dos benefícios eventuais deverão ser ofertadas mediante o cadastramento das famílias atingidas, conforme as suas necessidades e as prioridades elencadas em conjunto com os demais setores envolvidos.

§11º. Este benefício eventual será concedido pelo período de xx meses, ou enquanto perdurar os efeitos que ensejaram a vulnerabilidade, mediante análise técnica realizada pelos profissionais de nível superior que compõem as equipes técnicas de referência do SUAS.

Disposições Finais

Art. 44º - Cabe a este Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Acompanhar periodicamente a concessão dos benefícios eventuais, em seu âmbito municipal, por meio da lista de concessões fornecidas pela Gestão Municipal de Assistência Social;

II - A relação dos tipos de benefícios eventuais concedidos e também dos benefícios negados e as justificativas da não concessão;

III - Fiscalizar a regulamentação da prestação dos benefícios eventuais em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

IV - Fiscalizar a responsabilidade municipal na aplicação e eficiência dos recursos destinados aos benefícios eventuais;

V - A propositura, sempre que necessário, de revisão da regulamentação municipal, da concessão, prazos e dos valores dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. Quando houver irregularidades na gestão, operacionalização dos benefícios eventuais, bem como na aplicação dos recursos financeiros por parte da gestão municipal de Assistência Social, este Conselho Municipal de Assistência Social comunicará o Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS, bem como acionará, quando necessário, o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

Art. 45º - Cabe ao órgão gestor da política de assistência social operacionalizar a concessão dos benefícios eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução. Além de:

- Alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para a gestão financiamento dos benefícios eventuais;

II - Ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando a necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais;

Art. 46º - As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da política de assistência social.

Art. 47º - As concessões ou ofertas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010.

Art. 48º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Protocolo 1581736

RESOLUÇÃO Nº15/2024/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre aprovação da Resoluções Nº 02/2024/NEEP/SETASC/MT, que define os parâmetros do Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - Programa Educa SUAS MT, e estabelece prioridades para os anos de 2023 e 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os parâmetros do Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - Programa Educa SUAS MT, na forma do anexo da Resolução nº 02/2024/NEEP/SETASC/MT, de 22 de fevereiro de 2024.

§1º Os parâmetros definidos nesta resolução devem seguir as diretrizes pactuadas pela Resolução Nº 08/2022/CIB/SETASC/MT, de 16 de dezembro de 2022.

§2º As prioridades estabelecidas para o ano de 2023 e 2024 serão implantadas de forma gradual, cujas metas deverão ser pactuadas e deliberadas nas respectivas instâncias (CIB e CEAS);

§3º Para os anos subsequentes, recomendamos ao Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP/SUAS a atualização das prioridades, incluindo ações de capacitação e apoio técnico para o controle social, conforme levantamento de demandas de capacitação.

Art. 2º. Recomendar à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que institua o Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - Educa SUAS MT, na forma de Resolução nº 02/2024/NEEP/SETASC/MT, de 22 de fevereiro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1581740

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, resolve convocar os candidatos abaixo:

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	LETICIA PINHO GOMES	1º	30 HORAS	01/2023
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	FERNANDO REZENDE CAREZOLLI	2º	30 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1581833

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 06/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.260, em 07 de junho de 2022, página 64, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, resolve convocar os candidatos abaixo:

EDITAL Nº 06/2022/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	FABIANY SILVA DE OLIVEIRA COSTA	19º	30 HORAS	06/2022
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	RAFAELLA RAMOS GONÇALVES TAKISHITA	20º	30 HORAS	06/2022
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	FLAVIANNY FERREIRA LEMOS	21º	30 HORAS	06/2022

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1581835

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 2389/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03819

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Instituto de Interação Social, CNPJ nº. 04.311.570/0001-53.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 05/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **SARA DA COSTA RODRIGUES DE ARRUDA**, representante do OSC Instituto de Interação Social.

Protocolo 1581664

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 727/2024/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2024/01525.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº. 03.507.415/0026-00, e o INSTITUTO TECNOLÓGICO, DE GESTÃO ESTRATÉGICA, E ORGANIZAÇÃO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IGEOS - CNPJ nº. 01.110.348/0001-55.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto "Virada Científica".

ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350.00; **FORTE:** 1500.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais);

EMPENHO: 26101.0001.24.000443-6.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 018/2024 da Deputado Estadual Janaína Riva.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Ângela Marcia de Souza** - Instituto Tecnológico, de Gestão Estratégica e Organização Social Sustentável - IGEOS.

Protocolo 1581829

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

OBJETO: O **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante os prazos abaixo especificados, a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado de Professores, para compor o cadastro de reserva nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI e Unidades Fora da Sede, abaixo mencionadas, com amparo no artigo 37, IX, da Constituição Federal; artigo 129, VI, da Constituição do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 600/2017, Lei nº. 12.513, de 26 de outubro de 2011, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria nº. 817/2015 e com Instrução Normativa nº. 004/2022/SECITECI/PRONATEC/MT, e Portaria MEC nº 1720/2019. **O edital completo e seus anexos serão disponibilizados no site da SECITECI.**

ESPECIFICAÇÕES: candidatos para atuar no Programa PRONATEC como docente nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica (ETEPT) de Alta Floresta, Água Boa, Barra do Garças, Cuiabá, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra e nas Unidades Fora de Sede de Colniza, Apiacás, e Carlinda, Nossa Senhora do Livramento e Barão de Melgaço, bem como em outras Unidades Fora da Sede ou dentro as ETEPT's localizadas, conforme demanda.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular, nos termos do Edital 001/2024/SECITECI/MT.

REMUNERAÇÃO: A remuneração, mediante concessão de bolsa, será conforme Instrução Normativa nº. 02/2022/SECITECI/PRONATEC, de 07 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa nº. 01/2024 SECITECI/PRONATEC, de 27 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: das 8h do dia 13/05/2024, e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h59min do dia 22/05/2024.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: O Formulário de Inscrição estará disponível na página eletrônica da SECITECI/MT (www.secitec.mt.gov.br) no link: Portal do Processo Seletivo/SECITECI/MT (<https://sites.google.com/secitec.mt.gov.br/processoseletivossecitecimt>)

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1581918

PORTARIA Nº. 048/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 727/2024/SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Vinicius Santos Fernandes - matrícula nº. 278408 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Cezar Luiz Benites Santos - Matrícula 139322

FISCAL DA PARCERIA:

1. Danyelle Bianca Neves Zamar - Matrícula 291264

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1581831

PORTARIA Nº. 005/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os bolsistas contidos no anexo único desta Portaria para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZSecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT**ANEXO ÚNICO**

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA	PERÍODO/VIGÊNCIA
Coordenadora Adjunta Pedagógica	SECITECI/SEDE	GIRLAYNE SANTOS MENEZES	300854	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisora Acadêmica	SECITECI/SEDE	JUCIMARA BENEDITA SABINO DA CRUZ SANTOS	246369	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de Relações Institucionais	SECITECI/SEDE	EDWALDO DIAS BOCUTI	86728	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de Sistema de Informação	SECITECI/SEDE	HUGO FREIRIA SALVADOR	203859	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Coordenador Adjunto Administrativo	SECITECI/SEDE	ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	322807	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de Materiais	SECITECI/SEDE	OLAUROILDES CORRENTE	60771	De 02/05/2024 a 30/12/2024

Supervisor de Apoio Logístico	SECITECI/SEDE	BENEDITO ANUNCIÇÃO DE SANTANA	308903	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	KATIA AUXILIADORA XAVIER	69202	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de Contratos e Instrumentos Congêneres	SECITECI/SEDE	GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO	247766	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de Processos e Demandas	SECITECI/SEDE	JOAO VICTOR COELHO DE CAMPOS	297415	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	VALÉRIA CRISTINA REINERS GRIGGI	106826	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor Financeiro e Prestação de contas	SECITECI/SEDE	CICERO MOREIRA FERNANDES	255424	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de licitação	SECITECI/SEDE	LUIZ FELIPE MACEDO DE BARROS	219169	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	KELRYANE HARTMANN BRITO	296752	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	JOSÉ LUIZ BUSÃO RAMOS JUNIOR	322847	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	GLEICE KELLEN AGUIAR SEVERO	333228	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	CILENE DA SILVA REIS	110108	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	ALZENIR ROCHA VENANCIO	306396	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	LAYANE QUEÇADA SCHULZ	128346	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	THAIANE MOURA DA SILVA	330739	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	JANAINA OLIVEIRA QUEIROZ	325726	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de Comunicação	SECITECI/SEDE	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FRAGA	232734	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor Jurídico e de Editais	SECITECI/SEDE	FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNCAO	85736	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisor de Fiscalização	SECITECI/SEDE	FABIANA PEREIRA VILACIAN	118725	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisão de Gestão de Pessoas	SECITECI/SEDE	JANDA PAULA LEITE RIBEIRO	249980	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	DIOGO BENTO DE OLIVEIRA	322154	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	SARA MARIA DE ANUNCIÇÃO	205140	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	PRISCILA FRANCO RODRIGUES TAVEIRA	309162	De 02/05/2024 a 30/12/2024

Protocolo 1581912

PORTARIA Nº. 006/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissionais para compor a equipe técnica/gestora do BIOECONOMIA, em atendimento a execução da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito das escolas técnicas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como a Instrução Normativa nº. 04/2022/SECITECI/PRONATEC publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os bolsistas contidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria para exercer atribuições de Coordenador - BIOECONOMIA, Supervisão Acadêmica e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/BIOECONOMIA no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, conforme prazos estabelecidos.

Art. 2º. Os efeitos financeiros provenientes desta portaria estão diretamente ligados às necessidades do programa e estarão condicionados às atividades executadas.

Art. 3º. Em caso de não cumprimento das metas estabelecidas ou diante de dificuldades financeiras que comprometam a viabilidade do programa, a entidade concedente reserva-se o direito de suspender a concessão da bolsa.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA	PERÍODO/VIGÊNCIA
Coordenador - Bioeconomia/Escola	EETEPT/Alta Floresta	MATEUS DE SOUZA ROCHA	295078	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisora Administrativa/Acadêmica/ Escola	EETEPT/Alta Floresta	ALINE LUZ BORGES	304591	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Supervisora Administrativa/Acadêmica/ Escola	EETEPT/Alta Floresta	MARLIZE REFFATTI ZINELLI VIEZZER	216520	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Orientadora Pedagógica / Escola	EETEPT/Alta Floresta	ANA PAULA ROSSI	95355	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Orientador Pedagógico / Escola	EETEPT/Alta Floresta	EDUARDO JOSÉ FREIRE	128292	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Orientadora Pedagógica / Escola	EETEPT/Poxoréu	MORGANA SANTOS TUNES	219897	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Orientador Pedagógico / Escola	EETEPT/Diamantino	REGINALDO BENEDITO FONTES	65437	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio às Atividades Acadêmicas e administrativas/ Escola	EETEPT/Alta Floresta	MARILENE DOS SANTOS GIRARDI	261869	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio às Atividades Acadêmicas e administrativas/ Escola	EETEPT/Alta Floresta	MIGUEL JÚLIO LORIN	121550	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio às Atividades Acadêmicas e administrativas/ Escola	EETEPT/Alta Floresta	ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO	123382	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio às Atividades Acadêmicas e administrativas/ Escola	EETEPT/Alta Floresta	GIORGIO ANDRÉ GRANEMANN	117748	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio às Atividades Acadêmicas e administrativas/ Escola	EETEPT/Alta Floresta	ADRIANA REGINA FERREIRA GONÇALVES	305052	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio às Atividades Acadêmicas e administrativas/ Escola	EETEPT/Poxoréu	LAURO LUIS PETRAZZINI	333272	De 02/05/2024 a 30/12/2024
Apoio às Atividades Acadêmicas e administrativas/ Escola	EETEPT/Diamantino	EVA LUIZA DE MELO	220479	De 02/05/2024 a 30/12/2024

Protocolo 1581913

PORTARIA Nº. 007/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Altera as Portarias nº. 003/2024/PRONATEC/SECITECI/MT e 004/2024/PRONATEC/SECITECI/MT, ambas publicadas no Diário Oficial de 28/03/2024 e dá outras providências

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como a Instrução Normativa nº. 04/2022/SECITECI/PRONATEC publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os anexos das Portarias nº. 003/2024/PRONATEC/SECITECI/MT e 004/2024/PRONATEC/SECITECI/MT, ambas publicadas no Diário Oficial de 28/03/2024 páginas 49 e 50, passando a vigorar com as redações abaixo:

Portaria nº. 003/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Onde se lê:

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA	PERÍODO/VIGÊNCIA
Supervisora Acadêmico	SECITECI/SEDE	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	34692	De 01/04/2024 a 20/12/2024

Leia-se:

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA	PERÍODO/VIGÊNCIA
Supervisora Acadêmico	SECITECI/SEDE	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	34692	De 02/05/2024 a 20/12/2024

Portaria nº. 004/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Onde se lê:

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA	PERÍODO/VIGÊNCIA
Supervisora Acadêmico	EETEPT Rondonópolis	JANAÍNA MONTEIRO DA SILVA	61410	De 01/04/2024 a 20/12/2024

Leia-se:

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA	PERÍODO/VIGÊNCIA
Supervisora Acadêmico	EETEPT Rondonópolis	JANAÍNA MONTEIRO DA SILVA	61410	De 15/04/2024 a 20/12/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1581916

PORTARIA Nº 046/2024/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente para execução dos Processos Seletivos Simplificados, para contratação temporária de Professores nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal/88 em seu artigo 37, IX e a Constituição Estadual/89, artigo 129, VI que preveem a possibilidade de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que em seu artigo 264, § 2º estabelece a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Complementar n.º 600, de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso VI do art.129 da Constituição Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente responsável pela execução dos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de professores para atuar nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica junto às Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e unidades fora de sede, composta pelos seguintes membros:

I) Membros da Comissão Central:

1. Dimorvan Alencar Brescancim - Matrícula: 109608 - **Presidente**
2. Endrigo Antunes Martins - Matrícula: 128344 - **Vice-presidente**
3. Ederson Andrade - Matrícula: 130339
4. Giralayne Santos Menezes - Matrícula: 300854
5. Olaurildes Corrente - Matrícula: 60771
6. Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466
7. Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708
8. Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos - Matrícula: 246369
9. Ricardo Moreira Silva - Matrícula: 221979
10. Alzenir Rocha Venâncio - Matrícula: 306396
11. Andrea Conceição de Souza Dorileo - matrícula: 124587
12. Miriã Regis de Jesus - Matrícula: 132596
13. Jackeline do Carmo Adorno - Matrícula: 263306
14. Camila Maria Ribeiro Silva - Matrícula: 224090
15. Edwaldo Dias Bocuti - Matrícula: 86728
16. Simone Francieli Guarnieri - Matrícula: 313524
17. Camilla Pereira Mendes - Matrícula: 307060
18. Danielle Moreira Martins dos Santos - Matrícula: 218439
19. Vagner José de Souza Santos - Matrícula: 333411
20. Layane Quecada Schultz - Matrícula: 128346
21. Lairce Aleluia de Campos - Matrícula: 34692
22. Elinez da Silva Rocha - Matrícula: 137451
23. Rosemar Eurico Coenga - Matrícula: 82923

Art. 2º A Comissão Permanente instituída, é um grupo de trabalho consultivo e deliberativo, da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica para fins de definição, supervisão, orientação, monitoramento, execução e avaliação dos processos seletivos para contratação de professor no âmbito das escolas técnicas estaduais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a portaria n.º. 115/2023/SECITECI/MT publicada no diário oficial na data de 09 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de maio de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1581934

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE TERMO DE CONÊNIO 0455-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/00623.

Partes: SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Sapezal/MT-CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de estrutura de eventos, como: Serviços de publicidade- carro de som, televisão e rádio, Produção de material de publicidade, mesas e cadeiras, caixas térmicas, gelo em barra, serviço de técnico em eletricidade, tendas, banheiros químicos, auxiliares de serviços gerais, seguranças, mestre de cerimônia e confecção de camisetas para o 3º Festival Gastronômico Cultural de Sapezal, a ser realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2024 em Sapezal/MT.

Origem do Recurso: Próprio da Secretaria

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 385, Paoe: 2011,

Natureza de Despesa: 3340, Fonte: 1.7590000

Valor do Concedente: R\$ 200.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 11.404,39

Valor Total do Convênio: R\$ 211.404,39

Assinatura: 03/05/2024

Vigência: 19/03/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Valcir Casagrande-Prefeito de Sapezal/MT.

Protocolo 1581760

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/00734

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Oásis Administradora de Serviços Eireli - CNPJ nº 22.826.914/0001-49

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2024 até 04/05/2025. 1.2. Fica resguardado o direito da empresa contratada de solicitar a repactuação assim que a Convenção coletiva de Trabalho - 2024 da categoria for publicada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de despesa: 37 e 39, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 03/05/2024.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA** - Contratada.

Protocolo 1581939

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2024/GSAAS/SEDEC

Na Portaria nº 016/2024/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.735, no dia 03 de maio de 2024, sexta-feira - pág. 43:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ...

SEDEC-PRO-2024/02298	010/2024/SEDEC	Pontual Soluções e Serviços Eireli.	O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços especializado de garçom de natureza continuada que subsidiarão desde a realização de reuniões administrativas até eventos institucionais, atendendo as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
----------------------	----------------	-------------------------------------	---

LEIA-SE:

Art. 1º ...

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/00521	010/2024/SEDEC	Pontual Soluções e Serviços Eireli.	O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços especializados de garçom de natureza continuada que subsidiarão desde a realização de reuniões administrativas até eventos institucionais, atendendo as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Protocolo 1581649

PORTARIA 073-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0358-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Milene Josyane Vidotti (titular) e Adriano Botelho da Silva (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0358-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: *Realizar a 11ª Semana do Cavalo, em Cuiabá, entre os dias 02 a 12 de maio de 2024.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1581652

PORTARIA Nº 074-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0358-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0358-2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: *Realizar a 11ª Semana do Cavalo, em Cuiabá, entre os dias 02 a 12 de maio de 2024.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1581653

PORTARIA nº070-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 0455-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Sapezal/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 0455-2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Sapezal/MT, cujo objeto: *Contratação de empresas para fornecimento de estrutura de eventos, como: Serviços de publicidade- carro de som, televisão e rádio, Produção de material de publicidade, mesas e cadeiras, caixas térmicas, gelo em barra, serviço de técnico em eletricidade, tendas, banheiros químicos, auxiliares de serviços gerais, seguranças, mestre de cerimônia e confecção de camisetas para o 3º Festival Gastronômico Cultural de Sapezal, a ser realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2024 em Sapezal/MT.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1581761

RESOLUÇÃO Nº 033/2024/MT GARANTE

Altera o Limite Operacional para Central Sicredi Centro Norte - Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil junto ao Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE e dá outras providências

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2022/MT GARANTE, que aprovou os critérios de análise e limites operacionais para as Instituições Financeiras que vierem a ser credenciadas para operacionalização do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.229, de 25 de abril de 2022, bem como o Edital de Credenciamento para contratação de Agentes Financeiros aprovado pela Resolução nº 010/2022/MT GARANTE;

CONSIDERANDO a deliberação extraída da **07ª Reunião Extraordinária** do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, realizada em 29 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e adjudicar a ampliação do limite operacional para a Instituição Financeira habilitada pela Comissão Conjunta de Contratação: **I - Central Sicredi Centro Norte - Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - CNPJ: 33.667.205/0001-84.**

Art. 2º Quando convocado pelo Administrador, essa Instituição Financeira terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para assinatura do contrato.

Art. 3º O valor de aditivo contratual do aval para a Instituição Financeira será de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), que adicional aos R\$26.808.000,00 dispostos na Resolução 028/2022/MTGARANTE, totaliza o limite operacional de:

- CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE - R\$ 44.808.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil reais);

Parágrafo Único - Quando for atingida a performance de 80% do valor contratado, a Instituição Financeira Credenciada poderá manifestar interesse no aumento do limite operacional, que será apreciado pelo Comitê Gestor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 29 de abril de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE
(Original Assinado)

Protocolo 1581620

RESOLUÇÃO Nº034/2024/MT GARANTE

Altera a Resolução Nº 025/2023/MT GARANTE, de 05/04/2023, que aprovou o Regulamento Operacional do MT GARANTE para operacionalização do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE e dá outras providências

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2023/MT GARANTE, que aprovou o Regulamento Operacional do MT GARANTE para operacionalização do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.471, de 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os incisos XII e XIII do art. 9º do Decreto 1.136/2021, que estabelece que compete ao Comitê Deliberativo deliberar, entre outros, as regras adicionais e específicas para programas garantidos pelo Fundo, e

aprovar o Regulamento Operacional do MT GARANTE;

CONSIDERANDO a deliberação extraída da **07ª Reunião Extraordinária** do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, realizada em 29 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o terceiro parágrafo, do Capítulo 8 "Registro das Operações", do Anexo Único que trata do Regulamento Operacional do Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - MT GARANTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Contratada a operação com a garantia do MT GARANTE, o Agente Financeiro deverá repassar ao Administrador, mensalmente, até o **15º (décimo quinto) dia do mês subsequente**, as informações exigidas pelo Protocolo de Informações Gerenciais."

Art. 2º Alterar o Capítulo 9 "Comissão de Concessão de Aval - CCA", do Regulamento Operacional do Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - MT GARANTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"9. Comissão de Concessão de Aval - CCA

Pela concessão da garantia, a Instituição Financeira Credenciada cobrará do mutuário, em nome do MT GARANTE, uma Comissão de Concessão de Aval (CCA). O cálculo da CCA está normatizado no Decreto nº 1.136/2021.

A CCA é paga pelo beneficiário da garantia do MT GARANTE e deve ser repassada ao MT GARANTE, mediante DAR, na data da liberação da primeira parcela da concessão do crédito, ou da renegociação da dívida pela Instituição Financeira Credenciada ao cliente.

O reconhecimento da garantia do MT GARANTE será considerado a partir da data do crédito da CCA na conta bancária estabelecida no contrato celebrado com a Instituição Financeira Credenciada, ainda que a contratação da operação tenha ocorrido em data anterior. Em seguida, a Instituição Financeira Credenciada deve encaminhar ao Administrador o aviso de crédito correspondente, no qual deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- Identificação da Instituição Financeira/Agência operadora.
- Nome e CNPJ do mutuário.
- Porte.
- Número da operação de crédito.
- Finalidade do crédito - informar que se trata de crédito de CCA.
- Data do crédito.
- Valor do crédito.

Toda CCA creditada ao MT GARANTE deve corresponder a uma operação de crédito lançada no Sistema. Essa conciliação deve ser realizada sistematicamente, mediante relatório de inconsistência extraído do SISGARANTE.

Observada a existência de registro de operação de crédito, sem o lançamento da CCA correspondente, ou vice-versa, o Administrador deve manter entendimentos com a Instituição Financeira Credenciada no sentido de regularização da pendência.

O Agente Financeiro terá o prazo de até 60 (sessenta) dias após a data da liberação da primeira parcela para a regularização de eventual CCA não creditada ou recolhida a menor ou a maior.

A operação sem CCA não é elegível para efeito de honra de aval decorrido o referido prazo sob qualquer circunstância ou alegação, sendo desenhadrada para efeito de garantia do MT GARANTE.

Em caso de renegociação da dívida, a cobertura do Fundo de Aval se estenderá no máximo até a metade do período da operação original e terá sua cobertura limitada ao menor valor resultante do cálculo de 80% (oitenta por cento) do valor original da operação de crédito ou do valor do saldo devedor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 29 de abril de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE
(Original Assinado)

Protocolo 1581621

RESOLUÇÃO Nº 035/2024/MT GARANTE

Altera a Resolução Nº 010/2022/MT GARANTE, de 20/04/2022, que aprovou o Edital de Credenciamento para contratação de Agentes Financeiros do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE e dá outras providências

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2022/MT GARANTE, que aprovou o Edital de Credenciamento para contratação de Agentes Financeiros do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.229, de 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 9º do Decreto 1.136/2021, que estabelece que compete ao Comitê Deliberativo deliberar, entre outros, as regras adicionais e específicas para programas garantidos pelo MT GARANTE;

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 07ª Reunião Extraordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, realizada em 29 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º O inciso XVI da CLÁUSULA QUINTA "Das Obrigações dos Agentes Financeiros", no Anexo VI que trata da MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da Resolução nº 010/2022/MT GARANTE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XVI - Repassar ao ADMINISTRADOR, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, as informações exigidas pelo Protocolo de Informações Gerenciais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 29 de abril de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de
Mato Grosso - MT GARANTE
(Original Assinado)

Protocolo 1581623

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024/SECEL-MT, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/08114**

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

OBJETO: Retificação do Edital de Chamamento Público nº 018/2024/SECEL-MT, referente ao processo nº SECEL - PRO- 2023/08114 quanto aos itens 5.3, 12.1.10, 12.1.11, 12.1.12.

ASSINATURA: 02/05/2024

CONSIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1581635

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0255-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02692 - Publicado no diário Oficial no dia 02 de maio de 2024, nº 28.734 pg. 36.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 27/04/2024 a 31/08/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 31/08/2024

Protocolo 1581680

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0305-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03306

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA) - CNPJ nº 00.372.194/0001-56.

OBJETO: "Realização da 4ª EXPOPAIVA Rodeio Show 2024, em Santa Cruz do Xingu - PA BRASIPAIVA"

ORGÃO: 8026 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000345-0 (Data do Empenho 18/04/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 177/2024 do Deputado Estadual Dr. Eugênio.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123845

VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 01/08/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elizangela Oliveira Martins - Presidente da Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA).

Protocolo 1581819

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0610-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01271.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - ACAMIS. - CNPJ nº 14.904.923/0001-82.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2024**.

ASSINATURA: 28/03/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1581861

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1079-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04295 .

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/10/2024**.

ASSINATURA: 03/05/2024

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1581875

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2217-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07881.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU- CNPJ nº 37.465.317/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/07/2024**.

ASSINATURA: 03/05/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1581899

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0372-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/ SECEL-PRO-2024/02827

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a AMC Associação Mato Grossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "1º Copa dos Amigos do Bairro Bela Vista e Região"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000139-7(22/03/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 29 do Deputado Estadual Valmir Moreto.

VALOR TOTAL: 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Lucia Aparecida dos Santos - matrícula 84510

VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 31/12/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros Filho - Presidente da AMC Associação Mato Grossense de Cultura.

Protocolo 1581942

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05/10/89.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 344 de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR os candidatos aprovados/classificados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 144/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT para atender a primeira turma do curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.

2º. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESPMT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do curso: SES-PRO-2023/39216.

Componente Curricular:

Unidade de Aprendizagem - UA III e VI Estágio Prático de SMI e Práticas Obstétricas Baseadas em Evidências Científicas (POBEC) em UBS

Nº Edital	Nº Ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Várzea Grande-MT				
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 422	Raquel Gonçalves Sampaio Picolo	024.XXX.XXX-90	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 527	Wérica Weryanne Rosa de Souza	051.XXX.XXX-03	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 03	Adriana de Oliveira Matos	913.XXX.XXX-34	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 52	Aparecida Bondespacho de Arruda Campos	630.XXX.XXX-04	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 163	Ericka Walleska Santana da Cruz	004.XXX.XXX-10	30 horas

Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 176	Fernanda Delfino Miranda Fumoto	002.XXX.XXX-26	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 229	Janiny Caldas de Souza Furegatto	024.XXX.XXX-76	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 336	Maria Amélia Paula de Almeida	474.XXX.XXX-68	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 350	Marilza Cristina Mollina Martins	570.XXX.XXX-49	30 horas

Cuiabá-MT

Nº Edital	Nº Ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 157	Elisangela Miranda de Jesus Lisboa	710.XXX.XXX-15	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 187	Franciele Marques Franco	919.XXX.XXX-20	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 371	Mirely Silverio	000.XXX.XXX-19	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 36	Ana Paula Vicentim	709.XXX.XXX-72	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 287	Lauro Fernando Ribeiro	024.XXX.XXX-22	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 264	Juliane Souza Botelho de Paula	785.XXX.XXX-87	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 447	Sandra Cristina Ribeiro	956.XXX.XXX-87	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 101	Claudia Soares de Sousa	008.XXX.XXX-08	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 281	Kerman Henrique Agnelo	630.XXX.XXX-68	30 horas
SUPLENTE				
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 398	Paula Fernanda Lima de Matos	008.XXX.XXX-43	30 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N° 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 343	Maria Luiza de Oliveira Silveira	014.XXX.XXX-40	30 horas

Componente Curricular: Unidade de Aprendizagem - UA IV - Enfermagem Obstétrica I (EOI teoria)				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 180	Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos	838.XXX.XXX-00	30 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 83	Jovanka Bittencourt Leite de Carvalho	391.XXX.XXX-68	30 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 92	Flávio César Bezerra da Silva	672.XXX.XXX-68	30 horas

Componente Curricular: Unidade de Aprendizagem - UA V - Enfermagem Neonatal II (NEOI teoria)				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 193	Geane Estevam da Silva	057.XXX.XXX-31	30 horas

Componente Curricular: Unidade de Aprendizagem - UA VIII - Enfermagem Obstétrica II (EOII teoria)				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 180	Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos	838.XXX.XXX-00	30 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 83	Jovanka Bittencourt Leite de Carvalho	391.XXX.XXX-68	30 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 92	Flávio César Bezerra da Silva	672.XXX.XXX-68	30 horas

Componente Curricular: Unidade de Aprendizagem - UA X - Gerência do cuidado de enfermagem (GEC teoria)				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 180	Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos	838.XXX.XXX-00	30 horas

Componente Curricular: PRECEPTORES: EO, NEO				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2023/GBSES)	Nº 515	Vanusa Cristina Pinto	551.XXX.XXX-72	345 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 404	Polyana Santos de Melo	017.XXX.XXX-29	345 horas

Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 399	Paula Renata Santos Arciso	015.XXX.XXX-44	345 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 108	Cristhiane de Morais	836.XXX.XXX-68	345 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 197	Gilmara Gaia Ribeiro	033.XXX.XXX-74	345 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 181	Flavia Nogueira e Ferreira de Sousa	008.XXX.XXX-19	345 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 283	Khassiany de farias Ferreira	034.XXX.XXX-06	345 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 444	Sabrina Edvirges Garcia Silva	053.XXX.XXX-43	345 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 359	Mayara Chaves de Oliveira	032.XXX.XXX-40	345 horas
SUPLENTES:				
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 360	Mayara Leite de Aquino	011.XXX.XXX-31	345 horas
Banco de Credenciamento Externo (reabertura n.º 005/2022/GBSES)	Nº 361	Mayara Petrenko Nogueira de Pinho	020.XXX.XXX-85	345 horas
Banco de Credenciamento Externo reabertura N.º 005/2022/ESPMT/SES (reabertura abril/2024)	Nº 343	Maria Luiza de Oliveira Silveira	014.XXX.XXX-40	345 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 391	Onadja Benício Rodrigues	035.XXX.XXX-58	345 horas

Componente Curricular: Unidade de Aprendizagem - UA V - Enfermagem Neonatal I (NEOI teoria)				
Nº Edital	Nº ordem de homologação	Nome	CPF	Carga Horária
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 193	Geane Estevam da Silva	057.XXX.XXX-31	30 horas

Componente Curricular ORIENTADORES DE TCC			
Nº Edital	Nº Ordem de homologação	Nome	CPF
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 519	Vinicius Costa Maya Monteiro	016.XXX.XXX-04
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES	Nº 153	Eliane Santos Cavalcante	379.XXX.XXX-20

3º. Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

4º. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria n.º 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1581676

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS NO BANCO EXTERNO EDITAL Nº 005/2022/ESPMT/SES, TERCEIRA CHAMADA, PORTARIA INTERNA Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT E PORTARIA INTERNA Nº 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/89, e

CONSIDERANDO o Regimento Escolar e a publicação no Diário Oficial Nº 28.545, de 20 de julho de 2023, da Resolução Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Banco de Credenciamento veiculado sob o Edital Nº 002/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT e Edital Nº 005/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT, e ainda, considerando a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna Nº 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

RESOLVE:

1. Convocar a candidata aprovada abaixo, para atender ao Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, no município de Rondonópolis conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

COORDENAÇÃO DE CURSO LOCAL - CARGA HORÁRIA: 40 H		
NOME	CPF	RESULTADO
BEATRIZ LAURINDA DA SILVA HENRIQUE	058.XXX.XXX-39	APROVADA

2. Homologar o processo de convocação de credenciados externos para Coordenação Local do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, município de Rondonópolis.

3. Os valores e a respectiva carga horária da contratada pelo processo de convocação, seguirão as condições estabelecidas no projeto do curso, limitado à capacidade financeira da ESPMT.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581775

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA EDUCADORES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05/10/89.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 344 de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º **CONVOCAR** os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 153/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT abaixo listados, para atender ao Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde.

2º A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Portaria Interna n.º 020/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 005/2022/ESP/SES-MT - 3ª Abertura - 11	Adriano Ribeiro dos Santos	881.XXX.XXX-87	160/turma
Banco de credenciamento externo n.º 005/2022/ESP/SES-MT - 3ª Abertura - 204	Gloria Antonia Mamani Ticona	053.XXX.XXX-69	160/turma
Banco de credenciamento externo n.º 002/2021/ESP/SES-MT - 261	Márcia de Campos	393.XXX.XXX-15	160/turma
Banco de credenciamento externo n.º 005/2022/ESP/SES-MT - 378	Rosa Lucia Rocha Ribeiro	046.XXX.XXX-10	160/turma

3º Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

4º Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581787

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE:**

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
72430	GUSTAVO COSTALONGA DRUMOND

MÉDICO - NEUROCIURURGIA

INSCRIÇÃO	NOME
72401	JOSUE GUIMARAES GRANHA VIALOGO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do certame.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1581863

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

COMPLEXO REGULADOR ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
41	65051	CLEICIELLEN NELES LEANDRO
42	72015	RAÍSSA OLIVEIRA CORREIA
43	65632	CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA

MT - HEMOCENTRO CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	63674	PRISCILLA MARTINS DA SILVA

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8	71033	NAYARA RIZIA FERREIRA DOS SANTOS

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	62309	LORAINÉ NAYARA BORGES DOS SANTOS FERNANDES

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	70918	MAEL KANAAN DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	65633	ROSILENE ROSA DE MOURA OLIVEIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1581889

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	58493	DIEGO SANTOS

HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" METROPOLITANO TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10	57321	ISAAC JAIRI DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
57	54785	ELAINE CRISTINA DA SILVA AKERLEY
58	58968	DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	54984	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	53357	ROZANGELA JULIANI DE QUEIRÓZ

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS ANALISTA DE TI - SUPORTE DE REDE

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	55918	TINO MARCOS VIEIRA NASCIMENTO

BIOMÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	61697	BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES FONSECA

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
22	53863	GRACIELA FERREIRA DOS SANTOS OTTONI
23	56197	THAINAN ALVES DE OLIVEIRA
24	50812	JOICE SAMINEZ DUARTE POSPIEKA

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	57955	EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
35	58705	RAIANE ALVES RODRIGUES

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	51361	WELLISON SMTH RAMOS PERIM

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Conductor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Conductor/Motorista de Ambulância), quando solicitado pelo cargo.

Protocolo 1581931

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 886/SGAC/PGE/2024 às fls. (pg. 1696-1774), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/13797

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Alimentação Hospitalar e lanche para UCT, Oncologia, hemodiálise e capacitação profissional, visando a produção e distribuição de refeições hospitalares, dietas especiais, enterais, fórmulas lácteas e lanches, para atender as demandas do Hospital Estadual Santa Casa".

VALOR TOTAL: R\$ 7.256.232,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, e duzentos e trinta e dois reais)

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1581618

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 057/SES/MT/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, representado por Sr. WEVERTON LUIZ COELHO.

OBJETO: aquisição de equipamento Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 6 (MOBILIÁRIO CIRÚRGICO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 16/04/2024 e término em 15/04/2025.

VALOR DO CONTRATO: R 810.972,00 (oitocentos e dez mil e novecentos e setenta e dois reais). **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.

Protocolo 1581763

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/43802**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste em "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Anestesiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin" e Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". Que estava SUSPENSO para retificação do edital, **FICA REAGENDADO**, nova data nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **03/05/2024** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **20/05/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **08h30min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **09h30min** (horário e Brasília-DF), na data de **20/05/2024**. **Cujo Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições** (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1581630

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/40302**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste em "REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/CIAPS/AB/SES/2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIAPS ADAUTO BOTELHO REFERENTE À ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO. DOS ITENS "DESERTOS -ITENS: 05 E 07. FRACASSADOS -ITENS: 01, 02, 03, 04, 06 E 09". Que estava SUSPENSO para retificação do edital, FICA REAGENDADO, nova data nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **03/05/2024** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **24/05/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **08h30min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **09h30min** (horário e Brasília-DF), na data de **24/05/2024**. Cujo Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

**Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)**

Protocolo 1581633

PORTARIA Nº 0273/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.171 de 30 de outubro de 2017, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas Instituições Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO a Portaria Interna Nº 005/2019/DG/HRROO/SES, que dispõe sobre a criação da **Comissão de Revisão de Óbito - CRO** no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, **a partir das vigências abaixo:**

PORTARIA INTERNA Nº 006/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/10/2023	
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: Tamires Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	PARA: Eduardo Nogueiro dos Santos - Matrícula: 95645
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: Gilvani Alves Meira - Matrícula: 293992	PARA: Carleni Aparecida de Sousa - Matrícula: 103664
PORTARIA INTERNA Nº 008/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/12/2023	
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: - Dijalma Pimenta Júnior Matrícula: 99137	PARA: Edésio Ramon Júnior - Matrícula: 99947
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	
DE: Milena Borges Polizel - Matrícula: 291719	PARA: Suziene Cristina Manzi Santos- Matrícula: 118360

Art. 2º As competências e atribuições membros da **Comissão de Revisão de Óbitos** são disciplinadas pelo Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos e pela Portaria Interna Nº 005/2019/DG/HRROO/SES

Art. 3º Esta portaria entra em vigência a partir das datas acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581511

PORTARIA Nº 0274/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.821 de 10 de julho de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interna Nº 003/2019/DG/HRROO/SES, que dispõe sobre a criação da **Comissão de Revisão de Prontuários - CRP** no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, **a partir das vigências abaixo:**

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	
PORTARIA INTERNA Nº 005/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/10/2023	
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	
DE: - Tamirez Martins Figueiredo Matrícula: 296459	PARA: Eduardo Nogueiro dos Santos - Matrícula: 95645
DE: Aledir Martins da Silva - Matrícula:	PARA: Carleni Aparecida de Sousa - Matrícula: 103664
PORTARIA INTERNA Nº 007/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/12/2023	
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	
DE: - Dijalma Pimenta Júnior Matrícula: 99137	PARA: Edésio Ramon Júnior - Matrícula: 99947
DE: Gilvani Alves Meira - Matrícula: 293992	PARA: Suziene Cristina Manzi Santos- Matrícula: 118360

Art. 2º As competências e atribuições membros da Comissão de Revisão de Prontuários são disciplinadas pelo Regimento Interno da **Comissão de Revisão de Prontuário** e pela Portaria Interna Nº 003/2019/DG/HRROO/SES

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581641

PORTARIA Nº 0275/2024/GBSES

Altera, em partes, a composição da portaria nº 0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT) e aduz que qualquer membro poderá solicitar desligamento da CPFT/SES/MT, a qualquer tempo, notificando, formalmente por escrito, o Comitê Executivo sobre sua decisão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0245/2024/GBSES de 22 de abril de 2024 que designa os representantes indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT SES-MT).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de solicitações de substituição e exclusão de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, em partes, a composição da Portaria Nº0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos comitês executivo, representativo e técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, de 22 de abril de 2024, aplicando a seguinte redação:

§ 1º. Substituir **Lígia Cristiane Arfeli (Titular)** como representante do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT), junto ao Comitê Representativo da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica por **Bruna Karoline De Almeida Santiago (Titular)**.

§ 2º. Substituir **Ana Carolina Haddad Marques Camargo (Suplente)** como representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT), junto ao Comitê Representativo da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica por **João Pedro Neto De Sousa (Suplente)**.

§ 3º. Excluir **Vivianny Marcelle Da Silva Fernandes** como representante titular da Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares junto ao comitê técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

§ 4º. Nomear **Zenóbia Quinderé Barreto** como secretária executiva da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria Nº 0245/2024/GBSES permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1581746

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0559-2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01310/ ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS.

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS- CNPJ nº 34.284.181/0001-47**

OBJETO: Incentivo as cadeias produtivas praticadas na agricultura familiar em Mato Grosso, com AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'AGUA. **Valor:** R\$ 1.500.000,00

Nº 183, Dr. João, 1.030.000,00/Nº 19, Janaina Riva, 3.239.520,35/Nº 57, Gilberto Cattani, 230.000,00/Nº 102, Valdir Barranco, 1.000.000,00/Nº 179, Dr. João, 270.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/05/2024 e término em 25/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e CELIO MAGNUS MOREIRA LAZAROTTI- Presidente
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1581622

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/01146)

Extrato do Contrato nº 036/2024/SEAF, tendo por aquisição de 1.000,00 (um mil) kits para apicultura, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - EDER ROBERTO DE PAULA LTDA - CNPJ: 14.822.294/0001-41.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **30/04/2024 a 29/04/2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 339030.

FISCAL DE CONTRATO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA.

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIERA FARIAS.

ASSINAM: Pelo SEAF o Secretário **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA**, sua Representante **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA.**

Data da Assinatura: 30 de abril de 2024.

Protocolo 1581688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00974)

Extrato do Contrato nº 010/2024/SEAF, tendo por objeto aquisição de 12(doze) Carretas agrícolas basculante 6tn, e 20 (vinte) Perfuradores de solo a gasolina potência máxima de no mínimo 55cv, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/ termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CNPJ: 34.026.911/0001-00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 335.484,92 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **15/04/2024 a 14/04/2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

FISCAL DE CONTRATO: JOACIR VIEIRA FARIAS.

FISCAL SUBSTITUTO: LUZINEI ALONSO.

ASSINAM: Pelo SEAF o Secretário **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS**, sua Representante. **AMANDA ALVES DE ALMEIDA.**

Data da Assinatura: 15 de maio de 2024.

Protocolo 1581886

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2024 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2024 - Campus de Pontes e Lacerda para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 03/05/2024 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 03 de Maio de 2024.

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora

Protocolo 1581506

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024/IPEM/MT

Processo Administrativo nº 1000057/2023/IPEM/MT

(IPEM-PRO-2023/00057)

Pregão Eletrônico nº 001/2024/IPEM/MT

O **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**, doravante denominado contratante, com sede em Rua Joaquim Murinho, nº. 1318, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, inscrito no CNPJ sob nº 03.326.216/0001-30, neste ato representado pelo Presidente **CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS**, portador do RG 33XXX8 SSP/MT. **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa relacionada, quantidades estimada e indicada abaixo, de acordo com a classificação obtida no lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº **001/2024/IPEM/MT**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, Processo Administrativo nº 1000057/2023/IPEM/MT (IPEM-PRO-2023/00057), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	F. DE A. MAGOSSO - ME
CNPJ:	05.071.869/0001-40
ENDEREÇO:	Rua UM, nº. 91, quadra 02, Bairro Jardim Comodoro, Município de Cuiabá/MT, CEP nº. 78.090-585.
REPRESENTANTE:	NOME: Fernando de Araújo Magosso CPF: 805.663.591-20 IDENTIDADE: 10148620 SJ/MT
CONTATO:	(65) 3021-2050 - (65) 99219-0029

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Auxiliar Metrológico/Qualidade/Motorizado, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE POSTOS	QTD DE POSTOS X 24 MESES	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL DO ITEM (Valor Unitário x 840) 24 meses
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR METROLÓGICO/QUALIDADE/MOTORIZADO. COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS ? PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER) E SISTEMA OPERACIONAL LINUX ? PACOTE BROFFICE (WRITER, CALC, IMPRES, MOZILLA, FIREFOX). DEVE POSSUIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO B OU C, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.	MN	35	840	R\$ 6.452,36	R\$ 5.419.982,40

Valor estimado para 24(vinte e quatro) meses R\$ 5.419.982,40 (cinco milhões e quatrocentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao Órgãos participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços o Órgão que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

3.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo Órgão participante, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.4. O órgão participante formalizará a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A empresa detentora do Registro deverá prestar o(s) serviço(s) para atender às necessidades do Órgão adeso conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

4.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, a empresa registrada ficará obrigada a atender todos os pedidos feitos pelos Órgão participante, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

5. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

5.1.1. A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

5.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão

exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes;

5.1.4. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;

5.1.5. A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;

5.1.6. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;

5.1.7. Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

5.1.8. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

5.1.8.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

5.1.8.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

5.3. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

5.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

5.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

6. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

6.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador; ;

6.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

6.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

6.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

8. EFICÁCIA

8.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

8.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.4. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.5. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.6. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

8.7. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.8. Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação:

8.9. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço

praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

9. REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (08/11/2023).

9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE)

9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

9.6. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

10. REACTUAÇÃO

10.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo particular e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada abaixo, o valor consignado na ata de registro de preços será reajustado, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante, na forma estatuída no Decreto Estadual nº 1.525/2022, e nas disposições da Instrução Normativa 01/2020/SEPLAG, de 17 de janeiro de 2020.

10.2. A reactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas.

10.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste e reactuação será contado a partir dos seguintes momentos:

11.3.1. Da data vinculada ao Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

11.3.2. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data da apresentação da proposta.

11.3.3. Nas reactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última reactuação.

10.4. A reactuação dos preços registrado em ata tem efeitos pro futuro, sendo eficaz apenas a partir do deferimento administrativo com a efetiva alteração do preço registrado, o que não obsta o prosseguimento de pedidos formalizados em contratos firmados, que poderão ter efeitos retroativos no bojo dos respectivos contratos, nos termos do Decreto Estadual 1.522/2022.

11. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

11.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

11.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

11.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

11.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

12. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1. A contratação será formalizada pelo Órgão participante ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

12.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta do Órgão aderente, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

12.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

12.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

12.6. Para fins de assinatura do contrato, o particular deverá apresentar Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa Licitante;

12.7. Caso não possua, o contratado providenciará instalação física (escritório) na cidade de Cuiabá e/ou Várzea Grande durante o período de vigência do Contrato, em até 60 (sessenta) dias úteis após a assinatura do Contrato, sendo que quando ocorrer a efetiva instalação deverá ser comunicado ao contratante.

12.8. Em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato, providenciar quando necessário a realização de perícia por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, atestando o grau de insalubridade (máximo, médio e mínimo) com base no estabelecido na Convenção Coletiva

da Categoria bem como se atividade apontada como insalubre consta na relação da NR-15 do Ministério do Trabalho, nos termos do art. 192 da CLT e NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, ficando o pagamento do adicional de insalubridade condicionado à realização da referida perícia.

12.8.1. Constatada a incidência do adicional, a empresa fica obrigada a pagá-lo a todos os empregados diretamente envolvidos na apresentação dos serviços considerados insalubres desde o início de sua execução;

12.8.2. Os adicionais constantes do item anterior ensejarão direito à revisão de preços, na forma do art. 124, II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

12.9. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

12.9.1. Na hipótese do futuro contrato, oriundo de Ata de Registro de Preço, a ser firmado com Órgão, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 12.148/2023, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

12.9.2. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o contratado estará sujeito a multa por inexecução parcial do contrato, de acordo com o art. 336 do Decreto Estadual nº 1.525/2021, e será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 6 (seis) meses.

12.9.3. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

12.9.4. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

12.9.5. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

12.9.6. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta do contratado, não cabendo ao contratante o seu ressarcimento.

12.9.7. Ao programa de integridade deverá ser dada publicidade pela divulgação em local de fácil acesso no website da empresa ou, na ausência, mediante cartório de títulos e documentos.

12.9.8. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada empresa, contemplando os requisitos mínimos exigidos no art. 340 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.3. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.3.1. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.4. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.4.1. Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.4.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.4.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.5. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.6. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.7. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:

13.7.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.7.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.7.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.8. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

NULIDADE DA ATA

13.9. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.10. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB

14. CASOS OMISSOS

14.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SEPLAG e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

14.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

15.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

15.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

FERNADO DE ARAÚJO MAGOSSO

F. DE A. MAGOSSO-ME
CONTRATADO

Em conformidade:

TATIANA RIBEIRO SOARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA

Protocolo 1581767

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Processo nº 23/159.750-9

Interessados: **COVAVVE COMERCIAL VARZEAGRANDENSE DE VEICULOS LTDA**

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo para anulação de atos societários empresariais arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob os números 2769510, de 18 de maio de 2023, e 2785512, de 07 de junho de 2023, que foram arquivadas através da utilização de instrumento de procuração outorgada pelo Sr. Aldimiro Rodrigues Bras e Irene Batista dos Santos ao Sr. Ademir Batista dos Santos, onde se promoveu a inclusão do Sr. Ademir de Campos Martins como sócio e administrador da COVAVVE COMERCIAL VARZEAGRANDENSE DE VEICULOS LTDA, CNPJ 03.117.744/0001-89.

Ocorre que tal procuração foi lavrada posteriormente ao óbito do Sr. Aldimiro Rodrigues Bras, ocorrida em 14/03/1998, juntando-se aos autos cópia da certidão de óbito em que se constata o falecimento do sócio.

A Procuradoria Regional se manifestou através do Despacho nº 085/2023 pela instauração do presente procedimento administrativo, para o desarquivamento dos atos viciados, nos termos da IN DREI nº 81/2020, Art. 115 e seus parágrafos.

Determinou a intimação das partes interessadas para manifestação, sendo que se tentou a intimação por correios de Irene Batista dos Santos e Ademir de Campos Martins, através dos ofícios 1810/2023/SG/JUCEMAT, 137/2024/SG/JUCEMAT e 136/2024/SG/JUCEMAT, sem sucesso.

Assim, publicou-se o Edital de Notificação nº 003/2024, de 10 de abril de 2024, no DOE nº 28.720, tendo transcorrido o prazo de manifestação sem respostas.

É o relato. Passo a decidir.

Conforme se depreende da certidão de óbito juntada, as assinaturas

dos arquivamentos 2769510, de 18 de maio de 2023, e 2785512, de 07 de junho de 2023, foram realizadas com procuração confeccionada posteriormente ao falecimento do sócio.

Diante de tais elementos, inevitável concluir que restou devidamente comprovada a falsificação da procuração citada.

Incide, desta forma, no disposto no Art. 40, §1º, do Decreto Federal 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

Art. 40. As assinaturas nos requerimentos, instrumentos ou documentos particulares serão lançadas com a indicação do nome do signatário, por extenso, datilografado ou em letra de forma e do número de identidade e órgão expedidor, quando se tratar de testemunha.

§1º Sempre que for devidamente comprovada a falsificação da assinatura constante de ato arquivado, o Presidente da Junta Comercial deverá, após intimação dos interessados, garantidos a ampla defesa e o contraditório aos envolvidos, desarquivar o ato viciado e comunicar o fato à Polícia Civil, ao Ministério Público e às autoridades fazendárias, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Portanto, determina-se o desarquivamento dos atos empresariais de nº(s) de arquivamento 2769510, de 18 de maio de 2023, e 2785512, de 07 de junho de 2023 da empresa COVAVVE COMERCIAL VARZEAGRANDENSE DE VEICULOS LTDA, com fundamento no Art. 40, §1º, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, por nulidade absoluta decorrente de vício de consentimento.

Ainda, determina-se o retorno do cadastro ao *status quo ante* aos atos desarquivados e comunicação à Receita Federal do Brasil e demais órgãos integrados à REDESIMPLES.

Por fim, que seja remetida cópia integral deste processo à Delegacia Especializada de Estelionato e Outras Fraudes de Cuiabá para as providências que entender necessárias.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1581650

Processo nº 23/184.402-6

Interessados: **RIBEIRO BERTOLETI PARTICIPACOES LTDA**

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo para anulação de ato societário empresarial arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o número 2578730, de 27 de setembro de 2022 que foi arquivado através da utilização de assinatura digital da sócia Lismara Bertoleti, CPF 395.278.161-49, e promoveu a sua retirada do quadro societário da empresa.

Ocorre que tal assinatura foi realizada posteriormente ao seu óbito, ocorrido em 23/09/2022, juntando-se aos autos cópia da certidão de óbito em que se constata o falecimento da sócia.

A Procuradoria Regional se manifestou através do Despacho nº 105/2023 pela instauração do presente procedimento administrativo, para o desarquivamento dos atos viciados, nos termos da IN DREI nº 81/2020, Art. 115 e seus parágrafos.

Determinou a intimação das partes interessadas para manifestação, sendo que se tentou a intimação por correios de Nilson Lopes Ribeiro através do ofício 262/2024/SG/JUCEMAT, sem sucesso.

Assim, publicou-se o Edital de Notificação nº 002/2024, de 10 de abril de 2024, no DOE nº 28.720, tendo transcorrido o prazo de manifestação sem respostas.

É o relato. Passo a decidir.

Conforme se depreende da certidão de óbito juntada, a assinatura do arquivamento 2578730, de 27 de setembro de 2022, foram realizadas posteriormente ao falecimento da sócia Lismara Bertoleti, CPF 395.278.161-49.

Diante de tais elementos, inevitável concluir que restou devidamente

comprovada a falsificação de sua assinatura.

Incide, desta forma, no disposto no Art. 40, §1º, do Decreto Federal 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

Art. 40. As assinaturas nos requerimentos, instrumentos ou documentos particulares serão lançadas com a indicação do nome do signatário, por extenso, datilografado ou em letra de forma e do número de identidade e órgão expedidor, quando se tratar de testemunha.

§1º Sempre que for devidamente comprovada a falsificação da assinatura constante de ato arquivado, o Presidente da Junta Comercial deverá, após intimação dos interessados, garantidos a ampla defesa e o contraditório aos envolvidos, desarquivar o ato viciado e comunicar o fato à Polícia Civil, ao Ministério Público e às autoridades fazendárias, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Portanto, determina-se o desarquivamento do ato empresarial de nº de arquivamento 22/137.351-9, de 27 de setembro de 2023 da empresa RIBEIRO BERTOLETI PARTICIPACOES LTDA, com fundamento no Art. 40, §1º, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, por nulidade absoluta decorrente de vício de consentimento.

Ainda, determina-se o retorno do cadastro ao *status quo ante* aos atos desarquivados e comunicação à Receita Federal do Brasil e demais órgãos integrados à REDESIMPLES.

Por fim, que seja remetida cópia integral deste processo à Delegacia Especializada de Estelionato e Outras Fraudes de Cuiabá para as providências que entender necessárias.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1581651

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado A.M DE ABREU EIRELI, CNPJ - 18.523.063/0001-98.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/05/2024 à 05/05/2025.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado

DO VALOR: 11.507,94 (onze mil quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - representante da Empresa (por procuração) - A.M DE ABREU EIRELI/CONTRATADA.

Protocolo 1581894

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 001/2022/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MT GÁS-CNPJ 06.023.921/0001-56.**

DO OBJETO: O presente convênio tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde dos servidores públicos ativa e seus dependentes e agregados da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT GÁS, na forma da legislação vigente, por meio da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE mediante contribuição.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 04/05/2024 a 03/05/2025.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONVENIENTE - AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES e MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA/ Representantes Legais da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT GÁS/CONCEDENTE.

Protocolo 1581895

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.429.6662/0001-38.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item (Serviços de ATENDENTE COMERCIAL, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes) referente ao aditamento de quantidade para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ENIO QUEROBIN Representante da empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1581897

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SUPER ESTÁGIOS LTDA - CNPJ: 11.320.576/0001-52.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 3 (Serviços de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado a alunos de Pós-graduação) referente ao aditamento de quantidade para atendimento das necessidades do CONTRATANTE, a partir da data da sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - EMERSON CARVALHO REDEZ Representante da empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1581898

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 015/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.178.470/0005-00.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/01253, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **05/05/2024 a 04/05/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516 , Ação 2029 , Fonte 1.500.000 e 1.501.0000 , Natureza de Despesa 3.3.90.000.00 .

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e PATRÍCIA INNECO SILVEIRA PRADO CALIL / SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1581904

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 041/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **OUVIR MENTE PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL LTDA - CNPJ: 34.458.289/0001-09.**

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/01404.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/05/2024 a 02/05/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e HANNYELE DE ALMEIDA ROCHA / OUVIR MENTE PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1581905

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/INTERMAT
PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/12786

Considerando o aviso de licitação publicado no DOE nº 28734, página 177 em 02 de maio de 2024, retificamos:

Onde-se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/INTERMAT
PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/12786

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/INTERMAT
PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/12786

Cuiabá - MT, maio de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1581771

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024
INDEAMT-PRO-2023/20458**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nos Pareceres Jurídico nº 761/SGAC/PGE/2024 e 768/SGAC/PGE/2024, com fundamento no art. 25, inc. II da Lei n.º 8.666/93, em favor da empresa **IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 07.213.809/0001-40, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demandas de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos

executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções na Unidade Local de Execução e Unidade Regional de Supervisão do INDEA no município de Cáceres-MT, pelo período de 12 (doze) meses de contrato, com valor total de R\$ 35.666,82 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1581660

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2024/CEG -COR/**INDEA**

Extrato da Portaria nº 124/2024/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os Servidores Gustavo Vieira e Marcos Ipojucan Ramos de Almeida, sob a Presidência do Primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do Processo INDEAMT-PRO-2022/19056.

Cuiabá, 02 de maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT

Protocolo 1581902

PORTARIA Nº 127/2024/INDEA-MT

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Julgadores Oficiais da Defesa Sanitária Vegetal do INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Fiscais Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal para compor a Comissão de Julgadores Oficiais da Defesa Sanitária Vegetal do INDEA-MT.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sendo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes;

§ 1º Membros titulares:

I -Engenheiro Agrônomo Edson Francisco da Cunha Ramos matrícula funcional nº 41193 -presidente da Comissão;

II- Engenheira Agrônoma Ana Paula Vicenzi matrícula funcional nº 234880

III -Engenheiro Agrônomo Mauro Vicente Bortolás matrícula funcional nº 88890;

§ 2º Membros suplentes:

I - Engenheiro Agrônomo Danniell Lima da Silva Junior matrícula funcional nº 137734

II -Engenheiro Agrônomo Rodrigo Vicenzi matrícula funcional nº 243027;

III-Engenheiro Agrônomo Ronaldo de Assis Medeiros matrícula funcional nº 109787;

Art. 3º. A Comissão de Julgadores Oficiais da Defesa Sanitária Vegetal atuará no julgamento em primeira instância dos processos administrativos referente à imposição de penalidades previstas na legislação que regulamenta as atividades da Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal -CDSV do INDEA-MT.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 032/2021/INDEA-MT de 22/02/2021

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1581637

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NIZ6081	DT00GN3071	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NIZ6081	DT00GN3072	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NIZ6081	DT00GN3073	28/03/2024	03/04/2024	6556-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCN0340	DT00GN306Z	28/03/2024	03/04/2024	6637-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCN0340	DT00GN3070	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJE3102	DT003740JM	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPQ0541	DT003740JJ	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAY0D28	DT003740JK	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAX6G47	DT003740JL	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RNX6I65	DT000W607E	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBZ7928	DT00DM201F	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBZ7928	DT00DM201G	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBZ7928	DT00DM201H	27/03/2024	03/04/2024	7048-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRR4A96	DT008V20CU	26/03/2024	03/04/2024	5274-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OBE9603	DT002B204L	28/03/2024	03/04/2024	7030-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCI3D67	DT002B204K	28/03/2024	03/04/2024	5231-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
BIF1160	DT0092103N	28/03/2024	03/04/2024	5452-5	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NUE6599	DT008Y20YS	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NUE6599	DT008Y20YT	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NUE6599	DT008Y20YU	28/03/2024	03/04/2024	5827-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NUE6599	DT008Y20YV	28/03/2024	03/04/2024	5274-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
CQM1048	DT00CD10GB	27/03/2024	03/04/2024	5525-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NWE0E67	DT00CD10GC	27/03/2024	03/04/2024	5525-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QBV2D84	MTA0266241	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBV2D84	MTA0266243	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
APJ6J30	DT000I212S	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
AQR1759	DT000I214M	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
ARA7J96	DT000I213B	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
CTR2746	DT000I213C	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
CWK3120	DT000I212T	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
DIT3001	DT000I213V	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
EKK4181	DT000I2141	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
FHN8B51	DT000I212U	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HFU6D39	DT000I2146	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HRH1522	DT000I2147	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HTQ7B30	DT000I214A	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JFK6656	DT000I213H	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JGD2356	DT000I213T	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JIT4507	DT000I2148	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZM4D64	DT000I213A	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZS1357	DT000I213F	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZS6613	DT000I213D	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAA0C89	DT000I2137	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAB6J66	DT000I213Z	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAC3061	DT000I213K	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAR7203	DT000I213W	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAR9I33	DT000I214U	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KEA9677	DT000I2131	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KMO6145	DT000I212V	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
MZX0298	DT000I2143	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NGD3268	DT000I214I	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NHK1546	DT000I212R	28/03/2024	03/04/2024	5185-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NI21007	DT000I214H	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJB8124	DT000I214B	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJD6119	DT000I214P	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJE5544	DT000I212X	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJF5G01	DT000I213I	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJGOH23	DT000I213J	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJJA53	DT000I2142	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJK1B52	DT000I213G	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJM6542	DT000I213P	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJQ7306	DT000I212W	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJR9781	DT000I213X	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJT5981	DT000I214L	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJV4436	DT000I2130	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPE0410	DT000I213S	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NP6916	DT000I214X	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPJ3680	DT000I2145	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NTZ2647	DT000I212Q	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NUA4E56	DT000I2139	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NUD8D07	DT000I214K	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NUE5I36	DT000I212P	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAP4438	DT000I213Z	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBN5C58	DT000I213U	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBQ9990	DT000I2140	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBR6407	DT000I213N	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
PUV5760	DT000I213O	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBC8552	DT000I2138	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBG1G35	DT000I213R	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBK4354	DT000I2149	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBO8090	DT000I2135	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBW8D66	DT000I214C	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCB9830	DT000I214J	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QOF4750	DT000I2136	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QXV3D25	DT000I213Q	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAN2F62	DT000I212Z	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RRM9F22	DT000I2144	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RRS8H47	DT000I213Y	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RRU2C82	DT000I213L	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBH5J82	DT00D952WC	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBR8350	DT00D952W8	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAM3B49	DT00D952VS	28/03/2024	03/04/2024	7633-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAM3B49	DT00D952VU	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAF6666	DT0061309B	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KAP5D07	DT00292037	27/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAP5D07	DT00292039	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBX6I23	MTA0266246	30/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJR5H79	DT00C110RH	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRW1J35	DT00JQ204Z	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RRW1J35	DT00JQ2050	28/03/2024	03/04/2024	7684-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
CXR5G50	DT00JR308Q	28/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
CXR5G50	DT00JR308R	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
FDV7850	DT00JR308V	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NKW0B99	DT00JR308W	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OG00327	DT00JR308T	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCX9145	DT00JR308U	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JYZ3F15	DT00935042	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JYZ3F15	DT00935043	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
HGN2I16	DT008C40DS	27/03/2024	03/04/2024	7030-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAI6413	DT00HH2023	27/03/2024	03/04/2024	6602-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCH7J08	DT00HH2024	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCH7J08	DT00HH2025	27/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBD9G07	DT00EJ715J	27/03/2024	03/04/2024	5819-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OBM3828	DT00EJ715L	27/03/2024	03/04/2024	7684-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
ATC3F01	MTA1485176	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJV1464	MTA0994448	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPK5138	MTA1485177	30/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPK5138	MTA1485178	30/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPP1713	DT00DL106F	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBC8I73	DT00DL106G	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCH6G93	DT007F20CM	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPF5358	DT00GX5044	27/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
AHX6D00	DT006E50AB	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
IIP4657	DT006E50AJ	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
IIP4657	DT006E50AK	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JZX5H68	DT006E50AF	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JZZ8996	DT006E50AL	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJF6E91	DT006E50AC	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NUE2J29	DT006E50AM	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NUE2J29	DT006E50AN	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QAY9645	DT006E50AH	29/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QAY9645	DT006E50AI	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCI2422	DT006E50AE	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCJ7973	DT006E50AG	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPN8H04	DT00F020QU	27/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPN8H04	DT00F020QV	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NPN8H04	DT00F020QW	27/03/2024	03/04/2024	6670-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBA0866	DT00F020QS	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OBF2815	DT00F020QT	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRT0D31	DT00C110RJ	28/03/2024	03/04/2024	5738-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCU3035	DT005H205U	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QAN6G66	DT00HR2087	28/03/2024	03/04/2024	5525-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QBY4C82	DT009P303Q	28/03/2024	03/04/2024	6050-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
CNK5E29	DT00863082	27/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZT2901	DT00863083	27/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBE5F02	DT00EN2047	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBE5F02	DT00EN2048	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBE5F02	DT00EN2049	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBE5F02	DT00EN204A	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
LYS8E35	DT00EM305K	28/03/2024	03/04/2024	6041-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPL5702	DT00EQ201N	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JYU3106	DT003490EE	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAR1895	DT003490EJ	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
P2C6309	DT003490EH	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBQ8I51	DT003490EG	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCD5G26	DT003490EI	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAG2699	DT005H2063	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPK2347	DT005H2062	27/03/2024	03/04/2024	7030-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
BXD0D60	DT0025309T	28/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRP9159	DT0025309U	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRP9159	DT0025309V	28/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RRV1J05	DT00EC206N	26/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJP1J83	MTA0584955	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NUF4H93	MTA0584961	28/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QB4J160	MTA0584959	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAT7J73	MTA0584956	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RR10F97	MTA0584969	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRZ2A98	MTA0584965	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
SPI7A62	MTA0584972	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRY0C54	MTA0584951	28/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
JZU2F98	DT000P309V	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JZU2F98	DT000P309W	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QB08I51	DT000P309S	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAX5G83	DT000P309Q	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAX5G83	DT000P309R	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRW0E17	DT000P309U	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NTX3074	DT001O40F2	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCK3G65	DT001O40F5	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRL4J35	DT001O40F6	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRM5D79	DT001O40F0	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRM5D79	DT001O40F1	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJV0578	DT00GG30LC	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJV0578	DT00GG30LD	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAG1A67	DT00IS1077	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAG1A67	DT00IS1078	27/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
DDR6I78	DT005A20E6	28/03/2024	03/04/2024	5274-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
DDR6I78	DT005A20E7	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
PXG2I58	DT00B53018	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJS0D28	DTN0024648	22/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJS0D28	DTN0024649	22/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJS0D28	DTN0024650	22/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBY5H75	DTN0044303	22/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBY5H75	DTN0044304	22/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBY5H75	DTN0044307	22/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAQ7D02	DTN0044314	22/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RAU6A57	DTN0044302	22/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAU6A57	DTN0047550	22/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
AJB2F05	DT00I5204R	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCZ3855	DT00I5204W	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCZ6199	DT00I5204T	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RAU1D10	DT00I5204S	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBK4671	DT00FW20MD	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
AJM0H08	DT003A7076	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
AJM0H08	DT003A7077	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
AJM0H08	DT003A707A	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JZJ7J56	DT003A7070	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JZJ7J56	DT003A7071	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JZJ7J56	DT003A7079	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NTY5223	DT003A7073	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NTY5223	DT003A7074	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBK3H39	DT003A7075	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBK3H39	DT003A707B	28/03/2024	03/04/2024	6645-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBK3H39	DT003A707C	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBK3H39	DT003A707D	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QBU7680	DT003A706Q	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCH7281	DT003A706M	27/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCH7281	DT003A706V	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QCO9E00	DT003A706T	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCO9E00	DT003A706U	27/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCV4B44	DT003A7078	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCX5294	DT003A706O	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCX5294	DT003A706P	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QCZ3620	DT003A706S	27/03/2024	03/04/2024	5037-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
RAL1J95	DT003A706R	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAP8E33	DT003A706K	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAP8E33	DT003A706W	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAP8E33	DT003A706X	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RAP8E33	DT003A706Z	27/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRM8F30	DT003A7072	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPJ6F87	DT00KR102F	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPM0460	DT00KR102A	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NUE2666	DT00KR102B	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
PSJ2671	DT00KR102C	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBC1J43	DT00KR102E	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRM4A64	DT00KR1029	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRP0D55	DT00KR102D	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OAW9D17	DT00IB2041	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
PZY7I04	DT00IB2043	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBW2D38	DT00IB2042	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
AAV2625	DT00K0204S	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
AAV2625	DT00K02052	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
AAV2625	DT00K02053	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
AAV2625	DT00K02055	27/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
AUK1C36	DT00K0205G	28/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JRS8D52	DT00K0205H	28/03/2024	03/04/2024	6670-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JRS8D52	DT00K0205I	28/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAG7521	DT00K0205E	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KAJ9926	DT00K0204T	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAJ9926	DT00K02056	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAJ9926	DT00K02058	27/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJE4A32	DT00K0204V	27/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJE4A32	DT00K0204W	27/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJE4A32	DT00K0205A	27/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJV3795	DT00K0204Q	27/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJV3795	DT00K0204Z	27/03/2024	03/04/2024	5053-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OLL8G88	DT00K0204X	27/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OUU5C00	DT00K0204Y	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OUU5C00	DT00K02050	27/03/2024	03/04/2024	5053-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OUU5C00	DT00K02051	27/03/2024	03/04/2024	5150-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PMJ3376	DT00K0205D	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBD1550	DT00K0205B	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBD1550	DT00K0205C	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBY5016	DT00K0204R	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QCO3267	DT00K0205K	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCO3267	DT00K0205L	28/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCO3267	DT00K0205M	28/03/2024	03/04/2024	6726-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCO3267	DT00K0205N	28/03/2024	03/04/2024	6670-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAU3196	DT00FW20M2	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPE8I76	DTN0024852	17/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPE8I76	DTN0024853	17/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCT2E50	DTN0024859	17/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAU6I47	DTN0024854	17/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
ABA6003	DT00D952VF	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAE3601	DT00D952VI	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAR5C61	DT00D952V1	27/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJA0888	DT00D952VM	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJC3281	DT00D952VP	27/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJC3281	DT00D952VQ	27/03/2024	03/04/2024	7030-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJC3281	DT00D952VR	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPP2656	DT00D952V3	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPP2656	DT00D952V4	27/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAS1343	DT00D952VE	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBA9J56	DT00D952V7	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OB6H34	DT00D952VK	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OB6H34	DT00D952VL	27/03/2024	03/04/2024	7684-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OBM8986	DT00D952V5	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBK2F98	DT00D952VN	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBN2B08	DT00D952V6	27/03/2024	03/04/2024	5193-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCE8884	DT00D952VG	27/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCU0033	DT00D952VO	27/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAX1I04	DT00D952VH	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OAY2385	DT003I60FX	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OAY2385	DT003I60FY	27/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCP0470	DT003I60FZ	27/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
FFK2H59	DT00DU7009	28/03/2024	03/04/2024	5622-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$88,38
SPF7J79	DT00DU700A	28/03/2024	03/04/2024	5541-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JYI2674	DT00EG10AC	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJA1564	DT00I12008	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJA1564	DT00I12009	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NLG8C92	DT002F42OY	27/03/2024	03/04/2024	5193-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBC5G77	DT002F42OX	27/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QBD6484	DT002F42OW	27/03/2024	03/04/2024	5193-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBK8649	DT002F42OT	27/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RRY3B68	DT002F42OU	27/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
SPF7D51	DT002F42OS	27/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
SYD8J03	DT002F42OV	27/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QPL4E31	DT0084201C	28/03/2024	03/04/2024	6700-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBY0377	DT005Y3076	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCJ5I51	DT005Y3078	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCH0865	DT0058202Y	27/03/2024	03/04/2024	7633-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
SDB3D61	DT00FE5024	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCM1808	DT0089108C	29/03/2024	03/04/2024	6530-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAB7I53	DT007720AR	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
LUG9F62	DT007720AN	27/03/2024	03/04/2024	5193-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NGF4762	DT007720AS	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OMZ4B59	DT007720AT	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PRH5G57	DT007720AM	27/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBO5889	DT007720AO	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBO5889	DT007720AP	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
FJW0E12	DT000W607H	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
FJW0E12	DT000W607L	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPE0704	DT000W607J	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBD7796	DT000W607M	28/03/2024	03/04/2024	6610-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCP9240	DT000W607G	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QOS7E59	DT000W607I	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAK7681	DT000W607K	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAV6D16	DT003L40H7	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NUD9F41	DT001820OI	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCF4I36	DT001820OJ	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJB2E14	DT0072303Z	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJL5463	DT00953090	28/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJL5463	DT00953091	28/03/2024	03/04/2024	6912-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$88,38
NJL5463	DT00953092	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJF5036	DT0028439R	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAQ6724	DT0028439Q	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAU9G25	DT0028439I	27/03/2024	03/04/2024	6122-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBJ2H53	DT0028439S	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBA6297	DT0028439J	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCS9031	DT0028439O	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QVW9B18	DT0028439U	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAK7B64	DT0028439W	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAP3G85	DT0028439V	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRO5I63	DT0028439T	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRQ9E83	DT0028439P	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRR5E96	DT0028439M	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRY4F90	DT0028439N	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
SPF1G11	DT0028439L	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
SPG0E23	DT0028439Y	27/03/2024	03/04/2024	5819-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPO0220	DT0072303W	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
AUH2504	DT009M205V	28/03/2024	03/04/2024	7366-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NKY4044	DT00CD10GI	28/03/2024	03/04/2024	6530-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPH5011	DT00CD10GG	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPH5011	DT00CD10GH	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBW3791	DT00CD10GE	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCW4C30	DT00A7301P	28/03/2024	03/04/2024	5738-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPE7I31	DT00IS1073	27/03/2024	03/04/2024	5452-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCIO509	DT00IS1074	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCIO509	DT00IS1076	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
HJA3973	DT002D33O9	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HJA3973	DT002D33OA	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
HRL0E16	DT002D33O3	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZP6003	DT002D33O8	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJA0880	DT002D33OX	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJNJ7J3	DT002D33OY	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAS1J13	DT002D33OV	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAS1J13	DT002D33OW	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBG5C30	DT002D33OB	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBG5C30	DT002D33OC	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBO9022	DT002D33P0	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBO9022	DT002D33P1	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBO9022	DT002D33P2	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QUE4B72	DT002D33O6	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RRX2C84	DT002D33OZ	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRO4H89	DT00C110RG	26/03/2024	03/04/2024	6173-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
REU7I06	DT0019301H	26/03/2024	03/04/2024	7633-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAZ9D91	DT00K71061	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAL7950	DT002D33OD	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBO6F81	DT002D33OE	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCF9I19	DT002D33OH	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCP7I04	DT002D33OK	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QQR7D99	DT002D33OG	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QUU4C40	DT002D33OL	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRW3C22	DT002D33OF	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
BHSTB91	DT00LF1043	27/03/2024	03/04/2024	5452-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QQN9B74	DT00LF1045	27/03/2024	03/04/2024	5380-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RAS2H13	DT00LF1044	27/03/2024	03/04/2024	5452-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAZ9H91	DT00LF1042	27/03/2024	03/04/2024	5380-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
AVA9C05	DT002F42SC	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
AVA9C05	DT002F42SD	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
AWK3H56	DT002F42PF	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
AWK3H56	DT002F42QK	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
CR19309	DT002F42RY	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
DJF7561	DT002F42PP	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
DWQ9A96	DT002F42PB	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
DWQ9A96	DT002F42QH	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
FHC0G09	DT002F42SA	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
FPW2705	DT002F42R3	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HRE6624	DT002F42RO	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HRE6624	DT002F42SR	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
HSE0963	DT002F42Q7	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HSE0963	DT002F42QT	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
HTA3995	DT002F42Q6	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
HTA3995	DT002F42QS	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
IEG3C18	DT002F42RV	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
IEG3C18	DT002F42SM	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JYE9H59	DT002F42SB	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JYQ9030	DT002F42P8	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JYV2306	DT002F42PW	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JYV2306	DT002F42QP	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JYX0519	DT002F42Q9	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JYX0519	DT002F42R0	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAA6535	DT002F42RW	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAC3321	DT002F42PJ	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAC8F61	DT002F42PQ	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAC8F61	DT002F42QO	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAI2G91	DT002F42PG	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAI2G91	DT002F42QL	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAJ1C35	DT002F42RH	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAJ9321	DT002F42PE	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAJ9321	DT002F42QJ	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAM3030	DT002F42PV	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAM3030	DT002F42QY	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAM5288	DT002F42QB	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAM5288	DT002F42QU	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAQ9327	DT002F42RF	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAQ9327	DT002F42SQ	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAQ9948	DT002F42RZ	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAR8E52	DT002F42S4	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAR8E52	DT002F42S5	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAR8E52	DT002F42SK	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAS4552	DT002F42RJ	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KEA0014	DT002F42PH	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KEA0014	DT002F42QW	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
LAT5105	DT002F42Q8	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
LAT5105	DT002F42QZ	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
MAOSC60	DT002F42S1	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
MAOSC60	DT002F42SO	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
MZX0298	DT002F42R1	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
MZX0298	DT002F42RE	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NDQ1060	DT002F42R7	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NDQ1060	DT002F42RC	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NHT2252	DT002F42PS	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJF5C61	DT002F42PU	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJL2828	DT002F42PO	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJL2828	DT002F42QN	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJS0578	DT002F42PN	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJS0578	DT002F42QX	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJT3534	DT002F42PT	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJU2529	DT002F42PZ	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJU2529	DT002F42QQ	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NLT2970	DT002F42P9	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPF8057	DT002F42Q1	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPH4G23	DT002F42Q0	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPO9256	DT002F42RQ	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPO9256	DT002F42SS	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NTY5935	DT002F42S0	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NTY5935	DT002F42SN	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NUA9E37	DT002F42QF	28/03/2024	03/04/2024	5193-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NUA9E37	DT002F42QG	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NUC1124	DT002F42RL	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NUC6F63	DT002F42RI	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAP2D64	DT002F42R8	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAP7805	DT002F42RU	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAQ1027	DT002F42PD	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAR8729	DT002F42QE	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OAR8729	DT002F42QV	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OAS8C38	DT002F42RR	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAT7949	DT002F42PY	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OAU5489	DT002F42RG	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OB5B88	DT002F42R6	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBNO982	DT002F42RK	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBQ5353	DT002F42SH	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBQ8576	DT002F42R9	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBS3266	DT002F42Q4	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBS3266	DT002F42QR	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBS7647	DT002F42PC	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBS7647	DT002F42QI	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBS9G49	DT002F42RX	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
ONC3490	DT002F42R4	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
ONC3490	DT002F42RB	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OND2656	DT002F42S9	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PW16B69	DT002F42RP	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
PW16B69	DT002F42SL	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PWV2175	DT002F42R5	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
PWV2175	DT002F42RD	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PYV0E09	DT002F42S6	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PYV0E09	DT002F42S7	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
PZD1066	DT002F42PM	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBA5F25	DT002F42RS	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBA7526	DT002F42PI	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBA7526	DT002F42QM	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBB9030	DT002F42S8	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBC6182	DT002F42QA	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBN7898	DT002F42PA	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBS8F22	DT002F42PL	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBU4J17	DT002F42RM	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QCB1258	DT002F42SG	28/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QMU7802	DT002F42RA	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QPC9G93	DT002F42PK	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QUN8C05	DT002F42Q2	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QUV1J72	DT002F42RN	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAX1C53	DT002F42PR	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
EIX5G15	DT002S51E1	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBZ1353	DT002S51EJ	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBZ1353	DT002S51EK	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJP0I79	DT004F50FX	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAQ2I71	DT004F50FV	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAV2556	DT004F50FU	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OBF7B46	DT004F50FP	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OBF7B46	DT004F50FQ	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
PZG3353	DT004F50FW	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBS8D36	DT004F50FN	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBS8D36	DT004F50FO	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBU6806	DT004F50FT	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
SPH7113	DT004F50FS	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAT8J52	DT00EG10AB	27/03/2024	03/04/2024	5525-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RAY9F79	DT00EG10A9	27/03/2024	03/04/2024	5525-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RAZ6I82	DT00EG10AA	27/03/2024	03/04/2024	5525-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
JZV0934	DT005B50E5	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPE0135	DT00AS101C	27/03/2024	03/04/2024	5835-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAN6G18	DT00AS101A	27/03/2024	03/04/2024	5541-7	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAS3I66	DT00AS101B	27/03/2024	03/04/2024	5380-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NJL2961	DT003L40GN	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPP5054	DT003L40GO	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RAN7G58	DT003L40GP	27/03/2024	03/04/2024	5738-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBT2320	DT00G020JS	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJ06D84	DT0035409K	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NBC9794	DT00J1407Q	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NBC9794	DT00J1407R	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPL1388	DT005H205W	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPL1388	DT005H205X	27/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPL1388	DT005H205Y	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAW7B79	MTA0315695	19/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OAW7B79	MTA0315696	19/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
SPG4F28	MTA0315724	17/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
BRN7549	DT002S51EG	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
DMM2B14	DT002S51EA	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
GBZ4H20	DT002S51ED	27/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
HAR3528	DT002S51E8	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
HAR3528	DT002S51E9	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAS7H29	DT002S51E6	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NDB0638	DT002S51EF	27/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJM4J25	DT002S51EE	27/03/2024	03/04/2024	6530-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPK6671	DT002S51EH	27/03/2024	03/04/2024	6653-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBK4701	DT002S51E2	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBK4701	DT002S51E3	27/03/2024	03/04/2024	5193-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBT17569	DT002S51E4	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCS8F64	DT002S51EB	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCW4707	DT002S51E1	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QQY6H90	DT002S51E5	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRU1J31	DT002S51E7	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
ELM9H78	DT00LF1046	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBF3I76	DT00LF104A	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QNN2F24	DT00LF1048	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCJ5I51	DT005Z400N	28/03/2024	03/04/2024	6645-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JHD2865	DTN0010626	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBG5C69	DTN0010625	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JF11096	DT00KM104X	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAB6286	DT00KM104N	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OBC5F83	DT00KM1056	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RRS1E65	DT00KM104P	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JZU9768	DT002H204J	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JZU9768	DT002H204K	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JZU9768	DT002H204L	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JZU9768	DT002H204M	28/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JZU9768	DT002H204N	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZU9768	DT002H204O	28/03/2024	03/04/2024	6726-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAF5881	DT002H204H	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
KAF5881	DT002H204I	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPG6A37	DT002H204G	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PVT8B68	DT002H204P	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PVT8B68	DT002H204Q	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCI0947	DT002H204U	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCI0947	DT002H204V	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAP1H90	DT002H204C	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAV8I79	DT002H204D	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAV8I79	DT002H204E	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RAV8I79	DT002H204F	28/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RRN4J45	DT002H204S	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRN4J45	DT002H204T	28/03/2024	03/04/2024	5835-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
GGP2D03	DTN0024317	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JF11096	DTN0024312	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JYN3E00	DTN0024315	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPI4E91	DTN0024313	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPM5092	DTN0024318	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBJ8I53	DTN0024322	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBP2484	DTN0024306	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBS2A25	DTN0024314	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCR3350	DTN0024307	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCY8754	DTN0024321	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QRM0H67	DTN0024320	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRZ4J40	DTN0024319	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JYC5F70	DTN0010982	29/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJL5246	DTN0010984	29/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPM5092	DTN0010986	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPM5092	DTN0010987	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OXH4D72	DTN0010988	28/03/2024	03/04/2024	6769-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QBG1522	DT00FW20M1	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAM3258	DT003K2027	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAM3258	DT003K2028	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBV6E90	DT008S10B2	27/03/2024	03/04/2024	6530-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZ15306	DT000F40LO	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NUG4B62	DT000F40LP	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBT5098	DT000F40LQ	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAX7H13	DT000F40LR	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRL7J37	DT000F40LS	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRL7J37	DT000F40LT	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
DIL0571	DT004S50MU	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
GRF2595	DT004S50MX	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJE3G56	DT004S50MT	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NTX5H64	DT004S50NO	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OZM6J51	DT004S50MV	27/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBH0620	DT004S50MR	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QCN5480	DT004S50MY	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCN5480	DT004S50MZ	27/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRM7H82	DT004S50MS	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
SPE5A62	DT004S50MW	27/03/2024	03/04/2024	7072-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NUDOE15	DT00GD30LO	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KAB1402	DT00KO103W	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
PVT8B68	DT00KO103V	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCT7313	DT00KO103Z	29/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RAV8I79	DT00KO103S	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRM1D83	DT00KO103U	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRQ1H21	DT00KO103X	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
SPD4B39	DT00KO103T	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KAS6526	DT00CE20DR	27/03/2024	03/04/2024	7030-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAS6526	DT00CE20DS	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
SPH8C07	DT00CE20DT	27/03/2024	03/04/2024	5738-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
AWF9754	DT003Z40N0	28/03/2024	03/04/2024	6769-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
GEI3B56	DT003Z40N3	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
MBK0G42	DT003Z40N8	29/03/2024	03/04/2024	6769-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NND6157	DT003Z40MV	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPF9C36	DT003Z40MT	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPF9C36	DT003Z40MU	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPO1C12	DT003Z40MW	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPO1C12	DT003Z40MX	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPO1C12	DT003Z40MY	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPO1C12	DT003Z40MZ	28/03/2024	03/04/2024	5177-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NUE6141	DT003Z40N6	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OBR2B34	DT003Z40N7	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QWX9J78	DT003Z40N4	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRV1A42	DT003Z40N1	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRV1A42	DT003Z40N2	28/03/2024	03/04/2024	5177-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
SPF6D65	DTN0025524	28/03/2024	03/04/2024	6599-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
EGR4D43	DT004W5029	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPH4178	DT00FV30NM	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QOO1G44	DT00FV30NK	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRP3H15	DT00FV30NI	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRP3H15	DT00FV30NN	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
HNC6B96	DT00G4309F	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJO6745	DT00G4309H	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJO6745	DT00G4309I	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJO6745	DT00G4309J	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RAO3I45	DT00G4309G	31/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OAY9645	DT00KN104Z	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OBG0210	DT00KN104W	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QC12422	DT00KN104X	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCU9E74	DT00KN1050	29/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
SPI7H34	DT00KN104Y	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RAL8B50	DT000A3049	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KHL3C71	DT00HD30JG	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBD9B42	DT00HD30JF	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRM4D78	DT00GD30KX	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JII0B31	DT00414055	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
KAC2F76	DT00414053	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAC2F76	DT00414054	27/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KAL8C03	DT0041405E	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAL8C03	DT0041405F	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJE7542	DT0041405H	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJE7542	DT0041405I	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJE7542	DT0041405K	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJE7542	DT0041405L	29/03/2024	03/04/2024	6637-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NJE7542	DT0041405M	29/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NJQ6A53	DT0041405C	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NJQ6A53	DT0041405D	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OBQ3409	DT00414059	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBQ3409	DT0041405B	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OBQ3409	DT0041405G	28/03/2024	03/04/2024	5142-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPQ2G09	DT00LH1009	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RAL9I91	DT00LH1005	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RAL9I91	DT00LH1006	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAL9I91	DT00LH100B	27/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QAE4B12	DT00G120M1	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QAE4B12	DT00G120M2	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
DGQ4164	DT003C507V	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OJE1B98	DT003C5081	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OJE1B98	DT003C5082	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OJE1B98	DT003C5083	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
ONX8225	DT003C507W	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBW7281	DT003C507T	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBW7281	DT003C507U	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JZV5372	DT00GH30BI	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
HTO2G09	DTN0024763	17/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QOMA029	DTN0024768	17/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JYN8F39	DT0023206A	28/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAK6540	DT0023206Q	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJF6933	DT0023206B	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJU0D56	DT0023206C	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJU0D56	DT0023206D	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NP12586	DT0023206E	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NP12586	DT0023206F	28/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
PQT5113	DT0023206P	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBH2244	DT00232069	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QBK4778	DT0023206N	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBK4778	DT0023206O	28/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBO8E70	DT0023206J	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBO8E70	DT0023206L	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBO8E70	DT0023206M	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCR4J88	DT0023206G	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCR4J88	DT0023206H	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCR4J88	DT0023206I	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
BAR4D99	DT00G43096	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JYO2202	DT00G43097	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
EHL6A93	DT00GH30BF	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRO3C99	DT00GH30BH	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJ18G21	DT00HD30JQ	31/03/2024	03/04/2024	6769-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RRI0C15	DT00HD30JS	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
SPD8F59	DT00HD30JT	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRR4A72	DT00G120M3	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJR0F84	DT00FV30NY	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QPP4F55	DT00FV30NZ	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBA2B78	DT00GF50IM	31/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRY1C82	DT00GF50IN	31/03/2024	03/04/2024	6637-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPK6395	DT00GF50I9	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPK6395	DT00GF50IA	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPK6395	DT00GF50IB	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAX6211	DT00GF50I7	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OAX6211	DT00GF50I8	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBU4344	DT00FV30NR	29/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBU4344	DT00FV30NS	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCK8B06	DT00FV30NQ	29/03/2024	03/04/2024	6670-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPO9809	DTN0024828	17/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPO9809	DTN0024829	17/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OOH1B85	DTN0024825	17/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OOH1B85	DTN0024826	17/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCI2881	DTN0024831	17/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCI2881	DTN0024832	17/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCI2881	DTN0024833	17/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCI2881	DTN0024834	17/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QCS6C70	DTN0024835	17/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RAZ2E89	DTN0024823	17/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OAU1144	DT003X50FK	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAU1144	DT003X50FL	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAU1144	DT003X50FM	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCH0A60	DT003X50FI	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCK1A37	DT003X50FG	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCK1A37	DT003X50FH	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
EYO9A15	DT00407008	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
EYO9A15	DT0040700A	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
EYO9A15	DT0040700B	28/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
FXD6I88	DT00407006	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
FXD6I88	DT0040700E	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
FXD6I88	DT0040700F	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
FXD6I88	DT0040700G	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
JGJ5C91	DT0040606V	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JGJ5C91	DT00407001	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JGJ5C91	DT00407002	27/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JYR2285	DT0040606W	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAO3B09	DT00407005	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KAO3B09	DT0040700H	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
NKP8549	DT0040606T	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OAS5872	DT0040606S	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OAS5872	DT00407003	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OBK0841	DT00407009	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBP7202	DT0040606U	27/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBS7A13	DT00407007	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBS7A13	DT0040700C	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QBS7A13	DT0040700D	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBX9251	DT0040606Y	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OBC0866	DT003240E6	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OBC0866	DT003240E7	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OBC0866	DT003240E8	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCT2J22	DT003240E3	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCT2J22	DT003240E4	28/03/2024	03/04/2024	5177-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRS8D30	DT003240E5	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
SPD8C22	DT003240E9	29/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
SPD8C22	DT003240EA	29/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
FNG1A16	DT0047406Y	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KAH6126	DT00474071	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAH6126	DT00474072	28/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAH6126	DT00474073	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCB2H34	DT00GE30MT	28/03/2024	03/04/2024	6610-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KA07173	DT00JT207T	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KA07173	DT00JT207U	28/03/2024	03/04/2024	5045-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KA07173	DT00JT207V	28/03/2024	03/04/2024	5835-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
KA07173	DT00JT207W	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
KA07173	DT00JT207X	28/03/2024	03/04/2024	6076-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBS1062	DT00JT207M	28/03/2024	03/04/2024	5185-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBS1062	DT00JT207N	28/03/2024	03/04/2024	5193-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OGR9G33	DT00JT207Q	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
ONV6830	DT00JT207R	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBL3230	DT00JT207S	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RAV3D12	DT00JT207P	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRM8A29	DT00JT207O	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
AWO2J00	DT00KT10JQ	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KVQ6A99	DT00KT10JR	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJC3382	DT00KT10JK	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJC3382	DT00KT10JL	28/03/2024	03/04/2024	5177-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NUG3G63	DT00KT10JS	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NUG3G63	DT00KT10JT	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
AUX3830	DT00KT10JU	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRJ6C15	DT00KT10JM	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
SPE7D20	DT00KT10JJ	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPM8989	DT00HC20MQ	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NPM8989	DT00HC20MR	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
OAS4B66	DT00HC20N2	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
FGA6D91	DT003040BI	28/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NJC2473	DT003040BJ	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJC2473	DT003040BK	28/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJC2473	DT003040BL	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QBM4922	DT003040BO	29/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRT5E99	DT003040BM	29/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRT5E99	DT003040BN	29/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
EIT3J34	DT003140E8	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCD4A78	DT003140E5	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCD4A78	DT003140E6	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QCS6D22	DT003140EC	29/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCY2144	DT003140E9	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRX5C24	DT003140EB	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRY9A70	DT003140EA	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JTV6I37	DT00HB20Q2	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
JTV6I37	DT00HB20Q3	31/03/2024	03/04/2024	6610-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
OBM6B17	DT00HB20Q9	31/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBA3C93	DT00HB20Q7	31/03/2024	03/04/2024	6580-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBE6D88	DT00HB20Q8	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCU7283	DT00HB20Q6	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCV6559	DT00HB20Q4	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCV6559	DT00HB20Q5	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
AMJ1869	DT00C420A2	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RR15F94	DT00C420A5	28/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JZQ8A12	DT009F10QJ	26/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NJH6C53	DT009F10QH	26/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJB5G32	MTA0266247	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OBQ7492	MTA0263231	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRX4I08	MTA0266250	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OBR2532	DT009H30N1	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
OBR2532	DT009H30N2	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBR2532	DT009H30N3	28/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
RR01I48	MTA0315725	22/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RR01I48	MTA0315726	22/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RAN0I59	MTA1509216	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRY0A61	DT00AD20CV	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
RRY0A61	DT00AD20CW	28/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
SPC8I45	DT00AD20CX	28/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
SPC8I45	DT00AD20CY	28/03/2024	03/04/2024	6653-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
BBN1E25	DT002B204B	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NSL2H53	DT002B204D	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBA4H31	DT002B204E	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBK1E56	DT002B204C	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCM6565	DT002B204F	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRV7F56	DT002B204I	27/03/2024	03/04/2024	7048-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
SPE9D22	DT002B204J	27/03/2024	03/04/2024	7633-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NJ12828	DT00HQ2006	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCA6254	DT00EX1025	28/03/2024	03/04/2024	5274-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QCL2B53	DT00EX1024	28/03/2024	03/04/2024	5274-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SED5E94	DT00BV20LZ	27/03/2024	03/04/2024	7617-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$5.869,40
QCP6A09	MTA0266244	29/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAD4148	DT00DU700G	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
OBP1G19	DT00DU700F	28/03/2024	03/04/2024	5452-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBE1J04	DT00DU700C	28/03/2024	03/04/2024	5452-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
QBR9G76	DT00DU700B	28/03/2024	03/04/2024	5525-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
QCP1H39	DT00DU700D	28/03/2024	03/04/2024	5452-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
SPH8C67	DT00DU700E	28/03/2024	03/04/2024	5452-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
NPN2F18	MTA1485179	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
NPN2F18	MTA1485180	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
NPN2F18	MTA1485181	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
JYR2285	DT00L7103M	27/03/2024	03/04/2024	6726-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
JYR2285	DT00L7103N	27/03/2024	03/04/2024	6769-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
JYR2285	DT00L7103O	27/03/2024	03/04/2024	6602-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAH8874	DT00L7103F	27/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
KAH8874	DT00L7103G	27/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAH8874	DT00L7103I	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
KAH8874	DT00L7103L	27/03/2024	03/04/2024	5118-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
ONI7A50	DT00L7103R	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
ONI7A50	DT00L7103S	28/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCZ0757	DT00L7103Q	28/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JZX2914	DT00GG30LM	31/03/2024	03/04/2024	5169-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
JZX2914	DT00GG30LN	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
KAQ4773	DT00GG30LI	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
KAQ4773	DT00GG30LJ	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBE7F96	DT00GG30LP	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QCY7191	DT00GG30LK	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QCY7191	DT00GG30LL	31/03/2024	03/04/2024	5010-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$880,41
QXB2E54	DT00GG30LF	31/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QXB2E54	DT00GG30LG	31/03/2024	03/04/2024	7579-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
QBJ2336	DT00HX200A	27/03/2024	03/04/2024	6599-2	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
QBJ2336	DT00HX200B	27/03/2024	03/04/2024	7340-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$130,16
OAS5D60	DT003VD050	27/03/2024	03/04/2024	6050-1	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
NOV6I30	NIC0002098	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
NPE1595	NIC0002099	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
NPG7347	NIC0002092	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
NTZ0G83	NIC0002090	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
OBN2439	NIC0002093	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
PYY3962	NIC0002096	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
QAG5H77	NIC0002089	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
QCS1B79	NIC0002091	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$5.869,40
QCY6014	NIC0002100	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
RAQ3E50	NIC0002088	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
RAQ4E58	NIC0002101	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$195,23
RAS3F98	NIC0002094	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
RRM8C72	NIC0002097	25/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
RRV2G95	NIC0002104	25/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$2.934,70
RRV3C79	NIC0002105	25/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$293,47
RRY4G43	NIC0002087	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
SPC4G11	NIC0002106	25/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
SPD5117	NIC0002107	25/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$390,46
SPE2B03	NIC0002102	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94
SPH9F69	NIC0002103	24/01/2024	03/04/2024	5002-0	17/05/2024	03/06/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NIZ5029	DT00GN303Y	12/10/2023	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZI9445	DT00GZ2028	26/01/2024	03/04/2024	7072-1	03/06/2024	R\$293,47
JZI9445	DT00GZ2029	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZI9445	DT00GZ202A	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAY6B99	DT00GZ202B	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAX1J54	DT000P306U	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
SPF7B96	DT00EJ70WZ	26/01/2024	03/04/2024	7056-1	03/06/2024	R\$293,47
SPF7B96	DT00EJ70X0	26/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
SPF7B96	DT00EJ70X1	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
SPF7B96	DT00EJ70X2	26/01/2024	03/04/2024	7684-2	03/06/2024	R\$130,16
MAL9744	DT001K80CO	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OGT8590	DT0025304C	26/01/2024	03/04/2024	6556-1	03/06/2024	R\$293,47
OGT8590	DT0025304D	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
PRK9G20	DT001K80CN	29/01/2024	03/04/2024	6050-1	03/06/2024	R\$293,47
OBN6994	DT00DM2012	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBN6994	DT00DM2013	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
DPE9E99	DT008I2076	27/01/2024	03/04/2024	5487-0	03/06/2024	R\$195,23
MBP8A19	DT008I2077	27/01/2024	03/04/2024	5487-0	03/06/2024	R\$195,23
MEH4I36	DT008I2075	27/01/2024	03/04/2024	5487-0	03/06/2024	R\$195,23
NJB5A36	DT008I2078	27/01/2024	03/04/2024	5487-0	03/06/2024	R\$195,23
RGD7I50	DT008I2073	27/01/2024	03/04/2024	5746-3	03/06/2024	R\$130,16
SPD1I70	DT008Z309N	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NOM2B58	DT008V209I	29/01/2024	03/04/2024	5614-3	03/06/2024	R\$195,23
JYL6956	DT00J4303Z	15/10/2023	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
JYL6956	DT00J43040	15/10/2023	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
JZE6F35	DT004U106R	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZE6F35	DT004U106S	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUG0E55	DT004U106T	25/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
NUG0E55	DT004U106U	25/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NUG0E55	DT004U106V	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUG0E55	DT004U106W	25/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
NUG0E55	DT004U106X	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JZR7042	DT00AH201M	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAD5A86	DT00AH201W	29/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
KAD5A86	DT00AH201X	29/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
KAD5A86	DT00AH201Y	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
KAD5A86	DT00AH201Z	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
KANF2303	DT00AH201H	25/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
ONF2303	DT00AH201J	25/01/2024	03/04/2024	6556-1	03/06/2024	R\$293,47
ONF2303	DT00AH201K	25/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
QCE1461	DT00AH201G	25/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
NPC3A67	DT008A2006	26/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPC3A67	DT008A2007	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPC3A67	DT008A2008	26/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
HJE7137	DT00CE2094	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HJE7137	DT00CE2095	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAA5547	DT00CE2093	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBE4609	DT00CE2090	26/01/2024	03/04/2024	6050-1	03/06/2024	R\$293,47
QCC1407	DT00CE208Z	26/01/2024	03/04/2024	5967-0	03/06/2024	R\$1.467,35
RR1E85	DT00CE208R	26/01/2024	03/04/2024	6050-1	03/06/2024	R\$293,47
JZK5246	DT00884034	30/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZP4008	DT00884030	29/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
JZP4008	DT00884031	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZP4008	DT00884032	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZP4008	DT00884033	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
FQS7E82	DT00D952A8	29/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
FUT1800	DT00D952AE	29/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZF5C63	DT00D952AO	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
JZF5C63	DT00D952AP	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZN0075	DT00D952A6	29/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJT5790	DT00D952AA	29/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NPN1G40	DT00D952AH	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
QBK3E61	DT00D952A5	29/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
QBZ3134	DT00D952A4	29/01/2024	03/04/2024	6653-2	03/06/2024	R\$195,23
QCJ6639	DT00D952AI	29/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
QCK1139	DT00D952AK	29/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCM1J14	DT00D952AB	29/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
RAQ4J22	DT00D952AJ	29/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RAV5F75	DT00D952AC	29/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
RAV7H75	DT00D952AQ	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRO0J30	DT00D952AD	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
RRS0B61	DT00D952AF	29/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAC5F72	DT0093501T	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBC4J14	DT0093501S	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OMY2420	DT0093501V	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KEL3G91	DT0029202W	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
MWP9620	DT0029202U	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NHN2J52	DT0029202R	27/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
OBS6G91	DT0029202T	28/01/2024	03/04/2024	5487-0	03/06/2024	R\$195,23
PQD6198	DT0029202V	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NJF4J15	DT00GX5036	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
MZJ7B34	DT00BY1099	27/01/2024	03/04/2024	7617-3	03/06/2024	R\$5.869,40
NPF7665	DT00BY1096	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
DIU6907	DT0018209E	10/09/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
IJZ0E34	DT00FN302K	27/01/2024	03/04/2024	6548-0	03/06/2024	R\$130,16
JZV3582	DT00EZ205F	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZV3582	DT00EZ205G	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAD7071	DT00EZ205Q	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAD7071	DT00EZ205R	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAM6D04	DT00EZ205H	27/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
KAM6D04	DT00EZ205I	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NIZ7728	DT00EZ205S	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPK9G38	DT00EZ205N	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPK9G38	DT00EZ205O	28/01/2024	03/04/2024	6050-1	03/06/2024	R\$293,47
NPK9G38	DT00EZ205P	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NPQ3A97	DT00EZ205J	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPQ3A97	DT00EZ205K	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCO8158	DT00EZ2061	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCO8158	DT00EZ2062	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRJ2A68	DT00EZ205U	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRJ2A68	DT00EZ205V	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPP6935	DT00F740B5	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUB7J92	DT001J2040	29/01/2024	03/04/2024	7056-1	03/06/2024	R\$293,47
NUB7J92	DT001J2041	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUB7J92	DT001J2042	29/01/2024	03/04/2024	5266-3	03/06/2024	R\$2.934,70
NUB7J92	DT001J2043	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RXF1G93	DT001J203X	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RXF1G93	DT001J203Y	26/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
JUV9J74	DT00J0304P	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JUV9J74	DT00J0304Q	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJG4824	DT00C110PT	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJG4824	DT00C110PU	25/01/2024	03/04/2024	6556-1	03/06/2024	R\$293,47
NJG4824	DT00C110PV	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJG4824	DT00C110PW	25/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJ2910	DT003B505E	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QQG8762	DT003B505I	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAV7J45	DT003B505J	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRT2G00	DT003B505F	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
SPE3G82	DT003B505G	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCC2B27	DT00EM3033	09/12/2023	03/04/2024	7030-1	03/06/2024	R\$293,47
PRW4294	DT008K305E	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBT6A88	DT008K305C	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCY3A15	DT008K305G	28/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAK5259	DT008E307S	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAK5259	DT008E307T	30/01/2024	03/04/2024	6130-0	03/06/2024	R\$293,47
NUC2B23	DT008E307L	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUC2B23	DT008E307M	26/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
OOD6415	DT008E307H	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OOD6415	DT008E307I	26/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
RAO0175	DT008E307J	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAO0175	DT008E307K	26/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
MBH1789	DT008C40A4	28/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
NLA3309	DT008C40A5	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
NVO2103	DT008C40A6	28/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
KAC3383	DT005B509D	25/01/2024	03/04/2024	7056-1	03/06/2024	R\$293,47
KAC3383	DT005B509E	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRN4A42	DT005B509F	25/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
BER4F54	DT00FN302F	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAB5303	DT00FN302H	27/01/2024	03/04/2024	6548-0	03/06/2024	R\$130,16
NJ6F42	DT0034909N	26/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
NJL4774	DT00CH10DQ	25/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
NPI4259	DT00CH10DR	25/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
NPJ2965	DT00CH10DP	25/01/2024	03/04/2024	7030-1	03/06/2024	R\$293,47
QCR6B84	DT00CH10DV	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QBI3C63	DT00E7200V	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QBI3C63	DT00E7200W	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NIZ0E32	DT0078308R	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
GHS0H07	DT006E403O	28/09/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QBP8A71	DT006E403K	27/09/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
PYG1E13	DT006E5057	29/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QBK1858	DT006E5059	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCX6H85	DT006E505D	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
RAX3B09	DT006E505C	29/01/2024	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23
RAV0H05	DT004D1014	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
RAV0H05	DT004D1016	27/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
RAV0H05	DT004D1017	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAV0H05	DT004D1018	27/01/2024	03/04/2024	5274-2	03/06/2024	R\$2.934,70
RAV0H05	DT004D1019	27/01/2024	03/04/2024	5819-4	03/06/2024	R\$880,41
OMX1B10	DT00CN509M	27/01/2024	03/04/2024	5550-0	03/06/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBS1A86	DT00CN509P	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAZ2156	DT00CN509O	27/01/2024	03/04/2024	6653-2	03/06/2024	R\$195,23
KAE8332	DT00IW103G	25/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
KAE8332	DT00IW103H	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RRJ9G13	DT00IQ103N	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
DYJ6H55	DT00DG103B	26/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
OAT2J02	DT00CI40H8	30/01/2024	03/04/2024	6050-1	03/06/2024	R\$293,47
OBK4709	DT00CI40H6	30/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
OBK4709	DT00CI40H7	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JYR6A23	DT00EA200Z	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JYR6A23	DT00EA2010	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JYR6A23	DT00EA2011	25/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QBE5101	DT008N205G	30/01/2024	03/04/2024	6025-0	03/06/2024	R\$293,47
NPD1H01	DT00CA203W	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
MWS0E97	DT0087204R	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
MWS0E97	DT0087204T	29/01/2024	03/04/2024	5215-1	03/06/2024	R\$293,47
NUF1F32	DT001220FJ	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBM9123	DT001220FK	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
EBU9A35	DT001D208Q	26/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
EDM0305	DT001D208N	26/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
EDM0305	DT001D208O	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RR15F31	DT001D208R	26/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
NTY7636	DT00GM4022	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NTY7636	DT00GM4023	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
MVA4093	DT00H5101O	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
SPC2H78	DT00GN305L	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAS3D75	DT00BI206C	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJN1B20	DT00F740B8	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJN1B20	DT00F740B9	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAY6J33	DT00F740B6	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAY6J33	DT00F740B7	28/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCE5074	DT009O403U	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCE5074	DT009O403V	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RRZ5G31	DT009P302H	29/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
DHA5H43	DT0086305F	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
JZW8B82	DT008F40AT	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZW8B82	DT008F40AU	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPG4D40	DT0086305L	29/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPG4D40	DT0086305M	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
RRU8G40	DT0086305E	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
JYR5E60	DT001K80CI	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JYR5E60	DT001K80CJ	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCJ2527	DT0025304E	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRU0F02	DT0034909R	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRU0F02	DT0034909T	28/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
RRU0F02	DT0034909U	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
KAR8641	DT00BP10H0	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAR8641	DT00BP10H1	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAR8641	DT00BP10H2	27/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
NJB9240	DT00BP10GX	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJB9240	DT00BP10GY	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJB9240	DT00BP10GZ	27/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
NTZ0412	DT00BU20B3	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBM7368	DT00BU20B1	29/01/2024	03/04/2024	5819-4	03/06/2024	R\$880,41
OBM7368	DT00BU20B2	29/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
PAS8216	DT00BP10HB	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
PAS8216	DT00BP10HC	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCV6C10	DT00BP10H6	27/01/2024	03/04/2024	7056-1	03/06/2024	R\$293,47
QCV6C10	DT00BP10H7	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRX9J43	DT00BP10H3	27/01/2024	03/04/2024	5274-2	03/06/2024	R\$2.934,70
RRX9J43	DT00BP10H4	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRX9J43	DT00BP10H5	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JZV2725	DT00BP10H8	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZV2725	DT00BP10H9	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZV2725	DT00BP10HA	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NPG3634	DT00BU20B4	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NPG3634	DT00BU20B5	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPG3634	DT00BU20B6	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRW1H73	DT009Q204Y	25/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
RRW1H73	DT009Q204Z	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZX6515	DT00DN10D9	25/01/2024	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23
QCX5E10	DT00DN10DB	25/01/2024	03/04/2024	7048-3	03/06/2024	R\$293,47
QCX5E10	DT00DN10DC	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NKN6109	DT00HI104B	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NKN6109	DT00HI104C	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
NKN6109	DT00HI104D	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QOJ4D64	DT001Y4049	14/10/2023	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
BMW8G75	DT0030406M	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
FUO3B83	DT00304070	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAS8J11	DT0030406L	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
MGM5185	DT0030406T	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
MGM5185	DT0030406U	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
MGM5185	DT0030406V	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
NPO6D47	DT00304072	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
OBV7623	DT0030406S	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCD9986	DT0030406F	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCD9986	DT0030406G	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCD9986	DT0030406H	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QCV4868	DT0030406N	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QNU8192	DT0030406J	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QNU8192	DT0030406K	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QTP6G28	DT0030406W	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QTP6G28	DT0030406X	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QTP6G28	DT0030406Y	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QTP6G28	DT0030406Z	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
ASX4135	DT0031408M	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
ASX4135	DT0031408N	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
ASX4135	DT0031408O	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJK8597	DT0031408F	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPP3823	DT0031408U	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBE7252	DT0031408P	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBE7252	DT0031408Q	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
OBT4E26	DT0031408C	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
OBT4E26	DT0031408D	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
OBT4E26	DT0031408E	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBN6146	DT0031408R	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBN6146	DT0031408S	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
QBN6146	DT0031408T	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QNT3147	DT0031408G	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRL8H58	DT0031408K	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRM4F23	DT0031408V	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NPN6130	DT00GF50DA	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJC9259	DT00IS1053	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBB0J62	DT009K1068	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZG8511	DT00GO101Q	29/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OAR0276	DT00G3103J	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
MRB7324	DT00H620DQ	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
MRB7324	DT00H620DR	26/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
MRB7324	DT00H620DS	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
MWH9C39	DT001E205L	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRR0D17	DT001J203V	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
CWQ2834	DT00JA203Q	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
CWQ2834	DT00JA203R	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
EJQ4215	DT002U70NA	26/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
QBK5896	DT002U70N6	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBV4630	DT002U70N4	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCG4E08	DT002U70N7	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRO1E24	DT002U70N9	26/01/2024	03/04/2024	6653-2	03/06/2024	R\$195,23
KAU8709	MTA0874848	12/10/2023	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAU8709	MTA0874849	12/10/2023	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAU8709	MTA0874850	12/10/2023	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
APK5012	DT00JW208K	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJM4E74	DT00JW209A	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJM4E74	DT00JW209B	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
NJM4E74	DT00JW209C	27/01/2024	03/04/2024	5142-0	03/06/2024	R\$293,47
NPM0E26	DT00JW2090	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPM0E26	DT00JW2091	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPM0E26	DT00JW2092	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NPO9F33	DT00JW208R	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPO9F33	DT00JW208S	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NPO9F33	DT00JW208T	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
NPO9F33	DT00JW208U	27/01/2024	03/04/2024	5240-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QBC8A43	DT00JW208G	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBC8A43	DT00JW208H	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
QBO3108	DT00JW208L	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBO3108	DT00JW208M	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBT0A04	DT00JW208V	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBT0A04	DT00JW208W	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
QBT0A04	DT00JW208X	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
QBT0A04	DT00JW208Y	27/01/2024	03/04/2024	6602-0	03/06/2024	R\$293,47
QBT0A04	DT00JW208Z	27/01/2024	03/04/2024	5240-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCD5F58	DT00JW209D	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCD5F58	DT00JW209E	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QCD5F58	DT00JW209F	27/01/2024	03/04/2024	5142-0	03/06/2024	R\$293,47
QCD5F58	DT00JW209G	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCD5F58	DT00JW209H	27/01/2024	03/04/2024	6602-0	03/06/2024	R\$293,47
RAX6D24	DT00JW208N	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAX6D24	DT00JW208O	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
RR08B11	DT00JW208I	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
SPG6129	DT00JW208J	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
HSJ1123	DT00JX208U	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAT8626	DT00JX2097	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAT8626	DT00JX2099	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAT8626	DT00JX209A	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAT8626	DT00JX209B	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
NJU1802	DT00JX208Y	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJU1802	DT00JX208Z	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
NUB8C63	DT00JX209C	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUB8C63	DT00JX209D	27/01/2024	03/04/2024	6858-0	03/06/2024	R\$293,47
NUB8C63	DT00JX209E	27/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
QBO6165	DT00JX2091	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBV5702	DT00JX209F	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBV5702	DT00JX209G	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBV5702	DT00JX209H	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBV5702	DT00JX209I	27/01/2024	03/04/2024	6408-0	03/06/2024	R\$130,16
QBV5702	DT00JX209J	27/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
SHV7E27	DT00JX208T	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
KDV3C91	DT004E606N	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
PAZ4J11	DT004E606K	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
QCC9851	DT004E606L	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCC9851	DT004E606M	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBS9903	DT006F202T	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBS9903	DT006F202U	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPE2368	DT006F202S	27/01/2024	03/04/2024	5967-0	03/06/2024	R\$1.467,35
RRZ9B93	DT006F202R	27/01/2024	03/04/2024	5207-0	03/06/2024	R\$88,38
QCK4E56	DT009C2089	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCK4E56	DT009C208A	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
JH2I92	DT00I22035	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBL5011	DT00I22038	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBY4E89	DT00I2203A	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
EFO6G96	DT00I9203X	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
JZP1759	DT00I9203Y	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPH2163	DT00I92043	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBJ8087	DT00I92041	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBL9I00	DT00I92040	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
PHL2C41	DT00I9203Z	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAK2C46	DT00G43042	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAK2C46	DT00G43043	28/01/2024	03/04/2024	6858-0	03/06/2024	R\$293,47
RAK2C46	DT00G43044	28/01/2024	03/04/2024	6564-0	03/06/2024	R\$293,47
QBN8156	DT00BV20J7	29/01/2024	03/04/2024	7617-2	03/06/2024	R\$5.869,40
QCK3081	DT005Z305E	27/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCK3081	DT005Z305F	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBI2J88	DT008E307D	25/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
PSU5E06	DT008E307F	25/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QBB2114	DT00GF50D3	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QTA7E26	DT00GF50D5	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAQ4H93	DT00GF50D2	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
RAW3E82	DT00HD30A7	04/11/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRW2J36	DT00GF50D4	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
NJQ5A63	DT00GE30IJ	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJT7502	DT00GE30IH	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJT7502	DT00GE30II	28/01/2024	03/04/2024	6556-1	03/06/2024	R\$293,47
NJZ2600	DT00GE30ID	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJZ2600	DT00GE30IE	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJZ2600	DT00GE30IF	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
PBU9G65	DT00GE30IG	28/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QBV8J55	DT00HD30GE	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCM5311	DT00HD30GC	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QCM5311	DT00HD30GD	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
RAPOG81	DT00HD30GB	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
RRU1H63	DT00HD30GG	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
NJU3D74	DT000B706E	29/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RAQ4E29	DT000B7008	02/09/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
BET5J27	DT00I52048	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
GDT1D43	DT00I5204A	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QBT1F21	DT00I52045	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRP9C96	DT00I52044	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
SCO9A33	DT00I5203D	24/11/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAH1G09	DT00KR101K	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NUE2G11	DT00KQ100E	28/11/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCC3025	DT00KR101I	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
FOP6D31	DT00GH3072	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KZC3D04	DT00GH3070	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KZC3D04	DT00GH3071	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QCP3869	DT00GH306Y	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QQH7A08	DT00GH306Z	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZY5414	DT00IB203F	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAE7759	DT00IB203B	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAZ8B85	DT00IB203C	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RFZ4E87	DT00IB203E	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
PZM1842	DT00FV308A	01/09/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBN2260	DT00GE30CE	02/11/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
GAS0529	DT00K0202R	15/11/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
JZF1102	DT00FW20HD	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJK8515	DT00L5100T	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJK8515	DT00L5100U	28/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
PYG3913	DT00L5100V	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBQ2983	DT00L5100W	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QOQ2E04	DT00FW20HE	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QOQ2E04	DT00FW20HF	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QCJ0977	DT00D952A3	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCK5E32	DT00D9529Y	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCK5E32	DT00D9529Z	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAK2H57	DT00D952A0	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAK2H57	DT00D952A1	25/01/2024	03/04/2024	6858-0	03/06/2024	R\$293,47
KAT9J73	DT002U7068	22/11/2023	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBA0998	DT00A9202J	26/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
OBH0H55	DT00F740BB	29/01/2024	03/04/2024	5452-1	03/06/2024	R\$195,23
OBR7923	DT00F740BH	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRL3G80	DT00F740BA	29/01/2024	03/04/2024	5452-5	03/06/2024	R\$195,23
HWU3D20	MTA0276814	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCN3H02	DT00B1103J	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCN3H02	DT00B1103K	26/01/2024	03/04/2024	7030-1	03/06/2024	R\$293,47
RRLOD33	DT00B1103L	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRLOD33	DT00B1103M	26/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
ELJ1212	DT00CW6015	29/01/2024	03/04/2024	5541-1	03/06/2024	R\$195,23
QQH8170	DT00CW6016	29/01/2024	03/04/2024	5541-1	03/06/2024	R\$195,23
RAP9J17	DT002H202N	06/12/2023	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJW6735	MTA0417374	19/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAQ7D93	DT00G3103K	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAQ7D93	DT00G3103L	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAQ7D93	DT00G3103M	27/01/2024	03/04/2024	6610-2	03/06/2024	R\$195,23
MZR3G91	DT00BK104G	28/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
MZR3G91	DT00BK104H	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
NTX4A31	DT00BK104I	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NTX4A31	DT00BK104J	28/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
KAD7911	DT0039300V	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAD7911	DT0039300W	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
AGT9183	DT002S50LT	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
AYQ1763	DT002S50LY	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
BDI4E94	DT002U70O0	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
CYB5808	DT002U70NR	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
CZV4A72	DT002S50M6	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
DLX0J09	DT002U70OH	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
DLX0J09	DT002U70OI	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
IJD7681	DT002U70NY	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JHO5E37	DT002U70NH	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JYA7821	DT002U70O1	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JYP2F35	DT002U70NZ	30/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
JZA1546	DT002U70NI	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZF9313	DT002S50LM	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZF9313	DT002S50LN	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZF9313	DT002S50LO	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
JZY4C86	DT002S50M5	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAA7930	DT002U70NO	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAB7658	DT002S50LK	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAS3563	DT002S50LX	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NBW2497	DT002U70NP	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NCO3123	DT002U70NF	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NDS8066	DT002U70NM	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJN4109	DT002S50MI	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
NJN4109	DT002S50MJ	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NJN4109	DT002S50MK	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJN4109	DT002S50ML	27/01/2024	03/04/2024	7030-1	03/06/2024	R\$293,47
NJN4109	DT002S50MM	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJN8C63	DT002S50LU	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJT0963	DT002S50LQ	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJW0B17	DT002U70NN	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NTY6A63	DT002U70O5	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NTY4A19	DT002U70OE	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NUA6H75	DT002S50M2	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NUG0295	DT002U70NT	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OAU3041	DT002S50M4	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OB1263	DT002U70NQ	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBC6H54	DT002S50LZ	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBK0011	DT002S50LR	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
OBS3G95	DT002U70O3	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OGT4299	DT002U70O8	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
PWY1195	DT002S50LL	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBR4J27	DT002U70NL	30/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QCE7379	DT002U70OD	30/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCM8477	DT002S50LJ	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCO1G38	DT002U70O6	30/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCR1C91	DT002S50MC	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCR1C91	DT002S50MD	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCR1C91	DT002S50ME	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCV7F52	DT002S50M7	27/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
QCY8J54	DT002S50LV	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QPC6G84	DT002U70NV	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QXM4F13	DT002S50M0	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RAN9G66	DT002U70NU	30/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
RAZ0G58	DT002S50M8	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RRM8C92	DT002U70O4	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRS0D65	DT002S50LS	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRS8B95	DT002S50MF	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRS8B95	DT002S50MG	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
RRS8B95	DT002S50MH	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
SPG4E98	DT002U70OA	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
SPD9D47	LRV0052580	23/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NTL0J05	DT0089102V	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBH9H60	DT00CK400U	26/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
OAU0F97	DT007Q1012	25/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
QCI4452	DT007V201G	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
RRT5H97	DT007V201F	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
RAZ1E38	DT005620JO	26/01/2024	03/04/2024	6050-1	03/06/2024	R\$293,47
FDK7169	DT003P2010	29/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBN0251	DT003P2011	29/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBU3171	DT003P2012	29/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCP4D94	DT003P200Y	27/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
RAV7B09	DT003P200X	27/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
OBH8248	DT007B401U	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
SCL5I24	DT007B401V	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KDT5B55	DT0073403N	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
KDT5B55	DT0073403O	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NLA3H22	DT007920HO	27/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
NVZ0H92	DT0073403T	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBF7411	DT0073403K	29/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCP2G69	DT007920HL	27/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
QCY2466	DT0073403L	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QCY2466	DT0073403M	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QTN1795	DT007920HM	27/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
RRY2H58	DT0073403R	29/01/2024	03/04/2024	6602-0	03/06/2024	R\$293,47
NPI1193	DT00CK400S	25/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
NPI1193	DT00CK400T	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
CPC6B61	DT00JA203N	26/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
OAW5G82	DT00JA203M	26/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
RRX1B28	DT00B5300W	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
NJP2103	DT00J4305A	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAT4E39	DT009D901P	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAT4E39	DT009D901Q	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
OAT4E39	DT009D901R	28/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBG1669	DT009B604K	28/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
QBX0D55	DT009B604J	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
RAU6E13	DT009B604E	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QUM9F67	DT00AD20AJ	26/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
NVP8D84	DT00CM202R	28/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
NVP8D84	DT00CM202S	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OAR3I73	DT00BY109F	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QBP6080	DT00C110PY	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCL2070	DT00BY109E	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RRM1C42	DT00BY109G	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
SPE6A27	DT00C110Q6	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JZG2782	DT0095306K	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZG2782	DT0095306M	26/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QCX9322	DT009A30DJ	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
EYG4530	DT00J0304O	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NXP4C03	DT00K7105C	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJ8G61	DT008K305D	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
FIZ8G05	DT002F41UJ	26/01/2024	03/04/2024	5185-2	03/06/2024	R\$195,23
RRY4D40	DT002U70NB	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RRY4D40	DT002U70NC	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
SPH8100	DT002F41UI	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
NKZ5171	DT00GX5037	28/01/2024	03/04/2024	6599-1	03/06/2024	R\$293,47
OMK6851	DT00GX5038	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAM3210	DT005B509H	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
NPF2424	DT005T404R	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRQ2A22	LRV0052372	20/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRU1126	LRV0052371	20/01/2024	03/04/2024	5029-2	03/06/2024	R\$880,41
QBT3830	DT0093501W	29/01/2024	03/04/2024	5819-1	03/06/2024	R\$880,41
RRZ2A98	DT00EJ70X4	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
RRZ2A98	DT00EJ70X5	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRZ2A98	DT00EJ70X6	28/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
RRZ2A98	DT00EJ70X7	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
SPF6166	DT00EJ70XA	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZW2F63	DT00E3100E	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZW2F63	DT00E3100G	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJR8734	DT003160BC	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBE4168	DT003160BD	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JYW1757	DT009O4042	28/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
JZM8F85	DT009O4043	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
NPJ2F04	DT009O4045	28/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
RRM7D75	DT009P302E	26/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
QB7H73	DT008U302P	25/01/2024	03/04/2024	5274-1	NULL	R\$2.934,70
CPF4471	DT002D330Y	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
CPF4471	DT002D330Z	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
FPH5F50	DT002D330R	25/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
FUV6474	DT002D330U	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
GFI4J25	DT002D332M	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
HWR7745	DT002D3318	25/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
JZY5019	DT002D3312	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZY5019	DT002D3313	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KHS2473	DT002D3316	25/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
NCJ1F88	DT002D330W	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCE7H96	DT002D332L	25/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
QCS7266	DT002D3317	25/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RAS2D40	DT002D3310	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRT3H73	DT002D330X	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
SPD2A44	DT002D3311	25/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
NUD8508	DT001V200H	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUD8508	DT001V200I	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
PBM4532	DT001V200K	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBA3E70	DT001V200F	26/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
AQA3370	DT00F1104D	27/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
AQA3370	DT00F1104F	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
AQA3370	DT00F1104G	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
IOZ1756	DT00G3100W	04/10/2023	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZO6596	DT00BY1097	26/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBI2G48	DT00C110QB	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OB12G48	DT00C110QC	26/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
GJM7H67	DT00AH201S	28/01/2024	03/04/2024	5452-5	03/06/2024	R\$195,23
NPQ8H60	DT00AH201Q	28/01/2024	03/04/2024	5452-5	03/06/2024	R\$195,23
QCC8D32	DT00AH201O	28/01/2024	03/04/2024	6548-0	03/06/2024	R\$130,16
QCU2C85	DT00AH201R	28/01/2024	03/04/2024	5452-5	03/06/2024	R\$195,23
PHL2A30	DT008I2072	26/01/2024	03/04/2024	5525-0	03/06/2024	R\$130,16
PXY6592	DT008I2070	26/01/2024	03/04/2024	5525-0	03/06/2024	R\$130,16
QCB8B12	DT001G407O	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCB8B12	DT001G407P	26/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QCB8B12	DT001G407Q	26/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
OGT4C97	DT00H620E7	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
AXM9550	DT001D208V	30/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
AXM9550	DT001D208W	30/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAY1H44	DT001D208U	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
AIN6409	DT002V200P	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
DFW1640	DT002V200N	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
HFX3809	DT002V200T	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JYS2920	DT002V2007	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZA1303	DT002V200P4	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KCK2127	DT002V200J	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJL5476	DT002V200A	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJT4677	DT002V2003	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NPD6109	DT002V200M	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NPO8G02	DT002V200C	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NPO8G02	DT002V200D	25/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
NTX9066	DT002V200F	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NTZ9E53	DT002V2005	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OAQ2D31	DT002V200R	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBE8G81	DT002V2007	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBF9I19	DT002V200B	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBK4D70	DT002V200P0	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBO2J50	DT002V200S	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBR4468	DT002V2002	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBK7E83	DT002V200E	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBN9717	DT002V200Q	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBS8F22	DT002V2004	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCA6A77	DT002V200G	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QEJ4A91	DT002V2008	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRJ1A23	DT002V200L	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRO7H78	DT002V200X	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRT9D81	DT002V200Y	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RV10I05	DT002V200U	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RV10I05	DT002V200V	25/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RAO1G62	DT00LF101T	26/01/2024	03/04/2024	5452-2	03/06/2024	R\$195,23
KAU2815	DT005620JP	28/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
NPM7856	DT005620JS	28/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QBI9F40	DT005620JR	28/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCT4797	DT005620JQ	28/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCC6I28	DT003W301U	30/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
QBG2949	DT009J307T	27/01/2024	03/04/2024	6769-0	03/06/2024	R\$130,16
QBK7558	DT009D901O	26/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
QCJ7G29	DT009D901K	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RAL9D96	DT009D901N	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QBJ6882	DT009E10BA	09/09/2023	03/04/2024	7030-1	03/06/2024	R\$293,47
OAS6I87	DT009B604M	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRM6H41	DT009B604L	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
AEY8356	DT002D331V	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
ARP9D60	DT002D331K	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
ARP9D60	DT002D332A	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
AYA3D05	DT002D331E	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
DMQ1783	DT002D331S	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
DMQ1783	DT002D332D	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
IVZ5G04	DT002D331J	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
IVZ5G04	DT002D3329	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JYD6676	DT002D3319	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JYD6676	DT002D3325	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZI4I37	DT002D331T	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZV4556	DT002D331N	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZV4556	DT002D332H	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAI4979	DT002D331O	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAI4979	DT002D332I	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJA1826	DT002D331U	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJI9614	DT002D331X	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJI9614	DT002D332F	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJP0498	DT002D3324	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJP0498	DT002D332G	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJP7D74	DT002D331B	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJP7D74	DT002D3326	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OAQ8298	DT002D331Y	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OAQ8298	DT002D332J	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBD1539	DT002D3321	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBJ1C26	DT002D3320	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBL9586	DT002D331D	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBN8881	DT002D331Z	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBR4268	DT002D331W	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBR4268	DT002D332E	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OON5B40	DT002D331Q	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
PXS3294	DT002D331C	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
PXS3294	DT002D332Z	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBG8949	DT002D331M	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRU9G86	DT0096601N	26/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NJC1805	DT00BP10HD	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJC1805	DT00BP10HE	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJC1805	DT00BP10HG	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
QBU9398	DT00BP10GU	27/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
QCA0773	DT00BP10GV	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCA0773	DT00BP10GW	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAK2951	DT00BP10HI	28/01/2024	03/04/2024	6017-4	03/06/2024	R\$293,47
NJC1A79	DT002V20PE	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJC1A79	DT002V20PF	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJC1A79	DT002V20PG	26/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
NJC1A79	DT002V20PH	26/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
NJN4834	DT002V20QB	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJN8C72	DT002V20PY	26/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
NJS8D05	DT002V20Q2	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NPD6685	DT002V20Q0	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NPE5781	DT002V20PS	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NPK0498	DT002V20PP	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPK0498	DT002V20PQ	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPK0498	DT002V20PR	26/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
OBA3523	DT002V20Q3	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QAD5G73	DT002V20PD	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBI4B59	DT002V20PI	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBI4B59	DT002V20PK	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QBI4B59	DT002V20PL	26/01/2024	03/04/2024	7056-2	03/06/2024	R\$130,16
QBI4B59	DT002V20PM	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBK3F75	DT002V20Q5	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCZ3D42	DT002V20PT	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RAM5C05	DT002V20PN	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAM5C05	DT002V20PO	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAU2A59	DT002V20PB	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
REW1F43	DT002V20PU	26/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
RRL4F03	DT002V20PA	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RRO1A78	DT002V20Q4	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBK6G68	DT002D322M	12/10/2023	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJF6D70	MTA1613539	19/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
JZY7C03	DT00G3103P	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NIZ3258	DT00G3103U	29/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
ONJ3672	DT00G3103V	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
ONJ3672	DT00G3103W	29/01/2024	03/04/2024	5207-0	03/06/2024	R\$88,38
OWJ5J55	DT00G3103R	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OWJ5J55	DT00G3103T	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
PQD3I46	DT00G3103Y	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCN3D85	DT0061307R	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QCN3D85	DT0061307S	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCN3D85	DT0061307U	28/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
QCN3D85	DT0061307V	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRR3H20	DT00AH201N	26/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
AOI4870	DT0092102Z	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
JZN2D75	DT0092102R	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
NFD9C28	DT00921030	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
NLS8A95	DT0092102U	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
NPG4B80	DT00921031	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
PQQ3C55	DT0092102Q	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
PRO9E38	DT0092102X	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
QTN7J10	DT00921032	28/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
RBR1B57	DT0092102V	28/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
REV7G16	DT0092102S	27/01/2024	03/04/2024	5452-1	03/06/2024	R\$195,23
SCR4B84	DT0092102P	27/01/2024	03/04/2024	5452-1	03/06/2024	R\$195,23
NFU7381	DT008D4036	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NFU7381	DT008D4037	30/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NFU7381	DT008D4038	30/01/2024	03/04/2024	6181-0	03/06/2024	R\$195,23
NFU7381	DT008D4039	30/01/2024	03/04/2024	5207-0	03/06/2024	R\$88,38
OBF3B80	DT00CN509H	26/01/2024	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23
KAI7A66	DT009O4040	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAI7A66	DT009O4041	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUG5964	DT009O403W	27/01/2024	03/04/2024	7072-1	03/06/2024	R\$293,47
RRO0F23	DT009O403X	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRO0F23	DT009O403Y	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRO0F23	DT009O403Z	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
CVF0729	DT001E2058	25/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
CVF0729	DT001E2059	25/01/2024	03/04/2024	6645-0	03/06/2024	R\$195,23
CVF0729	DT001E205A	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAA1459	DT001E205B	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAA1459	DT001E205D	25/01/2024	03/04/2024	6602-0	03/06/2024	R\$293,47
KAE2115	DT001E205F	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAE2115	DT001E205G	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBU4253	DT001E2055	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QBU4253	DT001E2056	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRR0D17	DT001E205I	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBP9I16	DT00CD10CV	29/01/2024	03/04/2024	6181-0	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RHL5F67	DT00CD10CU	25/01/2024	03/04/2024	5460-0	03/06/2024	R\$130,16
NPL0738	DT00G6206M	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPL0738	DT00G6206N	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QTJ4D66	DT00G6206T	27/01/2024	03/04/2024	5487-0	03/06/2024	R\$195,23
NJR1782	DT00AN2011	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NJR1782	DT00AN2012	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJR1782	DT00AN2013	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPG2H99	DT00AN200Z	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPG2H99	DT00AN2010	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NUCOA90	DT00AN2014	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUCOA90	DT00AN2015	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJM3264	DT00CA203Y	26/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
NJN9031	DT00CA2041	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJN9031	DT00CA2042	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJN9031	DT00CA2044	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUB0D90	DT00CA2040	26/01/2024	03/04/2024	6700-0	03/06/2024	R\$195,23
NJH7E74	DT001T70BZ	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
GDA1150	DT003R200X	25/01/2024	03/04/2024	5525-0	03/06/2024	R\$130,16
LCA0B55	DT003R200Y	25/01/2024	03/04/2024	5525-0	03/06/2024	R\$130,16
QCN8076	DT003R200V	25/01/2024	03/04/2024	5525-0	03/06/2024	R\$130,16
QAU3G24	DT003VD021	29/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
OBF3113	DT009C2088	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAS7115	DT003740FL	30/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPP9296	DT00G020GG	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QC12I33	DT00G020GC	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCN5380	DT00G020GB	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCY3C86	DT00G020G1	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCY3C86	DT00G020GJ	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCY3C86	DT00G020GK	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QUK6J92	DT00G020GN	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QUK6J92	DT00G020GO	28/01/2024	03/04/2024	6858-0	03/06/2024	R\$293,47
QUK6J92	DT00G020GP	28/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
QUK6J92	DT00G020GQ	28/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
SPC1G01	DT00334061	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
SPC1G01	DT00334062	30/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
SPC1G01	DT00334063	30/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
SPC1G01	DT00334064	30/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
RRS5F95	DT00EO3027	27/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
RRS5F95	DT00EO3028	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRS5F95	DT00EO3029	27/01/2024	03/04/2024	6661-0	03/06/2024	R\$195,23
AFC4E89	TSR0079610	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
BDI3D80	TSR0079606	17/01/2024	03/04/2024	6769-0	03/06/2024	R\$130,16
DGW0A23	TSR0079603	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAQ7H41	TSR0079609	17/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
NHM9800	TSR0079608	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPJA511	TSR0079691	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPP6163	TSR0079605	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OAR3826	TSR0079607	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBP6E22	TSR0079612	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBP6E22	TSR0079613	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
PTF4550	TSR0079681	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBZ4705	TSR0079678	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAK9240	TSR0079687	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRV9F14	TSR0079689	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAE7759	TSR0085146	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAE7759	TSR0085148	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAE7759	TSR0085149	26/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
PAF8378	TSR0085143	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZR4674	TSR0085137	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBS4H54	TSR0076794	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBE3908	TSR0085138	24/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCJ4F53	TSR0085140	24/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCV1071	TSR0076793	17/01/2024	03/04/2024	6556-4	03/06/2024	R\$293,47
SEM3100	TSR0085141	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
EDR9D64	TSR0078659	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZH8G70	TSR0075930	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAT5G52	TSR0075934	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NFI6007	TSR0075872	17/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
NFI6007	TSR0075874	17/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
NFI6007	TSR0075875	17/01/2024	03/04/2024	6556-4	03/06/2024	R\$293,47
OAV7713	TSR0078672	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAV7713	TSR0078674	26/01/2024	03/04/2024	6912-0	03/06/2024	R\$88,38
QBL8190	TSR0075944	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBT1F21	TSR0078664	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBT4B73	TSR0078656	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCJ7I41	TSR0075923	24/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QCW3B96	TSR0075943	24/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAM5F34	TSR0075924	24/01/2024	03/04/2024	6556-4	03/06/2024	R\$293,47
RAM5F34	TSR0075925	24/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
RAM5F34	TSR0075926	24/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
RAM5F34	TSR0075927	24/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAM5F34	TSR0075928	24/01/2024	03/04/2024	5207-0	03/06/2024	R\$88,38
RAX8G93	TSR0075929	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRP9C96	TSR0078654	26/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
RRS4H73	TSR0075920	24/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
RRS4H73	TSR0075921	24/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
KAE6128	TSR0078634	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAM9J46	TSR0084116	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
ROH2E58	TSR0078628	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRN1E61	TSR0084115	26/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
SPF6B56	TSR0084114	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HRN0250	TSR0076854	24/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZP1759	TSR0079696	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAQ6832	TSR0076853	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NTZ5040	TSR0079695	26/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QOH4E00	TSR0076848	24/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAU0C81	TSR0076847	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAE2786	TSR0085132	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAE2786	TSR0085133	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NTY3B84	TSR0085131	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBN5F51	TSR0082158	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCU4J46	TSR0085136	17/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRV5140	TSR0085134	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
BAG0H68	TSR0084112	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HOW5528	TSR0084084	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HOW5528	TSR0084085	17/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
NFJ3753	TSR0084086	17/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUA3F98	TSR0084109	24/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
NUA3F98	TSR0084110	24/01/2024	03/04/2024	6556-4	03/06/2024	R\$293,47
NUA3F98	TSR0084111	24/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
QCO5C08	TSR0084107	24/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
RAN5C58	TSR0084108	24/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
ETK7F00	DT002842IN	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
IVG5G04	DT002D3293	26/10/2023	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZS1E07	DT002842IC	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
JZZ2E44	DT002842IR	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAE5150	DT00284219	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAH1206	DT002842IG	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
KAI9100	DT00284217	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NDX1592	DT002F40D9	25/09/2023	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
NJF1040	DT002842IM	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJL3083	DT002S50NI	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJR8036	DT002842IB	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NTZ9C79	DT002842ID	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NWH5208	DT002842IL	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OAQ3141	DT002S50NG	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OAT9011	DT002842IJ	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OAU9G25	DT002842IW	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBB4510	DT002842II	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBM3337	DT002S50NC	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBZ5230	DT002842IA	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCG5592	DT002S50NF	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCM1187	DT002S50NJ	30/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCN6196	DT002842IY	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCT2E82	DT002842IE	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCV9401	DT002842IH	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QPE0F88	DT002842IQ	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RFU4F96	DT002842IX	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RFZ8E51	DT002842IF	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRJ6H58	DT002S50ND	30/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRL7F88	DT002842IE	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRP4E27	DT002842IO	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RTI2G98	DT002842IZ	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
AZC2468	DT00FH208U	27/01/2024	03/04/2024	6610-2	03/06/2024	R\$195,23
AZC2468	DT00FH208V	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HJM6535	DT00GJ101K	30/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
HJM6535	DT00GJ101L	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBP1C48	LRV0050550	20/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBP1C48	LRV0052651	20/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAZ6J67	LRV0050957	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
ASN1926	TSR0075953	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZY5414	TSR0075954	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBY4E89	TSR0075952	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCY5009	DT005Z3043	11/11/2023	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCY5009	DT005Z3044	11/11/2023	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJS7695	DT00G4303U	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
NJS7695	DT00G4303V	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRL5A20	DT00G4303W	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
FXF7D89	DT00I33036	09/09/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
KAG3916	DT00I440AM	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUB2655	DT00I74083	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUB2655	DT00I74084	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NUB2655	DT00I74086	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBA0F72	DT00I7408D	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBA0F72	DT00I7408E	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBA0F72	DT00I7408G	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
OBA0F72	DT00I7408H	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
OBL6344	DT00I74089	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBL6344	DT00I7408A	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QBS3D86	DT00I440AE	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBY0I79	DT00I440AG	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QBY0I79	DT00I440AH	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCH1520	DT00I7407U	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QCI9103	DT00I7407T	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAP0B98	DT00I440AF	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAQ9D24	DT00I74080	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAQ9D24	DT00I74082	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
SPE0C66	DT00I74088	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
CIG8469	DT00KM1021	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
CIG8469	DT00KM1022	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
CIG8469	DT00KM1023	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
CIG8469	DT00KM1025	28/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
CMR8F58	DT00KM1028	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HLC5B56	DT00KM102A	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
HLC5B56	DT00KM102B	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NJF3866	DT00KM101Z	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NWV7B61	DT00KM1027	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
SPC3G01	DT00KM101X	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HRV4458	DT00KO100Y	27/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
JZI8578	DT00KO100Z	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JZI8578	DT00KO1010	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZI8578	DT00KO1011	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NPN7904	DT00KM101R	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NUC1473	DT00KO1015	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUC1473	DT00KO1016	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
OAX9858	DT00KM101Q	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBI1E45	DT00KO1012	28/01/2024	03/04/2024	7072-2	03/06/2024	R\$293,47
RAQ9G88	DT00KM101U	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAR3H82	DT00KM101S	26/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
RAR3H82	DT00KM101T	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
HLC5B56	DT00I3309E	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
JZI8578	DT00I3309G	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJC1406	DT00I3309S	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJL5246	DT00I3309G	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJN4944	DT00I3309A	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJT3F41	DT00I3309C	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
NJW6575	DT00I3309A	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
NPP9C65	DT00I33098	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBH4I72	DT00I3308Z	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QBFA05	DTN0024342	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCZ2F49	DT00I3309B	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRZ4D10	DT00I3308U	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
SPFD086	DTN0023836	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
FHQ1A02	DT00FX309N	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	NULL	R\$195,23
HRV4458	DT00FX309P	27/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
JYH6F14	DT00FX30A7	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZK9885	DT00FX309V	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JZK9885	DT00FX309W	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZN0526	DT00FX30A4	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZU6H72	DT00FX30A0	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZX4284	DT00FX309S	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAB6652	DT00FX309I	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAB6652	DT00FX309J	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
KAB6652	DT00FX309K	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAB6652	DT00FX309L	26/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NDS2A00	DT00FX30A3	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJT3F41	DT00FX30A1	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NJT3F41	DT00FX30A2	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJW6575	DT00FX309Q	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NPJ2D17	DT00FX309E	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NPJ2D17	DT00FX309G	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPJ2D17	DT00FX309H	26/01/2024	03/04/2024	5118-0	01/07/2024	R\$880,41
NRH0D44	DT00FX309X	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NRH0D44	DT00FX309Y	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
OAP3223	DT00FX30A5	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OAP3223	DT00FX30A6	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCO3G10	DT00FX309M	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RRL0I01	DT00FX309O	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRR6B30	DT00FX309C	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RRR6B30	DT00FX309D	26/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
RRU8D16	DT00FX309Z	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPE6963	DT00KO100R	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OAX9858	DT00KO100T	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAX9858	DT00KO100U	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAP7A63	DT00KO100W	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRP1J56	DT005T404T	29/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
OBM8D23	DT0034909O	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBM8D23	DT0034909P	27/01/2024	03/04/2024	6599-1	03/06/2024	R\$293,47
QCC7F92	DT0034909Q	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCG0J53	DT003740FH	28/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
RRV8G64	DT00G94002	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
RRV8G64	DT00G94004	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRW2I89	DT00G94005	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
RRW2I89	DT00G94006	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBH7H32	DT000F40HR	26/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QBJ5E00	DT000F40HP	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBJ5E00	DT000F40HQ	25/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
AYW4461	DT004S50IX	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBO9E73	DT004S50BZ	08/09/2023	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRP1C92	DT004S50IW	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAK8986	DT000G30WZ	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAW3F98	DT000G30X0	28/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
OBK3J54	DT000G30X2	30/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
PXE7E99	DT000G30WV	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBA0D30	DT000G30X1	30/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QBQ6480	DT000G30WU	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBR5886	DT000G30NR	16/10/2023	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCR1638	DT000G30VV	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCR1638	DT000G30WX	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCR1638	DT000G30WY	28/01/2024	03/04/2024	7072-2	03/06/2024	R\$293,47
RRJ6155	DT000G30QE	08/11/2023	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23
AKQ9325	DT000H20FH	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZD5095	DT000H20FJ	26/01/2024	03/04/2024	6602-0	03/06/2024	R\$293,47
JZZ2015	DT000H20FL	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZZ2015	DT000H20FM	29/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
JZZ2015	DT000H20FN	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
OBS7J55	DT000H20FO	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBS7J55	DT000H20FP	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCT8676	DT000H20FI	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
ARS8996	DT004I60JK	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
HRI4603	DT004I60JP	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
HRI4603	DT004I60JQ	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZU1F97	DT004I60JA	26/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
JZW0034	DT004I60IX	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZW0034	DT004I60IZ	25/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
JZW0034	DT004I60J3	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAJ0523	DT004I60JL	29/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
KAT2B29	DT004I60JE	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAT2B29	DT004I60JF	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJJ6H73	DT004I60JG	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPF3111	DT004I60JH	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBD2494	DT004I60J6	26/01/2024	03/04/2024	6602-0	03/06/2024	R\$293,47
OBG3E70	DT004I60JI	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBIFJ40	DT004I60JC	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QBE2718	DT004I60IW	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBE2718	DT004I60J2	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBY2465	DT004I60JM	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBY2465	DT004I60JN	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCK2J33	DT004I60JB	26/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
RRX3C11	DT004I60JO	29/01/2024	03/04/2024	7633-1	03/06/2024	R\$293,47
SPC9C09	DT004I60JD	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
SPF4A50	DT004I60JU	30/01/2024	03/04/2024	5967-0	03/06/2024	R\$1.467,35
KAS4774	DT00JS30EH	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBQ9762	DT00JS30EL	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCL4020	DT00JS30EI	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCL4020	DT00JS30EJ	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCZ4849	DT00JS30EM	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAW4J55	DT00JS30EN	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
ATD5533	DT00CI40GG	27/01/2024	03/04/2024	6785-2	03/06/2024	R\$293,47
QCA7H33	DT00CI40GH	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCA7H33	DT00CI40GI	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
QCA7H33	DT00CI40GJ	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAL8999	DT00CF2070	24/11/2023	03/04/2024	5819-1	03/06/2024	R\$880,41
KAE3340	DT00BO20G9	29/01/2024	03/04/2024	6912-0	03/06/2024	R\$88,38
KAE3340	DT00BO20GA	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAE3340	DT00BO20GB	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAE3340	DT00BO20GC	29/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAE3340	DT00BO20GD	29/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
OBL2684	DT00BO20G5	29/01/2024	03/04/2024	5452-7	03/06/2024	R\$195,23
OBL2684	DT00BO20G6	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBL2684	DT00BO20G7	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
OBL2684	DT00BO20G8	29/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
QBF2C52	DT00BO20GE	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QBF2C52	DT00BO20GF	29/01/2024	03/04/2024	7056-2	03/06/2024	R\$130,16
QBF2C52	DT00BO20GG	29/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
CIG8469	DT00I440AT	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
HRJ9J61	DT00I440AV	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
JYH6F14	DT00I440B3	28/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
NJQC011	DT00I440B2	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPK0H08	DT00I44047	12/10/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
OBL6344	DT00I440AZ	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCD1405	DT00I7407Q	26/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCK8B22	DT00I440AX	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
QNM4736	DT00I440B1	28/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QTG5D44	DT00I7407N	26/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QXG7G48	DT00KH200J	17/09/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
RRX6E61	DT00I440B0	28/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
SPC3G01	DT00I440AP	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
NPK9984	DT005V404D	29/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
NPK9984	DT005V404E	29/01/2024	03/04/2024	5207-0	03/06/2024	R\$88,38
FZP1B39	DT003Z40G3	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
FZP1B39	DT003Z40G4	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
FZP1B39	DT003Z40G5	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NPO6D47	DT003Z40G6	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPO6D47	DT003Z40G7	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
NPO6D47	DT003Z40G8	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NPO6D47	DT003Z40G9	27/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPO6D47	DT003Z40GA	27/01/2024	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPO6D47	DT003Z40GB	27/01/2024	03/04/2024	6076-0	03/06/2024	R\$293,47
NPQ6A29	DT003Z40G1	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPQ6A29	DT003Z40G2	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
OAR7G20	DT003Z40FN	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OAR7G20	DT003Z40FO	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
OBR4I99	DT003Z40FP	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBR4I99	DT003Z40FR	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCZ6C67	DT003Z40FL	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCZ6C67	DT003Z40FM	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
RAO3J99	DT003Z40FS	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRM8C50	DT003Z40FZ	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRP1J71	DT003Z40FT	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBF9I96	DT008V209G	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBF9I96	DT008V209H	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAP5C41	DT008V209F	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
HFG9I82	DT00CA2047	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
HRR9238	DT00HH2020	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
MKN0E93	DT004W5015	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	NULL	R\$880,41
MKN0E93	DT004W5016	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
MKN0E93	DT004W5017	26/01/2024	03/04/2024	7633-2	NULL	R\$293,47
NJJ0G83	DT004W5018	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJJ0G83	DT004W5019	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
QCB2B56	DT004W501A	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCB2B56	DT004W501B	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QCB2B56	DT004W501C	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
FWO3398	DT001T70C0	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QPI4B61	DT0089102W	29/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
OOE4F22	DT0087204N	27/01/2024	03/04/2024	7056-1	03/06/2024	R\$293,47
OOE4F22	DT0087204O	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
SPE2I79	LRV0052431	21/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCG8D57	LRV0052465	21/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRZ5H54	LRV0052464	21/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBB0I81	DT00AD20AM	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBB0I81	DT00AD20AN	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
QBO5J53	DT00AD20AK	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBO5J53	DT00AD20AL	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
CRX2E03	DT00HB20KM	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
OBE8785	DT00HB20KJ	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBO9982	DT00HB20KK	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBO9982	DT00HB20KL	27/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
QBX0J20	DT00HB20KH	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCU9810	DT00HB20KB	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCU9810	DT00HB20KI	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRP1F74	DT00HB20KF	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
RRP1F74	DT00HB20KG	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRJ6E91	MTA0391401	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NTZ5040	DT00I82020	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRZ7E69	DT00I82022	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
ANK6854	DT00HC20HB	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
JYY2207	DT00HC20H9	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAB4F23	DT00HC20HD	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBS1H38	DT00HC20HA	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QOW2F35	DT00HC20HC	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
PSM1502	DT008C40AC	30/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBI4I93	DT008C40A8	29/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
QBI4I93	DT008C40A9	30/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAW9D28	DT008C40AA	30/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
RAW9D28	DT008C40AB	30/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
KDH2G75	DT003C505L	25/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
NJR1G85	DT003C505M	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJR1G85	DT003C505N	25/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NPE4G08	DT003C505O	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPE4G08	DT003C505P	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPE4G08	DT003C505Q	25/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
QBQ9027	DT003C505K	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OOL9G22	DT00GH3073	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OOL9G22	DT00GH3074	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
SPE4J44	DT003240A0	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAN0E73	DT00414022	12/10/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJB0145	DT004F50AE	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJB0145	DT004F50AF	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJT1149	DT004F50A8	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJT1149	DT004F50A9	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJT1149	DT004F50AA	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NJT1149	DT004F50AB	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NJT1149	DT004F50AU	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NPC2C64	DT004F50AC	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPF2334	DT004F505A	11/10/2023	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
NPM1J06	DT004F50A6	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPM1J06	DT004F50A7	28/01/2024	03/04/2024	6858-0	03/06/2024	R\$293,47
NPP6355	DT004F50AR	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPP6355	DT004F50AS	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
NPP6355	DT004F50AT	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUD7F73	DT004F50AO	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBE9866	DT004F50AG	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBE9866	DT004F50AH	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QIY6D16	DT004F50AK	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAK1D72	DT004F50AI	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAK1D72	DT004F50AJ	27/01/2024	03/04/2024	6670-0	03/06/2024	R\$195,23
NJG9F17	DT00FV30IS	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJG9F17	DT00FV30IT	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJG9F17	DT00FV30IU	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBJ0J55	DT00FV30IM	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCN9049	DT00FV30IP	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCN9049	DT00FV30IQ	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCN9049	DT00FV30IR	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QPU3J37	DT00FV30IN	28/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QUH4C08	DT00FV30IO	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
KWR9J33	DT00GG30GK	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KWR9J33	DT00GG30GL	28/01/2024	03/04/2024	5193-0	03/06/2024	R\$293,47
NUC6710	DT00GG30GG	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NUC6710	DT00GG30GH	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUC6710	DT00GG30GI	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
DTY6621	DT00G120HL	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
DTY6621	DT00G120HM	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
DTY6621	DT00G120HN	28/01/2024	03/04/2024	6602-0	03/06/2024	R\$293,47
QBE1D48	DT00G120HP	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBT3177	DT00G120HO	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
HJP6573	DT00LA1019	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
HJP6573	DT00LA101A	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPD7516	DT00LA1017	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OAP5540	DT00LA1018	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBF2130	DT00LA101G	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBF2130	DT00LA101H	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBF2130	DT00LA101I	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
PXI7108	DT00LA101E	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
PXI7108	DT00LA101F	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAQ6E83	DT00LA101B	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAQ6E83	DT00LA101C	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
RRV7J19	DT00LA1016	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NLA1457	DT00LA101L	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NLA1457	DT00LA101M	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
RAP7C92	DT00FV308W	10/09/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
RRP5B68	DT00LA101N	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRV0C40	DT00LA101J	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRV0C40	DT00LA101O	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRW0I81	DT00G120HQ	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAX9J99	DT00GG30GP	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
PRS8E17	DT00GG30GN	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
PRS8E17	DT00GG30GO	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBE1813	DT00GG30GQ	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KEY4894	DT0047405G	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NWN8050	DT0047405K	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBC0130	DT003B502W	11/11/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCP9443	DT0047405I	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QTP4446	DT0047405H	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
DUR1G36	DT00KH3039	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAG3916	DT00KH302P	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NPP9C65	DT00KH302X	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPP9C65	DT00KH302Y	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NTY3571	DT00KH302S	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NTY3571	DT00KH302T	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
OBP0135	DT00KH3035	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBP0135	DT00KH3036	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBG0822	DT00KH3034	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCH5119	DT00KH302Z	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
RAP7A75	DT00KH302V	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAP7A75	DT00KH302W	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAT2H18	DT00KH3030	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAT2H18	DT00KH3031	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAT2H18	DT00KH3032	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAT2H18	DT00KH3033	28/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
RRR6B30	DT00KH302I	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRR6B30	DT00KH302J	26/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
RRR6B30	DT00KH302K	26/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
NK13J88	DT0047401V	12/10/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCQ9071	DT00JX203G	11/10/2023	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCQ9071	DT00JX203H	11/10/2023	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
NPI4994	DT00GD30H7	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NUB9169	DT00GD30H6	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCD0518	DT00GD30H4	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
AEG9B08	DT00JV408E	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
AEG9B08	DT00JV408F	27/01/2024	03/04/2024	5061-0	03/06/2024	R\$880,41
KAT4D32	DT00JV4086	27/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
KAT4D32	DT00JV4088	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KDI6I42	DT00JV408I	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KDI6I42	DT00JV408J	27/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
KWC4D32	DT00JV4085	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NDA5972	DT00JV408K	27/01/2024	03/04/2024	6556-1	03/06/2024	R\$293,47
NTX4G21	DT00JV408M	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NUD4594	DT00JV408D	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAN2B33	DT00JV408G	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAN2B33	DT00JV408H	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAW1G27	DT00JV408C	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBC2452	DT00G120HK	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAT4F27	DT00G120HI	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NJS2C03	DT00FW20HA	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QKJ0G80	DT00FW20H9	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RGD6C28	DT00FW20H5	27/01/2024	03/04/2024	6661-0	03/06/2024	R\$195,23
JYX3732	DT00LB100J	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JYX3732	DT00LB100V	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
JYX3732	DT00LB100W	28/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
OBH3926	DT00LB100X	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBH3926	DT00LB100Y	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRU1A69	DT00LB100Z	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRU1A69	DT00LB1010	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRY1H54	DT00LB100R	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBP8577	DT005X20AY	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBV4F18	DT00GG30G8	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZP2592	DT00HD30GM	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZP2592	DT00HD30GN	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
JZP2592	DT00HD30GO	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBK0879	DT00HC20H2	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCJ2F40	DT00HC20H7	27/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCJ2F40	DT00HC20H8	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCT3010	DT00HC20H6	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCY1448	DT00HC20H5	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
IQA7B94	DT00KS10CI	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
IQA7B94	DT00KS10CJ	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
IQA7B94	DT00KS10CK	27/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
IQA7B94	DT00KS10CL	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
IQA7B94	DT00KS10CM	27/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OAP6117	DT00KS10CA	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBI5H89	DT00KS10CC	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBI5H89	DT00KS10CD	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBI5H89	DT00KS10CE	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCO3759	DT00KS10CF	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCO3759	DT00KS10CG	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
QCO3759	DT00KS10CH	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JYJ4850	DT00FV30J0	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
JYJ4850	DT00FV30J1	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJJ1485	DT00FV30IX	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJJ1485	DT00FV30IY	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCC0805	DT00FV30J2	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCC0805	DT00FV30J3	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RRW4D07	DT00FV30IZ	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JZS8498	DT00L3101X	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZS8498	DT00L3101Y	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OB12A12	DT00L3101W	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBJ7449	DT00L3101Z	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBJ7449	DT00L31020	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBD9479	DT00GD30H8	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBD9479	DT00GD30H9	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NCY6H28	DT00FV30D8	29/10/2023	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCP9042	DT00GD30H1	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KEC9418	DT00JR306O	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KEC9418	DT00JR306P	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPF8F50	DT00JR306K	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPQ5941	DT00JR306J	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
PHQ4G92	DT00JR306L	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
PRL5154	DT00JR306N	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
SYE7B54	DT00JR306M	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
KAP4844	DT00GE30I6	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCI6923	DT00GE30I5	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCI6923	DT00GE30I8	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCU8825	DT00GE30IA	28/01/2024	03/04/2024	7579-0	03/06/2024	R\$2.934,70
QCU8825	DT00GE30IB	28/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
KDF9C72	DT00JT205T	25/01/2024	03/04/2024	6726-1	03/06/2024	R\$195,23
OGH8E89	DT00JT2060	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBL1555	DT00JT205X	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBM1786	DT00JT205Y	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBM1786	DT00JT205Z	25/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBX9578	DT00JT205U	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAM2C69	DT00JT2061	26/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
NPP3823	DT00KT10F4	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPP3823	DT00KT10F5	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
OBN2E26	DT00KT10EL	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBN2E26	DT00KT10EM	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
OBN9109	DT00KS1002	16/09/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBI2I40	DT00KT10EV	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBI2I40	DT00KT10EW	27/01/2024	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
QBM0415	DT00KT10EN	27/01/2024	03/04/2024	5045-0	03/06/2024	R\$293,47
QBM0415	DT00KT10EO	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBZ2E35	DT00KT10F2	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCS7963	DT00KT10ET	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCS7963	DT00KT10EU	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAO0J95	DT00KT10F0	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAO0J95	DT00KT10F1	27/01/2024	03/04/2024	5185-1	03/06/2024	R\$195,23
RRM4F23	DT00KT10F6	27/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
SPE4J44	DT00I040AU	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RRM4F23	DT003Y504R	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRM4F23	DT003Y504S	27/01/2024	03/04/2024	6076-0	03/06/2024	R\$293,47
RRM4F23	DT003Y504T	27/01/2024	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23
SPG2B78	DTN0025516	21/01/2024	03/04/2024	5118-0	03/06/2024	R\$880,41
SPG8C09	DTN0027997	21/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBC0400	DT009F100N	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBT2076	DT009F100O	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCX6194	DT001Y50A3	28/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
NJC1872	DT00A9202K	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJC1872	DT00A9202L	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBG0833	DT00BY109A	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBG0833	DT00BY109C	27/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
OAU2204	DT008E307R	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCE3B94	DT008E307N	27/01/2024	03/04/2024	7048-3	03/06/2024	R\$293,47
RRZ8G13	DT008E307O	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RHF5C15	DT00FF502D	29/01/2024	03/04/2024	5525-0	03/06/2024	R\$130,16
KAH6469	DT00DN10DH	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAH6469	DT00DN10DI	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
KAH6469	DT00DN10DJ	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
KAB5H23	DT009H30IS	28/01/2024	03/04/2024	6912-0	03/06/2024	R\$88,38
KAB5H23	DT009H30IT	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAB5H23	DT009H30IU	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJT6732	DT009H30J7	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJT6732	DT009H30J8	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPC3309	DT009H30IF	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NPC3309	DT009H30IG	26/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPC3309	DT009H30IH	26/01/2024	03/04/2024	7048-1	03/06/2024	R\$293,47
NPC3309	DT009H30II	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
NUC0516	DT009H30J4	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NUC0516	DT009H30J5	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUC0516	DT009H30J6	28/01/2024	03/04/2024	7072-1	03/06/2024	R\$293,47
OAP4576	DT009H30JY	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
OAP4576	DT009H30J0	28/01/2024	03/04/2024	6912-0	03/06/2024	R\$88,38
OB09535	DT009H30J1	28/01/2024	03/04/2024	6912-0	03/06/2024	R\$88,38
OB09535	DT009H30J2	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OB09535	DT009H30J3	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
OBK2872	DT009H30JV	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBK2872	DT009H30IW	28/01/2024	03/04/2024	6912-0	03/06/2024	R\$88,38
OBK2872	DT009H30IX	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
OHV1961	DT009H30IM	28/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
OHV1961	DT009H30IN	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OHV1961	DT009H30IO	28/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QBV8C61	DT009H30JJ	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBV8C61	DT009H30JK	28/01/2024	03/04/2024	7030-1	03/06/2024	R\$293,47
QBV8C61	DT009H30IL	28/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
QC8H44	DT009H30JJ	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QC8H44	DT009H30JK	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QC8F47	DT009H30IP	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QC8F47	DT009H30IQ	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QC8F47	DT009H30IR	28/01/2024	03/04/2024	6912-0	03/06/2024	R\$88,38
RAU4E42	DT009H30JF	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RAU4E42	DT009H30JG	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAU4E42	DT009H30JH	28/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
RAW3E43	DT009H30JC	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAW3E43	DT009H30JD	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAW3E43	DT009H30JE	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RRP9C64	DT009H30J9	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRP9C64	DT009H30JA	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
RRQ6F85	DT009H30JL	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRQ6F85	DT009H30JM	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCK6G33	DT00LJ1010	26/01/2024	03/04/2024	7617-2	03/06/2024	R\$5.869,40
GCK7H60	DT003740FK	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
BDZ1B79	DT00582019	28/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
GGV5D35	DT002M10H5	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCD1E32	DT002M10H6	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCR9F77	DT002M10H1	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
QCX3J89	DT00582018	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RAO8E18	DT002M10H3	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
RAQ9I61	DT0058201A	28/01/2024	03/04/2024	7099-1	03/06/2024	R\$195,23
RRM1E89	DT002M10H4	27/01/2024	03/04/2024	7099-1	03/06/2024	R\$195,23
RRR0D51	DT002M10H2	27/01/2024	03/04/2024	7633-2	NULL	R\$293,47
HRR5859	DT003740FF	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAU1C10	DT003740FD	26/01/2024	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23
RRR2G95	DT0025304B	25/01/2024	03/04/2024	5720-0	03/06/2024	R\$195,23
RRR6C34	DT003740FG	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAC9610	DT001E205N	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAC9610	DT001E205O	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
MWH9C39	DT001E205M	26/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
JUL9B45	DT001E205P	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
JUL9B45	DT001E205R	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
OAP4I53	DT0088402S	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OAP4I53	DT0088402T	25/01/2024	03/04/2024	5274-2	03/06/2024	R\$2.934,70
OAP4I53	DT0088402U	25/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
RRW1C69	DT0088402V	26/01/2024	03/04/2024	5274-2	03/06/2024	R\$2.934,70
RRW1C69	DT0088402W	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RRW1C69	DT0088402X	26/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
RRW1C69	DT0088402Y	26/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
RRW1C69	DT0088402Z	26/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NWS8015	DT000X110T	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NWS8015	DT000X110U	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBP1722	DT000X110S	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCH2188	MTA1799930	06/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBW5C33	DT00CH10DS	27/01/2024	03/04/2024	5410-0	03/06/2024	R\$130,16
QBW5C33	DT00CH10DT	27/01/2024	03/04/2024	5479-0	03/06/2024	R\$130,16
JZL0783	DT00C9208O	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZL0783	DT00C9208P	27/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
RAS9J64	DT00C9208Q	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
SPG2A29	DT00C9208I	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
SPG2A29	DT00C9208J	27/01/2024	03/04/2024	6653-2	03/06/2024	R\$195,23
SPG2A29	DT00C9208L	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
SPG2A29	DT00C9208N	27/01/2024	03/04/2024	5207-0	03/06/2024	R\$88,38
QBU9228	DT00ER10BU	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
SPC1G01	DT00ER10BW	29/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NPE1C17	DT00BI2069	25/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAK7E22	DT00BI206D	29/01/2024	03/04/2024	5622-2	03/06/2024	R\$88,38
QCG8H95	DT009F10OP	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCG8H95	DT009F10OQ	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
BBN1751	DT003VD01Z	27/01/2024	03/04/2024	6041-2	03/06/2024	R\$195,23
NJA6753	DT003VD01W	27/01/2024	03/04/2024	5738-0	03/06/2024	R\$293,47
AVJ5J70	DT0089102P	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
AVJ5J70	DT0089102Q	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
JZU7C38	DT0089102S	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KEO7E92	DT0089102N	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KFB1379	DT0089102R	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPM3603	DT0089102L	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
PQU1129	DT0089102O	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
PRY1200	DT0089102M	26/01/2024	03/04/2024	6530-0	03/06/2024	R\$195,23
QBR2F50	DT00F9102R	25/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBR2F50	DT00F9102S	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NEA2B97	DT00HI1048	25/01/2024	03/04/2024	6653-1	03/06/2024	R\$195,23
NEA2B97	DT00HI1049	25/01/2024	03/04/2024	6637-2	03/06/2024	R\$195,23
NEA2B97	DT00HI104A	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
JZS7D27	DT00IH104W	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
QCX4304	DT00IH104U	27/01/2024	03/04/2024	6556-1	03/06/2024	R\$293,47
QCX4304	DT00IH104V	27/01/2024	03/04/2024	7030-1	03/06/2024	R\$293,47
QBT9195	DT00KT100J	22/09/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBT9195	DT00KT100M	22/09/2023	03/04/2024	5177-0	03/06/2024	R\$293,47
QCL5460	DT00KS105K	09/12/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QCL5460	DT00KS105M	09/12/2023	03/04/2024	5029-2	03/06/2024	R\$880,41
NJG5453	DT001820GH	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPQ6207	DT001820GI	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NPQ6207	DT001820GL	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
OBG3997	DT001820GB	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUG6472	DT00FM10BI	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NUG6472	DT00FM10BJ	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NDC8363	DT009130GG	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAU1E92	DT00AD20AQ	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAU1E92	DT00AD20AR	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAU1E92	DT00AD20AT	28/01/2024	03/04/2024	5274-1	03/06/2024	R\$2.934,70
RAU1E92	DT00AD20AU	28/01/2024	03/04/2024	5835-0	03/06/2024	R\$195,23
QBF7539	DT009C206F	29/10/2023	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
OBP9960	DT00BM103M	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCJ1H75	DT00BM103N	28/01/2024	03/04/2024	5410-0	03/06/2024	R\$130,16
OPV3J78	DT006Y202O	27/01/2024	03/04/2024	6637-1	03/06/2024	R\$195,23
OPV3J78	DT006Y202P	27/01/2024	03/04/2024	5185-2	03/06/2024	R\$195,23
QCL1228	DT006Y202R	28/01/2024	03/04/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
QCL1228	DT006Y202S	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	03/06/2024	R\$130,16
QCL1228	DT006Y202T	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
ODN3A26	DT009M205C	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJH8J36	DT00GE30HU	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
NJH8J36	DT00GE30HV	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QCL1436	DT00GE30HY	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAO2I18	DT00GE30HZ	27/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
RAQ0H24	DT00GE30I2	27/01/2024	03/04/2024	5169-1	03/06/2024	R\$2.934,70
QBL8521	DT006W3014	14/09/2023	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
JGW0186	DT009130G3	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
QBH7E04	DT009130G2	26/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RBL5F06	DT009130GJ	28/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
SPC6E96	DT009130GI	28/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAO4D72	DT005620JV	29/01/2024	03/04/2024	7633-2	03/06/2024	R\$293,47
SPF7H50	DT005620JU	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	03/06/2024	R\$130,16
KAM2654	DT00HE1043	29/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KAM2654	DT00HE1044	29/01/2024	03/04/2024	6580-0	03/06/2024	R\$293,47
KAM2654	DT00HE1045	29/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
HSA7511	DT003L40CS	27/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
KWN8087	LRV0052610	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJC9193	LRV0052605	21/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
NJC9193	LRV0052607	21/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QBN3E75	LRV0052606	21/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QCE0774	LRV0052609	23/01/2024	03/04/2024	6599-2	03/06/2024	R\$293,47
QDI5736	LRV0052608	21/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41
RAM5F67	LRV0051228	25/01/2024	03/04/2024	5010-0	03/06/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
JZY5C48	DT008Z30BP	20/02/2024	25/04/2024	7340-0	R\$130,16	08110062112
NWR6447	DT00G31053	20/02/2024	25/04/2024	7340-0	R\$130,16	08520119819
ONZ0913	DT00G31054	20/02/2024	25/04/2024	7366-2	R\$130,16	05666940106
RRZ8A35	DT001U705O	20/02/2024	25/04/2024	7340-0	R\$130,16	06508249406
RRP3F46	DT00EW109G	21/02/2024	25/04/2024	5380-0	R\$130,16	07529931205
RAR2C96	DT004I60L6	20/02/2024	25/04/2024	7340-0	R\$130,16	04633974071

PORTARIA Nº 132/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 001/2024 - ELIANE MARIA ALMEIDA TELES HAMMOUD-CPF: 460.XXX.XXX.XX

Processo: DETRAN-PRO-2024/05774

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 20ª CRT, no município de Alta Floresta/MT

Valor Mensal: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

I- Fiscal Titular: Luiz Philip Câmera Lopes - Matrícula nº 331XXX

II -Fiscal Substituto: Eros Christian Cardoso - Matrícula nº 224XXX

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111XXX

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1581731

PORTARIA Nº 133/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024;

Considerando o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

Considerando o DESPACHO Nº 06647/2024/CORENAVAM/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2024/07605, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de propriedade e de jurisdição para Mato Grosso; resolve

Art. 1º Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 244011516694, do veículo de marca/modelo 115744-VW/GOL1.0(Nacional), placa HAN2D04, chassi 9BWCA05X33T161712, de Simone Regina Teixeira, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço nº. 00641120/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

DAUSON JOSÉ DA SILVA

Coordenador de RENAAM
DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1581741

PORTARIA Nº 134/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2023 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Objeto: Contrato para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Karla Cristina Matos Alencar - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

III- Gestor Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301XXX

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 374/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.557 em 07 de agosto de 2023 na Página 32, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/05/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1581822

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 096/2024/GAP/DAS/EMPAER-MT

Instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT,** com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos na EMPAERMT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Carolina Martins Pacheco - Assessor de Técnico I;

Membros:

Fernanda Rego de Souza - Gerente de Almoxarifado e Patrimônio;
Suelme Evangelista Fernandes - Diretor Presidente;
Francisca Gabriela Moreira Lustosa - Agente Administrativo;
Samantha Cristina Souza de Moraes - Coord. Gestão de Pessoas;
Villis Natalia Ventura Lima - Coord. Financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique.
Registre.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER MT
(original assinado)

Protocolo 1581836

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022/MTPAR**

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA., CNPJ: 77.167.203/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 3(três) meses, com término previsto para 16/05/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 021/2022/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada MARCO AURÉLIO LIMA FONTURA

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTGAS-PRO-2022/00048.01

Protocolo 1581799

PORTARIA Nº 088/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONICA COSTA CAMPOS CORREA, portadora do RG nº 09990160 MIN MAR/MT, para responder em substituição às férias do servidor Leandro Reyes Teixeira de Souza, no período de 29/04/2024 até 18/05/2024.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1581615

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 418/2024/MTPREV**

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Josiany Silva Ramos, matrícula nº. 299205, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024/MTPREV, firmado com a Lema Treinamentos Ltda, CNPJ nº. 35.826.836/0001-24

Art. 2º Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins, matrícula nº. 84277, para exercer a função de suplente do fiscal do Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024/MTPREV.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/01253, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para "prestação dos serviços relativos à educação previdenciária"**, no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1581870

PORTARIA Nº. 419/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite, matrícula nº. 299205, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024/MTPREV, firmado com a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, CNPJ nº. 50.258.623/0001-37

Art. 2º Designar a servidora Sra. Mariana Mesquita Vilela Silva Nunes, matrícula nº. 321300, para exercer a função de suplente do fiscal do Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024/MTPREV.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/01253, cujo objeto é a **Realização de 01 (uma) Inscrição para o "Encontro ABRAPP e ABIPEM (PREVINFR) -Desafios e Oportunidades na Infraestrutura"**, no valor total de R\$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1581872

PORTARIA Nº 421/2024/MTPREV

Constitui o Comitê Setorial de Aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 71 da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e o artigo 13 da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

Considerando a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestaopublicagov.br no âmbito estadual;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/ CASA CIVIL, de 18/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação Setorial de Aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito Mato Grosso Previdência, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I - Rosana Leite de Almeida - representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER;
- II - Maria Auxiliadora do Espírito Santo - representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER;
- III - Guelfo Luis Munhoz Rodrigues - representante da Unidade de Compliance;
- IV - Rodrigo Maiolino Ribeiro - representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- V - Carlos Umberto Garbelini Junior - representante da Gerência de Orçamento;
- VI - Alexandra Piccin dos Santos - representante da Coordenadoria de Atendimento;
- VII - Georgina Barbosa Nunes - representante da A3P;
- VIII - Vinicius Silva Martins - representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- IX - Danielle Silva Castro - representante da Diretoria de Previdência;
- X - Ana Paula Ludke - representante da Diretoria de Administração Sistêmica;
- XI - Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite - representante da Diretoria de Receitas Previdenciárias.

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê Setorial de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao Sistema de Gestaopública.gov. divulgados pelo Comitê Central de Aplicação, formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 3º Fica estabelecida a contribuição das Unidades Administrativas internas do Mato Grosso Previdência e seus responsáveis, quando solicitado pelo Comitê, no diagnóstico, elaboração e monitoramento dos Planos de Melhoria visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e gestão da autarquia.

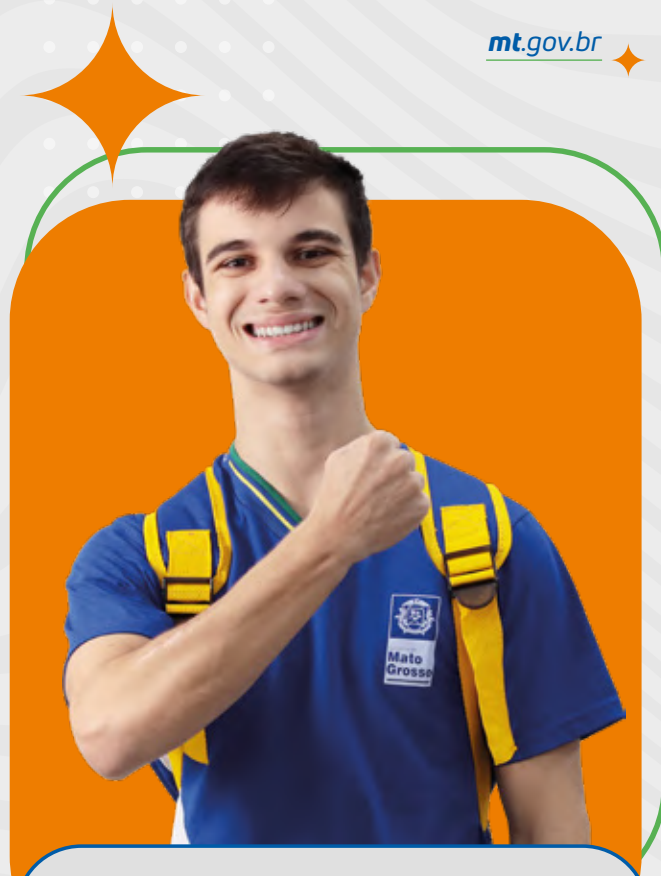
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPrev

Protocolo 1581908

mt.gov.br



DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO**



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00056/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/05551
Nome: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (201219) GAB DO SECRETARIO ADJ DE
RELACOES POLITICAS
A Partir de: 07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1575691

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00179/2024 DE: 06/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04617
Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRAÇA MENDES
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 23/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575684

PORTARIA/SEPLAG/00180/2024 DE: 06/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01404
Nome: (137451/6) ELINEZ DA SILVA ROCHA
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (146781) COORD DE FISCALIZACAO
A Partir de: 26/04/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01605
Nome: (217440/2) MARIANE ROCHA CAMARGO VASCONCELOS
Cargo: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (226408) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL
A Partir de: 30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575685

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00276/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199222) COORD ARQUIVISTA
A Partir de: 17/04/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575761

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00277/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (227960) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E
GOVERNO DIGITAL
A Partir de: 30/04/2024 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575762

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01064/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCESSAO

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00374
Nome: (263033/3) AURICLEIDE BARROS PRADO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: C
A Partir de: 30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575776

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01065/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/03257

Nome: (245757/1) ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 30/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/03826

Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 08/03/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00448

Nome: (286496/1) BRUNO ALVES ALAGOANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: C
A Partir de: 09/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/05042

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 03/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/03836

Nome: (247032/1) CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 19/03/2024

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/02257

Nome: (243996/1) DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classe: D
A Partir de: 28/03/2024

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2024/04484

Nome: (247775/1) GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT
Classe: D
A Partir de: 29/04/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00329

Nome: (238374/3) JORIAM ITACARAMBY FONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 29/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/04144

Nome: (247100/1) KARIDA RAINY PEREIRA PIRES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/06173

Nome: (245935/1) KLEBSON AZEVEDO SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 29/04/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/02993

Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/02491

Nome: (236679/2) LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 08/03/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23374

Nome: (226814/1) PABLO DIEGO KOLAKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00450

Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: C
A Partir de: 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575777

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01066/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/00748

Nome: (113941/3) ADELMO DANIEL DE BARROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 007
A Partir de: 31/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/09029

Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 02/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01693

Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 07/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/00591

Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/00593

Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/00594

Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/09087

Nome: (102329/1) IVAN NEY DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 04/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/00703

Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/00709

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2024/00622

Nome: (86917/2) LIANOR MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 06/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/09039

Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01337

Nome: (93211/1) MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29257

Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 31/08/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/01404

Nome: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 04/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/06637

Nome: (238853/1) NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/09104

Nome: (236854/1) PAULO CESAR ALCANTARA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 23/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/09044

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/28549

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 27/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/01140

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01154

Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01131

Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575778

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01067/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SES-PRO-2022/24066

Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 06/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/27833

Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 06/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/37050

Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 06/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1575779

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00092/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 16/04/2024 Até20/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1575718

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00282/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07021

Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2004 Ate 30/01/2009
A Partir de: 04/07/2023 Até02/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1575721

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00283/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/11380

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019
A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1575722

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00284/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00645

Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022

A Partir de: 02/05/2024 Ate 30/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1575723

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00285/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03835

Nome: (206603/1) FARLEY COELHO MOUTINHO

Quinquênio: 28/01/2019 Até 27/01/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1575724

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00234/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322929/1) JESSICA CONCEICAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (153737) COORD DE CREDITOS DE RECURSOS

FLORESTAIS

A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1575775

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00120/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (341015/1) ANA KAROLINE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (181706) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1575760

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00750/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 26/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23808

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 06/05/2024

Processo N.:

Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 24/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23342

Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1575768

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00751/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS DE QUEIROGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.:

Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 12/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.:

Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222410) GER DE OBRAS E ENGENHARIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (309250/1) MARCIO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/04/2024 Até08/04/2024

Processo N.:

Nome: (120928/24) MAURINO DIONIZIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/03/2024 Até19/03/2024

Processo N.:

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 13/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.:

Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 14/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (277223/1) STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 09/04/2024 Até15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1575769

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00752/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/07/2017 Ate 09/07/2022
A Partir de: 04/05/2024 Até02/06/2024

Processo N.:

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018
A Partir de: 07/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.:

Nome: (256838/1) DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 27/05/2024 Até10/06/2024

Processo N.:

Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.:

Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 19/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
A Partir de: 15/09/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
A Partir de: 10/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (251836/1) GLAUBEN PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/12/2018 Ate 12/12/2023
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA DOMINGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/08/2015 Ate 24/08/2020
A Partir de: 04/05/2024 Até02/06/2024

Processo N.:

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 03/05/2024 Até12/05/2024

Processo N.:

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018
A Partir de: 20/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 22/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 12/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.:

Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/11/2018 Ate 06/11/2023
A Partir de: 31/08/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (237075/1) NILVALINA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/12/2016 Ate 07/12/2021
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1575770

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00753/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2018 Ate 14/06/2023
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (214404/3) JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 01/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/06/2016 Ate 27/06/2021
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (89967/3) VANDERLEA DIAS PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1575771

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00754/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/25616

Nome: (250475/1) ANA CLAUDIA GRINGS
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/26492

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO
Quinquênio: 06/11/2018 Até 05/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/26688

Nome: (91809/1) TAIASA AIDAMUS PRADO GENARO
Quinquênio: 02/04/2019 Até 01/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/26558

Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
Quinquênio: 12/04/2019 Até 11/04/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1575772

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00755/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1575773

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00756/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (290990/1) GILDEMAR SIMPLICIO GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITIC CENTRAL DO EST
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.: SESP-CIN-2024/09894

Nome: (251723/1) JONAS SIMIONATTO SHUENQUENER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1575774

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (255347/2) CAROLINE REVELLES GUAREZI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT ANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (268267/1) FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (67680/6) GIULIANO BERTUCINI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (97418/1) LEZIHEL NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (97427/1) MANASSES LUIZ BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (225986/3) MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (253993/2) MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:
Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (204926/6) RAULIN SILVA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1575712

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (163783) COORD DE BIBLIOTECA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327070/1) ALINE COSTA DA SILVA JACOB
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 17/04/2024 Até 17/04/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327248/1) BRUNO RAFAEL RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (143326/19) CLEITON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (212788/49) DEBORA ROBERTA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268138/1) EDERSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327089/1) ELIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (278426/3) EMERSON TEOTONIO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327233/1) EMERSSON PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309074/1) ERIC MARCIO FANTIN
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327067/1) ERICA CRISTINA VALADAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 12/04/2024 Até 12/04/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONCALO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327166/1) GABRIEL VICTOR COSTA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327199/1) GERICON AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328847/1) GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND PIOTROWSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
 DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327209/1) ILTON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES
 A Partir de: 17/04/2024 Até 17/04/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234583/3) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
 DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327204/1) KAUE BOESING BEZERRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327164/1) KELLY CRISTINA RODRIGUES PEDROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268170/1) LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (303532/2) LEONAN SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327244/1) LIESIO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327253/1) LUCAS VITAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134082) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO

DESENVOLVIMETNO PROJETOS

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95895/1) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CACERES

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327257/1) MARLON MARCOS SANTANA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS

PARECIS

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259877/1) MAYCON RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133884) DEL DE POLICIA DE CASTANHEIRA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (328867/1) ROBERTO CARLOS MAILHO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268166/1) ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
PARECIS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259901/1) RODRIGO LOPES LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
CACERES
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234849/1) RONI DE FRANCA BARCELOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS
PARECIS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
CACERES
A Partir de: 12/04/2024 Até 12/04/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327262/1) TARCISIO HOLANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230990/2) TIAGO MANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (163759) COORD MUSEOLOGICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327147/1) VICTOR REGIS BARBOSA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208213/2) WANDERSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327224/1) WESLLEY MOURA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00368/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1575714

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00369/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/15179

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 16/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/15177

Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNCAO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 16/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1575715

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00370/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/03451

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES
Quinquênio: 05/09/2012 Até 04/09/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1575716

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00198/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230932/1) ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.:

Nome: (112170/1) ALESSANDRO GONCALO MACIEL E SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (118422/1) DANIEL DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221473) 15 BATALHA DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (110826/1) ELIENAY PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 22/04/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (267315/1) NILTON ALVES MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219126) NPM DE PLANALTO DA SERRA
A Partir de: 11/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (112117/1) ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 13/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (267441/1) SERGIO RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219231) 3 CIA PM VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/04/2024 Até01/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1575717

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00084/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71812/1) JALDEMIR LUIZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (227463) 3a CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (271519/1) VICTOR EDUARDO GIL SIQUEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227560) 3 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 05/04/2024 Até19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1575692

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00085/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (116632/2) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE
Un. Adm: (229350) DIR DE GESTAO ESTRATEGICA
A Partir de: 11/04/2024 Até07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1575693

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00281/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-CIN-2024/00306

Nome: (255284/1) MURILLO FERREIRA MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE
E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/02626

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE
TRANSITO
A Partir de: 01/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1575707

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00282/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 30/03/2024 Até13/04/2024

Processo N.:

Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 11/04/2024 Até25/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1575708

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00283/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
A Partir de: 01/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 15/05/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (94975/1) RUBENS SADAOKADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2006 Ate 04/07/2011
A Partir de: 01/06/2024 Até10/06/2024

Processo N.:

Nome: (255285/1) WILLY BARBOSA FESTUGATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1575709

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00284/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94975/1) RUBENS SADAOKADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2006 Ate 04/07/2011
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1575710

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00285/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/26567

Nome: (248625/2) ALICE DE SOUZA SOARES
Quinquênio: 31/03/2019 Até 30/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/26569

Nome: (254278/1) RODRIGO NEVES RIBEIRO
Quinquênio: 31/03/2019 Até 30/03/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1575711

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00386/2024 DE: 06/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000004545179
Nome: (74776/10) EDISON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 24/04/2024 Até13/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575682

PORTARIA/SEDUC/00387/2024 DE: 06/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULARProcesso N.: 1000004540902
Nome: (284295/2) AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2026Processo N.: 1000004538424
Nome: (215228/11) FABIANA MIZUTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2024 Até21/04/2026Processo N.: 1000004543064
Nome: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2026Processo N.: 1000004539907
Nome: (116076/24) JULIANA OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 01/05/2024 Até30/04/2026Processo N.: 1000004536488
Nome: (288739/1) MARCIA ADRIANA MESQUITA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 23/04/2024 Até22/04/2026Processo N.: 1000004540926
Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2026Processo N.: 1000004542638
Nome: (289679/1) NUBYA BORGES ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/05/2024 Até30/04/2026Processo N.: 1000004544401
Nome: (132076/5) PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2026Processo N.: 1000004540873
Nome: (263884/2) VALDIRENE SILVA DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/05/2024 Até30/04/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575683

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00772/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: 1000004545537
Nome: (108544/6) DEBORAH LUIZA MOREIRA SANTANA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO
PEDAGOGICA
A Partir de: 12/04/2024Processo N.: 1000004541064
Nome: (211137/5) DOLORES FERREIRA BENITES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 05/03/2024Processo N.: 1000004547357
Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/04/2024Processo N.: 1000004545113
Nome: (239401/10) HARRISON ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 04/03/2024Processo N.: 1000004546472
Nome: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 04/03/2024Processo N.: 1000004542017
Nome: (109996/15) LEY LY NAY DIACOY FARIAS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 26/03/2024Processo N.: 1000004544750
Nome: (98232/14) ROSINEI APARECIDA CASTELAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 18/03/2024Processo N.: 1000004547669
Nome: (99772/11) VANKLEI JOSE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575730

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00773/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSSProcesso N.: 1000004538007
Nome: (314876/3) ALINE KNECHT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 19/04/2024 Até20/05/2024

Processo N.: 1000004537070

Nome: (311239/3) ANA FLAVIA MONTEIRO ALVES DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 21/03/2024 Até19/05/2024

Processo N.: 1000004535740

Nome: (285726/8) ANDREIA MENDES QUEIROZ LENZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 13/04/2024 Até10/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575731

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01042/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004484678

Nome: (310942/7) ANELISA MARTINS DE LACERDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/02/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004539634

Nome: (317660/4) ANGELA DA SILVA TOZZI PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013137) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/02/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575732

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00774/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004533733

Nome: (311457/4) BEACATY FERREIRA ROQUE DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/04/2024 Até12/08/2024

Processo N.: 1000004524682

Nome: (122559/19) CAROLLINY MARTINS NEVES DE OLIVEIRA OTTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 28/03/2024 Até25/07/2024

Processo N.: 1000004543210

Nome: (329739/4) CHRISTIELLEN LARISSA RODRIGUES PIRES SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/04/2024 Até19/08/2024

Processo N.: 1000004538669

Nome: (249553/15) DEBORA NOVAIS SILVA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 19/04/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004530926

Nome: (285818/6) EDIMARA PAES DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 08/04/2024 Até05/08/2024

Processo N.: 1000004538807

Nome: (312599/5) ERICA FILIZARDO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004526245

Nome: (326838/4) EVELINE NAYARA BORGES DE MIRANDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 02/04/2024 Até30/07/2024

Processo N.: 1000004541554

Nome: (286282/11) GLEICIELLY SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 23/04/2024 Até20/08/2024

Processo N.: 1000004541919

Nome: (286282/12) GLEICIELLY SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 23/04/2024 Até20/08/2024

Processo N.: 1000004545651

Nome: (315517/4) JAQUELINE MUCZINSKI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 23/04/2024 Até20/08/2024

Processo N.: 1000004537938

Nome: (311955/4) JOICE MACEDO MOTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 18/04/2024 Até26/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575733

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01043/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004523149

Nome: (313782/4) JOSIANE DE SOUZA SIQUEIRA RONDON

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/02/2024 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575734

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00775/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004533465

Nome: (325171/4) LEANDRA GOMES DE MELO CAETANO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA

A Partir de: 09/04/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004536995

Nome: (302995/18) LEIDIANE DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 13/04/2024 Até10/08/2024

Processo N.: 1000004539785

Nome: (279737/32) LETICIA FERREIRA CONTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 16/04/2024 Até13/08/2024

Processo N.: 1000004540511

Nome: (303248/14) MANUELLA NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 14/04/2024 Até11/08/2024

Processo N.: 1000004539155

Nome: (325190/3) MARCIA BERGER BUTTNER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES

A Partir de: 22/04/2024 Até19/08/2024

Processo N.: 1000004543954

Nome: (323847/3) MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 24/04/2024 Até21/08/2024

Processo N.: 1000004540807

Nome: (294987/2) MARISA JOSELIANE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 19/04/2024 Até16/08/2024

Processo N.: 1000004535786

Nome: (329058/7) RACKEL STHEFANY GUIMARAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 08/04/2024 Até05/08/2024

Processo N.: 1000004538030

Nome: (325237/2) ROBERTA MARJORE WOHLGEMUTH

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 19/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004541041

Nome: (313787/4) ROSENILDA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO

A Partir de: 18/04/2024 Até15/08/2024

Processo N.: 1000004538816

Nome: (317912/5) SELENA INGLIS SANTOS SILVA GOMES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 19/04/2024 Até28/05/2024

Processo N.: 1000004526039

Nome: (326298/3) TATIANE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/04/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575735

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01044/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004531423

Nome: (236666/46) VALERIA MENDES ELECIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA

A Partir de: 22/01/2024 Até20/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575736

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00776/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004536500

Nome: (314512/5) WALKIRIA DA MATA BATISTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 15/04/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575737

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00777/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004541159

Nome: (303222/4) ADRIANA GARCIA ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 13/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004542875

Nome: (120135/71) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA MAGDALENA
ROCHA AMORIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 25/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004543230

Nome: (120135/70) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA MAGDALENA
ROCHA AMORIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 25/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004543233**Nome: (120135/72) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA MAGDALENA ROCHA AMORIM****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO**
A Partir de: 25/04/2024 Até29/04/2024**Processo N.: 1000004545066****Nome: (313919/3) AGDA GOVEIA PINHEIRO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO****A Partir de: 11/04/2024 Até17/04/2024****Processo N.: 1000004534712****Nome: (143682/30) AGNALDO MACHADO DOS SANTOS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024****Processo N.: 1000004546540****Nome: (296241/14) ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO****A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.****Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1575738

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01045/2024
06/05/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000004534741****Nome: (254943/50) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 15/02/2024 Até29/04/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.****Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1575739

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00778/2024
06/05/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000004542250****Nome: (268678/13) ALICE REGINA DE ALMEIDA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO****FIGUEIR NETO****A Partir de: 21/04/2024 Até24/04/2024****Processo N.: 1000004542251****Nome: (268678/13) ALICE REGINA DE ALMEIDA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO****FIGUEIR NETO****A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024****Processo N.: 1000004536889****Nome: (339507/1) AMANCIA SANDRA BASTOS SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA****A Partir de: 15/04/2024 Até29/05/2024****Processo N.: 1000004536680****Nome: (337160/1) ANA CRISTINA WIEBBELLING DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES****A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024****Processo N.: 1000004547134****Nome: (337160/1) ANA CRISTINA WIEBBELLING DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES****A Partir de: 02/05/2024 Até13/05/2024****Processo N.: 1000004540899****Nome: (256089/20) ANA LUCIA TEIXEIRA GOMES****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO****A Partir de: 22/04/2024 Até03/05/2024****Processo N.: 1000004540900****Nome: (256089/21) ANA LUCIA TEIXEIRA GOMES****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO****A Partir de: 22/04/2024 Até03/05/2024****Processo N.: 1000004541144****Nome: (274345/27) ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 16/04/2024 Até20/04/2024****Processo N.: 1000004541890****Nome: (274345/26) ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 16/04/2024 Até20/04/2024****Processo N.: 1000004546634****Nome: (274345/26) ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 23/04/2024 Até29/04/2024****Processo N.: 1000004546641****Nome: (274345/27) ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 23/04/2024 Até29/04/2024****Processo N.: 1000004525086****Nome: (339973/4) ANDREA KARLA MARTINS SMITH****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 02/04/2024 Até05/04/2024****Processo N.: 1000004538101****Nome: (306745/2) ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ****LOPES****A Partir de: 19/04/2024 Até26/04/2024**

Processo N.: 1000004538306

Nome: (306745/4) ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004538307

Nome: (306745/3) ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004537380

Nome: (254889/13) ANDREIA MARIA DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004537381

Nome: (254889/12) ANDREIA MARIA DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004537383

Nome: (254889/14) ANDREIA MARIA DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004543060

Nome: (264838/6) ANDREZA SOUSA QUIRINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004542319

Nome: (311683/7) ANDRIELI ALVES LEGRAMANTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 21/04/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004542321

Nome: (311683/9) ANDRIELI ALVES LEGRAMANTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 21/04/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004534716

Nome: (315380/3) ANICEIA SILVERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO

Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 08/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.: 1000004541124

Nome: (336186/1) ANNE CAROLYNNE MORAIS PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

HABILITADO
Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN

A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004539088

Nome: (202239/20) APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004539877

Nome: (202239/19) APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA

A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004539020

Nome: (230595/41) APARECIDA MARCELINO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO

A Partir de: 21/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004539735

Nome: (246730/19) CARINE MERENCIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 15/04/2024 Até16/05/2024

Processo N.: 1000004539759

Nome: (246730/21) CARINE MERENCIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 15/04/2024 Até16/05/2024

Processo N.: 1000004539760

Nome: (246730/22) CARINE MERENCIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 15/04/2024 Até16/05/2024

Processo N.: 1000004537364

Nome: (210103/52) CARLA KERSCHNER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 17/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.: 1000004534560

Nome: (329739/4) CHRISTIELLEN LARISSA RODRIGUES PIRES SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004537285

Nome: (92935/22) CIRBENE FATIMA DA CUNHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT

A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004543420

Nome: (258380/5) CLAUBIMARA OLIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004540802

Nome: (216445/48) CLEIDE ARAUJO CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 23/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004535591

Nome: (115181/14) CLEIDIMAR VIEIRA SA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 12/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004538537

Nome: (330249/3) CRISTIANE DELUQUI DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 19/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004542171

Nome: (53354/68) CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 18/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004536740

Nome: (341816/1) DAGMAR MARTINS DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 18/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004538859

Nome: (283986/9) DAIANE DE SOUZA THEOTONIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 19/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004547572

Nome: (287587/4) DANIELA RODRIGUES BRIZOLLA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (236640) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA
A Partir de: 30/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004539693

Nome: (329064/3) DAYANE GONCALVES BOMBARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.: 1000004538156

Nome: (325426/3) DEBORA DIAS CARVALHO MENDES GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004543585

Nome: (249949/41) DEBORA FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 26/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.: 1000004543595

Nome: (249949/39) DEBORA FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 26/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.: 1000004543694

Nome: (249949/40) DEBORA FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 26/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.: 1000004543696

Nome: (249949/42) DEBORA FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 26/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.: 1000004539975

Nome: (298778/3) DEDIANI SANTOS FREIRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA
BARBOSA
A Partir de: 12/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004542264

Nome: (297645/5) DEILIANE SOARES PINHEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 19/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004536856

Nome: (92908/12) DENAILDE MARTINS DE RESENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004536857

Nome: (92908/13) DENAILDE MARTINS DE RESENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004539636

Nome: (336336/1) DENISLAINE PIRES LICERAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 21/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004538488

Nome: (335521/1) DENIZE ALCIDES DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 19/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004543550

Nome: (52225/29) DOMINGOS PINTO DE FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004543557

Nome: (52225/31) DOMINGOS PINTO DE FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004540856

Nome: (256504/8) EDIVANIA FERREIRA INACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004538855

Nome: (323846/2) EDNA FAGUNDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004544242

Nome: (128325/58) EDNA MARQUES SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 22/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004545592

Nome: (111719/86) EDNA SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 25/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.: 1000004539143

Nome: (305777/5) ELENILDE DA SILVA SANTOS ROECKER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 19/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004540116
Nome: (269586/16) ELIANE MARIA COIMBRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004540121
Nome: (269586/19) ELIANE MARIA COIMBRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004540159
Nome: (269586/17) ELIANE MARIA COIMBRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004540161
Nome: (269586/18) ELIANE MARIA COIMBRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004539617
Nome: (341594/1) ELIANE RIBEIRO ANTONIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004539620
Nome: (341594/2) ELIANE RIBEIRO ANTONIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004539622
Nome: (341594/3) ELIANE RIBEIRO ANTONIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004539623
Nome: (341594/4) ELIANE RIBEIRO ANTONIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004542716
Nome: (328711/2) ELIEL ELIAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050
HABILITADO
Un. Adm: (243272) UNID EXECUTIVA E DE NEGOCIO DA ADM
SISTEMICA
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004538136
Nome: (271550/7) ELIZA MARIA FERNANDES DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.: 1000004541127
Nome: (272142/29) ELYANE SILVA CORREIA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004543598
Nome: (300124/25) ERILENE METZGER DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 24/04/2024 Até22/07/2024

Processo N.: 1000004543601
Nome: (300124/28) ERILENE METZGER DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 24/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004543606
Nome: (300124/24) ERILENE METZGER DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 24/04/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004544137
Nome: (300124/22) ERILENE METZGER DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 24/04/2024 Até22/07/2024

Processo N.: 1000004538507
Nome: (337384/1) ERNANDES JOSE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA
A Partir de: 06/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004538514
Nome: (337384/5) ERNANDES JOSE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA
A Partir de: 06/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004538517
Nome: (337384/4) ERNANDES JOSE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA
A Partir de: 06/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004536792
Nome: (309857/11) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 10/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004536794
Nome: (309857/13) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 10/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004538920
Nome: (309857/14) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 15/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.: 1000004543273
Nome: (330157/2) EUNICE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 28/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004539916
Nome: (282914/25) EVANIL ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/04/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004539920

Nome: (282914/24) EVANIL ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 23/04/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004537357

Nome: (341497/1) EVELYN TAMIRES MORAIS FERNANDES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 01/04/2024 Até09/04/2024

Processo N.: 1000004539743

Nome: (305798/8) EVERALDO TEODORO DO AMARAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004539744

Nome: (305798/9) EVERALDO TEODORO DO AMARAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004540908

Nome: (238292/18) FABIANA SOUSA DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 24/04/2024 Até07/05/2024

Processo N.: 1000004531002

Nome: (303161/11) FARME SANTANA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004537344

Nome: (335494/1) FRANCIELE COSTA BARROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004537584

Nome: (221753/4) FRANCIELY OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA

A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004538053

Nome: (282548/23) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 18/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004538054

Nome: (282548/21) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 18/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004538055

Nome: (282548/22) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 18/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004538717

Nome: (323957/3) GEYZIANA DA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004542695

Nome: (303903/5) GIRLEIDE DE LUNA MARTINS CANDIDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004542237

Nome: (264180/26) GISLAINE DA SILVA KHOURI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 24/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004542265

Nome: (275264/24) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004544387

Nome: (275264/23) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004544394

Nome: (275264/26) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004544408

Nome: (275264/30) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004544416

Nome: (275264/32) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004544425

Nome: (275264/33) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004544432

Nome: (275264/34) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004544437

Nome: (275264/35) GISLEIVE GOES DA SILVA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004541923

Nome: (286282/11) GLEICIELLY SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 03/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.: 1000004542116

Nome: (291744/18) GRACILENE PEREIRA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 22/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004540910

Nome: (265642/33) GRAZIELE CHICOTE TOLEDO DE ABREU

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004540916

Nome: (265642/32) GRAZIELE CHICOTE TOLEDO DE ABREU

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004539010

Nome: (287613/30) HERCULES BARBOSA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA

SILVA

A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004538980

Nome: (336738/1) IGOR ABREU SILVA DRUMOND

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 16/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004537733

Nome: (341170/1) INGRID DIAS MUCHA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 14/04/2024 Até12/06/2024

Processo N.: 1000004543662

Nome: (246969/18) ISABEL TRAJANO SOARES COELHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004539580

Nome: (124626/47) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 22/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004539581

Nome: (124626/48) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 22/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004539583

Nome: (124626/49) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 22/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004539584

Nome: (124626/50) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 22/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004543684

Nome: (288682/15) JAINES CAETANO RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004543559

Nome: (200389/25) JAIR DE ARRUDA MORAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 26/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575740

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01046/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004541250

Nome: (262190/12) JANAINA DA SILVA COSTA BERNARDINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 26/02/2024 Até10/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575741

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00779/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004542662

Nome: (234951/55) JANE DE LOURDES ZDEPSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004540059

Nome: (341291/1) JANICE VANDE KERHKOFF

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 18/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.: 1000004534614

Nome: (224576/46) JAQUELINE DEUSDARA PINHEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 12/04/2024 Até24/05/2024

Processo N.: 1000004538393

Nome: (315478/11) JESSICA KARINA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004538398

Nome: (315478/12) JESSICA KARINA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004538402

Nome: (315478/13) JESSICA KARINA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004543116

Nome: (116583/4) JEYHNI AUPT PASQUALETTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE

A Partir de: 09/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004543119

Nome: (116583/2) JEYHNI AUPT PASQUALETTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 09/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004536852

Nome: (327843/20) JHULIE HELLEN BARRETO SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 10/04/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004547629

Nome: (331802/2) JOICY DA SILVA ANTERO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO

A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004533440

Nome: (337925/1) JOSE CARVALHO NETO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 11/04/2024 Até10/06/2024

Processo N.: 1000004538858

Nome: (265729/14) JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS MORAIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 10/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.: 1000004538860

Nome: (265729/15) JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS MORAIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 10/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.: 1000004542107

Nome: (304256/11) JULIANA CARLA GERALDI CARNEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 24/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004542117

Nome: (304256/12) JULIANA CARLA GERALDI CARNEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 24/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004545175

Nome: (313817/8) JULIANA PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 29/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004543319

Nome: (291401/17) JURACI SALETE BAPTISTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004543326

Nome: (291401/18) JURACI SALETE BAPTISTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004544019

Nome: (64774/64) JUSEMAR MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 25/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004544024

Nome: (64774/65) JUSEMAR MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 25/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004544035

Nome: (64774/66) JUSEMAR MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 25/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004544037

Nome: (64774/67) JUSEMAR MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 25/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004537661

Nome: (221651/42) JUSSANIA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004536191

Nome: (330987/3) KATHLYN KAROLLINY OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 17/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.: 1000004537732

Nome: (311805/5) KATIENE LEA PAZANIN STAINE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004543619

Nome: (245725/25) KEILA DA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004545619

Nome: (245725/26) KEILA DA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004545621

Nome: (245725/27) KEILA DA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004535492

Nome: (252265/50) KELLI CRISTINA DA SILVA PRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004538495

Nome: (252265/49) KELLI CRISTINA DA SILVA PRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004538499

Nome: (252265/47) KELLI CRISTINA DA SILVA PRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004546204**Nome: (257520/8) LAURA GARRIDO PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024****Processo N.: 1000004547129****Nome: (257520/10) LAURA GARRIDO PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024****Processo N.: 1000004547130****Nome: (257520/9) LAURA GARRIDO PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024****Processo N.: 1000004547131****Nome: (257520/11) LAURA GARRIDO PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024****Processo N.: 1000004547133****Nome: (257520/12) LAURA GARRIDO PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024****Processo N.: 1000004538481****Nome: (122392/26) LEANDRO QUECADA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA****A Partir de: 11/04/2024 Até25/05/2024****Processo N.: 1000004538483****Nome: (122392/27) LEANDRO QUECADA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA****A Partir de: 11/04/2024 Até25/05/2024****Processo N.: 1000004538528****Nome: (318047/9) LEANDRO UWABO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024****Processo N.: 1000004538530****Nome: (318047/10) LEANDRO UWABO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024****Processo N.: 1000004538531****Nome: (318047/8) LEANDRO UWABO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024****Processo N.: 1000004539561****Nome: (283537/29) LEILIANE BARBOSA FIGUEIREDO EDUARDO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024****Processo N.: 1000004539563****Nome: (283537/28) LEILIANE BARBOSA FIGUEIREDO EDUARDO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024****Processo N.: 1000004543593****Nome: (339490/1) LEONARDO VINICIUS BLEMER NAVES****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 26/04/2024 Até30/04/2024****Processo N.: 1000004545326****Nome: (210115/19) LETICIA MARTA MENDES MEIATO****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY****A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024****Processo N.: 1000004539175****Nome: (296219/25) LETICIA MARTINS KRAUSE****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM****CLAUDEMIR F MACIEL****A Partir de: 22/04/2024 Até03/05/2024****Processo N.: 1000004539666****Nome: (296219/19) LETICIA MARTINS KRAUSE****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 22/04/2024 Até03/05/2024****Processo N.: 1000004540905****Nome: (339567/1) LETICIA PEREIRA PIRES TRINDADE****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 21/04/2024 Até25/04/2024****Processo N.: 1000004543527****Nome: (310914/10) LEYANE SILVA DA SILVA NAKAYAMA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA****A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004542084****Nome: (144479/20) LINA CRISTIANE CAVALHEIRO TROMBETA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO****A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024****Processo N.: 1000004538914****Nome: (274291/19) LISMONI HELRIGLE SOUSA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE****MAGALHAES****A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004538915****Nome: (274291/20) LISMONI HELRIGLE SOUSA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE****MAGALHAES****A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004540906****Nome: (274291/18) LISMONI HELRIGLE SOUSA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO****A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004538540****Nome: (137678/53) LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024**

Processo N.: 1000004538541**Nome: (137678/54) LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024****Processo N.: 1000004538341****Nome: (297870/10) LUANA BISPO SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES****A Partir de: 17/04/2024 Até21/04/2024****Processo N.: 1000004539248****Nome: (256078/13) LUANARA DIANNE ARAUJO LIMA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024****Processo N.: 1000004539080****Nome: (336143/1) LUCAS ALMEIDA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL****A Partir de: 18/04/2024 Até02/05/2024****Processo N.: 1000004536567****Nome: (337060/5) LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 13/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004536597****Nome: (337060/1) LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 13/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004536598****Nome: (337060/4) LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 13/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004536599****Nome: (337060/3) LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 13/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004536600****Nome: (337060/2) LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA****A Partir de: 13/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004538817****Nome: (335628/1) LUCÉLIA SOUZA VALENTIM****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO****A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024****Processo N.: 1000004538466****Nome: (220180/61) LUCIANA ZANETTI****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO****A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024****Processo N.: 1000004538469****Nome: (220180/64) LUCIANA ZANETTI****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO****A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024****Processo N.: 1000004542247****Nome: (312384/3) LUCILENE TAVARES MOTA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 26/04/2024 Até03/05/2024****Processo N.: 1000004541207****Nome: (310534/22) LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA****A Partir de: 24/04/2024 Até30/04/2024****Processo N.: 1000004541366****Nome: (309458/21) MAICOM DOUGLAS MACHADO DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA****A Partir de: 20/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004542112****Nome: (309458/20) MAICOM DOUGLAS MACHADO DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 20/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004542114****Nome: (309458/19) MAICOM DOUGLAS MACHADO DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 20/04/2024 Até26/04/2024****Processo N.: 1000004535965****Nome: (54822/17) MARCIA OLIVEIRA MARTINS SOUZA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA****A Partir de: 13/04/2024 Até17/04/2024****Processo N.: 1000004546195****Nome: (211033/39) MARCILENE BERNARDES TAFAREL****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO****A Partir de: 24/04/2024 Até08/05/2024****Processo N.: 1000004534726****Nome: (54493/47) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024****Processo N.: 1000004534727****Nome: (54493/51) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024****Processo N.: 1000004546029****Nome: (309928/5) MARCOS ROBERTO SAEZ GUARDIA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA****A Partir de: 30/04/2024 Até14/05/2024****Processo N.: 1000004546035****Nome: (309928/6) MARCOS ROBERTO SAEZ GUARDIA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA****A Partir de: 30/04/2024 Até14/05/2024****Processo N.: 1000004533935****Nome: (210806/25) MARIA ANGELA FABRINI GASPAR****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD****A Partir de: 13/04/2024 Até19/04/2024**

Processo N.: 1000004534571**Nome: (210806/26) MARIA ANGELA FABRINI GASPAR**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD**
A Partir de: 13/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004534579****Nome: (210806/27) MARIA ANGELA FABRINI GASPAR**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD**
A Partir de: 13/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004534585****Nome: (210806/28) MARIA ANGELA FABRINI GASPAR**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD**
A Partir de: 13/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004534588****Nome: (210806/29) MARIA ANGELA FABRINI GASPAR**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD**
A Partir de: 13/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004538567****Nome: (340875/1) MARIA APARECIDA DA SILVA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN**
A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024**Processo N.: 1000004539181****Nome: (292561/27) MARIA APARECIDA FLANKLIN DE FREITAS GONCALVES****HABILITADO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/04/2024 Até06/06/2024**Processo N.: 1000004539186****Nome: (292561/28) MARIA APARECIDA FLANKLIN DE FREITAS GONCALVES****HABILITADO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/04/2024 Até06/06/2024**Processo N.: 1000004539187****Nome: (292561/29) MARIA APARECIDA FLANKLIN DE FREITAS GONCALVES****HABILITADO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/04/2024 Até06/06/2024**Processo N.: 1000004543565****Nome: (264905/16) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA**
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024**Processo N.: 1000004543570****Nome: (264905/15) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA**
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024**Processo N.: 1000004543578****Nome: (264905/17) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA**
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024**Processo N.: 1000004537729****Nome: (255401/18) MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES**
A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024**Processo N.: 1000004540551****Nome: (239992/23) MARIA DE JESUS ALVES FEITOSA DE SOUSA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO**
A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024**Processo N.: 1000004543261****Nome: (279152/24) MARIA EDICELMA SANTOS RODRIGUES**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA**
A Partir de: 23/04/2024 Até21/07/2024**Processo N.: 1000004536514****Nome: (140941/23) MARIA EDNA SOUZA LEAL**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA**
A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024**Processo N.: 1000004538129****Nome: (271668/37) MARIA ELENICE DOS PASSOS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES**
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004538131****Nome: (271668/38) MARIA ELENICE DOS PASSOS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES**
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004538132****Nome: (271668/39) MARIA ELENICE DOS PASSOS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES**
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004539077****Nome: (340985/2) MARIA EUZIENE BALBINO VIEIRA**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA**
A Partir de: 14/04/2024 Até18/04/2024**Processo N.: 1000004542524****Nome: (68404/59) MARIA FAGUNDES PERES DOS SANTOS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO**
A Partir de: 26/04/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004542528****Nome: (68404/61) MARIA FAGUNDES PERES DOS SANTOS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO**
A Partir de: 26/04/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004542531****Nome: (68404/60) MARIA FAGUNDES PERES DOS SANTOS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO**
A Partir de: 26/04/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004542533****Nome: (68404/58) MARIA FAGUNDES PERES DOS SANTOS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO**
A Partir de: 26/04/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004543008

Nome: (289075/6) MARIA JOSE VIEIRA REZENDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 22/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004540586

Nome: (340204/1) MARIA PAULA ALMEIDA CARREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 23/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004545978

Nome: (91484/7) MARIA REGINA BACH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 30/04/2024 Até13/05/2024

Processo N.: 1000004540659

Nome: (243234/17) MARILENE OLIVEIRA PAIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004540963

Nome: (243234/18) MARILENE OLIVEIRA PAIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004537897

Nome: (131024/16) MARILUCY SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 12/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004542383

Nome: (240882/8) MARINA BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/04/2024 Até28/05/2024

Processo N.: 1000004541126

Nome: (263728/45) MARLENE DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004539595

Nome: (254619/20) MARLI BITTENCOURT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD
A Partir de: 19/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004539596

Nome: (254619/21) MARLI BITTENCOURT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD
A Partir de: 19/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004539203

Nome: (331215/4) MARLISE ZAMBONATO BONINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004542369

Nome: (331215/3) MARLISE ZAMBONATO BONINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004542377

Nome: (331215/2) MARLISE ZAMBONATO BONINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004539075

Nome: (303153/8) MAURO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 19/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004542451

Nome: (324824/4) MAYCON CHRISTIAN MICK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 27/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004542457

Nome: (324824/3) MAYCON CHRISTIAN MICK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 27/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004537749

Nome: (312604/3) MAYSA DA SILVA BORBA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.: 1000004547462

Nome: (325000/4) MICHELLE BENITES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT
Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 26/04/2024 Até07/05/2024

Processo N.: 1000004542975

Nome: (304219/12) MICHELLE MARINHO DOS SANTOS MINELI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE
PAULA
A Partir de: 26/04/2024 Até09/05/2024

Processo N.: 1000004542977

Nome: (304219/11) MICHELLE MARINHO DOS SANTOS MINELI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE
PAULA
A Partir de: 26/04/2024 Até09/05/2024

Processo N.: 1000004543341

Nome: (205008/69) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 25/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004545713

Nome: (254525/15) MIRIAM CARDOSO ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004543962

Nome: (260504/15) MIRIAN DE FATIMA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004536915Nome: (254890/43) MIZAEI DE SOUZA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004537374**Nome: (254890/42) MIZAEI DE SOUZA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004537378**Nome: (254890/44) MIZAEI DE SOUZA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024**Processo N.: 1000004542980**Nome: (218234/22) NHAKPOKTI MENKRAGNOTI RE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242349) E E INDIGENA METUKTIRE
A Partir de: 26/03/2024 Até01/07/2024**Processo N.: 1000004541920**Nome: (309095/9) OSMAR CLEMENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/04/2024 Até08/05/2024**Processo N.: 1000004541922**Nome: (309095/5) OSMAR CLEMENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/04/2024 Até08/05/2024**Processo N.: 1000004541952**Nome: (309095/6) OSMAR CLEMENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/04/2024 Até08/05/2024**Processo N.: 1000004542085**Nome: (309095/8) OSMAR CLEMENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/04/2024 Até08/05/2024**Processo N.: 1000004542087**Nome: (309095/7) OSMAR CLEMENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/04/2024 Até08/05/2024**Processo N.: 1000004538712**Nome: (311699/7) OTTAVIO BRUNNO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/04/2024 Até09/04/2024**Processo N.: 1000004538100**Nome: (201639/36) PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO
LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024**Processo N.: 1000004538103**Nome: (201639/37) PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO
LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024**Processo N.: 1000004538104**Nome: (201639/34) PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO
LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024**Processo N.: 1000004542348**Nome: (282808/15) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 23/04/2024 Até29/04/2024**Processo N.: 1000004534512**Nome: (337251/4) PAULO ROBERTO BAHIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/04/2024 Até12/04/2024**Processo N.: 1000004542339**Nome: (337251/4) PAULO ROBERTO BAHIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 26/04/2024 Até10/05/2024**Processo N.: 1000004538112**Nome: (330955/3) POLYANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 05/04/2024 Até11/04/2024**Processo N.: 1000004538152**Nome: (330955/3) POLYANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 19/04/2024 Até28/04/2024**Processo N.: 1000004538810**Nome: (277688/9) PRISCILA MARTINS ESPINDOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024**Processo N.: 1000004537652**Nome: (85984/45) RANDELEI GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 19/04/2024 Até22/04/2024**Processo N.: 1000004541261**Nome: (261417/27) REGIANE FRANCIELI BONINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/04/2024 Até14/04/2024**Processo N.: 1000004542100**Nome: (261417/26) REGIANE FRANCIELI BONINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004547562

Nome: (336397/1) RENATA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004538641

Nome: (283913/10) RENATA CARNEIRO LEMES CAETANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004542266

Nome: (262981/23) ROBERTA KELY DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 23/04/2024 Até29/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575742

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01047/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004490091

Nome: (37356/57) RONAN MENDES DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (159700) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 06/02/2024 Até10/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575743

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00780/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004535833

Nome: (335872/1) ROQUE JUNIOR FERREIRA PADILHA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 06/04/2024 Até06/07/2024

Processo N.: 1000004538084

Nome: (314342/14) ROSANA MELZ FLACH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 05/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004539101

Nome: (267695/13) ROSANE KOVAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004542794

Nome: (267695/13) ROSANE KOVAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004545605

Nome: (78519/79) ROSEA MARIA DAS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004537892

Nome: (310400/4) SAMANTA HELENA CAETANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 18/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004540887

Nome: (300143/14) SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 11/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.: 1000004542014

Nome: (342924/1) SAMUEL SAURE KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241474) E E INDIGENA ITXALA
A Partir de: 18/04/2024 Até16/06/2024

Processo N.: 1000004538869

Nome: (312563/3) SANDRA IVETE PINOW
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004538314

Nome: (255800/11) SANDRA ROGENIA LAGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 21/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004544668

Nome: (276811/26) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004544672

Nome: (276811/27) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004544674

Nome: (276811/28) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004545601

Nome: (276811/29) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004545603

Nome: (276811/30) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004534717

Nome: (283324/11) SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 12/04/2024 Até10/07/2024

Processo N.: 1000004534718

Nome: (283324/10) SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 12/04/2024 Até10/07/2024

Processo N.: 1000004547376

Nome: (264331/25) SHIRLEY PIRES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004547404

Nome: (264331/26) SHIRLEY PIRES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004547445

Nome: (264331/27) SHIRLEY PIRES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004542394

Nome: (336101/1) SILVANA GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ

A Partir de: 23/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004542697

Nome: (69971/52) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004542706

Nome: (69971/53) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004542711

Nome: (69971/51) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004542714

Nome: (69971/45) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004543422

Nome: (318107/3) SIMONE MARTINS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 29/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004545495

Nome: (318107/2) SIMONE MARTINS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 29/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: 1000004542763

Nome: (324651/2) SIMONI GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

Processo N.: 1000004543350

Nome: (203308/92) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004541031

Nome: (279176/4) SOLANGE ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 07/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.: 1000004543429

Nome: (310895/7) SUELEN LINO GAMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004543798

Nome: (135995/28) SUELY XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004543801

Nome: (135995/30) SUELY XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004543803

Nome: (135995/32) SUELY XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004543815

Nome: (135995/29) SUELY XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 29/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004538558

Nome: (265380/33) SULAMITA SILVA LEO VOLLMERHAUSEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004538559

Nome: (265380/34) SULAMITA SILVA LEO VOLLMERHAUSEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004536641

Nome: (283097/10) SUZANA SILVEIRA DE CAMPOS DELLAQUILA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004536642

Nome: (283097/11) SUZANA SILVEIRA DE CAMPOS DELLAQUILA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004540896

Nome: (305946/11) TAINA CAROLINA VINCENZI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 18/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004544153

Nome: (221236/9) TANIA BATISTA DE MENDONCA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 27/04/2024 Até25/06/2024

Processo N.: 1000004544313

Nome: (221236/10) TANIA BATISTA DE MENDONCA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 27/04/2024 Até25/06/2024

Processo N.: 1000004541914

Nome: (265659/50) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 23/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: 1000004541521

Nome: (261461/33) TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004541525

Nome: (261461/34) TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004537934

Nome: (75083/60) TEREZA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 17/04/2024 Até16/05/2024

Processo N.: 1000004538727

Nome: (275729/9) THAIS CAROLINE DA SILVA REUSE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 22/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: 1000004538508

Nome: (254623/26) VANDERLEIA CUIABANO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 20/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004538509

Nome: (254623/24) VANDERLEIA CUIABANO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 20/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004536268

Nome: (277904/34) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 17/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004536270

Nome: (277904/35) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 17/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004535898

Nome: (286150/2) VANILZE MOREIRA LINO BORDIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004537410

Nome: (339913/1) VERA LUCIA ROSA DOS SANTOS CHARNESKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 18/04/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004543185

Nome: (328139/6) VICTORIA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

Processo N.: 1000004543188

Nome: (328139/7) VICTORIA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

Processo N.: 1000004542660

Nome: (269484/21) VILMA ALVES TOLENTINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004542663

Nome: (269484/22) VILMA ALVES TOLENTINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004542664

Nome: (269484/23) VILMA ALVES TOLENTINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004542667

Nome: (269484/24) VILMA ALVES TOLENTINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004542669

Nome: (269484/25) VILMA ALVES TOLENTINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004542672

Nome: (269484/26) VILMA ALVES TOLENTINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004542675

Nome: (269484/27) VILMA ALVES TOLENTINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: 1000004538688

Nome: (332120/2) VITOR DA SILVA SCHUENQUENER

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (244180) NUC DE FROTAS

A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.: 1000004542598

Nome: (318194/2) WAGNER PEREIRA MOURA JUNIOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004539177

Nome: (278958/5) WALESKA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Un. Adm: (242241) E E INDIGENA PIEBAGA

A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004538463

Nome: (292267/20) WELINGTON ALIPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 19/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004538464

Nome: (292267/21) WELINGTON ALIPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 19/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004543014

Nome: (327359/7) WILMA ALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS

A Partir de: 25/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004543019

Nome: (327359/4) WILMA ALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS

A Partir de: 25/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004543021

Nome: (327359/3) WILMA ALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS

A Partir de: 25/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004545508

Nome: (91539/27) WIRLENE ROSSIN SILVA VASCONCELOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004545512

Nome: (91539/28) WIRLENE ROSSIN SILVA VASCONCELOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004545515

Nome: (91539/29) WIRLENE ROSSIN SILVA VASCONCELOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004533532

Nome: (325075/3) YACHYMA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.: 1000004536335

Nome: (246249/9) ZENAIDE LINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 02/04/2024 Até15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575744

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00781/2024

06/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46708/3) ALICE LOPES DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (216533/16) ANDREIA APARECIDA MARTIN MALDONADO CONTREIRAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 18/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (68933/6) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 30/04/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (243921/1) BENEDITA MARGARIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 10/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (289289/1) CAMILA DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (289289/1) CAMILA DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 27/04/2024 Até22/05/2024

Processo N.:

Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 20/04/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (223933/3) CLARISE PAZ DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I

A Partir de: 25/04/2024 Até09/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575745

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01048/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 27/07/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575746

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00782/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74754/3) CLEUSA MARA OST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 04/04/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (286984/1) DANILO DE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 26/04/2024 Até10/05/2024

Processo N.:

Nome: (57827/1) EDMILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 03/04/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (130116/13) EDUARDO DE PAULA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 14/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.:

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 29/04/2024 Até28/05/2024

Processo N.:

Nome: (241279/30) EVANDRO CARLOS SALERMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/04/2024 Até11/07/2024

Processo N.:

Nome: (139698/29) FABIO LUIZ RECH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (285854/1) FRANCIELLEN SILVA DE PAULA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 21/03/2024 Até03/04/2024

Processo N.:

Nome: (93810/4) GILVANI KUYVEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 28/03/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

Processo N.:

Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 22/04/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (27456/7) LAERTE IOLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 18/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (287812/1) LIVIA BORGES DE SENE CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (289797/1) LUA KRAMER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 10/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (122771/12) LUIZ CARLOS BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 23/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.:

Nome: (58518/3) LUZIA MOURA CERVANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (227523/1) LUZINETE D ANGELIS MIRANDA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 24/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (286161/1) MAISIA DE SOUSA MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/04/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575747

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01049/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114942/20) MARCIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 19/02/2024 Até18/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575748

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00783/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 24/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (120932/5) MEIRIOR LUIS TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (141310/6) MIZAZEL TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 17/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (71066/6) MONICA DA COSTA SANCHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 11/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.:

Nome: (131348/18) NATHALYA ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 22/04/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (123638/19) PAULO HENDGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 24/04/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 18/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.:

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 25/03/2024 Até23/05/2024

Processo N.:

Nome: (214014/8) ROSELENE NARDI BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 02/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 26/04/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (56016/3) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 26/04/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (91641/15) SALUA ALI SALEH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 20/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (228414/4) SIRLEI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 05/04/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (227606/1) SONIA MARIA DE MOURA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 06/04/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 21/03/2024 Até04/04/2024

Processo N.:

Nome: (4461/1) TELMA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242438) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 11/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (55311/10) VERA LUCIA HONORIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575749

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01050/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 24/10/2022 Até12/12/2022

Processo N.:

Nome: (85159/1) YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575750

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00784/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44657/13) DENILSON BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 03/04/2024 Até08/04/2024

Processo N.:

Nome: (287568/1) JAQUELINE SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 26/03/2024 Até08/04/2024

Processo N.:

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 03/04/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 09/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (139359/16) RENATA LUCIA MALUF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 05/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (224361/9) ROBERTO PINHEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 08/04/2024 Até22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575751

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01051/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200631/10) ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 29/02/2024 Até29/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575752

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00785/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (121540/21) SANDRO ALEX MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 07/04/2024 Até16/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575753

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00786/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004546557

Nome: (295898/16) DOUGLAS APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004546564

Nome: (295898/17) DOUGLAS APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 23/04/2024 Até27/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1575754

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00787/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004540933

Nome: (43624/9) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022

A Partir de: 02/05/2024 Até30/06/2024

Processo N.: 1000004540936

Nome: (43624/6) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020

A Partir de: 02/05/2024 Até30/06/2024

Processo N.: 1000004539728

Nome: (227540/1) ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021

A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004537425

Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/11/2016 Ate 08/11/2021

A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004535869

Nome: (202678/10) APARECIDA GABRIELA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018

A Partir de: 17/05/2024 Até26/05/2024

Processo N.: 1000004536411

Nome: (36548/1) CARMEM DA SILVA BARROS COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 06/05/2024 Até04/07/2024

Processo N.: 1000004533867

Nome: (235826/1) CHISLENE PEREIRA CAVALCANTE COELHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021

A Partir de: 16/05/2024 Até14/06/2024

Processo N.: 1000004539163

Nome: (93247/1) CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/02/2016 Ate 15/02/2021

A Partir de: 23/05/2024 Até20/08/2024

Processo N.: 1000004538941

Nome: (236243/1) EDEZIO BENEDITO MACEDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/10/2016 Ate 16/11/2021

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004545622

Nome: (74549/31) ELAINE MENDONCA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 26/08/2016 Ate 25/08/2021

A Partir de: 16/05/2024 Até14/06/2024

Processo N.: 1000004544052

Nome: (220746/2) ELIZABETH BELLIDO MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/02/2011 Ate 15/02/2016

A Partir de: 29/05/2024 Até07/06/2024

Processo N.: 1000004538096

Nome: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004527132

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022

A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004543070

Nome: (236338/13) FABIA CRISTINA DA COSTA LEAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017

A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004541891

Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA
NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

A Partir de: 29/05/2024 Até27/06/2024

Processo N.: 1000004533548

Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/08/2017 Ate 08/08/2022

A Partir de: 10/05/2024 Até08/06/2024

Processo N.: 1000004542220

Nome: (123263/14) GEORGEA SOLON RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 01/05/2024 Até29/06/2024

Processo N.: 1000004530613

Nome: (43636/5) GERSON LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004538449

Nome: (107804/2) GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016

A Partir de: 03/05/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004540710

Nome: (286949/1) GISLAINE MARTINS VIANA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 24/05/2024 Até21/08/2024

Processo N.: 1000004543061

Nome: (97768/29) GIZELI DA COSTA LEAO MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017

A Partir de: 14/05/2024 Até12/06/2024

Processo N.: 1000004539134

Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 15/05/2024 Até13/06/2024

Processo N.: 1000004541047

Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 25/05/2024 Até23/06/2024

Processo N.: 1000004535782

Nome: (75180/27) IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/02/2014 Ate 23/02/2019

A Partir de: 22/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004541969

Nome: (227536/1) JACKSON DA SILVA BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 17/02/2016 Ate 16/02/2021

A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004538070

Nome: (78460/2) JEANNE KATT DIAS MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/03/2010 Ate 06/03/2015

A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004545648

Nome: (242353/1) JESSICA BELIZARIO DA SILVA GRANJEIRO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/08/2017

A Partir de: 10/05/2024 Até19/05/2024

Processo N.: 1000004545649

Nome: (242353/1) JESSICA BELIZARIO DA SILVA GRANJEIRO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/08/2017

A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004535647

Nome: (287348/1) JHONATAN THIAGO BENIQUIO PEROTTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 16/05/2024 Até13/08/2024

Processo N.: 1000004535954

Nome: (235879/1) JOANICE DOMINGAS FLANFA RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021

A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004542548
 Nome: (37644/1) JOAO BOSCO FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2019 Ate 28/02/2024
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

Processo N.: 1000004540407
 Nome: (227078/2) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 24/05/2024 Até21/08/2024

Processo N.: 1000004540410
 Nome: (227078/1) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021
 A Partir de: 24/05/2024 Até21/08/2024

Processo N.: 1000004535827
 Nome: (39973/10) JOSE SOUZA DANTAS FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 16/05/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004538410
 Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017
 A Partir de: 23/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: 1000004538411
 Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017
 A Partir de: 03/05/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004537747
 Nome: (202166/16) KARINE GRAZIANNE GUIRRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 28/05/2024 Até26/06/2024

Processo N.: 1000004536738
 Nome: (287159/1) KARLA RODRIGUES MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 27/05/2024 Até24/08/2024

Processo N.: 1000004536547
 Nome: (73515/4) LEANDRO GONZATTI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/06/2016 Ate 11/06/2021
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004539766
 Nome: (240396/1) LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
 A Partir de: 23/05/2024 Até06/06/2024

Processo N.: 1000004534701
 Nome: (227568/1) LEILA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
 A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.: 1000004537719
 Nome: (110398/22) LETICIA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004542350
 Nome: (19307/6) LOIRIMAR GONCALVES PINA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/10/2016 Ate 03/10/2021
 A Partir de: 15/05/2024 Até13/06/2024

Processo N.: 1000004544444
 Nome: (241783/1) LUCIA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/06/2024

Processo N.: 1000004500279
 Nome: (87662/9) LUCIANE ROSSETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/08/2017 Ate 23/08/2022
 A Partir de: 21/05/2024 Até19/06/2024

Processo N.: 1000004186965
 Nome: (89862/1) MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/06/2015 Ate 04/06/2020
 A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004546078
 Nome: (86055/1) MARCIA INES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/03/2017 Ate 12/03/2022
 A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004538040
 Nome: (132540/11) MARCIA MARIA SANTANA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
 A Partir de: 30/05/2024 Até28/06/2024

Processo N.: 1000004536686
 Nome: (30736/29) MARIA CESARINA PENHA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/07/2024

Processo N.: 1000004544321
 Nome: (100114/2) MARIA CLAUDIA FALCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
 A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004537061
 Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA MATTIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.: 1000004536117
 Nome: (99474/15) MARIA JOSE RAMON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004545112
 Nome: (240425/1) MARIA SOCORRO DIAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/05/2017 Ate 01/05/2022
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004536202
 Nome: (36442/1) MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
 A Partir de: 31/05/2024 Até14/06/2024

Processo N.: 1000004540831
 Nome: (45744/8) MARIO GIOVANNI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/04/2017 Ate 05/04/2022
 A Partir de: 08/05/2024 Até06/07/2024

Processo N.: 1000004542347
 Nome: (217672/20) MARTA ROSANA CUSTODIO DOS SANTOS
 FORNAZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/07/2011 Ate 14/07/2016
 A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

Processo N.: 1000004537401
 Nome: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA
 DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
 A Partir de: 06/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.: 1000004538083
 Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA MALTA
 SANT ANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
 A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

Processo N.: 1000004538087
 Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA MALTA
 SANT ANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
 A Partir de: 23/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.: 1000004540046
 Nome: (224579/7) ORIVALDO CRIADO BARBOSA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.: 1000004540547
 Nome: (286452/1) PAULA RONDON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 10/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.: 1000004533875
 Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/09/1995 Ate 16/09/2000
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004537361
 Nome: (129794/2) REGINA EUNICE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
 A Partir de: 07/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004537063
 Nome: (121992/11) RENATA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
 A Partir de: 20/05/2024 Até17/08/2024

Processo N.: 1000004536340
 Nome: (260600/5) RITA DE CASSIA SANTOS COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004538026
 Nome: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/08/2017 Ate 30/08/2022
 A Partir de: 29/05/2024 Até27/06/2024

Processo N.: 1000004537789
 Nome: (61611/20) ROSANE SILBENE GUIA GAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
 A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004539560
 Nome: (128815/6) SELMA DE SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021
 A Partir de: 29/04/2024 Até27/07/2024

Processo N.: 1000004542570
 Nome: (287303/1) SERGENON COELHO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/06/2024

Processo N.: 1000004541583
 Nome: (66846/15) SILLENE SILVA FREITAS FLORENTINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2014 Ate 21/02/2019
 A Partir de: 27/05/2024 Até25/06/2024

Processo N.: 1000004540533
 Nome: (113503/4) SILMARA NANJI GALBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/07/2016 Ate 05/07/2021
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004539702
 Nome: (54189/12) SILVANA CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
 A Partir de: 06/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.: 1000004540102
 Nome: (210680/2) TANIA CLEIA DA ROCHA GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004539161
 Nome: (60699/9) UEZILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: 1000004539169
 Nome: (60699/14) UEZILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/09/2007 Ate 10/09/2012
 A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: 1000004537818
 Nome: (111897/3) ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 28/08/2017 Ate 27/08/2022
 A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004536410
 Nome: (37088/1) VALTER ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004539121
 Nome: (69926/10) VALTRICIA LUCELITA FROZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: 1000004539126
 Nome: (69926/11) VALTRICIA LUCELITA FROZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: 1000004533805
 Nome: (130533/4) VANILDA GARIBALDI DILKIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/08/2017 Ate 19/08/2022
 A Partir de: 26/05/2024 Até24/06/2024

Processo N.: 1000004535849
 Nome: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004536397
 Nome: (286986/1) VINICIUS RENAN RIGOLIN DE VICENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004539105
 Nome: (287114/1) WILLAME FILGUEIRA CALLOU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004536616
 Nome: (140350/32) ZENAILDE SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004533880
 Nome: (85793/1) ZULMIRA LUIZA DA FONSECA MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575755

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00788/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PROC. VACÂNCIA - SEDUC-PRO-2023/114375

Nome: (288302/1) ELIANE MARCHI

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126710

Nome: (116927/25) EMILIA DIETERICH

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/15424

Nome: (236774/3) FLAVIO DE ARAUJO GOMES GOEBEL

Quinquênio: 02/03/2017 Até 01/03/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89859

Nome: (242484/1) LURDES ANTUNES DA ROSA VARGAS

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128410

Nome: (217409/7) MARIA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/127559

Nome: (113166/5) WALESKA GONCALVES DE LIMA

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575756

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00789/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99789/18) KALMON DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 15/04/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (137974/7) LINDOMAR VIEIRA
Un. Adm: (232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 24/04/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (31558/16) LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO
Un. Adm: (244635) E E INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 02/05/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (71066/6) MONICA DA COSTA SANCHO
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 02/03/2024 Até01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575757

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01052/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (221458/4) VANILDA ALVES DA COSTA
Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL
A Partir de: 24/01/2024 Até22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575758

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00790/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85159/1) YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 22/04/2024 Até20/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1575759

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00221/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242553/1) SIMONE GARCIA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200948) COORD DE GEST PROG PROJ SOCIOASS DO
SUAS

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1575725

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00222/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03296

Nome: (253921/1) BIANCA HARDMAN ALVES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/03/2019 Ate 12/03/2024

A Partir de: 02/08/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1575726

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00223/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03296

Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Quinquênio de Referência: 21/02/2014 Ate 20/02/2019

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03346

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019

A Partir de: 29/05/2024 Até07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1575727

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00110/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (288057/5) BENEDITO DE MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (200468) GAB DO SECRET ADJ DE ADM SISTEMICA
A Partir de: 10/04/2024 Até15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1575719

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00111/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125241/1) CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA GARCAS
A Partir de: 25/04/2024 Até29/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1575720

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00034/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (295209/4) BELTINO JOSE FERREIRA BONFIM
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (187798) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1575729

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00047/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (326880/1) KAUE DOMINGOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (15001) ESTAGIARIO NIVEL MEDIO
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBL ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1575728

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00666/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (291216/1) JULIANI DOS SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1575763

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00667/2024 DE:
06/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 18/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (90151/1) ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 29/04/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 25/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 16/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 30/04/2024 Até28/07/2024

Processo N.:

Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 11/04/2024 Até17/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1575764

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00668/2024

06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/77305

Nome: (95803/5) FLORICIO ROCHA FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/01/2005 Ate 12/01/2010

A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/12169

Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016

A Partir de: 26/04/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1575765

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00669/2024

06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2024/66070

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019

A Partir de: 01/04/2024 Ate 30/05/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1575766

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00670/2024

06/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (295487/2) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1575767

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA/SEAF/00009/2024**

DE: 06/05/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01314

Nome: (319944/2) RITA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 29/04/2024 Até 18/05/2024

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (318967/1) ALINE EMANUELLE ROSENDO

Un. Adm: (160610) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE

AGRIC FAMILIAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Luiz Artur de Oliveira Ribeiro

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1575860

PORTARIA/SEAF/00010/2024

DE: 06/05/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01124

Nome: (249883/1) LORENA KAROLINA BRUSCHI

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (160652) GAB DE DIRECAO

A Partir de: 13/05/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Luiz Artur de Oliveira Ribeiro

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1575681

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00406/2024

DE: 06/05/2024

Processo Nº: 47/2024

Contratado: (313244/2) JEFERSON ANTONIO DE SOUZA

BARRETO

CPF: ***.592.721-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE

VANINI

A Partir de: 01/04/2024

CONTRATO/UNEMAT/00406/2024

DE: 06/05/2024

Processo Nº: 111/2024

Contratado: (284713/2) ROSANA CRISTINA ALVES DE LIMA

CPF: ***.765.881-**

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 30/04/2024

CONTRATO/UNEMAT/00406/2024

DE: 06/05/2024

Processo Nº: 46/2024

Contratado: (332385/1) WAGNER RIBEIRO DE FREITAS NERY

ALVES

CPF: ***.462.881-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 30/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1575687

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00295/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07030

Nome: (119022/8) LUCINALDA CARNEIRO LIMA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 30/04/2024 Até09/05/2024

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/20134

Nome: (69150/13) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS

A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1575696

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00296/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/20123

Nome: (313561/1) BRENDHON ANDRADE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS

A Partir de: 30/04/2024 Até26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1575697

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00297/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52695/2) ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 02/05/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1575698

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00298/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/04/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1575699

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00299/2024
06/05/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07050

Nome: (277289/1) FERNANDA HELOISA DE MELLO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 05/05/2017 Ate 04/05/2022
A Partir de: 19/04/2024 Até17/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06745

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/11/2018 Ate 03/11/2023
A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06974

Nome: (252632/1) NAYARA SICOTI MAGIO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024
A Partir de: 30/04/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1575700

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/INTERMAT/00057/2024 DE: 06/05/2024

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2023/06190

Contratado: (321720/2) ANA PAULA DO BOM DESPACHO

AMORIM

CPF: ***.882.531-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Un. Adm: (210269) DIR RURAL

Até: 14/05/2025

CONTRATO/INTERMAT/00057/2024 DE: 06/05/2024

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2023/06191

Contratado: (327319/1) IZABELA CRISTINA DA SILVA BUENO

CPF: ***.855.181-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Un. Adm: (226424) GER SOCIAL URBANA

Até: 14/05/2025

CONTRATO/INTERMAT/00057/2024

DE: 06/05/2024

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2023/05682

Contratado: (295195/3) LUCIANA FERREIRA MACHADO

CPF: ***.874.401-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
RURAL

Até: 07/05/2025

CONTRATO/INTERMAT/00057/2024

DE: 06/05/2024

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2023/06192

Contratado: (327229/1) WEDERSON LUCAS DOS SANTOS SILVA

CPF: ***.703.822-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042

Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO

Até: 14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1575688

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00038/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 24/06/2018

A Partir de: 28/06/2024 Até27/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1575705

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00045/2024

DE: 06/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-DIC-2024/17055

Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES

A Partir de: 02/05/2024 Até 11/05/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES

Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO
DE PROCESSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1575678

PORTARIA/INDEAMT/00046/2024

DE: 06/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02207

Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO

A Partir de: 13/05/2024 Até 22/05/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO

Un. Adm: (181110) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1575679

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00275/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 08/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (109737/1) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148857) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANARANA

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (237080/1) ROBSON FREIRE DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA

DA SERRA

A Partir de: 12/04/2024 Até11/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1575701

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00276/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07397

Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019

A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07397

Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019

A Partir de: 13/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02208

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02208

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023

A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00696

Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 09/04/2019 Ate 08/04/2024

A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00696

Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 09/04/2019 Ate 08/04/2024

A Partir de: 23/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07282

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020

A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1575702

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00277/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00740

Nome: (130459/3) LEANDRO DA SILVA MEDEIROS

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR

L9070

Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021

A Partir de: 02/05/2024 Ate 30/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1575703

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00278/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07511

Nome: (80167/2) LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA

Quinquênio: 01/05/2019 Até 30/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07518

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO

Quinquênio: 01/05/2019 Até 30/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1575704

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00100/2024

DE: 06/05/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO

A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (259377/1) LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1575677

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00267/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1575694

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00268/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1575695

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/MTPREV/00012/2024

DE: 06/05/2024

Processo Nº:

Contratado: (343682/1) ELISABETE JEAN RENAUD

CPF: ***.436.879.**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE

A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1575689

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/MTPREV/00013/2024

DE: 06/05/2024

Processo Nº:

Contratado: (58787/5) DELCI MARIA FACCO RIBEIRO NASSIF

CPF: ***.500.951.**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (225142) COORD DE COMPENSACAO

PREVIDENCIARIA

A Partir de: 09/04/2024 Até08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1575690

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00050/2024

DE:

06/05/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFÍCIO Nº01577/2024/GAP/MTPREV

Nome: (127370/5) CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021

A Partir de: 09/05/2024 Até23/05/2024

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/00749

Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/06/1992 Ate 05/06/1997

A Partir de: 03/09/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1575706

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/06143

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **07/05/2024 a 21/05/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **21/05/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. **0XX (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313**.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2024..

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1575883

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/03359

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **07/05/2024 a 17/05/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **17/05/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. **0XX (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313**.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2024.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1575886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 **ADJUDICA** o Lote 01 à empresa MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 37.028.928/0001-94, no valor de R\$ 111.493.959,51 (cento e onze milhões e quatrocentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 004/2024/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG - PRO-2023/12256, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista, sob Preço Fixo com Encargos através do Ambiente de Contratação Livre (Mercado Livre de Energia), pelo período de 60 meses, em conformidade com o resultado da licitação e conduzida pelo Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1575873

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática/SEPLAG, designado pela Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2024/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/12256, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista, sob Preço Fixo com Encargos através do Ambiente de Contratação Livre (Mercado Livre de Energia), pelo período de 60 meses.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 37.028.928/0001-94	R\$ 111.493.959,51	ADJUDICADO

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1575876

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 25/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/09481- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de Construção de Calçadão e Espaço de Convivência da Orla de Barão de Melgaço, situada na Rua Augusto Leverger, no município de Barão de Melgaço/MT. **Lotes:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 06/05/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 06/05/2024 a 19/05/2024, período integral, e no dia 20/05/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/05/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1575874

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública comunica que, após a publicação do Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2023/SESP, veiculado no Diário Oficial do Estado - D.O.E., edição nº 28.651, de 29 de dezembro de 2023, página 602, a Empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.148.472/0001-59, vencedora do item 08 do referido certame, manifestou equívoco no registro, resultando em lance desalinhado com o valor de mercado. Em consequência, solicitou a rescisão do Contrato nº 044/2024/SESP por inexecuibilidade.

Diante dessa situação, a Empresa MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.095.159/0001-98, foi convocada, conforme a ordem classificatória das empresas participantes no Pregão Eletrônico nº 122/2023/SESP, conforme publicação do Aviso de Resultado do referido Pregão, veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., edição nº 28.686, de 21 de fevereiro de 2024, página 211.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública SESP-MT

Protocolo 1576049

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/05507 E SIAG Nº 0005507/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/SESP**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender as reeducandas da unidade prisional de Nova Xavantina.

TIPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO			R\$ 2.320.200,00
	KADEAS RESTAURANTES LTDA	10.713.331/0001-22	

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.320.200,00 (Dois milhões e trezentos e vinte mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 3 de maio de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

Protocolo 1576052

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a **Concorrência Eletrônica nº 01/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 40ª Ciretran, em Primavera do Leste/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 06/05/2024 até as 08h00min do dia 13/06/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2024 ÀS 08h30min horário local (horário de Brasília 09h30min).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/concorrenca>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1575956

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 022/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00631

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 04/05/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/> IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1044843

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 27/05/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras na área de engenharia/arquitetura para construção do cercamento em gradil das áreas verdes e de serviços do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1575808

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 023/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00610

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 04/05/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/> **IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1044870**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 15/05/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1575819

mt.gov.br  govmatogrosso



Pague até **29**
 DE MAIO



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
nota.mt.gov.br

PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA

PAGUE EM

sefaz.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso

mt.gov.br



DIREITO - UFMT

JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO



Governo de Mato Grosso

SECOM-MT

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE COMPRA DIRETA POR DISPUTA ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica n. 90002/2024

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação direta por dispensa eletrônica para **aquisição de auto transformador**, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e Interior.

Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>). Processo n. **36483/2023**

Local de Realização: [compras.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br)

Data de início de recebimento de propostas: 03/05/2024

Data fim de recebimento de propostas: **09/05/2024 07:59** (horário de Brasília)

Data de abertura da disputa: 09/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponível neste link

<https://pncp.gov.br/app/editais/02528193000183/2024/4>

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: annapelizer@dp.mt.gov.br e telefone: (65) 99690-3391. Endereço: Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Quadra 04 Lote 04, Centro Político Administrativo.

Protocolo 1575968

PORTARIA Nº 882/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 8765/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Jaciará	Fiscal Setorial Titular	Denis Thomaz Rodrigues	100499
	Fiscal Setorial Substituto	Linicker Viana Conrado dos Santos	101005905
Lucas do Rio Verde	Fiscal Setorial Titular	Tatiane Ferreira Da Silva	100735
	Fiscal Setorial Substituto	Elias Pereira de Souza	100863
São José do Rio Claro	Fiscal Setorial Titular	Glicia Tessari Floriano	101006191
	Fiscal Setorial Substituto	Milena Rondon Freire da Silva	1001578
Sinop (Cível)	Fiscal Setorial Titular	Leandro Jesus Pizarro Torrano	100356
	Fiscal Setorial Substituto	Luciana Barbosa Garcia	100705

Objeto Designar, com base no **processo n.º 8765/2024** os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º **031/2024/DPE/MT**, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no interior.

Data de Assinatura: 03/05/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1575974

PORTARIA Nº 883/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 8765/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Sinop (Criminal)	Fiscal Setorial Titular	Alessandra Maria Ezaki	100689
	Fiscal Setorial Substituto	Líliá Maria Cacefo Alfino	100807

Objeto Designar, com base no **processo n.º 8765/2024** os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º **032/2024/DPE/MT**, celebrado com a empresa **MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no interior.

Data de Assinatura: 03/05/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1575976

PORTARIA Nº 910/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9342/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde, Apicacás e Guarantã do Norte, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/05/2024 a 20/05/2024	Dr. (a): Bruna de Paiva Canesin Assessor(a) de Defensor(a): Amanda Cristina Nunes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1575992

PORTARIA Nº 913/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9363/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/05/2024 a 10/05/2024	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Carlos Alberto Nunes da Cruz Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1575995

PORTARIA Nº 914/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9366/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/05/2024 a 13/05/2024	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
19/05/2024	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
01/07/2024 a 08/07/2024	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza
26/08/2024 a 02/09/2024	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1575997

PORTARIA Nº 915/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9367/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/05/2024 a 04/06/2024	Dr.(a): Marcelo Rodrigues Leirião Assessor(a) de Defensor(a): Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1576027

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024/DPE/MT

Processo nº 8401/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: D.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Do Objeto: Majorar o valor do Contrato em 15,27% (Quinze vírgula vinte e sete por cento)

Data da assinatura: 30/04/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 107 da Lei Federal nº 14133/2021, nos termos do Processo nº 8401/2024, Parecer Técnico nº 235/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legais: Alex Morales Soares

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1576036

PORTARIA Nº 911/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9275/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo Cível de Sinop, no período de 04/05/2024 a 03/06/2024, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1576061

PORTARIA Nº 912/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8741/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 851/2024/SDPG;

CONSIDERANDO o critério estabelecido pelo inciso II, do art. 5º da Resolução 014/2023/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO** para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Jaciara, a partir de **07/05/2024**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1576064

PORTARIA Nº 917/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9386/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do Núcleo de Rio Branco, no dia **24/05/2024**, em razão da alteração da comemoração do aniversário do município, anteriormente previsto para o dia 03/05/2024 (Item 62, Anexo II, da Resolução 026/2023/SDPG), conforme Decreto Municipal Nº 28/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1576065

PORTARIA Nº 918/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9410/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos **BARBARA ARGÔLO SOARES** e **BRUNO CORDEIRO CIDADE**, para realizarem trabalho extraordinário, no dia **04/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1576066

PORTARIA Nº 916/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9370/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do Núcleo de Juína, no dia **10/05/2024**, em razão de ponto facultativo municipal, conforme Decreto Municipal nº 668/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1576069

PORTARIA Nº 919/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9403/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/05/2024 a 08/05/2024	Dr.(a): Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Mariana Robles de Moraes
09/05/2024 a 14/05/2024	Dr.(a): Alex Campos Martins Assessor(a) de Defensor(a): Renata Ramos da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1576071

PORTARIA Nº 920/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9405/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **FERNANDO CISCATO BASTOS** para atuar em conjunto com a Defensora Pública **JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO** na cumulação da Defensoria Única do Núcleo Unificado de Dom Aquino e Poxoréu, no período de **06/05/2024 a 25/05/2024 - 20 (vinte dias)**, visto que o Defensor Público Marcelo Fernandes De Nardi estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1576073

PORTARIA Nº 921/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 101004384, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013685.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 101005020, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013719.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 101005020, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013720.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 101005020, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013721.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA, matrícula 101005650, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/06/2024 a 04/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013708.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público FABIO CESAR GUIMARAES NETO, matrícula 100019, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/05/2024 a 24/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013725.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 100356, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013726.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 101005647, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/05/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013727.

Art. 9º CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público ANDRE DE SANTI, matrícula 101003828, que seriam usufruídas nos dias 06/05/2024 a 08/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 814/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.726 no dia 19/04/2024 conforme procedimento nº 9397/2024

Art. 10º CONCEDER à Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 9160/2024.

Art. 11 CONCEDER à Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27/05/2024 a 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 9160/2024.

Cuiabá/MT, 3 de maio de 2024

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1576081

mt.gov.br



govmatogrosso



PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
nota.mt.gov.br

PAGUE EM

sefaz.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NO CURSO "REDES 13 - WEGOV"

Empresa: WE GOV- TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 21.922.841/0001-26

Autorização: Processo nº 721262242.2024 - Parecer Jurídico nº 123 /2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 07 - Valor Unitário: R\$ 1.928,57

Ratificação: Mesa Diretora 24/04/2024

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1575842

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 74, §4, da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE WORKSHOP EM DIPLOMACIA INTER-PARLAMENTAR NO DIA 23/04/2024, COM AUTORIDADES DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E DA CÂMARA DOS REPRESENTANTES DOS EUA.

Empresa: BUSSOLA TECH LTDA
CNPJ: 31.384.504/0001-86

Autorização: Processo nº 721262242.2024 - Parecer Jurídico nº 122 /2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 01 - Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Ratificação: Mesa Diretora 23/04/2024

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1575845

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL, INTERNA E EXTERNA, SOB DEMANDA, NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM GRUPO I	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
MARCA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 07.025.795/0001-31	1	37	R\$ 8.686,60
	2	3	R\$ 8.912,83
	3	121	R\$ 1.624,70
	4	51	R\$ 2.130,50
	5	269	R\$ 487,50
	6	104	R\$ 729,98
	7	50	R\$ 7.256,00
	8	14	R\$ 7.200,00
	9	8	R\$ 5.839,99
	10	3	R\$ 6.570,44
	11	14	R\$ 7.554,42
	12	50	R\$ 1.411,71
	13	32	R\$ 6.200,00
	14	6	R\$ 9.100,00
	15	6	R\$ 8.102,80
	16	1	R\$ 8.800,00
	17	6	R\$ 10.199,17
	18	71	R\$ 9.710,28
	19	5	R\$ 9.437,60
	20	24	R\$ 6.801,50
	21	7	R\$ 6.769,96
	22	8	R\$ 8.668,38
	23	5	R\$ 8.390,10
	24	8	R\$ 9.300,74
	25	8	R\$ 8.622,48
	26	4	R\$ 8.479,00
	27	1	R\$ 8.100,91
	28	3	R\$ 10.171,48
	29	12	R\$ 10.342,16
	30	5	R\$ 12.727,36
	31	7	R\$ 8.283,96
	32	1	R\$ 8.604,96
	33	9	R\$ 7.471,57
	34	2	R\$ 8.022,04
	35	4	R\$ 6.859,92
	36	16	R\$ 5.877,84
	37	1	R\$ 7.530,00
	38	1	R\$ 7.500,00
	39	61	R\$ 4.109,43
	40	23	R\$ 2.659,47
	41	1	R\$ 8.537,46
	42	3	R\$ 4.600,00
	43	50	R\$ 390,09
	44	2	R\$ 8.969,16
	45	25	R\$ 610,00
	46	20	R\$ 707,80
	47	6	R\$ 6.531,50
	48	24	R\$ 5.980,00
	49	4	R\$ 6.077,80

Cuiabá-MT, 03/05/2024.

Presidente:
1º Secretário:

Dep. Eduardo Botelho
Dep. Max Russi

Protocolo 1575846

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para Implantação e Funcionamento de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, localizado em zona de expansão urbana do município de Água Boa - MT.

Protocolo 1575897

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu ao CODEMA/MT, LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA PRÉVIA (LP) LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de "extração e beneficiamento de cascalho e argila através dos regimes minerais de Licenciamento, Pesquisa Mineral, Registro de Extração e Dispensa de Título Minerário", localizado sob as coordenadas 14°8'32.23"S - 52°6'59.36"O na zona rural do município de Água Boa/MT.

Protocolo 1575898

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**Ata de Registro de Preços 007/2024.****Oriundo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Contratada: X Supermercado Eireli. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis) e Pilhas Fracassados para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Alto Araguaia - Mt. Valor: R\$ 681.504,46 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data: 15/04/2024.

Alto Araguaia 03/05/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1575998

Ata de Registro de Preços 005/2024.**Oriundo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Contratada: J. Sodre Dos Santos S. Maximo - Me. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis) e Pilhas Fracassados para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Alto Araguaia - Mt. Valor: R\$ 1.928.672,60 (hum milhão novecentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois reais sessenta centavos). Data: 15/04/2024.

Alto Araguaia 03/05/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1576002

Ata de Registro de Preços 008/2024.**Oriundo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Contratada: Emporio 77 Ltda. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Tipo Van Com Acessibilidade para Uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 614.020,00 (seiscentos e catorze mil e vinte reais). Data: 15/04/2024.

Alto Araguaia 03/05/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1576005

Ata de Registro de Preços 006/2024.**Oriundo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Contratada: Comercial Luar Eireli. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis) e Pilhas Fracassados para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Alto Araguaia - Mt. Valor: R\$ 137.704,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e quatro reais). Data: 15/04/2024.

Alto Araguaia 03/05/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1576007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****CRENCIAMENTO Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, torna público por meio do departamento de licitação, via agente de contratação nomeado pelo Decreto nº 027/2024, que realizará Credenciamento para o seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT", os interessados poderão obter informações via e-mail: licitacao@altoboavista.mt.gov.br, e presencialmente no endereço Av. Moises Dorneles Montiel, nº 975 Setor Vila Real, Alto Boa Vista/MT, no horário de 13:00 às 17:00, e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação a partir do dia 21 de Maio de 2024 das 13:00 as 17:00 horas, presencialmente no endereço Av. Moises Dorneles Montiel, nº 975 Setor Vila Real, Alto Boa Vista/MT. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da entidade: www.altoboavista.mt.gov.br

Alto Boa Vista/MT, 03 de Maio de 2024.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1576014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2024 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 002/2024**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ASSENTAMENTO CASULO VIDA NOVA CONFORME CONVENIO SEAF Nº 1294/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: licitacao@altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 03 de Maio de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação

Port. 023/2024

Protocolo 1576015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
CRENCIAMENTO Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CRENCIAMENTO Nº 06/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa CLINICA MEDICA ARIPUANÃ LTDA inscrita no CNPJ nº 10.615.291/0001-86, A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 03 de maio de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1575993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 043/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 06 de maio de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 17 de maio de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 17 de maio de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 17 de maio de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes mobiliário.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2024.

Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1575849

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, teve como vencedora a empresa: **JOSIANE CORREA DA SILVA**, com valor total de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de ferragens, teve como vencedora a empresa: **NOVOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA** com valor total de **R\$ 349.667,80 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, **NORTE TELHAS LTDA** com valor total de **R\$ 313.627,00 (trezentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete reais)**, **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA** com valor total de **R\$ 34.955,70 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, **SCL DISTRIBUIDORA LTDA** com valor total de **R\$ 955.979,20 (novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, **PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA** com valor total de **R\$ 487,60 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, **VM COMERCIO LTDA** com valor total de **R\$ 98.872,00 (noventa e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais)**, **M D DE S BORGES** com valor total de **R\$ 50.440,00 (cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais)**, **VILA METAL COMERCIO LTDA** com valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

Protocolo 1575907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2024
RETIFICAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TECNICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO STOFFEL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 010/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **07/05/2024 às 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Portal transparência/licitações e solicitem as planilhas através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br . Interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 03 de maio de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1575825

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 015/2024; **TIPO:** Menor Preço por LOTE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT - RESOLUÇÃO Nº 044/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO RECURSO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/MT Nº 150 20 DE DEZEMBRO DE 2021. **Sessão de abertura dia 16/05/2024 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **ÍNTegra do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 03 de maio de 2024
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1575835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO /FRACASSADA E REABERTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

Pregão Eletrônico Srp - Nº 003/2024. A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Da Comissão Permanente De Licitação- Cpl- , Torna Público Que O Processo Licitatório Nº036/2024, Pregão Eletrônico Nº003/2024 ,Que Foi Aberto No Dia 02 De Maio De 2024, Às 09h30min (Horário Local), Que Em Razão De Ter Comparecido Na Sessão Pública Uma Única Empresa E A Mesma Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos Deste Certame, Tendo A Empresa Ter Apresentado A Proposta, E Após Iniciado A Fase De Lance A Participante Manifestou O Declínio De Ofertar Lance Para Todos Os Itens Do Certame, Solicitando Que A Mesma Fosse Inabilitada , Desta Feita Não Restou A Esta Comissão Outra Alternativa Que Não Seja Declarar Fracassado O Presente Certame. Sendo Assim, A Nova Data Para A Realização De Sessão Pública De Julgamento De Propostas De Preços E Análise De Documentações, Tendo A Reabertura Para O Dia 20 De Maio De 2024 Às 09:30 Horas (Horário De Brasília). Objeto: Abertura De Processo Licitatório Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fornecimento De Passagens Terrestres Intermunicipais Para Atender As Demandas Da Secretaria De Assistência Social E Secretaria De Saúde De Confresa/Mt. Das Propostas: *Do Recebimento: Inicia Dia 09/05/2024 Às 08hs00min. *Do Encerramento De Recebimento: Dia 20/05/2024 Às 08hs30min. *Abertura Das Propostas: Dia 20/05/2024 Às 09hs00min. *Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 20/05/2024 Às 09hs30min Modo De Disputa: Aberto Endereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília. Confresa-Mt, 02 De Maio De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1575882

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
Concorrência Pública Na Forma Eletrônica Nº. 007/2024.
Critério De Julgamento : Menor Preço E Melhor Técnica

A Comissão Permanente De Contratação Torna Público Que O Aviso De Abertura Foi Publicado No Dia 03/05/2024 No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso • Ano Xix | Nº 4.476 Nas Páginas Nº 209 E 210 , No Jornal Grande C. Local- Jgl No Dia 03/05/2024 Página 06. No Diário Oficial Da União-Dou No Dia 03/05/2024 Página 239, No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso- Doe No Dia 03/05/2024 Pagina 257 E No Diário Oficial De Contas Do Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso -Tce/Mt No Dia 03/05/2024.Onde Lê-Se: A Prefeitura De Confresa-Mt, Através Do Presidente Da Comissão Permanente De Contratação E Membros Da Equipe De Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Concorrência Pública Na Forma Eletrônica - Nº 007/2024 - Critério De Julgamento : Menor Preço E Melhor Técnica , De Acordo Com A Lei Federal 14.133/2021, Em Vigência O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparênciahttps://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br, No E-Mail: Licitacnfresa@Hotmail.Com E De Segunda À Sexta-Feira , Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Concorrência Pública Na Forma Eletrônica, Para A Parceria Público-Privada (Ppp) Com Fulcro Na Concessão Dos Serviços Públicos De Manejo De Resíduos Sólidos Objetivando A "Exploração E Prestação Dos Serviços De Coleta E Transporte Dos Resíduos Sólidos Urbanos (Rsu) No Âmbito Do Município De Confresa/Mt.Das Propostas:*Do Recebimento: Inicia Dia 09/05/2024 As 08hs30min.*Do Encerramento De Recebimento: Dia 26/06/2024 As 08hs30min.*Abertura Das Propostas: Dia 26/06/2024 As 09hs00min.*Inicio

Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 26/06/2024 As 09hs30min Modo De Disputa: Fechado endereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília.Confresa-Mt, 02 De Maio De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1575913

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 023/2024. **CONTRATANTE:** Município de Curvelândia-MT. **CONTRATADO:** D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 47.813.240/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", no município de Curvelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2288-2022/SINFRA-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato. **VIGÊNCIA:** Até 02/08/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2024. **ASSINAM:** Pelo Município, o Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sra. JÉSSICA ARRUDA FRANCA - Administradora.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1575841

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25 de abril de 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024, tendo como objeto ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde foi vencedora as seguintes empresas:
33 - AUTO POSTO REIS EIRELI, CNPJ: 26.771.105/0001-38

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOT
847639 1	ETANOL COMUM, AUTOMOTIVO, ALCOOL HIDRATADO, COM GRADUAÇÃO ALCOOLICA DE 91,1% A 96% EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR.	LITRO	PETROBRAS	12000	3,7200	44.640,00
847640 2	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR.	LITRO	PETROBRAS	100000	6,6400	664.000,00
847641 3	OLEO DIESEL S10, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR.	LITRO	PETROBRAS	100000	6,8600	686.000,00
847642 4	OLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO, (VAREJO) EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR.	LITRO	PETROBRAS	70000	6,6400	464.800,00

Total Fornecedor: 1.859.440,0000.

10693 - SHAULLIN - TRANSPORTADORA, REVENDEDOR E RETALHISTA LTDA, CNPJ: 01.353.824/0002-99

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOT
847643 5	OLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO, (ATACADO) EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR.	LITRO	IPIRANGA S500	700000	6,0000	4.200.000,00

Total Fornecedor: 4.200.000,0000

Total Geral: 6.059.440,0000

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 332/2022.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1575877

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Glória D'Oeste - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 64/2023, torna público aos interessados que se fará ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023 REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, de acordo com especificações e condições constantes no edital e demais documentos da proponente fornecedora, para futura e eventual contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços para a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT e seus respectivos Órgãos.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ : 09.179.444/0001-00

Glória D'Oeste - MT, 03 de Maio de 2024.

SIDNEI DA SILVA

- Presidente da CPL -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1575932

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA "3º EXPOITI - XXXII FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA" E "VIII FESTA DO PEÃO DE OURO BRANCO DO SUL"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **20 DE MAIO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 03 de maio de 2024.

Juliane Presotto
Pregoeira

Protocolo 1575981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 046/2024 de 16 de Fevereiro de 2024, torna público que realizará o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma **PRESENCIAL**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MAGDA IVANA NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, COM RECURSO ESTADUAL Nº 2425/2023"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, será realizada no dia **21 DE MAIO DE 2024 - 10:00h** (horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara-MT, 03 de Maio de 2024.

João Luiz dos Santos Dall Oglio
Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara

Protocolo 1575899

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024**

OBJETO: Leilão Público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I. **Data e Hora de Abertura: 30/05/2024 as 09:00hs/MT** Local do Leilão: Na Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT **Leiloeiro Público Oficial: Kleiber Leite Pereira Junior Matrícula 031/2015/Jucemat Participação Presencial: identificação do licitante no dia e antes de iniciar o leilão. ON-LINE: identificação do licitante para receber senha de acesso ao site e depósito da caução até às 08:00hs/MT do dia 30/05/2024, no site www.kleiberjrleiloes.com.br (66) 3412-1371 ou 1381.**

Juscimeira/MT. 03 de maio de 2024.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA - Pregoeiro.

Protocolo 1576003

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2024**

Licitação: Tomada de Preço nº 11/2023; Pessoa Jurídica Contratada: WP CONSTRUTORA LTDA - EPP; CNPJ: 12.648.863/0001-59; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de construção de Campo Society na Comunidade Olaria no Município de Lambari D'Oeste-MT, conforme Termo de Convênio nº 1206/2023/SINFRA/MT; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 21/04/2024 até 18/10/2024; Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 03 de maio de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2024**

Licitação: Tomada de Preço nº 12/2023; Pessoa Jurídica Contratada: WP CONSTRUTORA LTDA - EPP; CNPJ: 12.648.863/0001-59; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de revitalização da Praça do Bairro Planalto em Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 1208/2023/SINFRA/MT; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 29 de abril de 2024 até 25 de dezembro de 2024; Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 03 de maio de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2024**

Licitação: Tomada de Preço nº 13/2023; Pessoa Jurídica Contratada: FERREIRA E CIA LTDA EPP; CNPJ: 23.920.055/0001-15; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de revitalização da Praça Geraldo Fidelis em Lambari D'Oeste-MT, conforme Termo de Convênio nº 1274/2023/SINFRA/MT; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 21/04/2024 até 17/12/2024; Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 03 de maio de 2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1575989

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024** a favor da empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 26.792.580/0001-90, objetivando "Contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais e insumos de laboratório e análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marcelândia/MT por 12 meses", perfazendo o valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**. Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 02 de Maio de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1575900

Ref. Inexigibilidade nº 010/2024
Processo Administrativo nº 036/2024

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**", a Inexigibilidade nº 10/2024, que tem como Contratação de Empresa para prestar serviço de show Artístico com apresentação da Dupla Hugo e Tiago no 38º Aniversário do município de Marcelândia-MT. Referente no dia 13/05/2024. Para atender a demanda da secretaria Sedes do município de Marcelândia -MT. Tal ação justifica-se pela diminuição de apresentação de horas do Show ficando assim o valor da contratação houve alteração de valor com apresentação de uma nova proposta. Administração em razão da necessidade de remanejamento orçamentário e Atualização das Planilhas por parte da Secretaria Municipal de Planejamento Projetos e Sedes nº 019/2024.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 03 de Maio de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal de Marcelândia /MT

Protocolo 1575926

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de serviços de Locação de palcos, Equipamentos de Iluminação e de Sonorização, Tendas, Banheiros Químicos, Camarins, Gerador de Energia, Jogos de Mesas e demais serviços para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ESGOTEC DESENTUPIRODA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA	03,04,08 e 18	R\$ 88.590,00
SEGURANÇAS GUERREIRO DA NOITE LTDA	01 E 02	R\$ 36.200,00
FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05,06,07,09,11,12,13,14,15,21,22,23 e 24	R\$ 687.470,70
MILHEIRO TRANSPORTES LTDA	10	R\$ 80.000,00

CLIMAR LOCACOES EIRELI	16	R\$ 168.000,00
MT LOCACOES E EVENTOS LTDA	17 e 19	R\$ 132.510,00
L A PEREIRA PRODUÇOES EIRELI	20	R\$ 60.240,00

Nova Canaã do Norte/MT, 02 de maio de 2024.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1575661

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço dos itens

103 a 106, descrito na Clausula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
103	016.000.103	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	DEMEDI	CAIXA	R\$ 31,15
104	016.000.104	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	DEMEDI	CAIXA	R\$ 31,15

105	016.000.105	LUVA DE MEDIX PROCEDIMENTO TAM. M. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	R\$ 31,15
106	016.000.102	LUVA DE MEDIX PROCEDIMENTO TAM. P. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	R\$ 31,15

DATA DE ASSINATURA 03 DE MAIO DE 2024

Protocolo 1576026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2024/PMNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA-ABERTO. BENEFÍCIO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- SIM. DATA -24/05/2024. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. PREGOEIRO - Port. Municipal nº 017/2024. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br/www.licitanet.com.br>. INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br.

Eliete Maria Da Silva - Pregoeira. Portaria 017/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1575583

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024/PMNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS E ACESSORIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO-MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE. MODO DE DISPUTA-ABERTO. BENEFÍCIO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO. DATA -20/05/2024. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br/www.licitanet.com.br>. INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br.

Eliete Silva - Pregoeiro - Port. Municipal nº 017/2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1575990

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP****ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO:

Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para Atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

BASE LEGAL:

Esse Pregão Presencial será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

16 de maio de 2024, as 08h30min (horário de Brasília/DF).

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

16 de maio de 2024, após julgamento das propostas.

DISPOSIÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO -SRP, com data de abertura prevista para o dia 16 de maio de 2024, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para Atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/publicacoes/14>, www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão), e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Santa Helena/MT, em 03 de maio de 2024.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1575669

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2024.

Diante do exposto e em cumprimento a Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 018/2023, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, conforme termo de referência e estudo técnico preliminar, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES, com o valor total de R\$ 248.320,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte reais).

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, com o valor total de R\$ 77.427,00 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete).

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, com o valor total de R\$ 67.520,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

PIETRO E-COMMERCE LTDA, com o valor total de R\$ 198.267,26 (cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, com o valor total de R\$ 330.504,00 (trezentos e trinta mil quinhentos e quatro reais).

Valor Total Homologado: R\$ 922.038,26 (novecentos e vinte e dois mil trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do Termo de Contrato e/ou equivalente.

Nova Santa Helena/MT, 3 de maio de 2024.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Protocolo 1575809

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - DATA: 19/04/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 29.134.563/0001-54 - VIGÊNCIA: 30/07/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 - DATA: 24/04/2024 - OBJETO: ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPE EPP - CNPJ: 08.878.857/0001-10 - VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.346,76

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1575879

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 022/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 022/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 251/2023, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Barra Do Garças/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais E Equipamentos Permanentes De Uso Odontológico Para O Atendimento Das Unidades Básicas De Saúde, Adstritas A Secretaria Municipal Em Atendimento Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Dentetora: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 07.897.039/0001-00, Com O Valor Global De R\$ 5.250,00 (Cinco Mil E Duzentos E Cinquenta Reais).Nova Xavantina - Mt, 03 De Maio De 2.024.

Marina Angélica Marca
 Pregoeira

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 021/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 021/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 256/2023, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Barra Do Garças/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais E Equipamentos Permanentes De Uso Odontológico Para O Atendimento Das Unidades Básicas De Saúde, Adstritas A Secretaria Municipal Em Atendimento Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Dentetora: Rednov Ferramentas Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 45.769.285/0001-68, Com O Valor Global De R\$ 7.499,97 (Sete Mil, Quatrocentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Sete Centavos). Nova Xavantina - Mt, 03 De Maio De 2.024.

Marina Angélica Marca
 Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1575880

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 002/2024
Processo nº 010/2024

Objeto: Adesão as Atas de Registro de Preços nº 159 e 160/2023, oriundas do Pregão Presencial 035/2023 da Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, visando a Contratação de pessoa jurídica para locação de estruturas diversas, para realização das festividades de comemoração ao 38º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Novo Horizonte do Norte - MT, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. **Fundamento Legal:** Parágrafo 3º, Inciso II, Artigo 86, da Lei Federal 14.133/2021, alterada pela Lei Federal 14.770/2021; **Fornecedores:** Irineu Tonieto Scalabrin Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.897.230/0001-68 e L.A. Pereira Produções Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.929.596/0001-70. **Valor Global:** R\$ 239.804,46 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).; **Ratifico/Homologo** a presente Adesão (carona) das Atas de Registro de Preços nº 159 e 160/2023, da Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores em consonância com o Processo 010/2024 e Parecer Jurídico nº 077/2024. Novo Horizonte do Norte - MT, em 03 de maio de 2024. **SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal**

Protocolo 1575916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
-Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 18/2024, do dia 15 janeiro de 2024, torna público aos interessados que a licitação, para Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário para garantir o atendimento aos munícipes, que necessitam de tratamentos em outros municípios para atender as demandas necessárias da população em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Mundo - MT. Conforme especificações do Edital de Licitação. A data do presente Pregão será 20 de maio de 2024. Recebimento das Propostas: A Partir do dia 06/05/2024

Do encerramento das Propostas: Dia 20/05/2024 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 20/05/2024, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da Sessão de Disputa: Dia 20/05/2024, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF) A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br. Novo Mundo, MT, 03 de maio de 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 669 9984-4633.

Protocolo 1575905

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 034/2024

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1388-2023-SEDEC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.

A pregoeira Oficial do Município de Novo Santo Antonio-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da lei 14.133/21 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado resolve:

I - **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	02.416.362/0001-93	01	R\$670.000,00

VALOR TOTAL R\$: 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)

Novo Santo Antônio-MT, 02 de Maio de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1575954

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1388-2023-SEDEC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.

O senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I - O certame aberto pela pregoeira Oficial e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, Quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a lei 14.133/2021 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e validos.

II - Diante do exposto, observando-se as formalidades do efeitos de Adjudicação, considerando os atos do certame validos e conveniente aos interesses Publico, **HOMOLOGO** o Presente Processo Licitatório nº **034/2024**, Pregão Eletrônico nº **05/2024**, em nome da vencedora abaixo discriminada:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	02.416.362/0001-93	01	R\$670.000,00

VALOR TOTAL R\$: 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.

Novo Santo Antônio-MT, 03 de maio de 2024

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1575963

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 06/05/2024 à 16/05/2024, período integral, e excepcionalmente no dia 16/05/2023 até às 07h00 (Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07:05h (Brasília). Início da sessão de disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 16/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO (OK) PARA USO EM TRANSPORTE DE PESSOAS DOS GRUPOS DE ISOSOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br, **RETIRADA DO EDITAL:** site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-eletronico/>. **INFORMAÇÕES:** As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail licitação@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim, 03 de maio de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro - Decreto nº 068/2023

Protocolo 1575420

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ORDEM DE SERVIÇO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSISTINDO EM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SENDO A REMUNERAÇÃO POR MAIOR DESCONTO APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS CONSTANTES NA TABELA SINAPI E POR COMPOSIÇÕES DERIVADAS, DE NATUREZA COMUM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATO N. 008/2024.CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a iniciar na data de 03 de maio de 2024 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Planalto da Serra e a empresa contratada. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1575923

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**EDITAL DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

(Regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo decreto executivo municipal nº 2405/2024 e demais legislações aplicáveis). Setor/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: CREDENCIAMENTO. Objeto: CREDENCIAMENTO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS HABILITADOS E/OU CREDENCIADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM SEDE EM PRIMAVERA DO LESTE, E ASSIM COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REGULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT OU CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS ESTADUAL. Das habilitações: Os interessados com referência ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam às exigências deste Edital, deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munido do(s) envelope(s) contendo os documentos mencionados no Edital a partir do dia 30/04/2024, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para a análise administrativa que avaliará a inclusão ou não dos candidatos. Início de vigência: 30 de abril de 2024. Término de vigência: Prazo indeterminado, enquanto perdurar a vigência do credenciamento. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). Informações: Maiores informações pelo telefone (66) 3498 - 3333. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "EMPRESA - Editais e Licitações".

Primavera do leste - MT 30 de abril de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Superintendente de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1575991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - REGISTRO DE PREÇOS**

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT. DETENTORAS: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ:24.039.865/0001-20- VALOR TOTAL: R\$29.397,02 - LOTES (1,2,3,4,18,19); KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ:25.099.482/0001-00- VALOR TOTAL: R\$1.398,00- LOTE (5); PEDRO G FERNANDES ME, CNPJ:08.945.027/0001-69- VALOR TOTAL: R\$3.280,00 - LOTES (6,12,26); ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, CNPJ:20.971.821/0001-82 - VALOR TOTAL:R\$8.514,50 - LOTES (7,9,10,11,25,27);T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ:08.666.165/0001-09 -VALOR TOTAL:R\$880,00 - LOTE (8); STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ:10.661.909/0001-44- VALOR TOTAL:R\$14.061,76 -LOTES (13,14,15,16,20,21) E RR LOPES EIRELI, CNPJ:22.548.304/0001-20. VALOR TOTAL:R\$11.062,00 - LOTES (17,22,23,24); VIGÊNCIA:03/04/2024 ATÉ 05/04/2025. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1575996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 005/2024GP, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: Aquisição de produtos químicos para uso no departamento de Água e Esgoto-DAE no município de Santa Terezinha.. O Pregoeiro declara vencedora as empresas: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, inscrita CNPJ: 10.717.170/0001-45- vencedora dos

lotes: 01-02 e 03, com total de R\$ 226.745,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais), RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO, inscrita no CNPJ: 49.149.027/0001-30, vencedora do lote: 04, com o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e SANCOMAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.220.288/0001-06, vencedora do lote: 05, com o total de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. **E-mail:** licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: **(66) 98127-7402. no site www.licitacoes-e.com.br**. Santa Terezinha/MT, 03 de maio de 2024. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP05/2024

Protocolo 1575960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.532.225/0001-63, localizada na Rua Cel. Francisco Alves, 87/A - Edson Queiroz - Fortaleza/CE, CEP: 60.834-105, pelo valor total de **R\$ 1.575.110,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e cento e dez reais)**, referente à **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (3º AO 5º ANO) DO MUNICÍPIO DE SINOP PARA O ANO LETIVO DE 2024**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo tais livros fornecidos pela empresa R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, para atender o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sinop/MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 03 de maio de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1575843

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Estrada Luzia e Olinda (Lat. 11°42'26.62"S / 55°8'58.24"O) no município de Sinop - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de drenagem de águas pluviais da Avenida Joaquim Socreppa (Lat. 11°53'9.89"S / Long. 55°30'48.25"O) no município de Sinop - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1575878

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
EMPRESA MILLENIUM PAPELARIA EMATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (07.787.944/0001-08)**

Assunto: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art.87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por inexecução da Ata de Registro de Preço nº 018/2023 decorrente do PE nº 08/2023 o qual tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das secretarias de administração, assistência social, agricultura, educação, finanças, gabinete do prefeito, obras, cultura, saúde e planejamento, (conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Este comunicado entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1575662

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 011/2024
PROCESSO 042/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, para atender os idosos do Grupo Saber Viver que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, na cidade de Salinópolis, que hospede 70 (setenta) pessoas sendo dos dias 19 a 22 de Maio, incluindo despesas como café da manhã, Almoço e jantar. Contratada: AS DE BARROS HOTEL ME - Pousada recanto do Sal inscrita no CNPJ 14.082.574/0001-60, no valor total de R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 03 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1575672

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, para atender os idosos do Grupo Saber Viver que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, na cidade de Salinópolis, que hospede 70 (setenta) pessoas sendo dos dias 19 a 22 de Maio, incluindo despesas como café da manhã, Almoço e jantar. DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global de contrato é de R\$ 43.780,00 (Quarenta e três mil e setecentos e oitenta reais). Que será pago 50% no ato da assinatura do contrato e 50% no encerramento das diárias, ambos condicionado a emissão da nota fiscal devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica, 03 de maio de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

AS DE BARROS HOTEL ME - Pousada Recanto do Sal - ME (14.082.574/0001-60) - Contratada.

Protocolo 1575781

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 010/2024
PROCESSO 040/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de cobertura com vídeos e fotos de todos os eventos e da festa em comemoração aos 38 anos de Emancipação Política Administrativa desta Urbe, sendo: CAMEP, Bocha, Manobras do Grau, Festival da Canção, Eco Trilha, Ciclismo, Motocros e festividades dos dias 10 a 13 de maio (ato solene, rodeio, shows, Cheve Cross, cavalgada, prova do berrante, prova de laço). Produção em VT institucional, com duração de até 10 minutos, edição das fotos e produção de vídeos dos eventos, divulgação das fotos em Site de comunicação, materiais e vídeos VT's dos organizadores, participantes e público, divulgação dos vídeos em canais de comunicação. A empresa JHONATAN HENRIQUE HEINRICH, inscrito no CPNJ 49.193.517/0001-33, consagrada como vencedora, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) valor global. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 03 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1575828

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializada para prestação de serviços profissionais de cobertura com vídeos e fotos de todos os eventos e da festa em comemoração aos 38 anos de Emancipação Política Administrativa desta Urbe.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global de contrato é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Que será pago ao término da prestação de serviço, condicionado a emissão da nota fiscal devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica, 03 de maio de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

49.193.517 JHONATAN HENRIQUE HEINRICH ME (49.193.517/0001-33) - Contratada.

Protocolo 1575830



Quando você soma trabalho e eficiência,
o resultado é um dos estados que mais
crescem no país.



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



41 novas escolas em construção



Mais de 50 mil vagas em cursos de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em

todo o estado



Governo de
Mato
Grosso



GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

TERCEIROS

CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: **04.309.245/0001-56**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: (Licença de Operação) para atividade (86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente), localizada na Avenida Aclimação N°335, Bairro: Bosque da Saúde CEP: 78.050-040 município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1572998

A **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.544.134/0001-06, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos para a vazão de 0,0016 m³/s com Captação Superficial Direta do Córrego Perseverança I, nas coordenadas geográficas 09°29'38.16"S e 59°12'54.82"W, localizada na margem da rodovia estadual MT-418, no município de Colniza (MT).

A **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.544.134/0001-06, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos para a vazão de 0,0016 m³/s com Captação Superficial Direta do Córrego Perseverança II, nas coordenadas geográficas 09°27'25.11"S e 59°13'50.85"W, localizada na margem da rodovia estadual MT-418, no município de Colniza (MT).

A **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.544.134/0001-06, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos para a vazão de 0,0016 m³/s com Captação Superficial Direta do Córrego Sem Nome I, nas coordenadas geográficas 09°43'12.17"S e 59°08'49.88"W, localizada na margem da rodovia estadual MT-418, no município de Colniza (MT).

A **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.544.134/0001-06, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos para a vazão de 0,0016 m³/s com Captação Superficial Direta do Córrego Sem Nome II, nas coordenadas geográficas 09°39'42.32"S e 59°09'55.98"W, localizada na margem da rodovia estadual MT-418, no município de Colniza (MT).

A **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.544.134/0001-06, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos para a vazão de 0,0016 m³/s com Captação Superficial Direta do Córrego Sem Nome IV, nas coordenadas geográficas 09°34'59.83"S e 59°12'10.46"W, localizada na margem da rodovia estadual MT-418, no município de Colniza (MT).

A **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.544.134/0001-06, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos para a vazão de 0,0016 m³/s com Captação Superficial Direta do Rio Tachi, nas coordenadas geográficas 09°45'09.81"S e 59°08'45.12"W, localizada na margem da rodovia estadual MT-418, no município de Colniza (MT).

Protocolo 1574141

Vale do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda, CNPJ 37.527.173/0001-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR) a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, na propriedade Sinop I, na zona rural do município de Porto dos Gaúchos, MT, às margens da Rodovia MT-220. Para mais informações, favor contatar o Grupo Vale do Verde pelo telefone (66) 9 99882449. Responsável técnica: Eng. Agrônoma Luciani Prante Chiarello

Protocolo 1574815

Publicação

G3 AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: **30.717.131/0001-55**, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada Fazenda AGROPECUÁRIA G3, sob o número do CAR MT1505/2019, localizada no município de Juína/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1575400

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ nº 01.982.131/0008-50 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a **LAS** (Ampliação) para atividade de **Unidade de Beneficiamento de Algodão**, localizado na Estrada NL 10, Km 05, S/N, Zona Rural, no Município de Nortelândia/MT

Protocolo 1575427

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO

A empresa **AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA** nome Fantasia Fazenda Saudades, CNPJ **26.595.181/0001-30**, localizada na Fazenda Saudades, Linha Masutti, s/n, Campos de Júlio - MT; torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPMA a Renovação das Licenças de Operação nº 025/2022 e nº 026/2022 para os empreendimentos UBA - Unidade Beneficiadora de Algodão 01 e UBA - Unidade Beneficiadora de Algodão 02, com as respectivas coordenadas geográficas 13°33'13,55"S 59°07'06,89"O e 13°33'21,71"S 59°07'0,65"O.

Protocolo 1575459

ADS DRONES MATO GROSSO LTDA, CNPJ **46.125.361/0001-65**, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para as atividades de Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, a ser instalado na Avenida Idemar Riedi, nº 9.422, Bairro Industrial, no Município de Sorriso-MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

PEDRO BERTUOL, CPF 866.438.511-49, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a **Licença de Operação**, para a atividade de Irrigação por Pivô Central, com área total irrigada de 233,15 ha, instalada na Fazenda São Marcos, na Zona Rural do Município de Sorriso/MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1575519

Heloisa Tolardo de Lira (CPF: 775.658.609-30), torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, no empreendimento denominado GLEBA GUARIBA VI ou BARAÚNA - LOTE 10, 11, 12, 13 e 14, localizado na Estrada Vicinal Tolardo, Gleba Guariba - Zona Rural de Aripuanã - MT, CEP: 78.000-000.

Protocolo 1575571

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A **Vereda Engenharia Ltda** torna público que requereu junto à SEMA-MT a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) referente à implantação e operação do canteiro de obras provisório para a construção de várias pontes de concreto armado localizadas na rodovia estadual MT-418, localizado no município de Colniza - MT.

Protocolo 1575616

BIOVERDE ETANOL LTDA, CNPJ **50.206.364/0001-09**, localizada as margens da BR-364, Zona Rural do município de Alto Araguaia/MT, nas coordenadas geográficas 17°16'37.24"S / 53°17'33.16"O, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Outorga de **Captação Superficial** no Córrego Gordura, sob as coordenadas geográficas 17°18'19.4"S / 53°16'18.4"O e Outorga para **Diluição de Efluentes** no mesmo córrego, sob as coordenadas geográficas 17°18'19.15"S / 53°16'15.02"O.

Protocolo 1575644

JUAREZ JOSÉ BRUGNAGO - CPF: 082.577.888-30 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações localizadas na Fazenda Bruza, localizada na BR 163, km 560, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LEONARDO SCHNEIDERS - CPF: 687.362.319-91 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações localizadas na Granja Schneiders, localizada na BR 163, Km 560, mais 3 km à esquerda, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1575675

RETIFICA DE MOTORES SOUZA RAMOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.529.695/0001-29 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS a Renovação de Licença Ambiental: Licença de Operação** para atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores localizada à Rua Dner, nº 90 CEP:78.142.275 Bairro Mapim no Município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1575686

Sérgio Amaral de Almeida, CPF nº 015.552.688-96 torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 13° 32' 16.40" S e 52° 57' 22.04" O, na Fazenda Santa Fé de Canarana, CAR MT nº 66556/2017, no município de Canarana / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1575782

TORK OIL ALTA FLORESTA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 43.188.303/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado na coordenada: 09°52'50,00"S/ 56°05'11,90"W, Av Ludovico Da Riva Neto, nº 2180, Setor Canteiro Central no município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

Protocolo 1575794

WILLIAM V. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 28.144.001/0001-29, publica requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta MT. A Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para Atividades de Serviços de **usinagem, tornearia e solda**. Localizado na Av. Perimetral Deputado Federal Rogerio Lucio Soares da Silva, 151, Setor Pq dos Lagos, Alta Floresta - MT.

Protocolo 1575796

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - **FECOMÉRCIO/MT** vem, através do presente edital, convocar os empresários do comércio compreendidos nos municípios de **Araputanga/MT, Campos De Júlio/MT, Comodoro/MT, Lambari D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Poconó/MT, Pontes E Lacerda/MT, Porto Esperidião/MT, São José Dos Quatro Marcos/MT e Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual, no dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas, em primeira convocação e, não havendo *quórum*, em segunda e última convocação, às 09:30 horas, com qualquer número de participantes, através da plataforma "Zoom", para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: analisar e discutir a formulação de contraproposta à pauta de reivindicação dos Trabalhadores no Comércio Varejista de Pontes e Lacerda e Região/MT, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Imobiliário de Pontes e Lacerda e Região-MT para formalização de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para vigor no ano de 2024. Aqueles que desejarem participar da reunião deverão entrar em contato com a Fecomércio - MT através do e-mail: juridico1@fecomercomio.org.br para solicitar o envio do respectivo link de acesso.

Cuiabá, 02 de maio de 2024.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

Protocolo 1575799

WILSON ROBERTO BALDO, inscrito sob o CPF nº 558.795.788-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal - **PEE**, para uma área de 339,4133 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA MARACAJÁ**, registrada sob o SIMCAR nº MT129771/2017, no município de Santa Rita do Trivelato - MT.

Protocolo 1575802

Edital de Convocação de Assembleia Geral
Casa de Recuperação Vau de Jaboque
CNPJ: 08.943.972/0001-21

Convidamos os Senhores Membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a reunião de Assembleia Geral ordinária que se realizara no dia 22 de Maio de 2024, na sede da entidade sito a Estrada rio dos Couros KM 02 - Estância Paradisel, área rural Bairro Pedra 90, Cuiabá, as 19:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos associados em segunda convocação uma hora após com qualquer numero não exigindo a lei de quórum especial. Com a seguinte ordem do dia.
a) Alterar o Estatuto da associação
b) Mudar atividade principal e razão social.

Cuiabá, 03 de Maio de 2024.
Gislaine Rodrigues da Silva Neves
Presidente C.R.V.J.

Protocolo 1575804

Ávida Construtora e Incorporadora S/A - CNPJ: 09.001.183/0001-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Instalação para o loteamento localizado no "Residencial Nico Baracat", localizado em frente à Estrada Rosália, Lote 01-D 02/02-A, bairro Angélica, em Sinop/MT.

Protocolo 1575807

Darci Brisot e Outro, CPF: 195.253.039-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Itiquira - MT, Rodovia BR 163, Km 48 + 45 Km, S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Cruz. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Latitude 17° 10' 36.44" e Longitude 54° 30' 02.34".

Protocolo 1575810

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:

A Empresa VIVIANE M. P. LOPES BOLSON, com CNPJ: 10.857.807/0001-07, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para funcionamento do empreendimento Clínica de Odontologia e Atividades de Serviços de Complementação, Diagnósticos ou Terapêutica, Serviços-X, localizada na Avenida Norberto Schwantes, No 245, Centro, no município de Água Boa/MT.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO:

A Empresa **TERRA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, denominada TERRA PARK, com CNPJ: **46.250.360/0001-42**, TORNA PÚBLICO, que requereu junto à SEMA-MT, as **Licenças Prévia e de Instalação - LP/LI**, para Implantação de LOTEAMENTO RESIDENCIAL / COMERCIAL, localizado na parcela da Fazenda MARMET, S/Nº, próximo aos Bairros Cristalino e Setor Noroeste - Expansão Urbana no município de Água Boa - MT. (Não foi determinado o EIA / RIMA).

Protocolo 1575811

G.M.P. MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: **29.279.214/0001-20**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para extração de cascalho, areia e diamantes, para área de 49.9 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Estrada Petrocal, 4 km a direita, Fazenda Bela Vista, 17º 11' 45.121"S e 54º 06' 51.430"W.

Protocolo 1575818

AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 44.983.340/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA, a Alteração de Razão Social, para atividade de Serraria com desdobramento de Madeira, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1575820

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 002/2024

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa e poderá ser encaminhado para protesto, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 04, sn, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
06.116.538/0001-42	206800	IPIRANGA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
20.603.780/0001-71	578900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
20.250.102/0001-72	573900	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2019
18.002.612/0001-89	542300	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2019
00.394.639/0001-07	024200	CLAUDIA/MT	ANUIDADE DE 2019
07.113.735/0001-70	312700	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2019
19.822.226/0001-04	566200	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2019
26.827.321/0001-58	629200	BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.749.289/0001-08	507000	JUSCIMEIRA/MT	ANUIDADE DE 2019
20.177.505/0001-33	568500	JACIARA/MT	ANUIDADE DE 2019
22.635.255/0001-63	618000	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
31.965.079/0001-19	538538	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
31.128.891/0001-90	537061	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2019
05.316.533/0001-09	537301	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
29.162.379/0001-18	536132	CONQUISTA D'OESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
27.908.212/0001-28	635400	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
04.892.620/0002-14	538737	MIRASSOL D'OESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
26.827.364/0001-33	625700	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
17.516.058/0001-95	535800	CAMPO NOVO PARECIS/MT	ANUIDADE DE 2019
25.070.413/0002-54	537320	MATUPA/MT	ANUIDADE DE 2019
06.298.922/0002-94	449900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019

25.116.186/0001-70	616100	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
04.795.573/0001-00	132400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
31.385.118/0001-09	537286	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
28.258.488/0001-70	534872	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE DE 2019
23.890.647/0001-31	607800	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
28.081.882/0001-86	534623	NOVA OLIMPIA/MT	ANUIDADE DE 2019
02.644.566/0001-81	082600	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2019
36.904.472/0001-16	053000	POCONE/MT	ANUIDADE DE 2019
24.975.484/0001-52	069700	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
07.489.583/0001-05	326600	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
05.759.889/0001-09	192800	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE DE 2019
25.313.625/0001-34	622400	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
05.614.473/0001-00	184000	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2019
19.307.945/0001-89	560900	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
05.243.187/0001-78	170700	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2019
26.708.256/0001-41	631300	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
25.355.571/0001-70	621300	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
9.440.010/0001-20	536262	BRASNORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
37.477.775/0002-43	555200	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2019
03.459.833/0006-18	532300	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
31.334.398/0001-26	537317	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.103.587/0001-43	626900	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
22.742.004/0001-88	597500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
05.548.395/0001-85	189500	ITIQUEIRA/MT	ANUIDADE DE 2019
21.948.681/0003-56	630000	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
04.836.705/0001-02	133100	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2019
07.230.807/0001-60	323600	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
09.089.505/0001-49	535670	JACIARA/MT	ANUIDADE DE 2019
31.013.241/0001-07	537132	ITIQUEIRA/MT	ANUIDADE DE 2019
03.459.833/0004-56	484200	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
05.807.084/0002-74	544900	ARAPUTANGA/MT	ANUIDADE DE 2019
22.038.273/0001-68	591400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
04.974.855/0003-36	520100	JACIARA/MT	ANUIDADE DE 2019
26.569.863/0001-78	153300	JACIARA/MT	ANUIDADE DE 2019
26.789.651/0001-04	038800	JUSCIMEIRA/MT	ANUIDADE DE 2019
24.040.077/0001-53	632800	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2019
24.972.162/0002-30	992510	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019

03.777.037/0001-19	383400	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2019
21.948.681/0001-94	587400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.194.389/0001-32	481000	FIGUEIREDO D'OESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
05.558.461/0002-89	624600	CLAUDIA/MT	ANUIDADE DE 2019
22.987.318/0001-40	607400	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2019
16.883.197/0001-94	546500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
17.267.101/0002-07	552500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
09.130.769/0001-07	387200	ALTO GARCAS/MT	ANUIDADE DE 2019
13.041.401/0001-3	483400	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
03.558.519/0001-88	001200	AGUA BOA/MT	ANUIDADE DE 2019
33.767.538/0001-85	538511	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
18.837.111/0001-12	554000	COLNIZA/MT	ANUIDADE DE 2019
21.805.509/0001-81	585500	NOVA CANAA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
01.383.017/0001-38	327000	PEDRA PRETA/MT	ANUIDADE DE 2019
18.722.890/0001-00	552300	TORIXOREU/MT	ANUIDADE DE 2019
05.988.672/0001-70	195900	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2019
29.961.672/0001-45	536340	PRIMEVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE DE 2019

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA

Protocolo 1575833

CENTRO OESTE COMERCIO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO LTDA, CNPJ Nº 13.361.421/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) da Prefeitura Municipal de Cuiabá a Renovação da LO, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situ na R S, 269, quadra 14, lote 50, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

Protocolo 1575844

VINICIUS TEODORO MICHELS E OUTROS, inscrito no CPF n.º 950.059.271-15, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAC - ARMAZENS GERAIS, Faz. Barra Grande (Arrendamento), localizada no município de Confresa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Ri-caflora-Projetos Ambientais (66)98406-0800).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1575847

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT, a Licença de Operação para extração de Cascalho nos imóveis rurais denominados: Lote 1034 - Sítio Casa Amarela e Lote 1012 - Sítio Oliveira, zona rural do município de Tapurah/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1575852

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ n.º 05.799.312/0030-65, torna público que requer a CMA-CNP - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas com Depósito no Local, localizado na Fazenda São José - UP Pampeira, na Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis.

Protocolo 1575855

A empresa OESTEMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 00.871.663/0001-81 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA-Campo Verde -MT, a Renovação da Licença de Operação, de sua matriz localizada na Rua Arcelino Manoel de Assis, Lote 05 A, Quadra 03, Distrito Industrial, Campo Verde - MT.

Protocolo 1575857

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, da PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para extração de cascalho no Sítio São João, matriculada sob os números 4.504, zona rural do município de ComodoroMT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

Protocolo 1575858

Edinaldo Velozo da Silva, inscrito no CNPJ N.º 54.531.985/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Carvoaria, localizada na Fazenda Carolina, s/n.º - zona rural, município de Vila Rica - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1575860

ROTTA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 17.833.687/0001-49, localizada na **Rod MT235 KM110 saída para Campo Novo do Parecis, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **13.11-1-00 - PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 02 /05 /2024.

Protocolo 1575881

CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA, CPF: 160.159.868-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rodovia MT-235 km 98 + 2 km a Esquerda, s/n, Fazenda São Carlos da Vargem Comprida II. O poço 1 nas coordenadas Latitude 13º 51' 36.76" S e Longitude 55º 21' 42.86" e o poço 2 nas coordenadas Latitude 13º 44' 57.72" S e Longitude 55º 23' 59.18".

Protocolo 1575904

JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR - CPF 121.503.298-67, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo, localizado pela coordenada geográfica: lat. 15º29'27,34"S e long. 56º4'8,22"O na Rod. Emanuel Pinheiro km8,5 Cond. Flor do Cerrado, Qd.08 casa 07, Bairro Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1575910

PEDREIRA TANGARÁ-LTDA, CNPJ15.004.963/0001-30, torna público que **requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação**, para licenciamento ambiental numa área de **17,46 hectares** para extração e beneficiamento de rocha basáltica, na estrada das palmeiras na Gleba Aurora no sítio Queima Pé, zona rural no município de Tangará da Serra/MT

Protocolo 1575918

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ: 24.772.246/0001-40, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a outorga de água subterrânea, na **Praça Vida Nova**, Rua da União, s/n, Bairro Vida Nova, Lucas do Rio Verde, o ponto de captação denominado PT-01, locado em coordenadas geográficas 13º06'34,90"S / 55º55'22,10"W; e outro ponto na **Praça Bairro Cidade Nova**, Avenida São Paulo, s/n, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde, o ponto de captação denominado PT-01, locado em coordenadas geográficas 13º4'16.91"S 55º54'40.65"W.

Protocolo 1575944

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ nº 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de Licenciamento de Operação Provisória (LOP), para extração de Cascalho em uma área de 32.131 m², para ser utilizado na obra de duplicação da BR 163/MT, n o trecho entre o posto Gil e Nova Mutum. A extração será realizada na zona rural, fazenda AUTOMETAL, acesso no quilometro 576 pela BR 163. Coordenadas: 14° 1'1.30"S 56°15'13.88"O.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ nº 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, para as obras de duplicação e recuperação da pista existente entre os KM 507+100 ao KM 593+680 da rodovia BR-163. Ponto de captação localizado nas coordenadas geográficas: Latitude 13°59'14"S e Longitude 56°04'25"W.

Protocolo 1575945

POSTO GALINA RONDONOPOLIS LTDA, CNPJ: 44.052.893/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, instalado na Rua João Pessoa, 1.425, Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

GUILHERME DANILO RIBEIRO COCK 03510473108, CNPJ: 31.037.706/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças: Prévia e de Instalação para atividade de **Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, a ser instalada na Avenida Binário Norte, Lote 25, Qd 82, Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

Protocolo 1575948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO INSTITUTO PATRIS

Edital de Convocação de Assembleia Geral de membros denominada **INSTITUTO PATRIS**, inscrita no CNPJ nº **37.678.845/0001-40**, com sede na Avenida Cidade do México, nº 424 - Jardim das Américas - Cuiabá/MT - CEP: 78.060-598, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os membros, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de membros do Instituto Patris, que será realizada no próximo dia 10 de maio de 2024, na sala de reuniões da sede do Instituto Patris, às 09:00 horas em primeira convocação com a maioria dos associados e às 09:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número não exigindo a lei, quórum especial para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1. Eventual admissão ou exclusão de membros;
2. Eventual recomposição do Conselho Fiscal e de Administração;
3. Análise, discussão e eventual alteração do Estatuto Social;
4. Eventual recomposição da Diretoria Executiva;
5. Deliberação acerca do Organograma do Instituto e da Unidade gerida.
6. Outros assuntos eventuais de interesse social.

Observações: 1 - Em caso de reposição dos quadros, os concorrentes deverão inscrever-se no decorrer da assembleia devendo informar ao presidente da assembleia a sua vontade e o cargo pretendido;

2 - Os candidatos interessados deverão estar em conformidade com os incisos I, II e parágrafo único do Artigo 14 do estatuto do Instituto Patris.

Cuiabá, 03 de Maio de 2024

DENILSON NASSARDEN PAIVA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO PATRIS

Protocolo 1575952

Hermes Bernardes Botelho, RG n.º 924.549 SSP/MG, CPF 170.816.296-87, localizada na Fazenda N. Sra das Graças na BR 174 KM 6 +10, zona rural, no Município de Cáceres/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA-MT, Serviço: Cadastro ao uso de Recursos Hídricos CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA 01 POÇO TUBULAR - PT 03 (15°55'31.99 S, 58°10'28.50 W). Vazão 5m³/h para Criação de Bovinos para Corte.

Protocolo 1575961

MORRO GRANDE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA

CNPJ 07.181.174/0001-47, torna público que, de acordo com normas e legislações vigentes, requereu da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Jaciara - MT, o processo de Licenciamento Ambiental, visando a emissão das Licença Prévia e de Instalação para as atividades de indústria e comércio de piscinas no município. A empresa ficará instalada na BR 364, km 270, distrito industrial no município de Jaciara-MT, com coordenadas 15°58'39"S 54°56'00"W.

Protocolo 1575971

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA USINA SOLAR E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

A INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXV S.A. (CNPJ nº 47.529.691/0013-12) por meio do seu representante legal, Alan Carvalho Pousa, portador do CPF nº 055.261.476-90, informa que SOLICITOU ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (CODEMA), da Regional "Médio Araguaia", a emissão da **Licença de Operação (LO)** para a **Usina Solar Fotovoltaica (UFV) Água Boa**, autorizando o início da atividade de geração de energia por fonte solar, com potência total estimada de 1,5 MWh, na "Fazenda Cumbuco", antiga "Fazenda Sobe Boi", localizada no município de Água Boa/MT. Além do requerimento de licença ambiental, a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXV S.A. torna público que OBTEVE a titularidade pela instalação, operação e manutenção da usina solar, e de todas as demais obrigações legais que possam existir no âmbito do processo de licenciamento ambiental junto ao CODEMA.

Protocolo 1575967

Aldo Fischer, CPF 452.828.119-87, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 13°41'58.3"S Longitude 59°06'50.9"O, na Fazenda Marta CAR - MT20170/2017, no município de Campos de Júlio - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1575972

INCORPORAÇÃO HOUSE GARDEN BG-MT SPE LTDA, CNPJ:43.018.296/0001-80, torna público que requereu Licença de Operação LO junto a SMMA-BG para atividade Condomínio de Edificações Prontas "Habitação Multifamiliar" em Barra do Garças-MT. Eng. Marcelo Mioki 66 999534646

Protocolo 1575979

INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.584.665/0001-40, torna público que está requerendo a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) de Cuiabá- Mt a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Garagem, Lava-jato, Oficina mecânica e posto de abastecimento, localizado na Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 1254, bairro Parque Geórgia - Cuiabá /MT.

Protocolo 1575985

G. DA COSTA ANDRADE LTDA, CNPJ: 18.869.492/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS, a solicitação de Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para **atividade de Clínica Odontológica (Edificação comercial)**, localizada na Rua Santa Mônica, Nº 17, Bairro Jardim Santa Marta, CEP: 78.043-625, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1575994

GENOR ANTONIO PIAIA, Situado à Rodovia BR 364, km 888, mais 30km margem esquerda, Fazenda Santa Edwirges, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT, portador do CPF. 031.869.389-53, torna público que requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA, conforme portaria 1038 de 12/12/2019 para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com 380 ha nas coordenadas - latitude S. 13° 23' 10,35"e longitude W. 57° 52'54,61",c/ vazão total de 1.584 m³/h, com captação no RIO CRAVARI, e vazão total do manancial de 13,3452m³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 1576001

L.T. PEREIRA & CIA LTDA - POSTO DO BIO - CNPJ: 33.026.352/0001-75, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Brasil, 902, Centro, no município de Poxoreu/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1576008

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0032-29 localizada na ROD MT 235 KM 121 + 25 KM A ESQUERDA, Zona Rural de Sapezal, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente SEMA/MT, a solicitação de Alteração de razão social da Licença de Operação para atividade de **Pista de Pouso** localizada no município de Sapezal- MT.

Protocolo 1576016

TRR PIT STOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - TRR PIT STOP III - CNPJ: 23.533.421/0003-45, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio Atacadista de Combustíveis realizado por transportador retalhista(T.RR), a ser localizado na Est Abatia, 2385, Setor Industrial, no município de Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1576010

GFX EMPREENDIMENTOS LTDA - INNOVA AMBIENTAL - CNPJ: 23.976.835/0001-87, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA/LRV, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transportadora de Resíduos - Classe II, localizado na Av. das Industrias, 6000-N, Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1576012

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RENATO AMORIM DA CONCEIÇÃO, CNPJ 14.484./0001-41, torna público que requereu junto **Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente do Município de Santa Terezinha-MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação (LP,LI e LO) para regularização ambiental da atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores e Reparos de Pneus, localizado na Av. 8 s/nº, centro em Santa Terezinha-MT.**

Protocolo 1576022

G. DA COSTA ANDRADE LTDA, CNPJ: **16.869.492/0001-96**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS, a solicitação de Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para **atividade de Clínica Odontológica (Edificação comercial)**, localizada na Rua Santa Mônica, Nº 17, Bairro Jardim Santa Marta, CEP: 78.043-625, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1576033

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2022/2023,

Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a público no Diário Oficial a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos e Superior Sequencial dos referentes alunos(a): ABIGAIL ALVES BARBOSA, ADRIANA REIS SOARES NASCIMENTO, AFONSO HENRIQUE MARTINS VIEIRA, ALEPHE LUIZ SILVA, ALEX DOS SANTOS, ALEXANDRE DO NASCIMENTO MARTINS, AMANDA SIQUEIRA NUNES, ANA CAROLINA BRANDÃO ALVES DA SILVA DUARTE, ANA LUCIA BENICIO DE LIMA, ANDRIELE FREIRE DA SILVA, ANTONIA NEUZINHA NASCIMENTO DA SILVA, ANTONIA TAIRES SILVA MELO, ANTONIO CARLOS GOMES, ANTONIO EDINALDO NASCIMENTO OLIVEIRA JUNIOR, ANTONIO LOURENÇO DOMINGOS, ARTHUR TESTONI RAMOS, BARBARA DOS SANTOS SIRIANO, BRENDA CORDEIRO, CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS, CHRYSOTOFER HYLLSTON NASCIMENTO, CICERO FRANCISCO ARAUJO, CLARICE CERUTI FRANCESCHETTO, CLAUDENIR DE SOUZA PEREIRA, CLAUDIA FERNANDA DO NASCIMENTO COUTO, CLAUDIANE MARIA

DOS SANTOS RODRIGUES, CLAUDIO MASSIMO NUNES DA SILVA, CLEYTON DA SILVA, CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO, DANIEL ALVES DA SILVA, DANIEL BATISTA MARQUES DOS SANTOS, DANIEL DE OLIVEIRA LOPES, DANIELA DE SOUZA FLORENZANO, DAVI DA ROCHA SOUZA FILHO, DAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA, DILMA EUNICE OLIVEIRA, DURVAL ANTONIO ZANFORLIN JUNIOR, EDILSON DA SILVA OLIVEIRA, EDSON DOMINGOS DA SILVA, ELIAS DE OLIVEIRA CORREIA JUNIOR, ELIEL ANTONIO LIMA SANTOS, ELIEZER OSIEL DA CUNHA, ELISANDRA SILVA DE ANDRADE, ELISANGELA DOS SANTOS DIAS, ELIVELTON ALVES DE MACEDO, EMILY LORRANY SILVA BANDEIRA, ERICA PEREIRA DOS PASSOS MACHADO, FERNANDA RICARDO DA SILVA, FRANCISCO BOSCO SOUZA DA SILVA, GABRIEL GONÇALVES MARQUES, GABRIELLA VITORIA DE JESUS, GERALDO RODRIGUES DA SILVA, GIOVANA DOS SANTOS LION SALES, GLEYCE KELLY DA SILVA ALMEIDA, GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO LUIZ FRANCESCHETO, HELIA DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA, IGOR LEONARDO CAMELO BARBOSA, JAQUIELI GONÇALVES, JENNIFER WELLEN MOREIRA, JERRY AGRIELI DE PAULA, JESSICA CAROLINE DA SILVA COSTA, JESSICA PEREIRA DA CRUZ, JESSICA SANTOS BEZUBE, JHONATAN DOS SANTOS, JOÃO VICTOR CORREIA REGO, JOÃO VICTOR DA SILVA AMARAL, JOÃO VICTOR NEVES MATIAS, JOICE MORAIS RIBEIRO, JOSE BRITO DE SOUZA JUNIOR, JOSE CLEUSON BARBOSA DA SILVA, JULIANA BUENOS AIRES, JULIANA SILVA MESQUITA DE ARAUJO, JULIANO ALVES LIMA, KALINE DE SOUSA BARBOSA, KENIA ACORRONI DE OLIVEIRA, LEILA DIAS SANTOS, LETICIA MARTINS XAVIER, LIDIANE DOS SANTOS LIRA, LIVANI SANTOS VIEIRA, LUCAS DE JESUS PEREIRA, LUCAS SANTOS CHAGAS, LUCIANA PADILHA MORFAN, LUCIANO DA SILVA BIHAIN, LUCIANO DE SOUZA, LUCIANO FLORIANO SANESHIMA, LUCIANO MARQUES ROCHA, LUCIVALDO DA SILVA MATOS FILHO, LUCIVANE FELIX DA SILVA, LUIS HENRIQUE DO AMPARO DOS SANTOS, MAIZA VITORIA LUCIO PIRES, MANOEL DE OLIVEIRA, MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO, MARCELO DA SILVA PINAGER, MARCELO DO NASCIMENTO GOMES, MARCIA SOARES PEREIRA MIRANDA, MARCIANA SALVIANO DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA COSTA, MARIA ALVES FEITOSA, MARIA APARECIDA SILVA PATRIOTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CORREIA, MARIA DE FATIMA BATISTA DE JESUS, MARIA DE FATIMA DE ARAUJO, MARIANA DA SILVA RODRIGUES, MARINA GONÇALVES DA COSTA, MATEUS BRAGA ANANIAS FERNANDES, MAURICIO DANIEL MENDES, MICHELI ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, MICHELLE APARECIDA BARCELOS FERNANDES, NORTON MENEZES DE BARROS, PAULO ROGÉRIO DE JESUS RIBEIRO, PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA, RAIMUNDO ABNER DE ASSIS SILVA, REBECA SILVA DE SOUSA MARTINS, RENAN RODRIGUES FERREIRA, RENATA CORINA RODRIGUES CANDIDO, RENATA DA SILVA FREITAS, RENATO DE MEDEIROS PEREIRA, RODRIGO ARIEL PEREIRA GONÇALVES, RONALDO RODRIGUES MACÊDO, RONIVAL DA SILVA PEREIRA, SALOMÃO RODRIGUES OLIVEIRA, SAMUEL DA ROCHA OLIVEIRA, SANDRO UBIRATAN MOREIRA DO NASCIMENTO, SERGIVALDO FONSECA DE SOUSA, SEVERINO MACHADO FURTADO, SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA SOARES, SIDNEY FERREIRA ALVES, SOLANGE APARECIDA SCHAFFER, SUZANA LUZ ALVÃO COSTA, TATIANE DE JESUS KAIHARA, THACIANE LACERDA FRANCO, THEISLY APARECIDA GODINHO, THIAGO BORGES DE OLIVEIRA, UATSON PINHEIRO SILVA, VANESSA AMARAL OLIVEIRA, VICTORIA PEREIRA MIRANDA, VINICIUS DE SOUZA, VITOR IVO OLIVEIRA, VITOR ROCHA NICOLAU CARVALHO, WELLINGTON DA CRUZ VICENTE, WESLEI LUCAS DE FREITAS MENDES, WESLEY CORREIA DA SILVA, WILLIAN FELIPE CORDEIRO LOURENÇO, WILLIAN RAMOS BARBOSA, YAGO VINICIUS MORAIS SOUZA, IVAIR JOSE DA SILVA, EDMAR JUNIOR FELIPE DA COSTA, LEOMARCOS MARCIANO PEREIRA, ANNY CAROLINY FONSECA FREITAS, THIAGO NOGUEIRA GARCIA, MARIANA PAULA LEITE SOUZA, POLIANA BARBOSALINO CANÇADO, CRISTIANE MORAIS LOUREIRO VIEIRA, MARCELO BARROS GALVÃO, ANA CAROLINA SOUZA PEDROZA.

Protocolo 1576037

A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TANGARÁ DA SERRA - CTR, inscrita no CNPJ nº 54.714.372/0001-09, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP) e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) para a atividade de Aterro Sanitário para resíduos Classe II A e IIB com capacidade de operação até 100 toneladas dia, a ser implantado no município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1576055

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

J.N. Marcucci & Cia Ltda EPP - CNPJ 03.686.205/0001-60, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação para o "Condomínio Vale da Serra", localizado em frente à Rodovia MT-251, Chácara 28, zona urbana de Chapada dos Guimarães-MT.

Protocolo 1575803

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

Contrato n. 51/2024 - CIA 0025515-20.2024.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria na área contábil, trabalhista, tributária para assistência, auxílio na análise de documentos contábeis e subsídio de informações visando o acompanhamento e fiscalização dos contratos, prioritariamente os contratos de serviços terceirizados (com de dedicação de mão de obra exclusiva), e seus desdobramentos."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MACIEL CONSULTORES S/S.

CNPJ: 10.757.529/0001-08.

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência para essa contratação será de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".

DO PREÇO: "O valor total para a contratação de 24 meses é de R\$ 1.294.485,55 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)".

Cuiabá-MT, 3 de maio de 2024.

-Assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1576057

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo do Edital: 20 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ã)JUIZ(A) DE DIREITO
GISELDA REGINA SOBRERA DE OLIVEIRA ANDRADE
PROCESSO n. 0000112-42.2012.8.11.0009 Valor da causa: R\$ 101.508,34

ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: Nome: BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: AV. MARECHAL RONDON N. 208 OU 186 - SETOR LESTE, CENTRO, COLÍDER - MT - CEP: 78058-077

POLO PASSIVO:

Nome: AGRÍCOLA CACHIMBO - VALE DA COLINA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Endereço: AV. MACHADO DE ASSIS N. 89, CENTRO, COLÍDER - MT - CEP: 78058-077

Nome: MILTON HEITOR DOS SANTOS

Endereço: JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO N. 244, CENTRO, COLÍDER - MT - CEP: 78058-077
Nome: LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N 1500, DUQUE DE CAXIAS 11 AP 2503, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-395

Nome: SALEZIO NAZARIO DE SOUZA

Endereço: desconhecido

Valor da causa: R\$ 101.508,34

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: "A parte autora ingressou com a ação ordinária condenatória em face dos requeridos, devido ao descumprimento do pacto firmado em que tem o direito a receber o crédito na importância de R\$101.508,34 (Cento e um mil e quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos)..."

DESPACHO/ DECISÃO: "Vistos em correição. Cite-se a parte requerida para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestar a ação (art. 297, do CPC), advertindo-a que não sendo contestada a ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285 e 319, ambos do CPC). Cumpra-se expedindo o necessário. Às providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedir-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MYRNA NAYARA QUEIROZ LEITE VIANA, digitei.

COLÍDER, 8 de julho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://oieinstitucional.timt.ius.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

Protocolo 1573997

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
Processo Judicial Eletrônico: 1004237-95.2024.8.11.0015 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 15.690.299,54 POLO ATIVO: EDIOMAR RIZZI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 8033611206 SSP RS, inscrito no CPF sob o n. 433.617.730-91, MARLON RIZZI, brasileiro, em união estável, agricultor, portador do RG nº. 2098395284 SJS RS, inscrito no CPF sob o n. 051.159.181-02, e DIONATAN RIZZI, brasileiro, casado, agricultor, portadora do RG nº 9098395263 SJS RS, inscrito no CPF sob o n. 045.972.891-19, todos residentes e domiciliados à Rua das Aroeiras, 376, Qd. 63B, Lote 11, Centro, Distrito de Boa Esperança do Norte/MT - CEP 78.899-200 - todos integrantes do GRUPO RIZZI. Advogados: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401 MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA - OAB/MT 10.280 ALEX TOCANTINS MATOS - OAB/MT 5.483 LIVIA MARIA MACHADO F. QUEIROZ - OAB/MT 14.472 Administrador Judicial: Empresa MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, n.º 09, Bairro Despraído, Ed. The Point, sala n.º 407, Cuiabá/MT, telefone (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - Advogado OAB/MT 8857. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Produtores Rurais EDIOMAR RIZZI, MARLON RIZZI, DIONATAN RIZZI, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos Relação de Credores: ADELIR ANTONIO PASE QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.500.000,00; ADENILSON SOUZA QUIROGRAFÁRIO R\$ 300.000,00; ADINIILSON FRANCISCO DOS SANTOS QUIROGRAFÁRIO R\$75.000,00; AGROPECUARIA MAGGI LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 235.000,00; AMAURI ESTEFANELLO QUIROGRAFÁRIO R\$ 800.000,00; BANCO BRADESCO S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 357.000,00; BANCO BRADESCO S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.290.000,00; BANCO BRADESCO S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 898.352,00; BANCO BRADESCO S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 601.648,00; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 37.500,00; BANCO DO BRASIL S/A

QUIROGRAFÁRIO R\$ 33.000,00; BANCO DO BRASIL S/A
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 25.000,00; BANCO DO BRASIL S/A
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 15.000,00; BANCO DO BRASIL S/A
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 75.000,00; BANCO DO BRASIL S/A
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 75.000,00; BANCO DO BRASIL S/A
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 80.000,00; BERTUOL IND. FERTILIZANTES LTDA
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 772.045,50; BERTUOL IND. FERTILIZANTES LTDA
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 252.000,00; BERTUOL IND. FERTILIZANTES LTDA
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 442.100,00; BERTUOL IND. FERTILIZANTES LTDA
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 506.250,00; BIO ATUMUS IND. COM. LTDA ME/
 EPP R\$ 14.800,00; BIO ATUMUS IND. COM. LTDA ME/EPP R\$ 17.400,00;
 CARVALHO IND. MÁQ. AGR. QUIROGRAFÁRIO R\$ 247.000,00;
 CLAUDINEI DO SANTOS BATISTA QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.800.000,00;
 CNH INDUSTRIAL CAPITAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 306.000,00; CNH
 INDUSTRIAL CAPITAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 170.041,50; "COOPERATIVA
 DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI;
 CELEIRO MTRR" QUIROGRAFÁRIO R\$ 100.000,00; "COOPERATIVA DE
 CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO
 MTRR" QUIROGRAFÁRIO R\$ 330.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 50.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 30.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 250.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 145.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 22.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 50.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 160.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 320.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 250.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 100.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 50.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 50.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 40.000,00; "COOPERATIVA DE CREDITO
 POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO SICREDI; CELEIRO MTRR"
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 134.778,00; CPESB CONSULTORIA E PESQUISA
 EXPERIMENTAL LTDA. QUIROGRAFÁRIO R\$ 20.000,00; DARCI
 MAZIERO QUIROGRAFÁRIO R\$ 255.500,00; DAYANE BARCELO
 FERREIRA QUIROGRAFÁRIO R\$ 165.000,00; EDIVAN PEREIRA DE
 SOUZA QUIROGRAFÁRIO R\$ 155.000,00; EVERTON PIAZZA
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 120.000,00; GABRIEL PEIXER ME/EPP R\$
 65.000,00; IRINEU MULLER ME/EPP R\$ 35.000,00; LAILA CRISTINA
 GARCIA DE ARAÚJO QUIROGRAFÁRIO R\$ 220.000,00; LUIS
 GUILHERME FURTS TRABALHISTA R\$ 559,66; SINAGRO PROD.
 AGROPECUÁRIOS S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 12.480,00; SINAGRO
 PROD. AGROPECUÁRIOS S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 109.396,88;
 SINAGRO PROD. AGROPECUÁRIOS S/A QUIROGRAFÁRIO R\$
 26.748,00; SINAGRO PROD. AGROPECUÁRIOS S/A QUIROGRAFÁRIO
 R\$338.000,00; SINAGRO PROD. AGROPECUÁRIOS S/A
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 420.000,00; SINAGRO PROD. AGROPECUÁRIOS
 S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 167.000,00; TRR RIO BONITO
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 22.200,00; TRR RIO BONITO QUIROGRAFÁRIO
 R\$ 16.650,00; TRR RIO BONITO QUIROGRAFÁRIO R\$ 27.950,00; TRR
 RIO BONITO QUIROGRAFÁRIO R\$ 56.500,00; TRR RIO BONITO
 QUIROGRAFÁRIO R\$ 400,00; VILIMAR WELKE QUIROGRAFÁRIO R\$
 350.000,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
 EXTRAONSURSAL R\$ 1.403,06; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DE MATO GROSSO - PGE EXTRAONSURSAL R\$ 1.418,44;
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT EXTRAONSURSAL R\$
 560,60; PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 EXTRAONSURSAL R\$ 386,17; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
 UBIRATÃ/MT EXTRAONSURSAL R\$ 133,03. Pedido dos devedores /
 Resumo da Inicial: LOPES. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO
 JUDICIAL formulado por EDIOMAR RIZZI, JANETE SACHETI RIZZI,
 MARLON RIZZI, BRUNA MULLER, DIONATAN RIZZI e JULIANA DOS
 SANTOS LOPES, alegando que atuam como produtores rurais no Distrito
 de Boa Esperança do Norte/MT, tratando-se de grupo econômico familiar.

Aduzem que estão passando por dificuldades financeiras, decorrentes do acúmulo de dívidas, em razão de empréstimos e da baixa produtividade da lavoura, devido a problemas climáticos na região. Discorrem sobre o preenchimento dos requisitos legais para o processamento da recuperação judicial, ressaltando que possuem condições de soerguimento e manutenção da fonte produtiva. Requerem que fosse deferido o processamento do presente pedido de Recuperação Judicial em favor dos Produtores Rurais nominados no preâmbulo desta, reconhecendo-se para aplicação a consolidação processual e substancial apontada alhures, nomeando, ainda, Administrador Judicial para acompanhamento e fiscalização do feito, cuja remuneração deverá ser fixada com base no art. 24, §5º1, da Lei nº 11.101/2005, bem como a concessão dos efeitos do stay period, para que sejam suspensas qualquer ordem de arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição de bens essenciais às atividades dos Requerentes (tratores, maquinários, implementos e, principalmente as áreas de exploração), bem como dos grãos que encontram-se nas áreas arrendadas, sobretudo se puderem prejudicar ou inviabilizar o processamento do presente pedido de Recuperação Judicial, durante o período de blindagem. Requereram ainda que fosse ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em face das Requerentes, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares do sócio das mesmas, por força do que dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005. Requereram, o reconhecimento da essencialidade dos bens listados anteriormente para a consecução da atividade rural desenvolvida pelos Requerentes. Requereram fosse oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos das Requerentes que os mesmos passarão a serem chamados também EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ficando certo, desde já, que as requerentes passarão a utilizarem dessa designação em todos os documentos em que forem signatárias. Requereram, igualmente, seja intimado o r. representante do Ministério Público, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como que seja determinada à expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005. Requereram, o parcelamento das custas em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, eis que o valor da causa é de grande monta e representa o passivo a ser negociado nesta Recuperação Judicial, cujo pagamento se encontra em dia e em pleno curso, uma vez que atingiu o patamar máximo previsto pelo TJMT. Requereram que fossem os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), pena de falência, para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal. Por fim, requereram a classificação dos documentos relativos às Declarações do Imposto de Renda e extratos bancários como sigilosos. Decisão: "(...) Assim, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de EDIOMAR RIZZI, MARLON RIZZI E DIONATAN RIZZI. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da LRF). Do administrador judicial: Nomeio administradora judicial a empresa MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, nº 09, Bairro Despraído, Ed. The Point, sala nº 407, Cuiabá/MT, telefone (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da LRF, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRF), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRF). Do pedido de tutela de urgência: Os requerentes pretendem que sejam obtidas quaisquer medidas expropriatórias sobre os bens essenciais ao desenvolvimento da atividade, indicados no id nº 142538060, bem como grãos existentes nas áreas que cultivam, ao argumento de que, para o soerguimento e êxito no procedimento da recuperação judicial, é imprescindível que tais bens permaneçam em sua posse. Assim, reconheço a essencialidade dos imóveis registrados sob as matrículas 2.892, 66.257 e 2.890 e dos seguintes bens: PLANTADEIRA GENERALLE PLUS MARCA KF MODELO 20/50

PNEUMÁTICA ANO 2020 SÉRIE/CHASSI 34772220; TRATOR AGRÍCOLA NH T7. 245, ANO 2021, MARCA NEW HOLLAND CHASSI HCCZ3745JLCF15658; TRATOR AGRÍCOLA JD 7715 ANO 2011 MARCA JOHN DEERE CHASSI 1BM7715XAAH090811; CONJUNTO PÁ CARREGADEIRA MARCA MX U 310R ANO 2021 CHASSI BR300LLB02516 COM BIG-BAG CHASSI BR214MBB05966 E LAMINACHASSI BR300LDF04250 E CONCHA CHASSI BR300LBE04249; TRANSBORDO JAN 25.000 ANO 2012 CHASSI TVC200003600A00; BAZUCA BOLLTER ANO 2006 MODELO SM40 SISTEMA FIXA COM PISTÃO E RODADOS DE TRANSPORTE CHASSI 002400 NUMERO SÉRIE 5825; TRATOR AGRÍCOLA NH T6. 110, ANO 2021, MARCA NEW HOLLAND CHASSI HCCZ3611JMCG30240; ESPARRAMADOR DE SÓLIDOS DE ARRASTO MARCA JULMIL 6 METROS CUBICOS ANO 2012 COM SISTEMA TAXA VARIÁVEL MODELO JMPRECISA 6M3 CHASSI 363046-1; TRATOR AGRÍCOLA VALMET 118 ANO 1986 CHASSI 118.01.00057; GUINCHO BIG-BAG, MARCA GRAZMAC, 1.800 TONELADAS, ANO 2012, CHASSI 48-12; COLHEDEIRA STS 9770 ANO 2013 MARCA JOHN DEERE CHASSI 1CQ9770APC0091325; PLATAFORMA DE SOJA MARCA JOHN DEERE MODELO SÉRIE 635 CHASSI 1CQ0635AKB0090463 COM SISTEMA DRAPPER CHASSI 001388150823 E NUMERO DE SÉRIE CM35JD001388; PLATAFORMA DE MILHO DE MILHO 20/50 ANO 2014 MARCA GTS MODELO X10 CHASSI 0900977; TRATADOR DE SEMENTES TREVISAN MODELO TMS1000 ANO 2021 CHASSI 1000848042941; CAMINHÃO SCANIA 112H ANO 1984/1985 PLACA HQR-2147 RENAVAL 00136062105 CHASSI 9BSTH4X2Z03218157 DIESEL; SEMI-REBOQUE MARCA/MODELO SR KRONE BA 093 30 CARROCERIA BASCULANTE ANO 1997 COR BRANCA PLACA KAD-8338 RENAVAL 00688044093 CHASSI 9AU020930V1031279; CARRETA LS SEMI-REBOQUE MARCA RODOVIARIA/ MODELO CARROCERIA GRANELEIRA 3 EIXO ANO 1997/1988 PLACA LYL-0450 RENAVAL 00556241550 CHASSI 267926826; SEMIREBOQUE MARCA/MODELO SR GUERRA AG BS CARROCERIA BASCULANTE ANO 2002 PLACA JZI 8826 RENAVAL 00782383432; SEMI-REBOQUE MARCA/MODELO SR-NOMA SR2E17T2CL CARROCERIA TANQUE ANO 2007 PLACA BXI 3E52 RENAVAL 00913554294; PULVERIZADOR MARCA STARA MODELO IMPERADOR 2000 LITROS, ANO 2021 CHASSI IMP-CB11725; GRADE NIVELADORA COR AMARELA MARCA TATU ANO 2014 72 DISCOS POR 22 POLEGADAS COM PISTÃO E PNEUS DE TRANSPORTE; CHEVROLET/ S10 LTZ PLACA QCY 0254 RENAVAL 01153121678; MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES ANO/MODELO 2011/, PLACA OAV3067 RENAVAL 00416270794 FLEX; Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: Os requerentes deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da LRF. De outro lado, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL em relação às requerentes JANETE SACHETI RIZZI, BRUNA MULLER E JULIANA DOS SANTOS LOPES, nos termos do artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil, diante da aplicabilidade de tal norma aos processos de recuperação judicial (artigo 189, caput, da Lei n.º 11.101/05) e, por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 485, inciso I, do CPC. ANOTE-SE NO SISTEMA PJE. Das providências: a) Intime-se o administrador judicial acima nomeado, para que apresente orçamento detalhado em relação aos trabalhos a serem desenvolvidos no processo, indicando a quantidade de colaboradores de sua equipe e suas respectivas remunerações, bem como a perspectiva estimada quanto ao volume e tempo a serem despendidos, no prazo de 05 (cinco) dias. b) Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da LRF. c) Intime-se o Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da LRF). d) após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, § 1º, da LRF, quais sejam: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da LRF. e) a secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial e em jornal de grande circulação estadual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos

autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. j) intimem-se os requerentes para que comprovem a adoção de medidas pelo autor Edimar Rizzi, no sentido de buscar solução para a adequação de sua situação junto à Fazenda Estadual, diante da apresentação de certidão negativa com efeitos positivos e informação quanto a inexistência de débitos pendentes perante o fisco, no prazo de 10 (dez) dias. Em igual termo, deverão os requerentes apresentarem justificativas quanto as inconsistências contábeis deduzidas no parecer prévio, sob pena de revogação desta decisão. Decorrido o prazo, colha-se o parecer da AJ a respeito de tais questões, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT e Jornais de grande circulação, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Consigno, ainda, que os credores poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital a que alude o §2º, do artigo 7º, ou parágrafo único do artigo 55, ambos da Lei n.º 11.101/2005, bem como que após a publicação da relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administrador Judicial a Empresa MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, n.º 09, Bairro Despraído, Ed. The Point, sala n.º 407, Cuiabá/MT, telefone (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - Advogado OAB/MT 8857. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. SINOP/MT, 26 de janeiro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimto n.º 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

Protocolo 1575589



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".